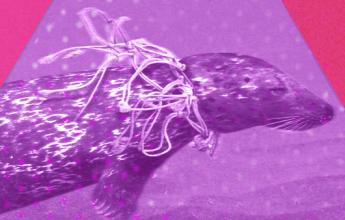


VIII RELATÓRIO LUZ DA SOCIEDADE CIVIL DA AGENDA 2030 DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL BRASIL



GRUPO DE TRABALHO
DA SOCIEDADE CIVIL
PARA A AGENDA 2030

VIII RELATÓRIO LUZ DA SOCIEDADE CIVIL AGENDA 2030 DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL BRASIL



GRUPO DE TRABALHO
DA SOCIEDADE CIVIL
PARA A AGENDA 2030

EXPEDIENTE

REALIZAÇÃO

Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030 (GTSC A2030)

EDIÇÃO

Gestos - Soropositividade, Comunicação e Gênero

TEXTOS

Análises técnicas e sistematização de dados: GTSC A2030

Ação da Cidadania

ACT Promoção da Saúde

ActionAid

ARTIGO 19

Associação Alternativa Trazazul

Associação Brasileira de ONGs - ABONG

Associação dos Especialistas em Políticas Públicas do Estado de São Paulo - AEPPSP

Associação pela Saúde Emocional - ASEC+

Campanha Nacional pelo Direito à Educação

Casa Fluminense

Cátedra Sustentabilidade Unifesp

Coalizão "O clima é de mundança"

Coalizão Brasileira pelo Fim da Violência contra Crianças e Adolescentes

Cocôzap/data_labe

Com.ELA

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU-BR

Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos - CONAQ

Engajamundo

Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários,

Cientistas de Informação e Instituições - FEBAB

Forum Brasileiro de Economia Solidária - FBES

Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil - FNPETI

Fórum Nacional da Reforma Urbana - FNRU

Fórum ONG Aids RS - FOARS

Geledés - Instituto da Mulher Negra

Gestos - Soropositividade, Comunicação e Gênero

Instituto Água e Saneamento - IAS

Instituto Alana

Instituto Brasileiro de Análise Sociais e Econômicas - IBASE

Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - IDEC

Instituto Cidades Sustentáveis

Instituto de Desenvolvimento e Direitos Humanos - IDDH

Instituto de Estudos Socioeconômicos - INESC

Instituto Democracia e Sustentabilidade - IDS

Instituto Internacional de Educação do Brasil - IEB

Instituto Physis - Cultura & Ambiente

Instituto Pólis

Núcleo de Estudos em Desigualdades Contemporâneas e Relações de Gênero - NUDERG / UERJ

Núcleo de Pesquisa em Prevenção ao Uso de Álcool e Outras Drogas - Previna - Unifesp

Observatório de Doenças e Agravos Não Transmissíveis, Escola de Enfermagem - UFMG

Observatório Metropolitano ODS - METRODS

Parceria Brasileira Contra TB - Stop TB Brasil

Plan International Brasil

Plant-for-the-Planet Brasil

Plataforma CIPÓ

Rede ODS Brasil

Visão Mundial

Vital Strategies

ESTUDO DE CASO

Geledés

COORDENAÇÃO EDITORIAL E TÉCNICA

Alessandra Nilo | Gestos - Soropositividade, Comunicação e Gênero

COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO

Juliana Cesar | Gestos - Soropositividade, Comunicação e Gênero

REDAÇÃO, REVISÃO e EDIÇÃO FINAL

Luciana Araujo (MTb 39715/SP)

REVISÃO TÉCNICA DAS ANÁLISES

Alice Junqueira e Roberta Navas Battistella

DIREÇÃO DE CRIAÇÃO E ARTE

Claudio Fernandes

DESIGN GRÁFICO

Mariana Coan e Daniella Domingues

Esta publicação foi cofinanciada pela União Europeia. O seu conteúdo é da exclusiva responsabilidade do GTSC A2030 e não reflete necessariamente a posição da União Europeia.



Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0)

www.gtagenda2030.org.br

SUMÁRIO

4	Apresentação
6	Sobre o Grupo de Trabalho
8	Metodologia
9	ODS 1 Erradicar a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
14	ODS 2 Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável
19	ODS 3 Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades
28	ODS 4 Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
36	ODS 5 Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
42	ODS 6 Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos
48	ODS 7 Assegurar acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos
53	ODS 8 Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos
61	ODS 9 Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação
69	ODS 10 Reduzir as desigualdades dentro dos países e entre eles
76	ODS 11 Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
83	ODS 12 Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
88	ODS 13 Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos
95	ODS 14 Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável
101	ODS 15 Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade
108	ODS 16 Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
116	ODS 17 Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável
125	Estudo de caso A não inclusão de raça e gênero na Agenda 2030 nega direitos à maioria
130	Classificação das metas

APRESENTAÇÃO

Agenda 2030 no Brasil: o descompasso com um sistema político insustentável

Olançamento da VIII Edição do Relatório Luz ocorre num contexto de maior tensionamento global e de policrise com a perda acelerada da biodiversidade, emergência climática, disruptões econômicas e guerras que fragilizam ainda mais o sistema multilateral, denunciando incapacidades e/ou desinteresse das lideranças mundiais em adotarem soluções que, efetivamente, nos aproximem das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Na América Latina, onde apenas 22% das metas estão em progresso satisfatório¹, o Brasil se destaca como uma promessa incumprida. Historicamente, o país foi descrito como o “país do futuro”², promessa que, infelizmente, nunca se concretiza. Entre tropeços, não se consegue tomar as rédeas do desenvolvimento sustentável, principalmente em decorrência de um sistema político controlado por grupos que se alimentam das desigualdades e se beneficiam dos privilégios por elas gerados. Assim, ano após ano, a série histórica do Relatório Luz tem registrado os estragos causados por estes grupos – entre eles as bancadas ruralista, armamentista e fundamentalistas religiosas, entre outras –, que orquestradamente desidratam nossos direitos nos parlamentos federal e subnacionais, escrevendo com sangue a partitura de um insustentável modelo econômico que agudiza

injustiças e reverbera, descompassado, em corpos violados, mentes adoecidas e 8,9 milhões de barigas famintas³, um cenário inadmissível num país que ocupa o quinto⁴ lugar em produção de alimentos.

Lidando com complexas alianças partidárias, em 2023 foram evidentes os esforços do governo federal em retomar o alinhamento com a Agenda 2030, que no Brasil sofreu sucessivos reveses desde que nasceu, particularmente no recente e tenebroso período onde forças fascistas e grupos vinculados às milícias ascenderam ao mais alto escalão da República. Por isso, leitor/a não se iluda: a destruição dos últimos anos, aliada à pandemia da Covid-19, foi tão vasta que apesar deste Relatório Luz mostrar que em 2023, 58 (34,52%) das 168⁵ metas aplicáveis ao país tiveram progresso insuficiente e 13 (7,73%), progresso satisfatório, o cenário não é de avanço: ele indica que, numa velocidade aquém da necessária, o país tenta recuperar o que perdeu e foi destruído.

Ou seja, já podemos afirmar que saímos da “vanguarda dos retrocessos”, com destaque para a reabertura dos espaços de participação da sociedade civil nas instâncias de governança – entre eles a Comissão Nacional dos ODS – e para o protagonismo que o Brasil voltou a ocupar nas relações internacionais. Porém, domesticamente, em muitos setores, *progredir* significou apenas voltar aos índices de 2015

1 Cepal. América Latina y el Caribe ante el desafío de acelerar el paso hacia el cumplimiento de la agenda 2030. Em <https://repositorio.cepal.org/entities/publication/4b05b73a-d9f9-4c01-bce4-f57a49825655>

2 Título de livro do autor Stefan Zweig - Brasil, país do futuro.

3 Gov.br. 24,4 milhões de pessoas saem da situação de fome no Brasil em 2023

<https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/24-4-milhoes-de-pessoas-saem-da-situacao-de-fome-no-brasil-em-2023>

4 WWF. Agricultura e alimentos. Em https://www.wwf.org.br/natureza_brasileira/reducao_de_impactos2/agricultura/#:~:text=0%20Brasil%20desempenha%20um%20papel,de%20carne%20bovina%20e%20soja.

5 A meta 16.8 é global.

ou 2020. É grave que **40** metas retrocederam ou se mantiveram em retrocesso (23,8%), que **43** (25,59%) seguiram estagnadas; com **10** (5,95%) delas ameaçadas e com **04** (2,38%) sem dados para avaliação.

Também foi um avanço poder contar, pela primeira vez, com dados sobre os desembolsos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) relativos à Agenda 2030. A evolução dos dados do BNDES, porém, que no geral correspondem às áreas no Orçamento da União, comprovam a disparidade entre as prioridades do Estado brasileiro e o desenvolvimento sustável, com doze dos ODS (1, 2, 3, 4, 5, 6, 11, 12, 14, 15, 16 e 17) subfinanciados.

O Brasil, portanto, segue distante da transição justa, acessível e inclusiva que necessita. A Emenda Constitucional (EC) 95 acabou, mas nossos direitos continuam fora dos limites do novo arcabouço fiscal. Caiu 62,2% o desmatamento na Amazônia, mas no Cerrado ele cresceu 67,7% e, junto com o garimpo ilegal, segue ameaçando a Floresta e seus povos que, das centenas de terras para demarcação, viram apenas oito serem homologadas⁶ e a aprovação pelo Congresso Nacional da tese do ‘marco temporal’⁷, depois de derrubarem o veto presidencial. O racismo tampouco teve a necessária atenção do Estado brasileiro, mesmo sendo, como mostra nosso estudo de caso, estruturante para todos os ODS – o que torna ainda mais animadora a proposta de criação do ODS 18 pelo governo federal⁸.

Também estimula ver o Brasil apresentar o seu segundo Relatório Voluntário Nacional na ONU, tomando o Relatório Luz como linha de base e dialogando com as suas recomendações, um reconhecimento ao trabalho da sociedade civil, destacado no capítulo “Sobre o GT”.

Mas alertamos que os esforços para implementar a Agenda 2030 precisam urgentemente se intensificar, indo além do Poder Executivo. Quando esta edição estava sendo concluída, a Câmara dos

Deputados pedia urgência na votação de um projeto de lei equiparando o aborto legal após a 22ª semana de gravidez de feto viável a homicídio e tramitavam no Congresso Federal 28 propostas para afrouxar a fiscalização e licenciamento ambiental, mesmo após os alagamentos no Maranhão e Santa Catarina e a tragédia no Rio Grande do Sul, que apontam, ao contrário a necessidade urgente de uma forte política de adaptação e resiliência climática com perspectiva de gênero e raça.

Por isso, às vítimas do passado, do presente e do futuro, destes gestores públicos e legisladores que atuam contra os direitos e contra a agenda de desenvolvimento sustentável, enviamos a nossa solidariedade e dedicamos este VIII Relatório Luz.

Mas, apesar do cenário, manteremos nossa incidência e concluímos agradecendo às parcerias que apoiaram nossa edição de 2024 – União Europeia, Fiocruz e a Action for Sustainable Development – e às 47 organizações e 82 especialistas que tornaram possível sua existência. Como mostram as 160 recomendações aqui apresentadas, vocês são a nossa orquestra afinada, em busca de uma harmonia que só sociedades justas, inclusivas e pacíficas nos trarão.

Chegaremos lá.

Alessandra Nilo
Gestos - Soropositividade, Comunicação e Gênero
Laura Cury
ACT - Promoção da Saúde
Adriana Ferrari
Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários,
Cientistas de Informação e Instituições - FEBAB
Carolina Mattar
Instituto Democracia e Sustentabilidade - IDS

Co-facilitadoras do GT Agenda 2030

6 Agência Gov. Balanço: Funai volta tratar demarcação de territórios indígenas como prioridade. Em <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202312/balanco-funai-volta-tratar-demarcacao-de-territorios-indigenas-como-prioridade>

7 Agência Senado. Congresso derruba veto ao marco temporal para terras indígenas. Em <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/12/14/congresso-derruba-veto-ao-marco-temporal-para-terras-indigenas>

8 Gov.br. Ministério da Igualdade Racial apresenta ODS 18 ao Grupo de Trabalho e Desenvolvimento do G20. Em https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/assuntos/copy2_of_noticias/ministerio-da-igualdade-racial-apresenta-ods-18-ao-grupo-de-trabalho-e-desenvolvimento-do-g20



RECOMENDAÇÕES

1. Aumentar orçamento federal de políticas públicas promotoras da igualdade de gênero;
2. Fazer valer a Lei Maria da Penha em todos os casos de violência doméstica;
3. Retomar o Plano Nacional de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual;
4. Enfrentar o casamento infantil no Brasil;
5. Produzir dados oficiais desagregados para visibilizar a contribuição das mulheres à economia nacional, incluindo o trabalho não remunerado e doméstico;
6. Efetivar punição a partidos políticos que descumprirem legislação de cota de representação de candidaturas de mulheres e pessoas negras;
7. Produzir e disseminar informações para o acesso aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, e o acolhimento para mulheres (cis e trans) em situação de violência;
8. Incluir a educação sexual integral no currículo, a partir da educação fundamental;
9. Retomar as políticas de reforma agrária e programas de acesso à internet, com perspectiva de gênero, raça e etnia.



SOBRE O GRUPO DE TRABALHO

O Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030 (GTSC A2030) – articulação que reúne 59 organizações não governamentais, movimentos sociais, fóruns, redes, fundações e federações – nasceu em setembro de 2014 e desde então vem incidindo, em todos níveis de governo no país e junto aos organismos internacionais, para a erradicação das desigualdades e para promoção de direitos, sempre considerando as perspectivas de gênero, raça/etnia, geografia, idade, vivência com ou sem deficiência e classe.

O GTSC A2030 tem sido um dos principais atores no monitoramento e promoção dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável aprovados na resolução “Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável” e na efetivação da Agenda de Ação de Adis Abeba. E a incidência da sociedade civil em 2023 foi de extrema importância para o monitoramento da Agenda 2030, num momento de retomada nacional e após o maior período de retrocessos para efetivação da agenda de desenvolvimento sustentável no Brasil. Entre as principais ações realizadas em 2023, destacamos as

seguintes, que contaram com o apoio precioso de parceiros, como a União Europeia:

- Incidência para a recriação Frente Parlamentar Mista de Defesa dos ODS no Congresso Nacional e da Comissão Nacional dos ODS (CNODS), ambas efetivadas no segundo semestre de 2023;
- Lançamento do VII Relatório Luz, em Setembro de 2023, em parceria com a Secretaria Geral da Presidência da República;
- Edição de 01 publicação “A participação social para o desenvolvimento inclusivo: uma agenda para a reconstrução dos conselhos nacionais no Brasil”;
- Realização de 01 levantamento inédito dos projetos de leis alinhados às cláusulas e princípios de direitos humanos, socioambientais e de participação inclusiva da A2030, AAAA e GPEDC em tramitação no Congresso Nacional;
- Incidência internacional e participação no Fórum de Financiamento pelo Desenvolvimento (FfD), no Fórum Regional dos ODS da América Latina e



Caribe, no Fórum Político de Alto Nível (HLPF), e Assembleia Geral das Nações Unidas, entre outros espaços, nos quais, além de integrar a delegação oficial do Brasil, organizou ou participou de **8** eventos paralelos, e colaborou com a negociações das resoluções e a construção de **8** documentos de posição sociedade civil;

- Incidência para que o governo brasileiro se comprometesse a lançar seu II Relatório Nacional Voluntário¹, em 2024;
- Atuação na CNODS e na Comissão Municipal dos ODS em São Paulo para a inclusão de princípios e cláusulas de direitos humanos, socioambientais e de participação inclusiva previstas nos tratados internacionais e agendas econômicas e comerciais;
- Formação de **80** pessoas de **18** estados e das cinco regiões do país, dos quais 80% eram mulheres, no curso EAD de *advocacy* pela Agenda 2030, e **58** pessoas no curso EAD Economia Política para o Desenvolvimento Sustentável;
- Lançamento de **01** campanha sobre a reforma tributária recém aprovada em 2023², que já teve mais de 11 mil visualizações;

- Promoção de **11** atividades de incidência sobre a reforma Tributária e a importância da perspectiva de gênero, raça e etnia para o alcance dos ODS; e **02** intervenções de comunicação – todas em parceria com a Frente Parlamentar;
- Aprovação de **10** projetos apoiados por edital de terceiros para fomentar políticas econômicas inclusivas dos compromissos de direitos humanos e socioambientais da Agenda 2030 e Agenda de Ação de Adis Abeba (AAAA), via parcerias inclusivas, em nível nacional e internacional, como previsto na Parceria Global de Busan para uma Cooperação Efetiva (GPEDC, na sigla em inglês);
- Fortalecimento da comunicação do GT Agenda 2030: o site mais que triplicou o seu alcance em relação a 2022, com 319.711 visualizações, 158.281 visitantes e 65 novas publicações. Tínhamos em dezembro 25.733 seguidores/as nas mídias sociais.

O GTSC A2030 é co-facilitado pela ACT Promoção da Saúde; pela Gestos - Soropositividade, Comunicação e Gênero; e pelo Instituto Democracia e Sustentabilidade (IDS).

1 Gov.br. Relatório Nacional Voluntário (RNV). Em <https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/cnods/rnv>

2 <https://www.youtube.com/watch?v=qFhyRfgv1EM>

METODOLOGIA DO RELATÓRIO LUZ

Aséries históricas do Relatório Luz da Sociedade Civil teve início em 2017 e sua metodologia, altamente participativa, vem sendo aprimorada desde então e tem por base fontes públicas oficiais das instituições do Estado brasileiro. Na ausência informada destas, como se verificou entre os anos de 2019 e 2022, usamos pesquisas desenvolvidas pela sociedade civil ou institutos acadêmicos com metodologias de qualidade reconhecida e que integrem bases de referência confiáveis (SciELO, Portal Capes etc). Nesses casos, temos buscado utilizar ao menos duas fontes distintas que ratifiquem os dados.

As fases do projeto metodológico do Relatório Luz são: I) seleção e análise dos dados por grupos focais especializados em cada um dos ODS e classificação das metas com revisão dos pares; II) sistematização e padronização dos conteúdos com posterior revisão comentada pelos grupos focais; III) validação da redação final pelo Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030 e revisão técnica; IV) produção do Relatório diagramado, em línguas portuguesa e inglesa, com linguagem inclusiva de gênero, formatação para web e impressão.

Desde 2020, utiliza-se o mesmo sistema metodológico de análise e classificação de metas¹, aprimorado de forma a dar seguimento a uma série histórica confiável.

CLASSIFICAÇÃO DAS METAS

- ➡ **RETRÔCESSO** quando as políticas ou ações correspondentes foram interrompidas, alteradas negativamente ou sofreram esvaziamento orçamentário;
- ⚡ **AMEAÇADA** quando, ainda que não haja retrocesso, a meta está em risco, por ações ou inações cujas repercussões comprometam seu alcance;
- ➡ **ESTAGNADA** quando não houve indicação de avanço ou retrocesso estatisticamente significativa;
- ➡ **PROGRESSO INSUFICIENTE** quando a meta apresenta desenvolvimento aquém do necessário para sua implementação efetiva; e
- ↗ **PROGRESSO SATISFATÓRIO** quando a meta está em implementação com chances de ser atingida ao final da Agenda 2030.

¹ As pesquisas para a formulação dessa metodologia foram baseadas no Relatório do Desenvolvimento Sustentável da Fundação Bertelsmann em parceria com a Rede de Soluções para o Desenvolvimento Sustentável. Em: https://s3.amazonaws.com/sustainabledevelopment.report/2019/2019_sustainable_development_report.pdf



Erradicar a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

De toda a Agenda 2030, foi o ODS 1 que verificou mais avanços relativos ao ano de 2023, no entanto tal fato infelizmente decorre da calamitosa situação anterior – o país tinha voltado ao Mapa da Fome, houve a crise Yanomami¹, a alta do desemprego e retrocessos em diversos outros indicadores de direitos humanos e desenvolvimento sustentável diretamente vinculados a este Objetivo (ODS 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10 e 16), como descrito nas edições anteriores do Relatório Luz.

A recomposição do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, do Programa Bolsa Família – expandido para atender cerca de 21 milhões de grupos familiares redistribuindo

R\$ 169,6 bilhões – e de outros programas sociais foram medidas decisivas para os avanços observados². Entretanto, o novo arcabouço fiscal e o peso do endividamento público sobre o Orçamento da União seguem bloqueando ações para alcance do Objetivo 1.

A curva de desembolsos do BNDES (gráfico 1) mostra o tamanho dos desafios para a execução da Agenda de Desenvolvimento Sustentável, mas, no caso do ODS 1, permite também prognósticos mais otimistas. Além do investimento orçamentário, a reabertura do Estado brasileiro ao controle social e à participação da sociedade civil na definição das políticas públicas são essenciais para retomar o caminho de avanço deste ODS.

1 ISA. O que você precisa saber para entender a crise na Terra Indígena Yanomami. Em <https://tinyurl.com/ym5hhv2e>

2 Agência Gov. Retrospectiva 2023: 75 programas sociais para atender a população brasileira. E substituir link por: <https://tinyurl.com/2xd6v2z>

GRÁFICO 1 DESEMBOLSOS DO BNDES PARA A AGENDA 2030 RELATIVOS AO ODS 1 (EM BILHÕES DE REAIS)



Fonte: BNDES

As **metas 1.1³**, **1.2⁴** e **meta 1.3⁵** tiveram progresso satisfatório. Embora haja poucos dados disponíveis sobre a **meta 1.1**, resultados preliminares apontam redução da extrema pobreza, de 5,9% da população (12,7 milhões de pessoas) em 2022 para 4,4% em 2023 (gráfico 2).

Ainda não há informação deste último ano sobre as desigualdades raciais, etárias e geográficas – indicadores da **meta 1.2** –, mas todos os estudos mais recentes convergem para a avaliação de que mulheres negras⁶ e crianças continuam mais afetadas pela pobreza. A proporção de populações rurais em extrema pobreza, em 2022, era quatro vezes maior que nas áreas urbanas (13,8% contra 4,6%), com duas vezes mais pessoas negras pobres do que brancas e 10% de toda a população entre 0 e 14 anos (o dobro da média nacional). O Nordeste abrigava 27%

da população total do Brasil e 54,6% das pessoas em extrema pobreza, enquanto o Sudeste, com 42,1% da população total, tinha 23,8% de pobreza extrema. No mesmo ano, enquanto a renda do trabalho representava 27,4% do rendimento total das pessoas vivendo abaixo da linha da extrema pobreza, os benefícios de programas sociais representaram 67%⁷.

Os dados demonstram que programas de redistribuição de renda têm impacto imediato na redução da pobreza monetária, apesar do pouco impacto no próprio gasto público. Em 2023⁸, o valor destinado à redistribuição de renda e políticas de desenvolvimento sustentável não somaram 4% do total aplicado. Mas a série histórica evidencia os limites e suscetibilidade desses programas à conjuntura, provando que são indispensáveis outras medidas para redução das desigualdades, como um modelo progressivo

³ **Meta 1.1:** Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia.

⁴ **Meta 1.2:** Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.

⁵ **Meta 1.3:** Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis.

⁶ Agência de Notícias IBGE. Mulheres pretas ou pardas gastam mais tempo em tarefas domésticas, participam menos do mercado de trabalho e são mais afetadas pela pobreza. Em <https://agenciadenedicias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/39358-mulheres-pretas-ou-pardas-gastam-mais-tempo-em-tarefas-domesticas-participam-menos-do-mercado-de-trabalho-e-sao-mais-afetadas-pela-pobreza>

⁷ Agência de Notícias IBGE. Pobreza cai para 31,6% da população em 2022, após alcançar 36,7% em 2021. Em <https://tinyurl.com/yc4m33hb>

⁸ Câmara dos Deputados. Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para 2023. Em <https://tinyurl.com/2usjeze>

GRÁFICO 2 POBREZA E EXTREMA POBREZA NO BRASIL % EM RELAÇÃO À POPULAÇÃO (2015 A 2023)



Fonte: IBGE – PNAD-C 2019-23. Dados calculados pelo Instituto Jones Santos Neto. Linha de pobreza de R\$ 664,02 e de extrema-pobreza de R\$ 208,42 (valores de 2023).

de taxação da renda, além de políticas estruturais e de longo prazo para a inclusão e proteção produtiva e social das populações. A revisão no Orçamento para 2023 liberou recursos para manter o patamar de transferência de renda do ano anterior, reformular políticas sociais e retomar outras que tinham sido descontinuadas pelo governo anterior, impactando positivamente a **meta 1.3**.

A **meta 1.4⁹** vinha de quatro anos de retrocesso e não havia dados disponíveis sobre o ano de 2023 até a publicação desta edição do Relatório Luz, o que permite inferir a manutenção de uma situação crítica para o cumprimento do Objetivo.

A **meta 1.5¹⁰** estagnou. Foram registradas 440,4 ocorrências/100 mil habitantes de mortes, desaparecimentos e afetações diretas por desastres em 2022 (dado mais recente disponível). Embora

numericamente pareça uma redução significativa em relação a 2021 (1.032,8/100 mil)¹¹, especialistas destacam que não é recomendável a comparação anual, visto que as calamidades ocorrem em áreas com densidades populacionais, infraestrutura e topografias distintas.

Considerando o número expressivo de localidades atingidas por enchentes, inundações e deslizamentos em 2022, também é pertinente o questionamento se as perdas econômicas estão corretamente refletidas nos dados. A mensuração de percentual do PIB perdido em decorrência de desastres climáticos também não necessariamente reflete o fato das comunidades mais vulneráveis economicamente sofrerem os impactos mais severos das mudanças climáticas, que levam à perda de meios de vida, destruição de colheitas e infraestrutura, aumentando os níveis

⁹ **Meta 1.4:** Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.

¹⁰ **Meta 1.5:** Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.

¹¹ IBGE. Tabela 6689 – Indicador 1.5.1 – Número de mortes, pessoas desaparecidas e pessoas diretamente afetadas atribuído a desastres por 100 mil habitantes. Em <https://sidra.ibge.gov.br/acervo#/S/C2/T/Q>

de pobreza, gestando novas modalidades de fome e aprofundando o fosso sociorracial e de gênero.

Já as **metas 1.a¹²** e **1.b¹³** foram avaliadas com progresso satisfatório. A primeira delas foi impactada positivamente pelo aumento da despesa com segurança social em 2023, que teve um crescimento nominal de 5,87% em relação a 2022, atingindo 22% de participação na despesa total da União¹⁴. A proporção de despesas públicas com assistência social, educação e saúde em relação à despesa total verificou um crescimento considerável, de 14% em 2016 para 25% em 2023¹⁵, indicando prioridade na utilização dos recursos públicos para a maioria da população.

A reconstrução das instituições responsáveis pela formulação, monitoramento, avaliação, implementação e execução das políticas públicas de enfrentamento à pobreza, bem como dos espaços de controle social e a implementação de 75 iniciativas de combate à fome e às desigualdades – com destaque para o Bolsa Família¹⁶; Minha Casa, Minha Vida¹⁷; Luz para Todos¹⁸; Bolsa Verde¹⁹; Farmácia Popular²⁰; Escola em Tempo Integral²¹ e Desenrola Brasil²² – permitem avaliar como satisfatório o progresso da **meta 1.b**.

RECOMENDAÇÕES

1. Avançar na superação do sistema de teto de gastos, pois o arcabouço fiscal recém aprovado mantém restrições

orçamentárias que dificultam o atingimento da eliminação da pobreza;

2. Recuperar o valor real do salário mínimo e garantir a efetividade da legislação que assegurou a igualdade salarial entre homens e mulheres que desempenham as mesmas funções²³;
3. Enfrentar os principais fatores responsáveis pela explosão do custo de vida, como a política de preços da Petrobrás que resulta em carestia de alimentos e produtos básicos essenciais;
4. Resolver o endividamento de famílias em condição de extrema pobreza e pobreza a partir de condições ampliadas de acesso à renda e à cidadania, sem transferência de dívidas para outras modalidades, trazendo inclusive a possibilidade de fomento social;
5. Avançar na implementação de uma Reforma Tributária Progressiva, com taxação sobre a super-riqueza e isenções para trabalhadores de baixa renda;
6. Ampliar a rede de proteção social a partir dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAs), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAs) e Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua, com a devida dotação orçamentária;
7. Investir adequadamente em saneamento básico, e atender as áreas sem cobertura, com prioridade aos territórios mais vulnerabilizados;

12 **Meta 1.a:** Garantir mobilização significativa de recursos a partir de variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões.

13 **Meta 1.b:** Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.

14 Senado Federal. Quadro comparativo LOA 2022xPLOA 2023. Em <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=9198648&ts=1667937571562&disposition=inline#:~:text=3%C2%BA%20A%20despesa%20total%20fixada,Federal%20%20Interna%20e%20externa%20em>

15 Tesouro Nacional. Relatório Resumido da Execução Orçamentária da União 2023. Em <https://www.tesourotransparente.gov.br/temas/contabilidade-e-custos/relatorio-resumido-da-execucao-orcamentaria-rreio-uniao>

16 Gov.br. Viver com dignidade: Bolsa Família atinge em 2023 recorde de famílias contempladas. Em <https://tinyurl.com/5a3y5mm4>

17 Gov.br. Minha Casa, Minha Vida completa 15 anos, abrindo portas para novos sonhos de conquista da casa própria. Em <https://tinyurl.com/2vete533>

18 Gov.br. Luz Para Todos beneficiou mais de 64,5 mil famílias em 2023. Em <https://tinyurl.com/mtutn23s>

19 Gov.br. Programa de Apoio à Conservação Ambiental – Programa Bolsa Verde. Em <https://www.gov.br/mma/pt-br/composicao/snpct/dpct/bolsa-verde>

20 Gov.br. Farmácia Popular. Em <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/seccions/farmacia-popular>

21 Gov.br. Escola em Tempo Integral <https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral>

22 Gov.br. Desenrola Brasil. Em <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/desenrola-brasil>

23 Presidência da República. Lei 14.611, de 03 de julho de 2023. Em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/L14611.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2014.611%20DE%2031%C2%BA%20de%20maio%20de%201943

8. Retomar o Programa Nacional de Reforma Agrária, avançar no reconhecimento e demarcação de territórios indígenas, quilombolas e tradicionais, restabelecer e fortalecer órgãos relacionados com a questão fundiária e reprimir a ação ilegal de mineradoras e madereiras;
9. Implementar o Plano Nacional de Adaptação às Mudanças Climáticas (PNA) – com ampla participação social e perspectiva de combate às desigualdades territoriais, de gênero, raça, etnia, idade, dentre outras – e implementar com urgência planos de mitigação e adaptação locais;
10. Efetivar a legislação e a destinação dos recursos necessários para proteção social, saúde e educação, monitoramento das políticas públicas e mensuração dos resultados desses investimentos, para garantir direitos dos grupos de maior vulnerabilidade socioeconômica.

Classificação das metas

Meta 1.1	↗	SATISFATÓRIO
Meta 1.2	↗	SATISFATÓRIO
Meta 1.3	↗	SATISFATÓRIO
Meta 1.4	↖	RETRÔCESSO
Meta 1.5		ESTAGNADA
Meta 1.a	↗	SATISFATÓRIO
Meta 1.b	↗	SATISFATÓRIO



ODS 2

FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição, e promover a agricultura sustentável

A pós seis anos de desmonte das políticas de erradicação da fome, 2023 marcou a retomada do caminho que pode nos levar ao alcance do ODS 2, com uma queda da insegurança alimentar, particularmente das modalidades moderada e grave que, juntas, retiraram 9,5 milhões de pessoas dessa situação. Para uma avaliação correta sobre avanços e limites, deve-se ter em conta o difícil contexto econômico, com um orçamento inicialmente insuficiente, que teve que ser revisto; um quadro social gravíssimo; um cenário político muito adverso, com enormes dificuldades nas relações entre os três poderes; e os crescentes desafios gerados pelas mudanças climáticas. Nessa realidade, apenas uma meta do ODS 2 teve progresso satisfatório.

Importante destacar que o país ainda não produziu ou não disponibilizou dados oficiais sobre seis dos 14 indicadores deste ODS, e os mais atualizados publicados no Painel ODS Brasil do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) são relativos a 2021. A curva de desembolsos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), no entanto, é uma das evidências da dificuldade de cumprimento das metas do Objetivo (gráfico 1), pois embora tenha retomado uma tendência ascendente nos últimos anos, passou de 2017 a 2021 com desembolsos insuficientes, ainda considerando que uma série de novos e importantes projetos começaram a ser financiados.

A **meta 2.1¹** teve progresso satisfatório, num

¹ **Meta 2.1:** Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo

GRÁFICO 1 DESEMBOLSOS DO BNDES PARA A AGENDA 2030 RELATIVOS AO ODS 2 (EM BILHÕES DE REAIS)



Fonte: BNDES

contexto de saída de um triênio de retrocessos que levaram o país de volta ao Mapa da Fome e a um recorde famélico em 2022, quando quase 66 milhões de pessoas viviam em insegurança alimentar moderada ou grave². Em 2023, a retomada do Programa Bolsa Família e da correção do salário-mínimo, a redução do desemprego³ e o reajuste do repasse no Programa Nacional de Alimentação Escolar possibilitaram crescimento da segurança alimentar⁴ e uma melhoria na perspectiva de cumprimento da meta

(gráfico 2). Ao todo, 13 milhões de pessoas deixaram de passar fome⁵.

Já as metas 2.2⁶, 2.3⁷, 2.4⁸, 2.5⁹, 2.a¹⁰ e 2.c¹¹ tiveram progresso insuficiente.

A meta 2.2 foi impactada pelos seguintes fatores: passou de 1,38% para 1,1% o quantitativo de crianças com peso muito baixo para a idade, e de 2,7% para 2,56% as com baixo peso. A proporção de peso elevado para a idade também caiu de 7,7% em 2022 para 6,94% em 2023. Mas o risco de sobrepeso

crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.

2 Banco Mundial. Inflação de alimentos e insegurança alimentar no Brasil. Em <https://tinyurl.com/5dfzmf8w>

3 Agência de Notícias IBGE. Taxa de desocupação cai a 7,8% em 2023, menor patamar desde 2014. Em <https://tinyurl.com/ps3ksbeb>

4 Agência de Notícias IBGE. Segurança alimentar nos domicílios brasileiros volta a crescer em 2023. Em <https://tinyurl.com/n926eeh5>

5 Gov.br. 13 milhões de pessoas deixaram de passar fome no Brasil em 2023, indica estudo. Em <https://tinyurl.com/sj4eeexmu>

6 **Meta 2.2:** Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.

7 **Meta 2.3:** Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.

8 **Meta 2.4:** Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.

9 **Meta 2.5:** Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.

10 **Meta 2.a:** Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.

11 **Meta 2.c:** Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.

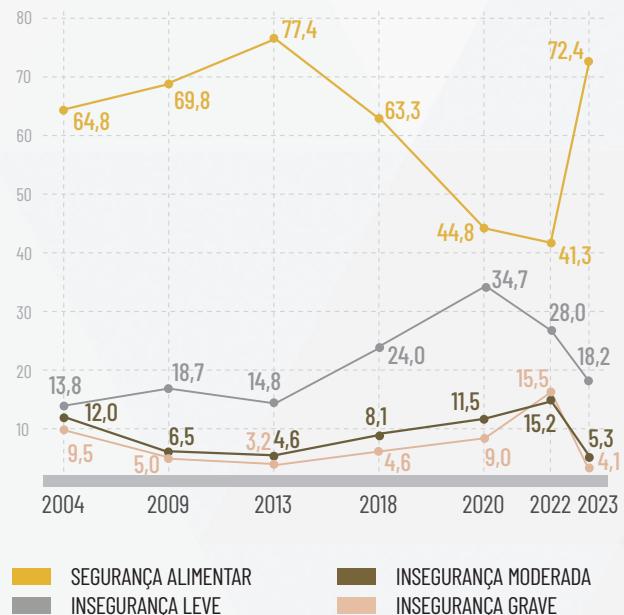
permaneceu alto: 17,64%, embora o sobrepeso consolidado tenha caído de 14,8% para 6,92% e a obesidade, de 7% para 5,36%¹². As desigualdades e o racismo ambiental também se expressam aqui: dentre as crianças Yanomami, 50% apresentaram deficiência de peso para a idade e 80% tinham déficit de estatura¹³.

No caso da **meta 2.3**, o Plano Safra 2023/2024 destinou ao crédito rural um montante 34% superior ao período 2022/23, com redução (ainda que insuficiente) das taxas de juros e adoção de políticas de incentivo a práticas ambientalmente sustentáveis¹⁴. Em 2023, o Programa de Aquisição da Alimentos (PAA) foi retomado (gráfico 3). Houve maior monitoramento dos preços dos alimentos básicos e a recuperação do valor do salário-mínimo atenuou as perdas com a inflação de alimentos. Por outro lado, o garimpo na Amazônia Legal continuou impondo prejuízos a povos indígenas e comunidades tradicionais¹⁵. As mudanças climáticas, a desastrosa política de fim dos estoques de produtos básicos adotada no governo anterior e a redução das áreas de plantio de arroz e feijão para dar espaço à soja e ao milho¹⁶ impactaram nos preços dos alimentos. Cenário que deve se repetir com a tragédia no Rio Grande do Sul¹⁷.

O país segue sem dados oficiais sobre o número de recursos genéticos vegetais protegidos em instalações de conservação, comprometendo o avanço da **meta 2.4**. Apesar da retomada de informações e monitoramento, o que não ocorria desde 2015, verificou-se ligeiro aumento das espécies ameaçadas, de 2014 para 2022. Mas, considerando-se a proporção dessas espécies, obteve-se a redução de 9,8% para 9,0% entre 2013 e 2022¹⁸.

A agricultura empresarial, contemplada no Plano Safra 2023/2024, assim como a pecuária empresarial, recebeu R\$ 364,22 bilhões (26,8% mais que

GRÁFICO 2 SEGURANÇA E INSEGURANÇA ALIMENTAR NO BRASIL (2004-2023)



Fonte: IBGE e Rede PENSSAN. Dados reavaliados com base na 1) PNAD 2003-2004, 2) PNAD 2008-2009, 3) PNAD 2013-2014, 4) POF 2017-2018, 5) VIGISAN 2020 e 2022, que usa a mesma metodologia do IBGE, e 6) PNAD Contínua 2023.

no ano anterior). O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) recebeu 34% mais que em 2022. Assinala-se ainda que a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) teve um crescimento de 46,5% em suas despesas discricionárias (Programa Pesquisa e Inovação Agropecuária e Administração da Unidade), em relação ao ano anterior.

A **meta 2.a** não tem dados atualizados desde 2019, mas foi possível calcular o Índice de Orientação Agrícola (IOA) – proporção dos gastos governamentais em agropecuária em relação ao gasto total, dividido pela participação do produto interno bruto

12 Ministério da Saúde. Sisvan: relatórios de acesso público. Em <https://sisaps.saude.gov.br/sisvan/relatoriopublico/index>

13 Agência Fiocruz de Notícias. Pesquisadora do IFF/Fiocruz analisa o quadro de desnutrição das crianças yanomami. Em <https://tinyurl.com/2fcvn4wu>

14 CNA. Para Faep, recursos do Plano Safra 2023/24 atendem expectativas, mas juros preocupam. Em <https://tinyurl.com/2cyfkba8>

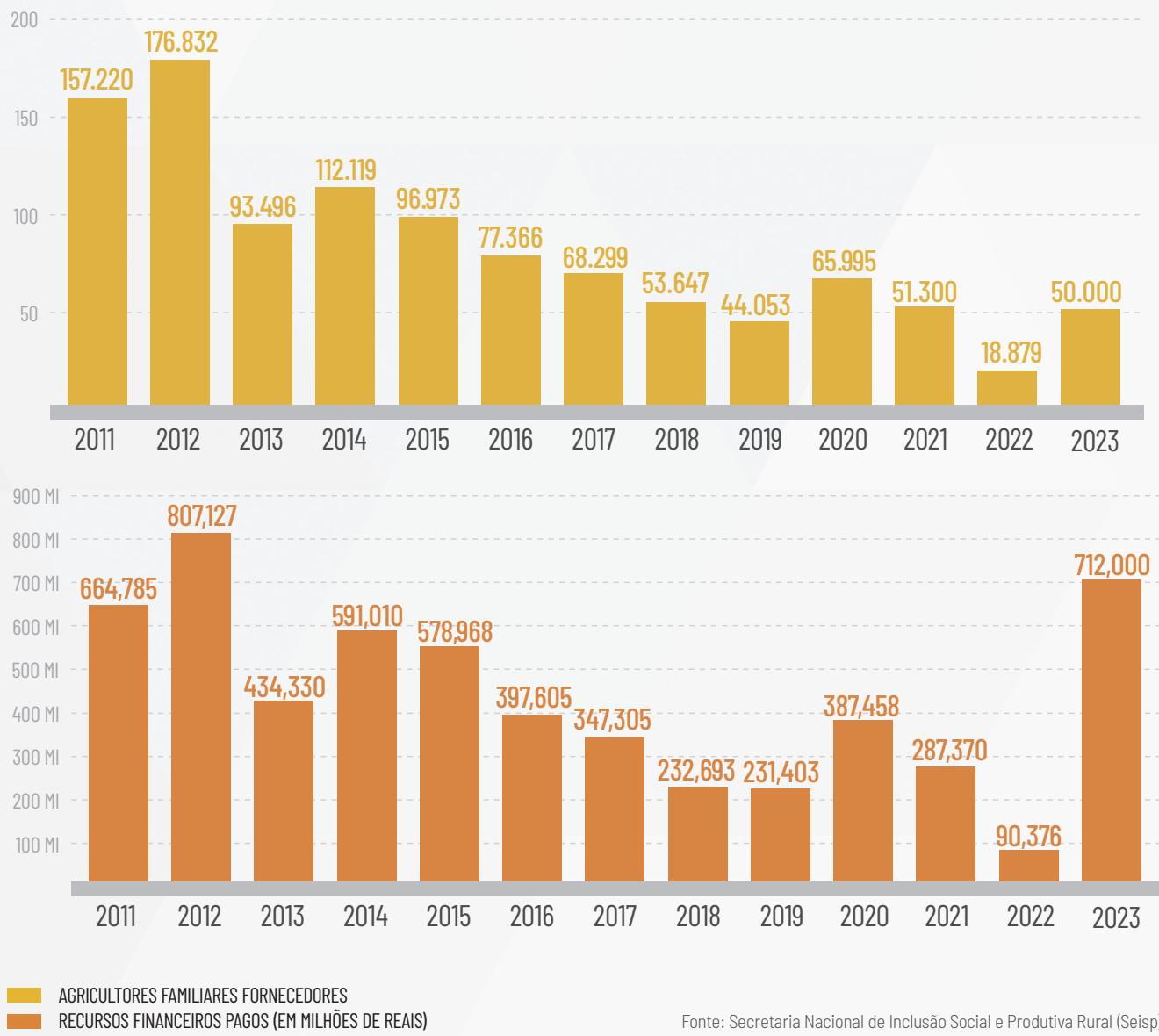
15 Folha de S.Paulo. Com explosivos e túneis, garimpo encurrala indígenas e Estado em terra superinvadida em 2023. Em <https://tinyurl.com/mrbcd6t4>

16 Estadão. Produção de arroz e feijão cai e chega ao limite do consumo. Em <https://summitagro.estadao.com.br/noticias-do-campo/producao-de-arroz-e-feijao-cai-e-chega-ao-limite-do-consumo/>

17 Agência Brasil. Chuvas no RS devem causar alta de preços de alimentos, diz Fecomercio. Em <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2024-05/chuvas-no-rs-devem-causar-alta-de-precos-de-alimentos-diz-fecomercio>

18 Agência de Notícias IBGE. Espécies ameaçadas de extinção no Brasil - Atualização 2022 (maio/2023). Em https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/74f0eb29f7c5efa57df960a64414e59c.pdf

GRÁFICO 3 PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR



(PIB) da agropecuária no PIB geral – em 0,13. A média mundial é de 0,26.

E a busca de correção da alta dos preços dos alimentos ocorrida de 2020 até 2022 não fez frente aos efeitos da crise climática, impactando a **meta 2.c.**

A **meta 2.b¹⁹** pode ser considerada estagnada.

Embora o país afirme oficialmente ter cumprido, desde 2016, o Acordo Agrícola da Organização Mundial do Comércio (OMC) de não subsidiar as exportações de produtos agrícolas, diversos subsídios indiretos são repassados a essas exportações, por meio de isenções tributárias²⁰.

19 **Meta 2.b:** Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.

20 IPEA. Os subsídios afetam as exportações agrícolas brasileiras? Análise a partir de modelos gravitacionais. Em https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11088/1/td_2739.pdf

RECOMENDAÇÕES

1. Expandir o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e manter atualizado o valor *per capita* repassado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), implementar a Política Nacional de Abastecimento (PNA)²¹, e incentivar o consumo de alimentos mais saudáveis, *in natura* e minimamente processados – tendo como base o Guia Alimentar do Ministério da Saúde. Além de destinar recursos em tempo hábil e quantidade suficiente para iniciativas que promovam práticas sustentáveis, como agroecologia e agricultura orgânica, a exemplo do PAA e do Programa Nacional de Agricultura Familiar (Pronaf) – articulando este último com outras políticas de apoio a essa categoria;
2. Investir em políticas públicas de acesso à terra e à tecnologia, e programas de capacitação técnica para agricultores familiares, incluindo treinamento em boas práticas agrícolas, gestão eficiente de recursos naturais e tecnologias modernas (como sistemas de irrigação eficientes e técnicas de conservação do solo), particularmente para atenção às mulheres, quilombolas, povos indígenas, pastores/as e pescadores/as;
3. Rever a Cesta Básica Nacional de Alimentos²² para que ela seja composta apenas por alimentos *in natura*, minimamente processados e alguns processados selecionados, excluindo produtos alimentícios ultraprocessados. Estes, junto com o tabaco, álcool e agrotóxicos, devem entrar no rol de produtos alvo do imposto seletivo majorado²³;
4. Aprimorar a qualidade da assistência pré-natal e do acompanhamento à saúde das mulheres em idade reprodutiva, a fim de garantir desenvolvimento infantil pleno, especialmente para crianças menores de cinco anos de idade;
5. Resolver a desnutrição entre as crianças Yanomami com a garantia de suas terras e o acesso a alimentos e água potável;
6. Assegurar protagonismo e autonomia aos conselhos de participação social que atuam nas áreas relacionadas com o Objetivo 2, como o Conselho Nacional de Segurança Alimentar (Consea);
7. Fortalecer a política de combate ao garimpo ilegal, reduzir
8. Drasticamente a liberação de agrotóxicos, ampliar o processo de reforma agrária e a proteção aos territórios indígenas, quilombolas e de povos e comunidades tradicionais, com a devida regulação e retirada de grupos invasores;
9. Divulgar anualmente os dados oficiais acerca dos recursos genéticos em instalações de conservação, para fins de monitoramento contínuo de espécies ameaçadas, e mobilizar instrumentos de conscientização e persuasão em favor da preservação de espécies;
10. Criar condicionantes para o acesso ao crédito ligados à preservação ambiental e à produção de alimentos saudáveis, dentro das diretrizes que regem os princípios dos ODS;
11. Promover ações de transformação dos métodos de produção de alimentos com o fortalecimento da biodiversidade, apoiado no Pacto de Proteção Florestal assinado pelo Brasil, Indonésia e Congo para incentivar práticas agrícolas regenerativas;
12. Incluir no projeto de reforma tributária cobrança sobre produtos de exportação hoje isentos.

Classificação das metas

Meta 2.1	↗	SATISFATÓRIO
Meta 2.2	→	INSUFICIENTE
Meta 2.3	→	INSUFICIENTE
Meta 2.4	→	INSUFICIENTE
Meta 2.5	→	INSUFICIENTE
Meta 2.a	→	INSUFICIENTE
Meta 2.b	!!	ESTAGNADA
Meta 2.c	→	INSUFICIENTE

21 Presidência da República. Decreto 11.820, de 12 de dezembro de 2023. Em <https://tinyurl.com/2r7htdey>

22 Gov.br. Publicado decreto que regulamenta nova composição da cesta básica. Em <https://tinyurl.com/5ndnhduh>

23 CNS. Impostos saudáveis: CNS recomenda sobretaxar ultraprocessados, agrotóxicos, álcool e tabaco na Reforma Tributária. Em <https://conselho.saude.gov.br/ultimas-noticias-cns/3360-impostos-saudaveis-cns-recomenda-sobretaxar-ultraprocessados-agrotoxicos-alcool-e-tabaco-na-reforma-tributaria>



ODS 3
SAÚDE E BEM-ESTAR

Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas as pessoas, em todas as idades

Para esse ODS, 2023 foi um ano complexo. A dotação orçamentária cresceu 35,5% em relação a 2022, mas o investimento foi abaixo da média dos últimos nove anos. Diminuiu a mortalidade materna, mas cresceu a infantil, a tendência de queda na vacinação diminuiu, no entanto, a cobertura segue insuficiente. Cresceram as doenças crônicas não transmissíveis. A proposta de criação do imposto seletivo, com tributação de produtos nocivos à saúde, no contexto da reforma tributária, foi um importante passo, entretanto ainda sofremos o impacto brutal da Emenda Constitucional 95¹ e do

salto de 20% para 30% da desvinculação de receitas da União (DRU)² (gráfico 1). A execução orçamentária anual teve a mesma dinâmica³, realçando o desafio para alcance do ODS.

A **meta 3.1⁴** teve progresso satisfatório. A mortalidade materna caiu quase 50% em 2022 (dado mais recente), a menor desde 2010, com 99% dos partos ocorrendo em hospitais nos últimos anos, mas ainda precisamos monitorar se tais avanços são temporários e decorrentes do período pós-pandêmico pois seguem as deficiências associadas ao pré-natal.

A **meta 3.2⁵** retrocedeu. A taxa de mortalidade

1 IPEA. Estudo traça a evolução do piso federal per capita em saúde e os desafios para ampliar o financiamento do SUS. Em <https://tinyurl.com/yzv99b98>

2 Gov.br. AGU evita gasto de quase R\$ 100 bilhões em ação que discutia impactos da DRU. Em <https://www.gov.br/agu/pt-br/comunicacao/noticias/agu-evita-gasto-de-quase-r-100-bilhoes-em-acao-que-discutia-impactos-da-dru>

3 Portal da Transparência. Total de despesas executadas para a função saúde. Em <https://portaldatransparencia.gov.br/funcoes/10-saude?ano=2024>

4 **Meta 3.1:** Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.

5 **Meta 3.2:** Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a

GRÁFICO 1 DESEMBOLSOS DO BNDES PARA A AGENDA 2030 RELATIVOS AO ODS 3 (EM BILHÕES DE REAIS)



Fonte: BNDES

infantil, que caiu em 2020 e 2021, passou de 11,9 para 12,6 entre menores de um ano de idade e 13,8 para 15 entre as crianças até cinco anos, levando a taxa de 11,9 para 12,5⁶. Houve aumento no estrato pós neonatal (28 a 364 dias), o que reflete condições de saúde sensíveis ao entorno ambiental como acesso à vacinação, à alimentação complementar e ao aleitamento materno – e a desnutrição dos povos originários contribui para a piora do indicador: entre indígenas a taxa de mortalidade infantil foi maior que o dobro das não-indígenas entre 2018 e 2022⁷.

A **meta 3.3⁸** retrocedeu. As infecções por HIV aumentaram 17,2% entre 2020 e 2022, com maiores altas no Norte (35,2%) e Nordeste (22,9%) e redução apenas em Rondônia e Distrito Federal. A série histórica notificou 345.069 casos em homens e 144.364 em mulheres. A proporção de casos por sexo mudou,

aumentando a incidência entre os homens, e faltam políticas públicas para jovens de 15 a 24 anos, faixa onde as infecções também cresceram no período⁹. A queda na incidência de tuberculose foi de apenas um ponto percentual entre 2022 e 2023 e houve um crescimento do número de vítimas fatais. Foram registrados 80.012 novos casos/100 mil habitantes e a coinfecção TB-HIV cresceu de 8,6% em 2022 para 9,3% em 2023¹⁰.

As doenças tropicais negligenciadas (DTNs) não apresentam dados atualizados para responder aos indicadores, dificultando avaliar o conjunto da meta. Entre 2016-2020 foram 583.960 casos de DTNs¹¹.

Os dados de malária são de 2022 e do primeiro semestre de 2023: 129,1 mil casos, 127 mil contraídos localmente. Comparando o primeiro semestre

mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos.

6 Ministério da Saúde. Coeficiente de mortalidade em menores de cinco anos. Em <http://tabnet.datasus.gov.br/tabdata/LivroDB/2edrev/c16.pdf>

7 Agência Brasil. Estudo alerta para alta mortalidade infantil em crianças indígenas. Em: <https://tinyurl.com/2s4e9u2u>

8 **Meta 3.3:** Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.

9 Ministério da Saúde. Boletim epidemiológico HIV e Aids 2023. Em <https://www.gov.br/aids/pt-br/central-de-conteudo/boletins-epidemiologicos/2023/hiv-aids/boletim-epidemiologico-hiv-e-aids-2023.pdf/view>

10 Gov.br. Apresentação dos dados epidemiológicos da tuberculose no Brasil. Em <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/t/tuberculose/situacao-epidemiologica/apresentacao-dos-dados-epidemiologicos-da-tuberculose-no-brasil>

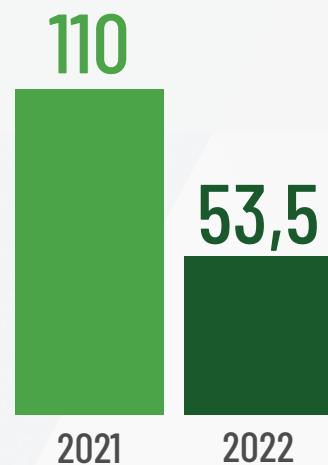
11 Gov.br. Boletim Epidemiológico de Doenças Tropicais Negligenciadas, especial Janeiro/2024. Em <https://tinyurl.com/msaxhupc>

de 2023 com o mesmo período de 2022, os casos aumentaram nas áreas indígenas (34,8%) e de garimpo (11,2%) e caíram nas áreas urbanas, de assentamento e rurais 20,5%, 12,7% e 5,8%, respectivamente. Foram registrados 50 óbitos em 2022¹². O Brasil se comprometeu a eliminar a doença até 2035 e lançou campanhas de prevenção na região amazônica, onde estão 99% dos casos¹³.

A hepatite B está concentrada no Sudeste (34,2%), seguida das regiões Sul (31,3%), Norte (14,5%), Nordeste (10,9%) e Centro-Oeste (9,1%). Entre 2000 e 2022 foram registrados 276.646 casos e discreta tendência de queda anual na taxa de contágio, que chegou a 4,3/100 mil habitantes em 2022¹⁴. Testes positivos para as hepatites virais A, B e C foram de 15,2% em 2022 e 15,4% em 2023¹⁵. No início de 2023, o país concentrava 90% dos novos casos de hanseníase registrados nas Américas¹⁶.

A **meta 3.4**¹⁷ saiu de ameaçada para retrocesso. As mortes prematuras por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) – maior causa de morbimortalidade no país – voltaram a subir a partir de 2016 (1,9%), chegando a 371,9/100 mil habitantes em 2022¹⁸, indicando que a meta pode não ser atingida¹⁹. As doenças cardiovasculares também preocupam. Cerca de 300 mil pessoas sofrem Infarto Agudo do Miocárdio (IAM) por ano, com óbito em 30% desses casos, e cerca de 14 milhões têm alguma enfermidade cardiovascular. Projeta-se crescimento de 250% das mortes por cardiopatias até 2040²⁰.

ÓBITOS A CADA 100 MIL NASCIDOS VIVOS



Fonte: Ministério da Saúde / Sistema de Informação sobre Mortalidade

As estimativas de novos casos de câncer também são graves: 704 mil novos casos/ano no triênio 2023-2025 – tumores de pele não melanoma são os mais incidentes, seguidos pelos de mama feminina, próstata, cólon e reto, pulmão e estômago, 70% deles concentrados nas regiões Sul e Sudeste – o que justifica debates sobre mudanças comportamentais associadas a um maior risco de alguns tipos de carcinoma²¹. O diabetes tem média de mortes próxima de

12 APM. Ministério da Saúde divulga panorama da malária no Brasil. Em <https://www.apm.org.br/ultimas-noticias/ministerio-da-saude-divulga-panorama-da-malaria-no-brasil/>

13 Gov.br. Situação epidemiológica da malária. Em <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/m/malaria/situacao-epidemiologica-da-malaria>

14 Gov.br. Boletim Epidemiológico Hepatites Virais 2023. Em https://www.gov.br/aids/pt-br/central-de-conteudo/boletins-epidemiologicos/2023/hepatites-virais/boletim-epidemiologico-hepatites-virais_-2023.pdf

15 O Estado de S.Paulo. Taxa de positividade para hepatites virais cresceu no Brasil em 2023. Em <https://summitsaude.estadao.com.br/novos-medicos/taxa-de-positividade-para-hepatites-virais-cresceu-no-brasil-em-2023/>

16 Gov. Em DTNs: Brasil tem mais de 90% dos novos casos de hanseníase registrados nas Américas. Em <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2023/janeiro/dtns-brasil-tem-mais-de-90-dos-novos-casos-de-hansenise-registrados-nas-americas>

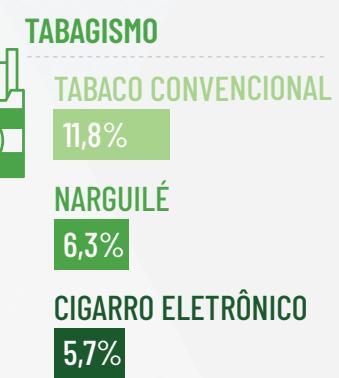
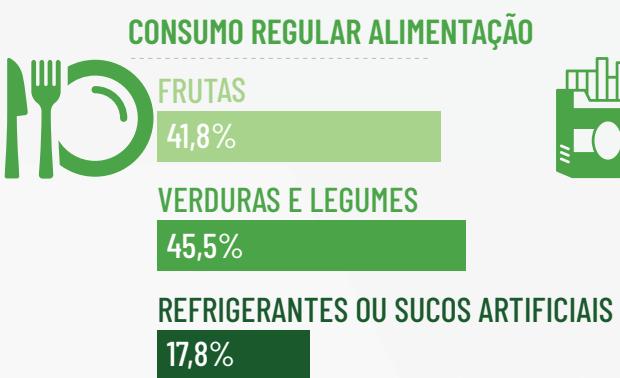
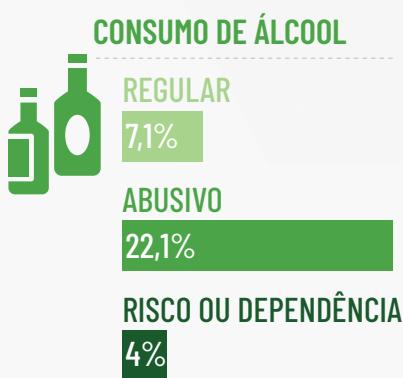
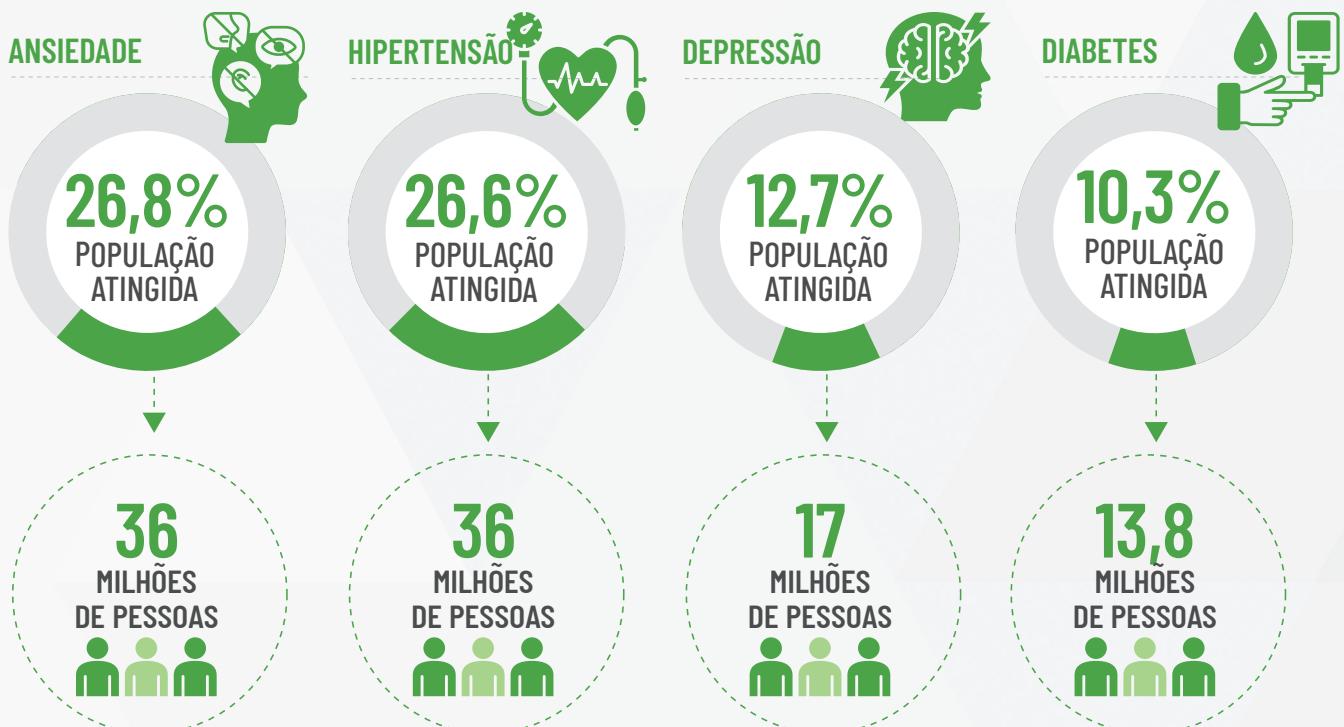
17 **Meta 3.4:** Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.

18 ACT. Determinantes Sociais em Saúde e as Doenças Crônicas Não Transmissíveis e seus fatores de risco e de proteção na população adulta brasileira. Em <https://tinyurl.com/bdz76hpb>

19 Population Health Metrics. Tendências da mortalidade por doenças não transmissíveis na população adulta brasileira: estimativas e projeções nacionais e subnacionais para 2030. Em <https://tinyurl.com/yd4zu7au>

20 Ministério da Saúde. Use o coração para vencer as doenças cardiovasculares. Em <https://bvsms.saude.gov.br/use-o-coracao-para-vencer-as-doencas-cardiovasculares-29-9-dia-mundial-do-coracao/>

21 Gov.br. INCA estima 704 mil casos de câncer por ano no Brasil até 2025. Em <https://www.gov.br/inca/pt-br/assuntos/noticias/2022/inca-estima-704-mil-casos-de-cancer-por-ano-no-brasil-ate-2025>



Fonte: Covitel. Nota: Amostragem probabilística com base em população pesquisada de 9 mil pessoas maiores de 18 anos vivendo em residências com telefone fixo ou celular. Coeficiente de confiança de 95% e margem de erro de 3 p.p.

30/100 mil habitantes. O Nordeste atingiu o pico de 34,4/100 mil, seguido pelo Sul (31,4/100 mil), Sudeste (29,4/100 mil), Centro-Oeste (23,7) e Norte (23/100 mil). Em 2023 ele acometeu 10,2% da população das capitais, ante 9,1% em 2021, com prevalência entre mulheres de 11,1% e de 9,1% entre homens²².

Dados sobre suicídios de 2022 indicavam aumento de 49,3% entre adolescentes de 15 a 19 anos e de 45% de 10 a 14 anos, entre 2016 e 2021. Entre jovens de todas as idades cresceu 6% no período, superando o crescimento na população geral. As notificações de autolesões na faixa etária de 10 a 24 anos aumentaram 29% ao ano, com a população indígena liderando os casos, mas com menor hospitalização, indicando barreiras no acesso aos serviços de urgência²³. O problema é preocupante: 2021 teve 16.262 registros²⁴; 2022 registrou 15.730 suicídios; e 2023 chegou a 16.406 (44,95 pessoas por dia, com 77,93% das vítimas do sexo masculino)²⁵.

A **meta 3.5**²⁶ teve progresso insuficiente em 2022 e agora está ameaçada. Nos últimos anos, não houve políticas de controle adequadas, cresceu a propaganda de álcool e a venda desregulada em aplicativos. Cresceu o financiamento para comunidades terapêuticas e caíram os recursos para os Centros de Atenção Psicossociais (Caps)²⁷. Com aumento da prevalência do consumo de bebidas alcoólicas, tornam-se urgentes políticas regulatórias efetivas, como restrição de publicidade e aumento de impostos. Se

esforços não forem feitos, a meta não será alcançada (infográfico).

A **meta 3.6**²⁸ retrocedeu: crescimento de 34% das mortes no trânsito de 2020 para 2021, último dado disponível. Para alcançar a meta, o Brasil teria que diminuir as mortes em cerca de 78% ao ano até 2030.

A **meta 3.7**²⁹ obteve progresso, mas ainda insuficiente. Houve avanços: mais de 80% de mulheres em idade reprodutiva (15 a 49 anos) passaram a utilizar métodos modernos de planejamento reprodutivo desde 2006³⁰. Mas persistem desigualdades no acesso entre regiões, classe social e raça/etnia³¹. Norte e Nordeste também concentram prevalência elevada de laqueaduras³². Alterações legislativas em 2023, que diminuíram a idade mínima para laqueadura tubária para 21 anos e eliminaram a necessidade de autorização do parceiro, devem significar um aumento nesse procedimento, que já vinha crescendo no país: em 2022, foram feitos 90,2 mil procedimentos³³.

A **meta 3.8**³⁴ segue em retrocesso pelo terceiro ano. A Cobertura de Atenção Primária à Saúde cresceu 7,3% entre 2021 e 2022 e 5,3% entre 2022 e 2023³⁵. O orçamento geral da Saúde cresceu só 2,5% entre 2013 e 2023, consolidando uma estagnação orçamentária na última década.³⁶ Os últimos dados sobre os gastos das famílias com saúde são de 2021, dificultando o monitoramento. O financiamento para saúde no Brasil é 50% do valor médio gasto pelos

22 Gov.br. Vigil Brasil 2023. Em <https://tinyurl.com/287n8pfe>

23 Fiocruz. Estudo aponta que taxas de suicídio e autolesões aumentam no Brasil. Em <https://tinyurl.com/4p5xjnjc>

24 Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023. Em <https://tinyurl.com/2je2pyjk>

25 MJSP. Mapa da Segurança Pública 2024 - infográficos. Em <https://tinyurl.com/46uhu7ed>

26 **Meta 3.5:** Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.

27 UOL. Emendas para comunidades terapêuticas crescem mesmo sem resultado atestado. Em <https://tinyurl.com/bdjpaahsm>

28 **Meta 3.6:** Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.

29 **Meta 3.7:** Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.

30 Gov.br. Nota Técnica <https://tinyurl.com/hu5jvxma>

31 Fiocruz. Estudo expõe desigualdades que marcam quatro de mães adolescentes no país. Em <https://tinyurl.com/ynbrwnsm>

32 Cadernos de Saúde Pública. Mix contraceptivo e fatores associados ao tipo de método usado pelas mulheres brasileiras: estudo transversal de base populacional. Em <https://www.scielo.br/j/csp/a/tkJZ6KxbwckZ6ykhv7YkBBM/?lang=pt&format=pdf>

33 Jota. Laqueadura cresce no Brasil em meio a obstáculos de acesso a contraceptivos. Em <https://www.jota.info/tributos-e-empresas/saude/laqueadura-cresce-no-brasil-em-meio-a-obstaculos-de-acesso-a-contraceptivos-19022023>

34 **Meta 3.8:** Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

35 Gov.br. Relatório da cobertura em APS 2023. Em <https://egestorab.saude.gov.br/paginas/acessoPublico/relatorios/relCoberturaAPSCadastro.xhtml>

36 Ieps. Nota Técnica n. 29 "Orçamento da Saúde para 2023: o que mudou nos últimos dez anos?". Em <https://ieps.org.br/nota-tecnica-29/>

países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)³⁷.

A **meta 3.9**³⁸ estagnou. A mortalidade atribuída por fontes de água inseguras, saneamento inseguro e falta de higiene melhorou, mas os demais indicadores (poluição ambiental e intoxicação não intencional) tiveram elevação na taxa de mortalidade. A expansão do atendimento em saneamento básico é lenta, falta controle das causas de intoxicação não intencional. A mortalidade por serviços inadequados de água, saneamento e higiene (WASH na sigla em inglês), entre 2000 e 2020 (último disponível), tem diminuído³⁹.

A **meta 3.a**⁴⁰ também estagnou. Em 2023, 9,3% dos adultos brasileiros fumavam, taxa estável desde 2018. O uso de cigarros eletrônicos entre adultos permaneceu estável (2,1% em 2019 e 2,3% em 2023), com jovens sendo os principais consumidores. A experimentação desses dispositivos aumenta significativamente o risco de tabagismo. Entre adolescentes, o uso de cigarros manteve-se em torno de 6,5% a 6,8% de 2013 a 2019, mas a experimentação de narguilé e cigarros eletrônicos foi alta. Apesar de uma redução significativa no tabagismo desde 2006, há uma estagnação recente devido à queda dos preços dos produtos de tabaco. A reforma tributária e a atualização das regulamentações pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) em 2024 podem fortalecer o controle do tabaco no Brasil.

A **meta 3.b**⁴¹ teve progresso insuficiente. Desde 2015, o Brasil não atinge os 95% de cobertura vacinal

recomendados pela Organização Mundial da Saúde (OMS), com taxas abaixo de 80%. Em 2023, melhorou a adesão ao esquema vacinal, principalmente infantil⁴², mas ainda na faixa alarmante de 47,93%⁴³. As informações agora são centralizadas na Rede Nacional de Dados em Saúde e vinculadas ao CPF da pessoa, uma demanda antiga. A vacinação das crianças com um ano de idade (contra hepatite A, poliomielite, pneumonia, meningite, a DTP que engloba difteria, tétano e coqueluche, tríplice viral 1ª e 2ª doses e a contra febre amarela aplicada aos nove meses) cresceu no país. Foi lançado o programa Saúde com Ciência⁴⁴ e voltou o planejamento micro e multies-tratégico. Mais de R\$ 151 milhões foram repassados a estados e municípios e o programa Farmácia Popular atendeu 22 milhões de pessoas, um aumento de 8,8% em relação a 2022, chegando a 4.515 municípios (81%) e quase 31.000 estabelecimentos credenciados em todo o país⁴⁵.

A **meta 3.c**⁴⁶ estagnou. Apesar do aumento do número de médicos/as, é pouco significativa a cobertura territorial e interiorização, mesmo com a abertura de mais cursos de Medicina. Projeta-se que o Brasil terá 4,4 mil médicos por mil habitantes em 2035, mas a desigualdade pode aumentar⁴⁷. Há disparidade regional na distribuição de profissionais de Enfermagem (13,5/mil habitantes, incluindo técnicos/as e auxiliares). A média nacional é superior à mundial de 4/mil e à da OMS (5/mil), mas a maioria dos estados está abaixo da média nacional (infográfico).

37 IBGE. Pesquisa Conta Satélite de Saúde. Em <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/9056-conta-satelite-de-saude.html>

38 **Meta 3.9:** Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.

39 Ministério da Saúde. Boletim Epidemiológico Vigilância em Saúde Ambiental na perspectiva da Agenda 2030. Em <https://tinyurl.com/yueb3zv3>

40 **Meta 3.a:** Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.

41 **Meta 3.b:** Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todas as pessoas.

42 ICC/Fiocruz. Vacinação é considerada muito importante para 82,7% dos brasileiros. Em <https://tinyurl.com/yudu3krv>

43 Butantan. Maioria dos municípios brasileiros não atingiu a meta de cobertura para vacinas do calendário infantil em 2023. Em <https://tinyurl.com/ycxxmhzx>

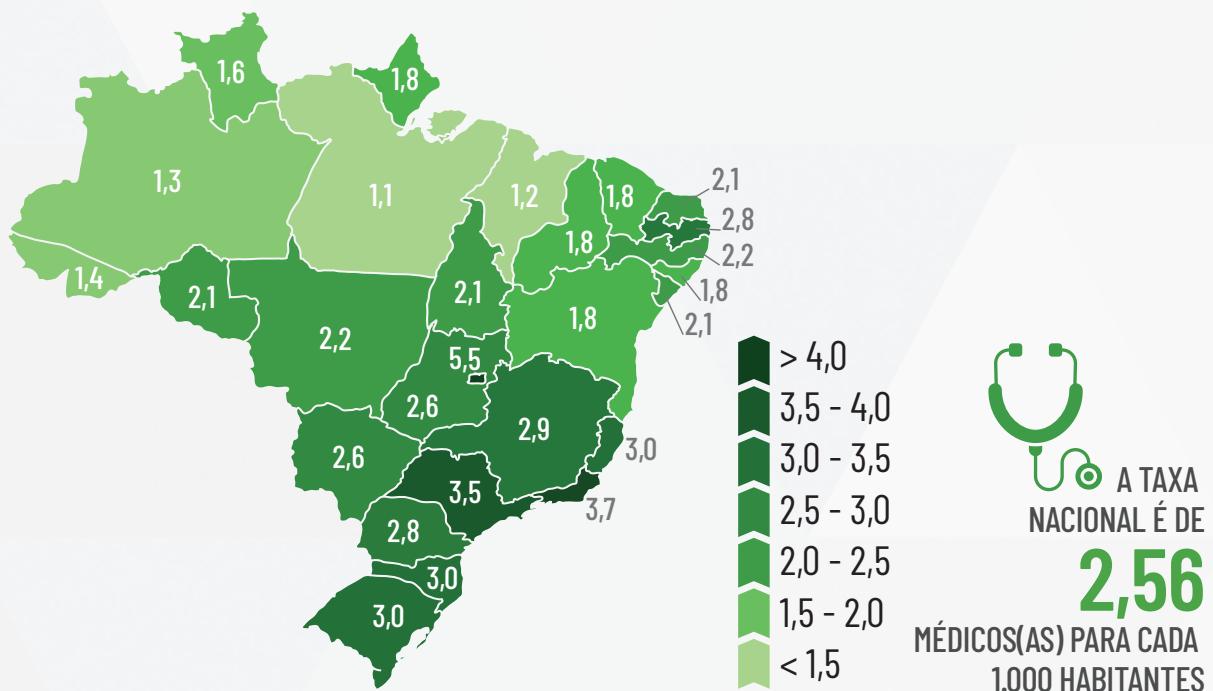
44 Gov.br. Brasil reverte tendência de queda nas coberturas vacinais e oito imunizantes do calendário infantil registram alta em 2023. Em <https://tinyurl.com/y4cu5a5h>

45 Gov.br. Farmácia Popular alcançou 22 milhões de brasileiros em 2023. Em <https://tinyurl.com/3c79xcju>

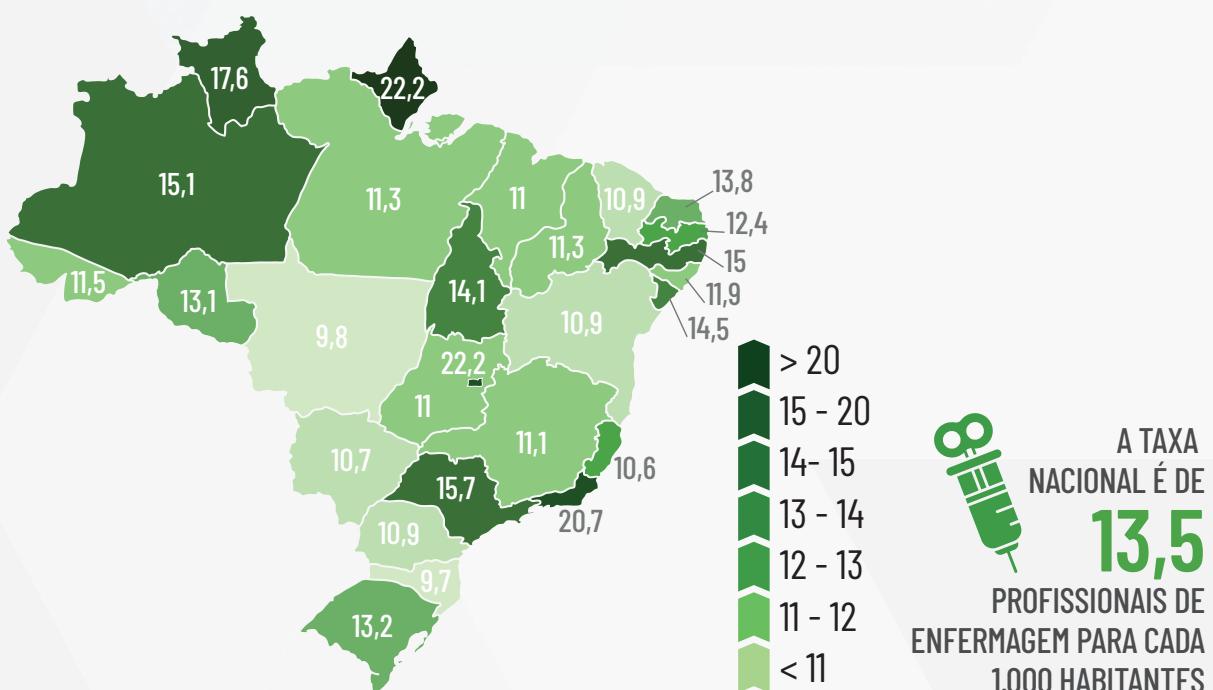
46 **Meta 3.c:** Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

47 AMB. Demografia Médica no Brasil 2023. Em https://amb.org.br/wp-content/uploads/2023/02/DemografiaMedica2023_8fev-1.pdf

MÉDICOS/AS POR MIL HABITANTES NO BRASIL (TAXA POR 1.000 HABITANTES)



ENFERMEIROS/AS POR MIL HABITANTES NO BRASIL (TAXA POR 1.000 HABITANTES)



Fonte: Brasil em Mapas. Médicos/as e enfermeiros/as por mil habitantes nos estados brasileiros.

E a **meta 3.d**⁴⁸ teve progresso insuficiente, no marco da revisão do Regulamento Sanitário Internacional após a pandemia de Covid-19⁴⁹, da qual o país tem participado ativamente – revertendo a posição negacionista do governo anterior⁵⁰, além de proativo na construção do acordo internacional de prevenção e resposta a crises sanitárias⁵¹. A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) fez formação para a formulação de planos de contingência e de operações rotineiras para os pontos de entrada brasileiros⁵² e a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) irá desenvolver uma pesquisa sobre saúde e mudanças climáticas na Tríplice Fronteira⁵³. No entanto, após a pandemia e o desinvestimento de 2016 a 2022, mantém-se as vulnerabilidades sanitárias das fronteiras secas do Brasil⁵⁴.

RECOMENDAÇÕES

1. Ampliar o orçamento para o SUS, considerando o envelhecimento populacional e as desigualdades de gênero, étnicas, raciais, socioeconômicas, ambientais e geográficas, respondendo adequadamente às doenças crônicas não transmissíveis e às transmissíveis, fortalecendo o acesso de qualidade, a proteção social e promoção da saúde, além da geração de emprego e renda – além de monitorar as desigualdades em saúde e fortalecer a vigilância;
2. Fortalecer as políticas de enfrentamento e ações de cuidado aos portadores de DCNT e dos seus fatores de risco, tributar mais e restringir fortemente a propaganda e venda de ultraprocessados, produtos fumígenos e bebidas alcoólicas, assegurando o acesso a informações relevantes, como advertências sanitárias e rotulagem nutricional frontal, inclusive para bebidas alcoólicas, reduzindo a tolerância à graduação alcoólica atual de 13° Gay Lussac e alterando a Lei 9.294/1996. Além de implementar ações que tenham melhor custo-efetividade e políticas regulatórias que se oponham aos interesses das indústrias de tabaco, álcool, ultraprocessados e agrotóxicos;
3. Ofertar planejamento reprodutivo a todas às pessoas, com igualdade de gênero e étnicoracial, e assegurar pré-natal de qualidade às gestantes no SUS – todas consultas, manejo integrado de comorbidades, vinculação à maternidade de referência, escuta ativa, assistência especializada se necessário, além de garantir assistência integral no pós-parto e puerpério;
4. Implementar sistema robusto de vigilância epidemiológica para detecção precoce de doenças e a rápida resposta a surtos, aprimorando a qualidade dos dados, o uso eficaz de sistemas de informação, e o gerenciamento de medicamentos, incorporando novos tratamentos e ampliando a rede de diagnóstico do SUS;
5. Adotar e fortalecer políticas públicas intersetoriais, com ampla proteção social, educação em saúde, acesso a saneamento básico, vacinação e segurança alimentar; prevenção ao suicídio que inclua a capacitação de profissionais, especialmente da atenção primária;
6. Expandir e capilarizar a atenção psiquiátrica na rede pública, inclusive para a infância e adolescência, garantindo atendimento, tratamento e apoio baseados em evidências, eliminando também o financiamento público de comunidades terapêuticas religiosas, além de promover articulação intersetorial e integração de políticas públicas;
7. Avançar na implementação do Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS), do Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas e Agravos Não Transmissíveis no Brasil (Plano de DANT), dos Sistemas Seguros (Visão Zero), aprimorando a legislação para que os limites de velocidade em vias urbanas não excedam 50 km/h, como recomenda a OMS;
8. Fortalecer a legislação ambiental, combater o racismo e o machismo ambiental, revisar e atualizar os padrões de

48 **Meta 3.d:** Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais de saúde.

49 Fiocruz. Seminário debate acordo sobre pandemias e as emendas ao RSI. Em <https://tinyurl.com/mrxupe7a>

50 Gov.br. Brasil atua na revisão do Regulamento Sanitário Internacional após grandes eventos de saúde pública. Em <https://tinyurl.com/jt7ascyw>

51 Agência Gov. Ministros da Saúde do G20 se reúnem e discutem protocolo de preparação e resposta a pandemias. Em <https://tinyurl.com/5n6v2nm6>

52 Gov.br. RSI: Anvisa orienta sobre monitoramento de 2023 e Avaliação Externa Voluntária de 2024. Em <https://tinyurl.com/3e4zn2xf>

53 IOC/Fiocruz. Fiocruz integra projeto internacional com foco em saúde e sustentabilidade em fronteiras. Em <https://www.ioc.fiocruz.br/noticias/fiocruz-integra-projeto-internacional-com-foco-em-saude-e-sustentabilidade-em-fronteiras>

54 IPEA. Pandemia e fronteiras brasileiras: análise da evolução da Covid-19 e proposições. Em <https://tinyurl.com/yc8r6wyr>

qualidade do ar, alinhando-os às diretrizes da OMS, regulando as emissões de poluentes por fontes fixas (indústrias) e móveis (veículos automotores), incentivando a mobilidade sustentável e o uso de meios não poluentes (bicicletas e veículos elétricos);

9. Avançar na cobertura vacinal por meio de campanhas educativas, combatendo a desinformação e destacando a importância da vacinação; investir em estratégias de microplanejamento, repassar recursos para ações regionais e fortalecer o Programa Nacional de Imunizações (PNI);
10. Garantir que as políticas de saúde sejam centradas nas pessoas e assegurar a transparência, participação e controle social na formulação de políticas de saúde, sem a interferência de indústrias e outros entes a serem regulados.

Meta classification

Meta 3.1	↗	SATISFATÓRIO
Meta 3.2	↖	RETROCESSO
Meta 3.3	↖	RETROCESSO
Meta 3.4	↖	RETROCESSO
Meta 3.5	⚡	AMEAÇADA
Meta 3.6	↖	RETROCESSO
Meta 3.7	→	INSUFICIENTE
Meta 3.8	↖	RETROCESSO
Meta 3.9	↔	ESTAGNADA
Meta 3.a	↔	ESTAGNADA
Meta 3.b	→	INSUFICIENTE
Meta 3.c	↔	ESTAGNADA
Meta 3.d	→	INSUFICIENTE

ODS 4

EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas as pessoas

Asituação do ODS 4 segue preocupante. Apesar dos desembolsos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para cumprimento deste Objetivo terem crescido (gráfico 1), os investimentos públicos em educação seguem abaixo do necessário.

Os espaços de participação da sociedade civil foram revitalizados — como o Fórum Nacional de Educação (FNE) e a Conferência Nacional de Educação (CONAE 2024) —, mas persistem desafios,

como o Novo Ensino Médio (NEM), um retrocesso na formação de jovens e adultos/as. O Painel ODS Brasil segue sem dados para seis dos 11 indicadores aplicáveis ao país.

A **meta 4.1¹** segue em retrocesso. O Novo Ensino Médio não garante formação científica e pedagógica de qualidade e aumenta os desafios para a formação profissional sólida, num país estruturalmente racista e com desigualdades sociais e territoriais. Em 2023, o acesso² caiu em 2,4%, com 7,7

¹ **Meta 4.1:** Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

² EPSJV/Fiocruz. Censo Escolar revela queda de 150 mil matrículas no Ensino Médio em 2023. Em <https://tinyurl.com/2yx689cy>

GRÁFICO 1 DESEMBOLSOS DO BNDES PARA A AGENDA 2030 RELATIVOS AO ODS 4 (EM BILHÕES DE REAIS)



Fonte: BNDES

milhões de matrículas³ (83,6% nas redes estaduais). A taxa de frequência escolar líquida caiu em todas as faixas etárias no ensino fundamental: de 6 a 14 anos (94,6% em 2023 e 95,2% em 2022); de 6 a 10 anos (90,8% em 2023 e 91,9% em 2022); de 11 a 14 anos (89,2% em 2023 e 89,5% em 2022⁴). Não há dados atualizados sobre a proporção de crianças e jovens no final do ensino fundamental que atingiram um nível mínimo de proficiência em leitura e matemática. A última Avaliação Nacional da Alfabetização foi em 2016 e o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Sinaeb) ainda não foi regulamentado.

A queda nas matrículas do ensino médio refletiu a redução geral na educação básica: 47,3 milhões em 2023 (77 mil a menos que em 2022)⁵. A distorção idade-série aumentou a partir do 2º ano até o 8º ano do ensino fundamental e na 1ª série do ensino médio, alcançando 17% das matrículas no final do ensino fundamental e 19,5% no ensino médio. Em todas as

etapas a distorção é maior para o sexo masculino. A maior diferença entre os sexos é observada na 1ª série do ensino médio – 26,4% para o sexo masculino e de 18,3% para o feminino⁶ (gráfico 2). A taxa de distorção idade-série de estudantes quilombolas é de 10,6% nos anos iniciais, com destaque para o 5º ano do Ensino Fundamental em que essa taxa corresponde a 20,3%. Já nos anos finais do Ensino Fundamental, a taxa de distorção idade-série dos estudantes quilombolas é de 30,3%.

Em 2023, 94,6% das pessoas de 6 a 14 anos estavam no ensino fundamental. A retração de 0,6 pontos percentuais (p.p.) frente a 2022, foi o menor nível da série, abaixo da Meta do PNE, de 95%⁷.

As taxas de conclusão do ensino fundamental por faixa etária se mantiveram praticamente estagnadas: entre 13 a 15 anos em 97,2% desde 2022; entre 17 e 19 anos, passou de 89,8% em 2022 para 91%, em 2023; entre 20 a 22 anos, ela foi de 73% e 73,8%, respectivamente⁸. As taxas organizadas por sexo

3 Inep. Censo Escolar da Educação Básica de 2023. <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>

4 IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7141#resultado>

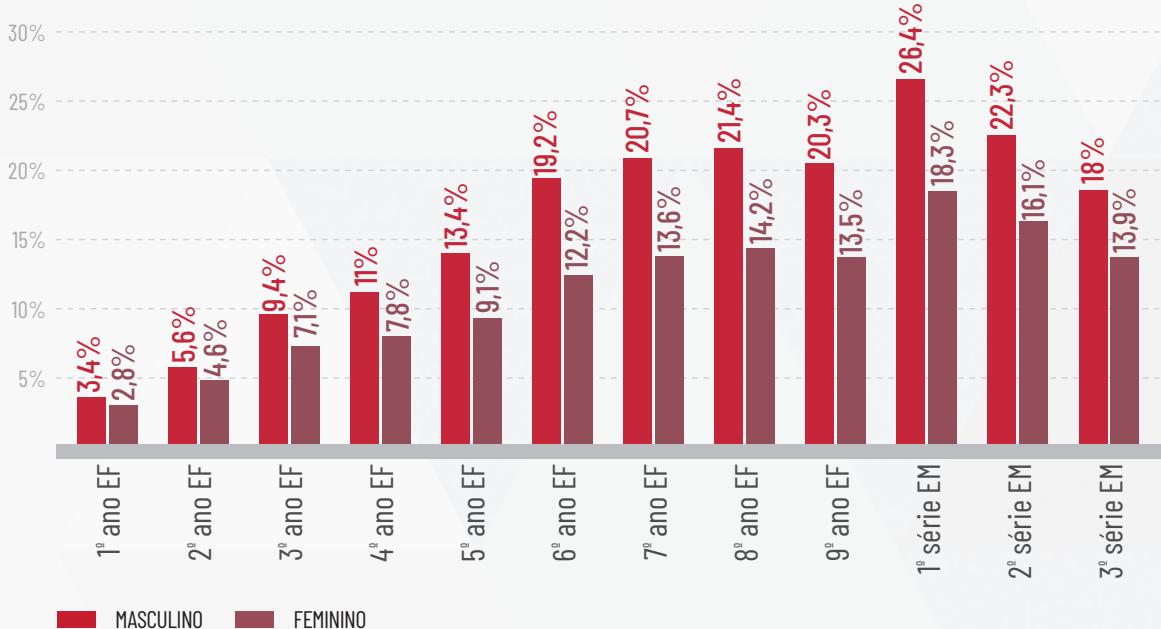
5 Inep. Censo da Educação Básica 2023 - Resumo Técnico do Censo Escolar 2023. Em: <https://tinyurl.com/mr5h7kum>

6 Idem.

7 Agência de notícias IBGE. Proporção de jovens de 6 a 14 anos no ensino fundamental cai pelo terceiro ano. Em <https://tinyurl.com/ms4ecawy>

8 IBGE. Painel ODS Brasil. Em <https://odsbrasil.gov.br/objetivo4/indicador412>

GRÁFICO 2 TAXAS DE DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE POR SEXO NOS ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO EM 2023*



*Mais de dois anos de atraso em relação à idade esperada para o respectivo ano de matrícula.
Fonte: Inep

ficaram em 96,9% para meninos de 5 anos de idade e 97,3% para meninas, mas no Amapá (menor índice), só 70,2% dos garotos estão na escola⁹. Também persistem desigualdades étnico-raciais: segundo o INEP¹⁰, em 2023 ocorreram 278.030 matrículas em escolas dos territórios quilombolas, uma queda em relação a 2022, que teve 283.020 matrículas registradas.

As **metas 4.2¹¹, 4.3¹² e 4.4¹³** chegam a quatro anos de retrocesso. Preocupa, principalmente na educação infantil, a alta incidência de parcerias público-privadas o que, na prática, aloca recursos públicos para instituições privadas sem garantia de qualidade educacional.

Sobre a **meta 4.2**, quase 50% dos dispositivos dos Princípios de Abidjan¹⁴ não são regulamentados no país¹⁵. Cresceram 5% as matrículas em educação infantil de ambos os sexos em relação a 2022 – 2.609.811 de meninas e 2.728.471 de meninos¹⁶ –, mas persistem desigualdades regionais e de renda: as crianças da região Norte são 10% menos atendidas que no Nordeste, e há 90% de acesso no quartil mais pobre, contra 98% das crianças mais ricas. A taxa de acesso à creche ou pré-escola na faixa de 0 a 3 anos foi de 38,7% em 2023 (39,9% meninos e 37,5%, meninas), crescendo 2,7% em relação a 2022. Entre 4 a 5 anos, foram 92,9% em 2023 (93% meninos e 92,8% meninas). A alocação de recursos em instituições

9 IBGE. Painel ODS Brasil. Em <https://odsbrasil.gov.br/objetivo4/indicador422>

10 Inep. Censo da Educação Básica 2023 - Resumo Técnico do Censo Escolar 2023. Em <https://tinyurl.com/mr5h7kum>

11 **Meta 4.2:** Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.

12 **Meta 4.3:** Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo à universidade.

13 **Meta 4.4:** Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.

14 Campanha Nacional pelo Direito à Educação. Princípios de Abidjan completam quatro anos de existência. Em <https://campanha.org.br/noticias/2023/02/13/os-principios-de-abidjan-completam-quatro-anos-de-existencia/>

15 Pellanda, A. e Boly Barry, K. The New Fund for the Maintenance and Development of Basic Education and the Valorization of Education Professionals in Brazil and the Public-Private Partnerships in Early Childhood Education: an overview in the perspective of the Abidjan Principles. FINEDUCA – Revista de Financiamento da Educação, v. 12, n. 8, 2022. Em <https://seer.ufrgs.br/index.php/fineduca/article/view/119737>

16 Inep. Censo da Educação Básica 2023: Estatísticas Censo Escolar. Em <https://tinyurl.com/ee68w2w2>

privadas segue sem garantir qualidade e a penalizar populações mais pobres e racializadas¹⁷.

A **meta 4.3** segue com altas taxas de abandono que crescem no ensino médio, prejudicando grupos historicamente em maior vulnerabilidade. A taxa de mulheres que não estavam ocupadas nem estudavam supera em mais de 10 p.p. os homens, principalmente pela alta carga de trabalho doméstico e de cuidados não remunerados sobre elas. Em 2023, dos 48,5 milhões de pessoas entre 15 e 29 anos, 15,3% estavam ocupados e estudando; 19,8% não estavam ocupados nem estudando; 25,5% não estavam ocupados, mas estudavam, e 39,4% estavam ocupados, mas não estudavam¹⁸. Cerca de 25,6% das mulheres e 14,2% dos homens não tinham ocupação ou estudavam; 47,3% dos homens só trabalhavam, ante 31,3% de mulheres; 18,4% das pessoas brancas trabalhavam e estudavam, entre pretos ou pardos, 13,2%. Pretos ou pardos sem estudar e sem trabalho eram 22,4% e brancos 15,8%¹⁹.

Entre 14 a 29 anos, 9 milhões de pessoas não concluíram o ensino médio (58,1% homens e 41,9% mulheres, 71,6% pretos ou pardos e 27,4% brancos), 1,5% a mais que em 2022. A necessidade de trabalhar foi a principal razão apontada.

A taxa de evasão para a população de 18 anos cresceu 5,4% e foi de 21,1% em 2023, o maior desde 2019; na faixa dos 15 anos foi de 12,6% – quase o dobro da taxa para 14 anos (6,6%)²⁰. Entre homens a taxa foi de 53,4% e entre as mulheres, 25,5%. Tarefas de cuidado foram a causa para 9,5% das mulheres e para 0,8% dos homens. Para elas, a segunda razão são as gravidezes (23,1%).

A taxa de escolarização entre 18 e 24 anos foi de 30,5%, semelhante à de 2022: 21,6% cursando o ensino superior e 8,9% atrasadas na educação básica. Só 4,3% completaram o ensino superior e 65,2% não frequentaram a escola. Entre pessoas pretas ou pardas 26,5% estavam estudando, e dessas só 16,4% no nível superior. Para pessoas brancas a taxa foi 29,5%.

E 57,0% não concluiu entre a população branca e 70,6% entre a preta ou parda.

A educação profissional técnica de nível médio (EPTNM) expandiu para cerca de 60 mil matrículas/ano, aquém das 296 mil/ano previstas no PNE, o que compromete a **meta 4.4**. Em 2023, as matrículas chegaram a 2,4 milhões, mas com uma precariedade peculiar: a simplificação e a fragmentação da formação técnica permitem às instituições privadas desenvolver 44,4% do currículo com cursos de qualificação, sem integrá-los a um curso técnico específico. Tal realidade dificulta a coesão dos planos de cursos, projetos pedagógicos e até mesmo na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO). Houve mais investimentos para a Educação Profissional e Tecnológica (EPT), mas segue a abordagem assistencialista no Sistema S.

As matrículas em cursos de formação inicial e continuada ou de qualificação profissional (FIC) cresceram 71,9%: 44,4% na rede privada, 38,2% na estadual e 13,7% na federal; 94% na zona urbana na faixa etária maior abaixo de 30 anos (75,1%) e maioria feminina em todas as idades, especialmente entre 40 e 49 anos (62,9%). 42,5% de pessoas brancas e 55,6% de pretas/pardas predominaram na EJA profissional de nível médio (79,4%) e nos cursos FIC (76,7%). Amarelos/as/indígenas foram 1,9% do total²¹.

A **meta 4.5**²² saiu de retrocesso para ameaçada, ainda com altas disparidades raciais e econômicas. Em 2023, a média de anos de estudo entre pessoas com 25 anos ou mais permaneceu estável em 9,9 anos, comparado a 2022. As mulheres seguem com média mais alta (10,1 anos) do que os homens (9,7 anos). As pessoas brancas têm 10,8 anos e pretas ou pardas 9,2 anos. As regiões Sudeste (10,6 anos), Sul (10,1 anos) e Centro-Oeste (10,5 anos) seguem acima da média nacional e o Nordeste (8,7 anos) e o Norte (9,5 anos) seguem abaixo. O Centro-Oeste teve aumento de 0,3 ano de estudo²³ em comparação com 2022.

17 FINEDUCA. A Política de Educação Infantil no Brasil: das garantias legais ao financiamento do atendimento público. Em <https://tinyurl.com/bdzmjbj6j>

18 Agência de notícias IBGE. Proporção de jovens de 6 a 14 anos no ensino fundamental cai pelo terceiro ano. Em <https://tinyurl.com/ms4ecawy>

19 Idem.

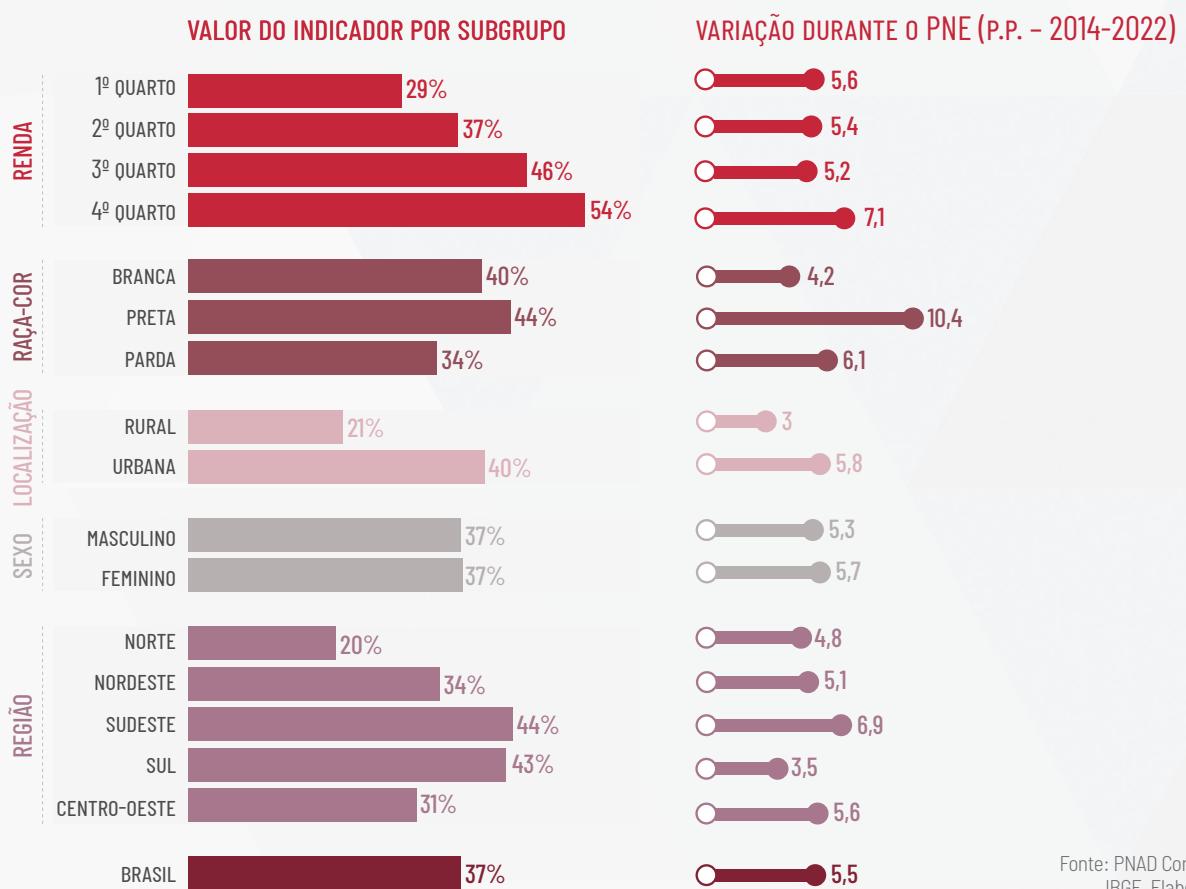
20 Idem.

21 Inep. Censo da Educação Básica 2023 - Resumo Técnico do Censo Escolar 2023. Em <https://tinyurl.com/mr5h7kum>

22 **Meta 4.5:** Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.

23 Agência de notícias IBGE. Proporção de jovens de 6 a 14 anos no ensino fundamental cai pelo terceiro ano. Em <https://tinyurl.com/ms4ecawy>

GRÁFICO 3 PERCENTUAL DE CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS QUE FREQUENTAM A ESCOLA/CRECHE



Fonte: PNAD Contínua – Educação/IBGE. Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação

A escolaridade média do Nordeste caiu para 11,1 anos, voltando ao nível de 2020. Na zona rural, nacionalmente, ela caiu de 10,4 para 10,3 anos e entre os 25% mais pobres da população não há dados de comparação²⁴. Disparidades no acesso à educação infantil entre 0 a 3 anos, principalmente entre crianças mais pobres do Norte e da zona rural aumentaram desde 2016. Diminuiu a disparidade racial no acesso à creche entre crianças brancas e pretas, mas não para as pardas²⁵ (gráfico 3).

Não há informações sobre a frequência escolar da população com deficiência, o dado mais confiável

é do Censo 2010²⁶. Pessoas com deficiências, transtornos do espectro autista ou altas habilidades matriculadas em classes regulares cresceram na maioria das etapas de ensino – exceto na EJA – mais de 90% em classes regulares em 2023 e 99,5% no ensino médio. O maior aumento, entre 2019 e 2023, foi de 4,8%²⁷ na educação infantil.

A disparidade no acesso ao ensino superior cresce em diferentes subgrupos de renda e entre áreas urbanas e rurais. A frequência da população de 18 a 24 anos no ensino superior mostra significativa desigualdade de acesso, influenciada pelas desigualdades

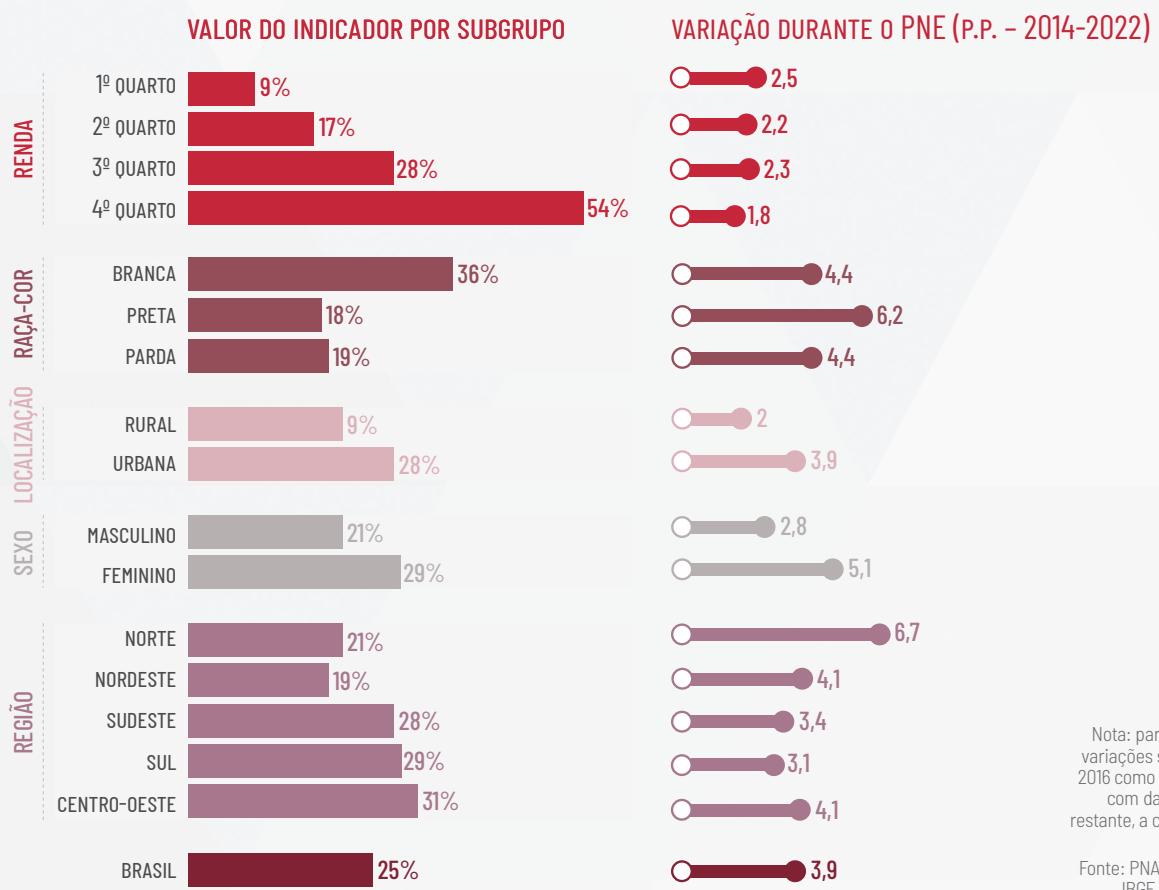
24 Campanha Nacional pelo Direito à Educação. Balanço do Plano Nacional de Educação (PNE). Em <https://tinyurl.com/5n8md8kz>

25 Idem.

26 Idem.

27 Inep. Censo da Educação Básica 2023 - Resumo Técnico do Censo Escolar 2023. Em <https://tinyurl.com/mr5h7kum>

GRÁFICO 4 POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS QUE FREQUENTOU OU CONCLUIU A GRADUAÇÃO (EM %) DESDE 2014



Nota: para o recorte de renda, as variações são calculadas tomando 2016 como base, por ser o primeiro com dados disponíveis. Para o restante, a comparação é com 2014.

Fonte: PNAD Contínua - Educação/IBGE. Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação

na educação básica. Em termos de raça/cor, pessoas pretas e pardas têm 50% das chances de graduação em comparação com as brancas, embora a desvantagem para pretas tenha diminuído. Há melhorias no Nordeste e Norte, mas as disparidades regionais ainda são altas (gráfico 4)²⁸.

A **meta 4.6²⁹** segue em retrocesso. Em 2023, o Brasil tinha 9,3 milhões de analfabetos/as com

15 anos ou mais (5,4% da população). A queda de 0,2 pontos percentuais em relação a 2022 não é progresso, pois houve aumento de 0,6 p.p. entre 2021 e 2022. A maioria de pessoas analfabetas estão no Nordeste (54,7%)³⁰ e a maior parte têm 60 anos ou mais, somando 5,2 milhões³¹. No Sudeste residem 22,8%³² das pessoas em condição de analfabetismo.

28 Campanha Nacional pelo Direito à Educação. Balanço do Plano Nacional de Educação (PNE). Em <https://tinyurl.com/5n8md8kz>

29 **Meta 4.6:** Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.

30 Agência de notícias IBGE, com base na PNAD Contínua. Proporção de jovens de 6 a 14 anos no ensino fundamental cai pelo terceiro ano. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/39530-proporcao-de-jovens-de-6-a-14-anos-no-ensino-fundamental-cai-pelo-terceiro-ano>

31 Campanha Nacional pelo Direito à Educação. Balanço do Plano Nacional de Educação (PNE). Em <https://tinyurl.com/5n8md8kz>

32 Agência de notícias IBGE, com base na PNAD Contínua. Proporção de jovens de 6 a 14 anos no ensino fundamental cai pelo terceiro ano. Em <https://tinyurl.com/5n8md8kz>

A **meta 4.7³³** teve progresso insuficiente. Em 2023, além das ações do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC), a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (Secadi)³⁴ foi recriada e instituída a Comissão Nacional de Políticas Educacionais³⁵ de Direitos Humanos (CNPEDH)³⁶. Foi reativado o Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental. A falta de recursos orçamentários em secretarias e coordenações para direitos humanos, bloqueia a efetivação das ações³⁷ e há resistência à adoção da educação para os direitos humanos³⁸.

A **meta 4.a³⁹** estagnou. A discrepância entre a infraestrutura das escolas públicas (municipais e estaduais) e privadas é alta. As escolas do fundamental têm piores condições, comparadas às de ensino médio. As escolas públicas federais possuem melhores infraestruturas. Quase 98,6% das escolas particulares têm internet e 89,9% têm banda larga. Na rede municipal só 85,1% têm internet e 70,5%, banda larga.

Só 46,6% das escolas municipais de educação infantil têm banheiro adequado, frente a 84,8% das particulares. Na rede privada (que têm melhores parques e pátios⁴⁰), 93% têm jogos educativos, 90,8% materiais para atividades culturais e 65,4%

para artísticas. Tais percentuais são, respectivamente de 65,9%, 79,5% e 31,9% na pública. A discrepância no acesso à água potável e tratamento de esgoto é alta, sendo as escolas do Norte e Nordeste as mais afetadas⁴¹. Ainda faltam banheiros em quase 5.800 escolas da educação básica. Caíram as taxas de biblioteca ou sala de leitura no ensino médio, laboratório de ciências no ensino fundamental e laboratórios de informática em todas as etapas de ensino⁴². A situação de infraestrutura das escolas nas localidades quilombolas também preocupa: em relação aos anos finais do Ensino Fundamental, só 20,9% das escolas quilombolas contam com sala de Leitura/Biblioteca, 2% com laboratório de ciência e 25,2% com internet para alunos/as⁴³.

A **meta 4.b⁴⁴** progrediu de forma insuficiente, apesar do Governo Federal ter aumentado o número de vagas para bolsas de estudo e pesquisa da Capes, CNPq e MEC com aporte de R\$ 2,38 bilhões em 2023⁴⁵.

A formação continuada de docentes varia, dependendo da análise, os últimos dados são de 2020. A **meta 4.c⁴⁶** entra no quarto ano como ameaçada. A taxa de docentes com pós-graduação ou formação continuada cresceu lentamente e com disparidades: o Norte com 36% e o Sul 64%. No ensino fundamental 87,3% de docentes têm nível superior completo,

33 **Meta 4.7:** Até 2030, garantir que todos/as os/as alunos/as adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.

34 Gov.br. MEC trabalha no enfrentamento de desigualdades na educação. Em <https://tinyurl.com/mr262ap7>

35 Gov.br. MEC instala Comissão Nacional de Políticas Educacionais de DH. Em <https://tinyurl.com/bdcawdy4>

36 Idem.

37 Gov.br. MDHC executa quase 100% do orçamento discricionário de 2023. Em <https://tinyurl.com/4hpak3rf>

38 Portal Lunetas. O avesso da pele e a censura de livros nas escolas. Em <https://lunetas.com.br/o-avesso-da-pele-e-a-censura-de-livros-nas-escolas/>

39 **Meta 4.a:** Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.

40 Inep. Censo da Educação Básica 2023 - Resumo Técnico do Censo Escolar 2023. Em <https://tinyurl.com/mr5h7kum>

41 Projeto Sede de Aprender. Comparativo temporal das infraestruturas de água e esgoto nas escolas do Brasil - Dados do Censo Escolar 2023. Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON, 2024.

42 Inep. Censo da Educação Básica 2023 - Resumo Técnico do Censo Escolar 2023. Em <https://tinyurl.com/mr5h7kum>

43 Idem.

44 **Meta 4.b:** Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.

45 Gov.br. Bolsas de estudo e pesquisa da Capes, CNPq e MEC são reajustadas. Em <https://tinyurl.com/2nubskhe>

46 **Meta 4.c:** Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

7,8% têm ensino médio normal/magistério e 4,9% tem nível médio ou inferior⁴⁷. Profissionais indígenas têm menor nível de pós-graduação⁴⁸.

RECOMENDAÇÕES

1. Regulamentar e implementar o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Sinaeb) e o Custo Aluno-Qualidade (CAQ); regular a atuação do setor privado com base nos Princípios de Abidjan⁴⁹; reduzir matrículas em instituições conveniadas, expandindo-as na rede pública;
2. Garantir plena regulamentação e implementação do Fundeb, financiando adequadamente a educação infantil, a educação no campo, de jovens e adultos/as, e a educação escolar quilombola e indígena;
3. Assegurar o ensino médio público de qualidade; elaborar e implementar política pública de educação para o trabalho (EPT), na forma integrada, consideradas as dimensões pedagógica, científica e profissional;
4. Investir adequadamente no ensino superior, na ciência e tecnologia, considerando desigualdades regionais, socioeconômicas e de cor/raça e gênero, garantindo a interiorização e democratização da educação superior via expansão da oferta de cursos na rede pública nas áreas rurais e dos programas nas universidades públicas de formação inicial, continuada e pós-graduação para docentes da educação básica;
5. Promover políticas que reconheçam as disparidades de gênero e cor/raça e implementar as Leis 10.639/2003, 11.340/2006 e 11.645/2008 que garantem educação antirracista, a diversidade e o combate à misoginia;
6. Suspender leis e projetos de lei que restringem o debate sobre gênero e orientação sexual na educação⁵⁰;
7. Fortalecer a Educação de Jovens e Adultos (EJA), reabrir turmas de qualidade em todo o país e garantir políticas públicas de acesso e permanência;
8. Criar política de cooperação com o Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental; realizar o X Fórum de Educação Ambiental e a Conferência Infantojuvenil para o Meio Ambiente (em 2024) e aprovar programas subnacionais de Educação Ambiental;
9. Desmilitarizar as escolas e construir agenda para a Educação em Direitos Humanos (EDH), com indicadores de seguimento e monitoramento da implementação da Agenda 2030 e do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.

Classificação das metas

Meta 4.1	⟳	RETROCESSO
Meta 4.2	⟳	RETROCESSO
Meta 4.10	⟳	RETROCESSO
Meta 4.4	⟳	RETROCESSO
Meta 4.5	⚡	AMEAÇADA
Meta 4.6	⟳	RETROCESSO
Meta 4.7	➡	INSUFICIENTE*
Meta 4.a	॥	ESTAGNADA
Meta 4.b	➡	INSUFICIENTE*
Meta 4.c	⚡	AMEAÇADA

47 Inep. Censo da Educação Básica 2023 - notas estatísticas no Resumo Técnico do Censo Escolar 2023. Em: <https://tinyurl.com/mr5h7kum>

48 Gov.br. Programa de Residência Pedagógica. Em <https://tinyurl.com/rc2ythfh>

49 Campanha Nacional pelo Direito à Educação. Os princípios de Abidjan. Em <https://tinyurl.com/9674jemu>

50 Campanha Nacional pelo Direito à Educação. Mapeamento Educação sob Ataque, 2023. Disponível em: <https://educacaosobataque.org/>

*Painel ODS tornou 'não aplicável ao Brasil'



ODS 5

IGUALDADE DE GÊNERO

Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Em 2023, o governo federal retomou a promoção de políticas públicas voltadas às mulheres, mas frente à erosão de programas e orçamentos nos últimos anos, as medidas são insuficientes.

Os investimentos nacionais foram muito pequenos entre 2019-2022 (gráfico 1), e desde 2015, quando foi a assinada da Agenda 2030, o ODS 5 ocupa o último lugar na distribuição de recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), com o Orçamento Mulher muito abaixo do necessário e, pior, dos quais só cerca de 60% foram executados¹.

A produção de dados oficiais avançou minimamente em 2023² e três indicadores foram atualizados no Painel ODS Brasil. O Ministério das Mulheres foi recriado e o Plano Plurianual (PPA) 2024-2027 estabeleceu metas e indicadores específicos para promoção dos direitos das mulheres e meninas³ em outros ministérios. Um pacote de políticas para igualdade gênero foi lançado, articulando nove ministérios, empresas públicas e privadas, instituições de ensino e o Poder Judiciário⁴.

Leis foram aprovadas visando a transversalização, como a que estabelece a igualdade salarial

1 Agência Senado. Participação do Orçamento Mulher nas despesas da União é a menor desde 2021. Em <https://tinyurl.com/4vkfrvr>

2 IBGE. Estatísticas de Gênero: Indicadores Sociais das Mulheres no Brasil - 3ª Edição. Em <https://tinyurl.com/3mbmnnfs>

3 Gov.br. PPA 2024-2027. Em <https://tinyurl.com/d2eex9cv>

4 Gov.br. Governo Federal lança pacote de políticas para mulheres nesta sexta-feira, 8 de março. Em <https://tinyurl.com/3ync3u4m>

GRÁFICO 1 DESEMBOLSOS DO BNDES PARA A AGENDA 2030 RELATIVOS AO ODS 5 (EM BILHÕES DE REAIS)



Fonte: BNDES

entre mulheres e homens⁵ (uma das recomendações do Relatório Luz); a que inclui o assédio moral e/ou sexual e a discriminação entre as infrações ético-disciplinares no âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil⁶ e a que dá prioridade a gestantes e puérperas na renovação do programa Bolsa Atleta, garantindo recebimento regular das suas parcelas mensais até a retomada da atividade esportiva⁷.

A **meta 5.1⁸** teve progresso insuficiente. No Brasil, 84,5% das pessoas têm ao menos um tipo de preconceito contra mulheres e meninas. Cerca de 75% têm preconceito em relação ao aborto em casos de violência sexual; 39,91% acreditam que homens são melhores políticos que mulheres; 31% que os homens teriam mais direito ao trabalho do que as mulheres e fazem melhores negócios do que elas; e 9,59% dizem que a universidade é mais importante para homens do que para a mulheres⁹.

A **meta 5.2¹⁰** segue no quinto ano de retrocesso,

numa situação ainda mais alarmante. Em 2022, 3.924 mulheres foram assassinadas (0,9% a mais em relação a 2021) e, destes registros 1.437 (36,6%) configuraram feminicídios (um crescimento de 6,1%). Foram registrados 74.930 estupros e tentativas de estupro, homicídio (7.660) e feminicídio (2.563) também aumentaram, respectivamente, 9,3%, 16,9% e 8,2%. Das vítimas de violência sexual, 88,7% eram do sexo feminino e 11,3% do masculino. A proporção e a iniquidade racial dos estupros de vulnerável gritam: 61,4% das vítimas tinham entre zero e 13 anos de idade, e 10,4% tinham menos de quatro anos; 56,8% eram negras, 42,3% brancas, 0,5% indígenas e 0,4% amarelas. A residência das vítimas foi o local de 72,2% dos casos¹¹ — cerca de 30% das brasileiras declararam já terem sofrido violência doméstica e familiar. Se somadas as vítimas que não reconheceram a situação como uma violação de direitos, o dado sobe para 48%, proporção maior que a média mundial

5 Presidência da República. Lei 14611, de 03 de julho de 2023. Em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14611.htm

6 Presidência da República. Lei 14612, de 03 de julho de 2023. Em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14612.htm

7 Presidência da República. Lei 14614, de 03 de julho de 2023. Em <http://www.in.gov.br/web/dou/-/lei-n-14.614-de-3-de-julho-de-2023-494148266>

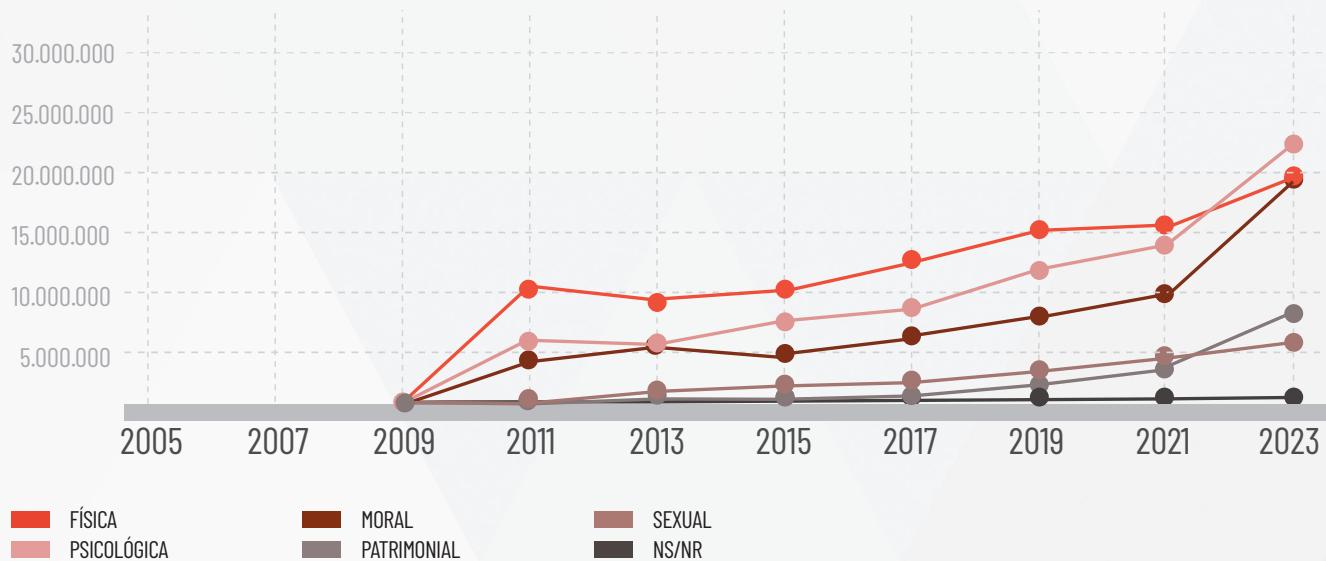
8 **Meta 5.1:** Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda partes.

9 PNUD. 2023 Gender Social Norms Index (GSNI). Em <https://tinyurl.com/4m3tfb48>

10 **Meta 5.2:** Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.

11 Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Em <https://tinyurl.com/5bfntrnh>

GRÁFICO 2 TIPO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR SOFRIDA (2005 A 2023)



Fonte: Observatório da Mulher contra a Violência do Senado Federal (OMV)

divulgada pela Organização Mundial da Saúde, 27%. Destaca-se que 61% relataram não ter procurado uma delegacia para denunciar. Entre 2009 e 2023, a violência que mais cresceu foi a psicológica, seguida da física, moral, patrimonial e sexual (gráfico 2)¹².

Um dos motivos que podem ser apontados para o aumento dos índices de violência foi a redução ou baixa execução orçamentária nos últimos quatro anos. Para o orçamento de 2023, o governo de Jair Bolsonaro previu somente R\$ 13,6 milhões no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para o enfrentamento da violência contra as mulheres, o pior orçamento de todos os anos para a pauta. Os recursos foram incrementados pelo novo governo e chegaram a R\$ 152 milhões, 11 vezes mais do que o originalmente previsto, mas foram efetivamente executados R\$ 83,7 milhões e os empenhos totalizaram R\$ 146,6 milhões, respectivamente, representando 55% e 96% dos recursos autorizados¹³.

Considerando as dimensões de identidade de gênero e orientação sexual, os crimes contra a

população LGBTQIAPN+ também são graves, com registros, em 2022, de 2.324 lesões corporais dolosas (13,4% mais que em 2021), 163 homicídios dolosos (queda de 7,4%) e 199 estupros (mesmo número que em 2021). Destaca-se que há alta subnotificação e a maioria dos dados sobre violências contra pessoas LGBTQIAPN+ são coletados pela sociedade civil.

A **meta 5.3¹⁴** estagnou. A série histórica (2015-2022) sobre os casamentos precoces mostra que, apesar da redução, o problema segue grave, especialmente para as meninas, a maioria absoluta em situações de uniões antes dos 18 anos de idade. O fenômeno compromete o futuro desse grupo com maternidades potenciais e múltiplas¹⁵ (gráfico 3) e gera impactos negativos à saúde, evasão escolar, renda mais baixa na idade adulta e dependência econômica. Ademais, considerando-se as uniões informais e a subnotificação, os percentuais são maiores. Em 2022, foram registrados 22 casamentos de meninas até 15 anos de idade, 316 de jovens mulheres com 16 anos e 1.058 de moças com 17 anos de vida.

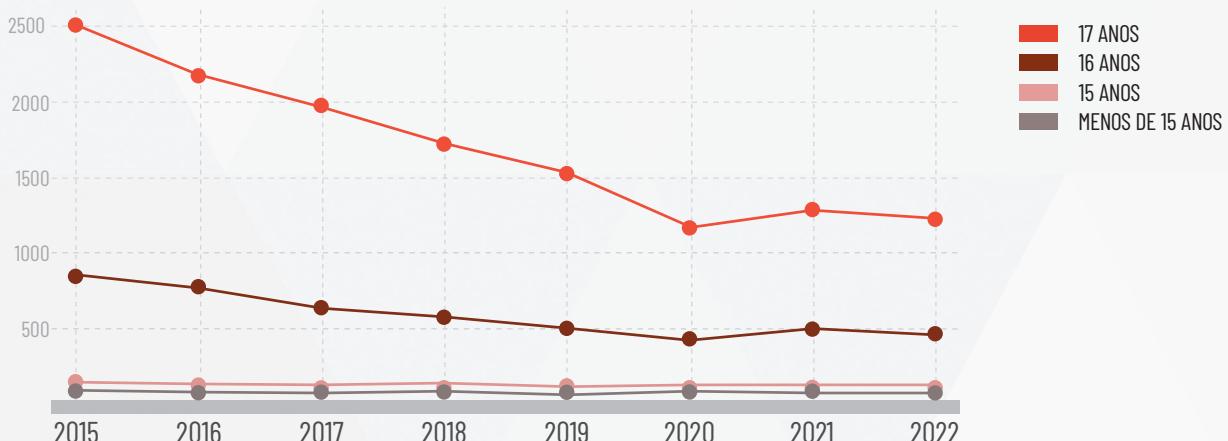
12 Observatório da Mulher contra a Violência do Senado Federal (OMV). Em <https://tinyurl.com/2s3py5nd>

13 Inesc. Balanço do Orçamento da União 2023: Brasil em reconstrução? Em <https://insec.org.br/orcamentodauniao2023/>

14 **Meta 5.3:** Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.

15 IBGE. Estatísticas de Gênero: Indicadores Sociais das Mulheres no Brasil - 3^a Edição. Em https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102066_informativo.pdf

GRÁFICO 3 CASAMENTOS PRECOCE NO BRASIL (2015-2022)



Fonte: IBGE

A **meta 5.4¹⁶** estava em retrocesso e agora estagnou. Em 2022, a carga de trabalho doméstico e de cuidado não remunerado seguiu quase o dobro de horas das mulheres (em média, 21,3 horas semanais) em relação ao tempo gasto pelos homens (11,7h). Mulheres negras dedicaram 1,6 hora a mais por semana se comparado ao tempo ocupado das mulheres brancas¹⁷. Em 2023, o governo brasileiro criou um grupo de trabalho intersetorial, coordenado pelos ministérios do Desenvolvimento Social (MDS) e das Mulheres, para a construção da Política Nacional de Cuidados. Foram realizadas consultas públicas¹⁸ e reuniões para elaboração do marco conceitual, visando a uma perspectiva intersetorial e participativa, mas ainda não é possível aferir seus resultados¹⁹. Além disso, entre as meninas do 5º ano do ensino fundamental da rede pública de educação, 88%, na

faixa dos 10 anos, afirmam trabalhar dentro de casa. Chama a atenção o alto percentual de meninas que fizeram a mesma afirmação, 76%²⁰.

Já a **meta 5.5²¹** estava em progresso insuficiente e estagnou. Sem eleições desde a última edição do Relatório Luz, o percentual de assentos ocupados por mulheres no parlamento federal não se alterou – lembrando que houve avanço discreto das mulheres negras e trans na ocupação de espaços parlamentares²² e que nos municípios onde foram eleitas prefeitas em 2020, houve maior participação política das meninas entre 16 e 17 anos, faixa etária em que o voto é facultativo²³.

A violência política tem se intensificado no país²⁴, a despeito da lei de combate à prática²⁵ e da atuação do Ministério Público para regulamentar a legislação²⁶.

16 **Meta 5.4.** Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.

17 Agência de Notícias IBGE. Mulheres pretas ou pardas gastam mais tempo em tarefas domésticas, participam menos do mercado de trabalho e são mais afetadas pela pobreza. Em <https://tinyurl.com/yerd7jba>

18 Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Governo Federal lança consulta pública sobre Política Nacional de Cuidados. Em <https://tinyurl.com/36e544sd>

19 Ministério das Mulheres. Governo lança grupo de trabalho para elaborar Política Nacional de Cuidados nesta segunda. Em <https://tinyurl.com/2s47vvky>

20 Gênero&Número. 88% das meninas no 5º ano da rede pública realizam tarefas domésticas. Em <https://tinyurl.com/55zdpbms>

21 **Meta 5.5:** Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.

22 TSE. Seminário “Mais Mulheres na Política” debate inclusão de candidatas negras, trans e com deficiência. Em <https://tinyurl.com/yfjtrxjp>

23 Science Direct. Can women's performance in elections determine the engagement of adolescent girls in politics? Em <https://tinyurl.com/2 cwd5km7>

24 MPF. Lei que tornou crime violência política de gênero completa dois anos com 124 casos monitorados pelo MPF. Em <https://tinyurl.com/2h2vah5y>

25 Presidência da República. Lei 14.192, de 04 de agosto de 2021. Em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/Lei/L14192.htm

26 Ministério Pùblico Federal. MP Eleitoral cria grupo de trabalho para prevenção e combate à violência política de gênero. Em <https://tinyurl.com/n67dhmpz>

As reformas eleitorais recentes e a resistência dos partidos políticos impedem avanços. Houve protesto da sociedade civil²⁷ e de ministérios²⁸ contra a anistia às legendas que descumpriram as cotas de gênero e raça no financiamento das campanhas²⁹.

Não há dados atuais sobre mulheres em cargos gerenciais. Em 2022, elas ocupavam 39,3% destes, especialmente na saúde e serviços sociais (70%) e na educação (69,4%). Setores com menor participação foram saneamento (19,5%) e agropecuária (15,8%)³⁰. No serviço público federal, em 2023, a participação em cargos de direção aumentou para 33% (era 26% em 2019³¹).

Após quatro anos de retrocesso, a **meta 5.6**³² teve progresso insuficiente. Em 2023, o Ministério da Saúde revogou medidas contra os direitos das mulheres e que negavam a ciência³³ e firmou um acordo com o governo da Argentina para avançar os direitos reprodutivos e o enfrentamento da violência contra as mulheres³⁴. Uma das medidas revogadas, a Portaria nº 2.561 previa que a equipe médica devia notificar a autoridade policial em caso de aborto por estupro. Entre 2012 e 2022, 483 mulheres morreram por aborto em hospitais da rede pública de saúde e uma em cada 28 internações por aborto incompleto, resultou em óbito. O risco de óbito em internação

“por falha na tentativa de aborto” é 140 vezes maior do que em internações por outras razões.

A decisão sobre a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 442³⁵, que trata no Supremo Tribunal Federal e trata da desriminalização do aborto, foi adiada via um pedido de vistas³⁶.

O grave cenário da gravidez na adolescência no Brasil indica também a ausência da educação sobre saúde e direitos sexuais e reprodutivos. Entre 2010 e 2021, um a cada sete bebês nasceu de uma adolescente no Brasil³⁷. Por hora, 44 meninas de 10 a 19 anos se tornaram mães³⁸. Em 2023, 12,5 mil crianças entre oito e 14 anos de idade deram à luz outra criança³⁹. Segundo estudo em 2023, o Brasil está entre nove países do mundo onde meninas e mulheres não se sentem confiantes ou seguras para falar abertamente sobre sexo e educação sexual.⁴⁰

A **meta 5.a**⁴¹ também chegou ao quinto ano de retrocesso. O Censo Agropecuário segue desatualizado desde 2017. Em 2023 os conflitos por terra aumentaram em relação a 2022, atingindo 180.364 famílias, principalmente indígenas, posseiras, quilombolas e sem-terra, com 666 casos na região Norte, 470 no Nordeste, 284 no Centro-Oeste, 84 no Sudeste e 84 no Sul.⁴²

27 CNDM. Nota de apoio irrestrito à nota contra a PEC 9?2023 elaborada pelo Ministério das Mulheres. Em <https://tinyurl.com/4twhjwr2>

28 MIR. Nota oficial contra a PEC 9/2023. Em https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/assuntos/copy2_of_noticias/nota-oficial-contra-a-pec-9-2023

29 Portal da Câmara dos Deputados. PEC 9/2023. Em <https://tinyurl.com/yfej7kn6>

30 IBGE. Estatísticas de Gênero: Indicadores Sociais das Mulheres no Brasil - 3ª Edição. Em <https://tinyurl.com/3mbmnnfs>

31 Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Governo aumenta participação das mulheres em cargos de liderança. Em <https://tinyurl.com/3ucdwf5u>

32 **Meta 5.6:** Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.

33 Gov.br. Ministério da Saúde revoga portarias que contrariam diretrizes do SUS e sem pactuação com estados e municípios. Em <https://tinyurl.com/52mpvcu5>

34 Gov.br. Declaração conjunta do Ministério da Saúde da República Argentina e do Ministério da Saúde da República Federativa do Brasil. Em <https://tinyurl.com/5y47rcx2>

35 STF. Tramitação ADPF 442. Em <https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=5144865>

36 Cofen. Justiça suspende decisão do CFM que limitava aborto legal. Em <https://tinyurl.com/bde52upe>

37 Ministério da Saúde. Prevalência de indicadores de saúde sexual e reprodutiva dos adolescentes brasileiros: análise comparativa da pesquisa nacional de saúde do escolar 2015 e 2019. Em <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-1422462>

38 Gov.br. Por hora, nascem 44 bebês de mães adolescentes no Brasil, segundo dados do SUS. Em <https://tinyurl.com/bdfdrfr7>

39 UOL. ONU cobra Brasil por aborto legal após 12 mil meninas serem mães em 2023. Em <https://tinyurl.com/mspt8ps7>

40 Plan Internacional. Resumo Executivo - Direitos e Saúde Sexuais e Reprodutivos na Adolescência. Em <https://tinyurl.com/3em3e78h>

41 **Meta 5.a:** Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso à propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.

42 Comissão Pastoral da Terra. Conflitos no campo 2023. Em <https://tinyurl.com/22p2cvkx>

As **metas 5.b⁴³** e **5.c⁴⁴** tiveram progresso insuficiente. Em 2022, 88% da população feminina acima de 10 anos tinha celular (90,3% brancas e 86,2% negras)⁴⁵, ante 78,2% em 2016, um ritmo lento de acessibilidade para alcance da meta. Em 2023, o investimento em políticas para as mulheres, considerados todos os ministérios, teve avanço importante, passando de R\$ 232 bilhões em 2022 para R\$ 331,6 bilhões⁴⁶ (9,973% do orçamento total federal efetivo), mas o montante ainda é insuficiente para o alcance das metas.

RECOMENDAÇÕES

1. Financiar adequadamente programas para prevenir todas as formas de discriminação e violência (em âmbitos doméstico, público e *on-line*) contra mulheres e meninas, especialmente negras, indígenas, LBTI+, com deficiência e migrantes, que enfrentem o racismo, a lesbo-bi-transfobia e considerem as desigualdades sociais, o capacitismo, o etatismo e a xenofobia;

Implementar o Programa Mulher Viver sem Violência, as 40 Casas da Mulher Brasileira até 2026, informar sobre os direitos e o acesso aos serviços da rede de acolhimento e fazer valer a Lei Maria da Penha em todos os casos de violência doméstica – relações de descendência, fraternais, lésbicas, trabalhistas e envolvendo mulheres trans;

2. Revogar a Lei da Alienação Parental e retomar o Plano Nacional de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual conduzido pela sociedade civil/CONANDA desde 2020;
3. Fortalecer ações de combate ao casamento infantil;

4. Produzir dados oficiais desagregados sobre contribuição das mulheres à política e à economia nacional, incluindo o trabalho não remunerado e doméstico;
5. Elaborar a Política e o Plano Nacional de Cuidados de forma participativa e descentralizada envolvendo trabalhadoras remuneradas e não remuneradas em sua diversidade e aprovar legislações que incluam a economia do cuidado no sistema de contas nacionais e considerem o trabalho doméstico e de cuidado no tempo de contribuição exigido para aposentadoria;
6. Rejeitar a PEC 9/23 e punir os partidos políticos que descumprirem legislação de cotas de representação de candidaturas de mulheres e pessoas negras;
7. Implementar a lei 14.611/23 sobre igualdade salarial entre mulheres e homens;
8. Combater a desinformação sobre a igualdade de gênero, os discursos de ódio e violência e incluir a educação sexual e saúde reprodutiva, inclusive para mulheres cis e trans, no currículo escolar, a partir da educação fundamental;
9. Implementar o Programa Internet para Todos e Estratégia Nacional de Escolas Conectadas com perspectivas de território, gênero, raça, etnia e deficiência.

Classificação das metas

Meta 5.1	→	INSUFICIENTE
Meta 5.2	↖	RETROCESSO
Meta 5.3		ESTAGNADA
Meta 5.4		ESTAGNADA
Meta 5.5		ESTAGNADA
Meta 5.6	→	INSUFICIENTE
Meta 5.a	↖	RETROCESSO
Meta 5.b	→	INSUFICIENTE
Meta 5.c	→	INSUFICIENTE

⁴³ **Meta 5.b:** Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.

⁴⁴ **Meta 5.c:** Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis.

⁴⁵ IBGE. Painel ODS Brasil indicador 5.b. Em <https://odsbrasil.gov.br/objetivo5/indicador5b1>

⁴⁶ Siga Brasil. Evolução anual Orçamento Mulher 2023. Em <https://tinyurl.com/uzt46wvk>

ODS 6

ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO

Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas as pessoas

As políticas públicas e a gestão do setor não acompanham as necessidades da população para universalizar o saneamento básico no Brasil e fazer avançar o ODS 6. Apesar da sua destinação orçamentária ter aumentado 16,19%¹ em 2023, e dos investimentos do BNDES terem subido significativamente (gráfico 1), alterando a curva de desinvestimento verificada entre 2015 e 2022, o país ainda aplica muito menos que os R\$ 50 bilhões anuais necessários para assegurar a universalização da água potável e do saneamento até 2033².

Assim, nenhuma meta deste ODS alcançou resultado positivo em 2023. Quatro delas (6.4, 6.5, 6.a e 6.b) retrocederam, três (6.1, 6.2 e 6.3) estagnaram a partir do contexto negativo do ciclo anterior e uma (6.6) está ameaçada. Um conjunto de fatores contribuiu para esse resultado, além do baixo financiamento.

O Pacto Nacional de Gestão das Águas³ caminha a passos lentos e o ‘PL da Devastação’⁴ flexibiliza o licenciamento ambiental com implicações diretas em instrumentos que garantem acesso à água em

1 Valor Econômico. Universalização até 2033 é improvável, dizem especialistas. Em <https://tinyurl.com/mr9267z2>

2 Idem.

3 Gov.br. Pacto pela Governança da Água. Em https://www.gov.br/ana/pt-br/acesso-a-informacao/governanca_e_gestao_estrategica/pacto-pela-agua

4 Senado Federal. Projeto de Lei 2159/2021. Em <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/148785#:~:text=Projeto%20de%20Lei%20n%C2%80%202159%20de%202021&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20o%20licenciamento%20ambiental,1988%3B%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A1ncias.>

GRÁFICO 1 DESEMBOLSOS DO BNDES PARA A AGENDA 2030 RELATIVOS AO ODS 6 (EM BILHÕES DE REAIS)



Fonte: BNDES

quantidade e qualidade. A proposta de Política Nacional de Infraestrutura Hídrica⁵ em debate no Congresso Nacional ameaça a gestão de recursos hídricos, e o Marco Legal do Saneamento⁶, apesar de determinar a meta de 99% da população atendida para água e 90% para esgoto, não incorpora a segurança hídrica, nem reconhece o acesso ao saneamento como direito humano, além de fragmentar a visão da integralidade entre os quatro componentes do saneamento: água, esgoto, águas pluviais e resíduos sólidos.

Sobre o acesso aos serviços de saneamento, o último Censo mostra avanços numéricos, mas os dados desagregados por cor, raça e idade mostram o menor acesso por jovens, pretos, pardos e indígenas. Além disso, cerca de 3,5 milhões de crianças e adolescentes vivem privados/as do acesso à água potável e 21,3 milhões (47%) sem saneamento – ou seja, vivem em casas com banheiro compartilhado ou fossa rudimentar, sem banheiro ou com vala a céu aberto⁷.

A população amarela foi a que apresentou maior índice de acesso à infraestrutura de saneamento (98,1% das 62,5% pessoas que moravam em domicílios conectados à rede de coleta de esgoto em 2022), seguida por pessoas brancas (83,5%), pretas (75%), pardas (68,9%). Para os povos indígenas, o acesso cai para 29,9%.

Como em anos anteriores, destacamos que é urgente melhorar a produção e monitoramento dos dados oficiais e indicadores inclusivos para identificar o real déficit dos serviços de saneamento da população brasileira, em especial nas favelas, palafitas, áreas isoladas e zona rural. A maioria dos dados no Painel ODS Brasil só foram atualizados até 2021.

As **metas 6.1⁸, 6.2⁹ e 6.3¹⁰** estagnaram, sendo que todas vinham em retrocesso. Embora 84,9% dos domicílios no país tenham a rede geral como principal forma de abastecimento¹¹, 21 milhões de crianças e adolescentes não têm acesso adequado a água

5 Câmara dos Deputados. Projeto de Lei 4546/2021. Em <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2313258>

6 Presidência da República. Lei 14.026, de 15/07/2020. Em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14026.htm

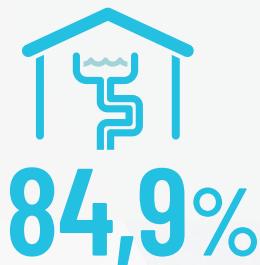
7 Unicef. As múltiplas dimensões da pobreza na infância e na adolescência no Brasil. Em <https://tinyurl.com/2k89ce9w>

8 **Meta 6.1:** Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável e segura para todos.

9 **Meta 6.2:** Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade.

10 **Meta 6.3:** Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente.

11 IBGE. Panorama do Censo 2022. Em <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>



TÊM A REDE GERAL
COMO PRINCIPAL FORMA
DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

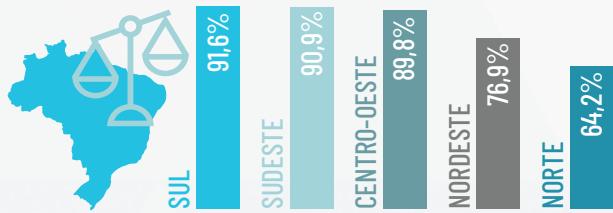


21 MILHÕES
DE CRIANÇAS E
ADOLESCENTES NÃO TÊM
ACESSO À ÁGUA POTÁVEL

potável, sendo as negras e indígenas as mais afetadas¹². O menor índice de atendimento da população total com redes públicas de abastecimento de água é no Norte (64,2%), e o maior é no Sul (91,6%), seguido por Sudeste (90,9%), Centro-Oeste (89,8%) e Nordeste (76,9%). Importante destacar que o dado contempla apenas uso das redes públicas, não incluindo poços, nascentes, cisternas, chafarizes, dentre outras possibilidades

Já com relação à **meta 6.2**, os índices de acesso ao saneamento básico (gráfico 2) em 2022 alcançaram 75,7% dos domicílios (rede geral — 62,5% — ou fossa séptica ligada à rede — 13,2%), sendo que 98,11% tinham banheiros de uso exclusivo em domicílio e 86% dos domicílios dispunham de coleta de lixo adequada¹³. Porém, uma em cada quatro pessoas no país ainda não usufrui de esgotamento sanitário

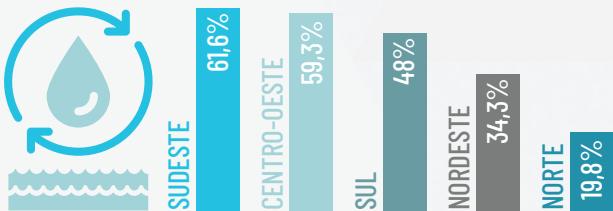
HÁ IMENSA DESIGUALDADE REGIONAL:



ENQUANTO ISSO,
37,8%

DA ÁGUA TRATADA SE PERDE NA DISTRIBUIÇÃO,
POR CONTA DE VAZAMENTOS, LIGAÇÕES
CLANDESTINAS OU POR FALTA DE MEDIÇÃO

APENAS 52,2% DO ESGOTO GERADO ERAVAM TRATADOS EM 2022, COM ALTA DISPARIDADE REGIONAL:



Fonte: IBGE/Censo 2022 e SNIS

correto, e a meta não avança na superação das desigualdades etária e racial, que mantêm a população mais jovem, negra e indígena em desvantagem no acesso a este direito.

Quanto à **meta 6.3**, apenas 52,2% do esgoto gerado eram tratados em 2022, o dado mais recente, indicando alto nível de risco à qualidade ambiental dos corpos hídricos (em 2021 foram 51,2% o que indica avanço mínimo). As históricas disparidades se apresentam também no acesso de apenas 19,8% da população da região Norte, ante 61,6% no Sudeste¹⁴. O Índice de Qualidade das Águas (IQA)¹⁵ mostrou péssima qualidade hídrica na costa do Sudeste, ressaltado o fato de que não há medição na região Norte — onde as queimadas e contaminação por mercúrio decorrente da mineração cresceram entre 2019 e 2022¹⁶. Não à toa, o Brasil registrou 191 mil internações por

12 Unicef. As múltiplas dimensões da pobreza na infância e na adolescência no Brasil. Em <https://tinyurl.com/2k89ce9w>

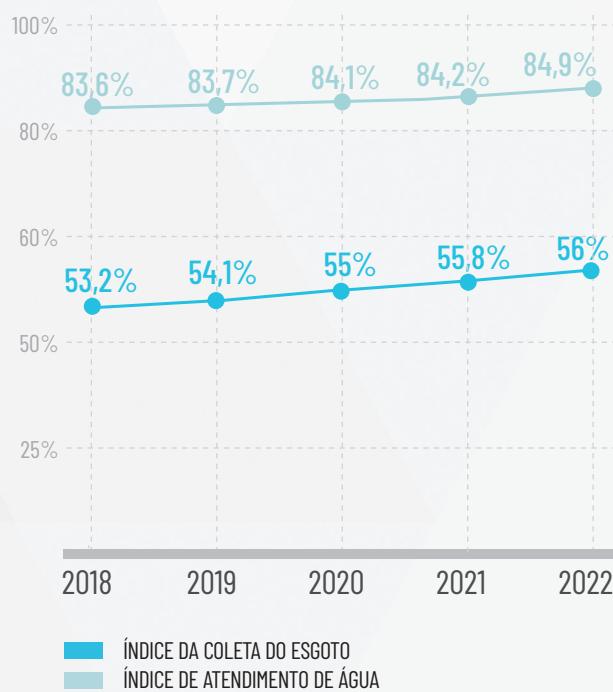
13 IBGE. Panorama do Censo 2022. Em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/panorama>

14 SNIS. Diagnóstico Temático - Serviços de Água e Esgoto. Em <https://tinyurl.com/35bynaj8>

15 Parâmetro determinado pela combinação de temperatura, pH, oxigênio dissolvido, demanda bioquímica de oxigênio (DBO), coliformes termotolerantes, nitrogênio total, fósforo total, sólidos totais e turbidez.

16 ClimalInfo. Fiocruz detecta alto nível de contaminação por mercúrio no Povo Yanomami. Em <https://tinyurl.com/4uet4d8p>

GRÁFICO 2 ÍNDICES DE ATENDIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO (BRASIL, 2015-2022)



Fonte: Elaboração própria com base no SNIS

doenças de veiculação hídrica provenientes de água sem tratamento em 2023, ante 143 mil em 2022¹⁷.

As metas 6.4¹⁸ e 6.5¹⁹ retrocederam. As perdas na distribuição de água somaram 37,8% em 2022 (dado mais atual), e embora tenha havido redução do desperdício em relação a 2021 (quando 40,3% do insumo foi perdido), alterando a trajetória de elevação das perdas desde 2015, estas ainda são altíssimas num país que sonega o acesso à água a 15,1% de sua população.

Além disso, diversos territórios estão “secando” e a indisponibilidade de água para múltiplos usos e o estresse hídrico em áreas urbanas e rurais, e mesmo em territórios da Amazônia, se intensificam. No

momento de fechamento do VIII Relatório Luz, a catástrofe que o estado do Rio Grande do Sul enfrenta, após ficar submerso e sem água potável²⁰, é exemplo dos desafios ao cumprimento da meta.

Há uma nova zona árida nacional que expande o clima semiárido e áreas secas no Brasil²¹. Em 2023, certas localidades do bioma Cerrado apresentaram redução de cerca de 50% no volume da precipitação média acumulada e no número de dias com chuva.

Entretanto, a demanda por água no Brasil segue crescendo ao longo dos anos, particularmente para o abastecimento das cidades, indústria de transformação e a agricultura irrigada, que somam quase 83% do total retirado. Entre 2022 e 2040, estima-se um incremento de cerca de 30% das retiradas de água, representando uma expansão de uso de 1 trilhão e 290 bilhões de litros de água médios ao ano. Por isso, a partir de dados oficiais, estudos científicos e do aumento da temperatura do globo que influencia negativamente o regime de chuvas e ciclo das águas (impactando todo o ODS 13) considera-se a **meta 6.4** em retrocesso.

Já o volume dos reservatórios do Sistema Interligado Nacional (SIN) era de 59% em dezembro de 2022, cerca de 18% maior que no mesmo mês de 2021. Em meados de junho de 2023 a medida atingiu o maior índice dos últimos 30 anos (88%)²², mas as mudanças climáticas têm interferência direta nesse dado, em razão das precipitações que provocaram desastres no Amazonas, São Paulo, Rio de Janeiro, Bahia e Paraná. Em 2022, houve um aumento de 3,5% na captação subterrânea do país — 358.291 poços registrados no Sistema de Informações de Águas Subterrâneas (SIAGAS) do Serviço Geológico do Brasil (SGB/CPRM). A disponibilidade de água subterrânea do Brasil é estimada em torno de 13.205 m³/s.

Os dados da **meta 6.5** seguem desatualizados. E em 2023 avançou no Congresso Nacional a tramitação de ameaças à gestão integrada das águas²³, como

17 Instituto Trata Brasil. Principais estatísticas. Em <https://tratabrasil.org.br/>

18 **Meta 6.4:** Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água.

19 **Meta 6.5:** Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado.

20 Agência Brasil. Entenda por que a catástrofe no RS é um evento climático extremo. Em <https://tinyurl.com/4brzyuum>

21 Fapesp. Aquecimento global faz surgir primeira zona árida e expande clima semiárido e áreas secas no Brasil. Em <https://tinyurl.com/ywsbjfa6>

22 Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico. Relatório de Conjuntura 2023. Em <https://tinyurl.com/ywhrrhh9j>

23 Presidência da República. Lei 14.026, de 15 de julho de 2020. Em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14026.htm

GRÁFICO 3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO/FUNÇÃO SANEAMENTO, 2014-2023 (EM MILHÕES DE REAIS)



Fonte: Portal da Transparência/Governo Federal

a Política Nacional de Infraestrutura Hídrica²⁴ – que afrouxa a regulação na outorga e na cessão onerosa e tira poder dos comitês de bacias hidrográficas – e o projeto que altera a distribuição dos percentuais dos recursos arrecadados com a Compensação Financeira pelo Uso de Recursos Hídricos (CFURH)²⁵, ameaçando o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

A **meta 6.6**²⁶ completou o quarto ano como ameaçada, pois apesar da recuperação parcial dos ecossistemas aquíferos, a legislação de proteção e recuperação permanece sem avanços, além de haver ameaças às áreas de proteção permanente (APPs)²⁷ e ao processo de licenciamento ambiental²⁸ – que poderá ser autodeclarado ou dispensável até mesmo para estações de Tratamento de Esgotos

(ETES) se proposituras em tramitação no Legislativo Federal forem aprovadas.

Em 2023, a superfície de água no país ficou 1,5% acima da média da série histórica iniciada em 1985, ocupando 18,22 milhões de hectares (2% do território nacional), com recuperação de 1,7 milhão de hectares (10%) em relação a 2021, ano de menor superfície na série histórica²⁹.

As **metas 6.a**³⁰ e **6.b**³¹ continuaram em retrocesso, sem investimentos adequados (gráfico 3). Sendo que em 2023 os valores efetivamente pagos somaram menos de 50% dos investimentos concretizados em 2022. Para superar o déficit nacional em saneamento, o Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab) estimou que até 2033 seriam necessários investimentos de R\$ 142 bilhões em água e R\$ 215 bilhões em esgoto,

24 Câmara dos Deputados. Projeto de lei 4.546, 17 de dezembro de 2021. Em <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2313258>

25 Senado Federal. Projeto de lei 2918, de 23 de agosto de 2021. Em <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/149504>

26 **Meta 6.6:** Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos.

27 Câmara dos Deputados. Projeto de lei 2168, de 14 de junho de 2021. Em <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2286627>

28 Senado Federal. Projeto de Lei 2159/2021. Em <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/148785#:~:text=Projeto%20de%20Lei%20n%C2%BA%20202159%20de%202021&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20o%20licenciamento%20ambiental,1988%3B%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A1ncias.>

29 MapBiomas Brasil. Brasil ganha 1,7 milhão de hectares de água em 2022, mas continua secando. Em <https://brasil.mapbiomas.org/2023/02/15/brasil-ganha-17-milhao-de-hectares-de-agua-em-2022-mas-continua-secando/>

30 **Meta 6.a:** Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados à água e saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso.

31 **Meta 6.b:** Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.

uma média de R\$ 27,6 bilhões por ano (valores calculados em 2019), o que mostra o desafio para execução da meta. Em audiência pública da Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados em setembro de 2023, o representante do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) afirmou que são necessários investimentos de R\$ 31,5 bilhões por ano para alcançar a meta de universalização até 2033, alertando, no entanto, que a média entre 2008 e 2021 foi de pouco mais da metade disso³².

Sobre a **meta 6.b** sequer há dados oficiais disponíveis. Os territórios rurais, isolados e precários seguem à margem do novo desenho de prestação de serviços e gestão do saneamento na regionalização proposta pela Lei 14.026/2020, prejudicando as comunidades locais quanto ao atendimento dos serviços e à participação na gestão. Apesar de iniciativas positivas de impacto socioambiental no campo do saneamento³³, resultantes de parcerias entre a sociedade civil e empresas privadas, os Comitês de Bacia Hidrográfica devem, necessariamente, contar com representações das comunidades locais, e a implementação do Marco Legal não pode deixar os pequenos municípios à margem do desenho de regionalização.

4. Aprimorar os mecanismos de monitoramento e avaliação do acesso ao saneamento, com transparência para planejar as políticas públicas, baseados em evidências;
5. Promover ações para diminuir a deposição em aterros, ampliar a compostagem, reciclagem e biodigestão, conforme a Lei de Saneamento Básico;
6. Aumentar o financiamento para restaurar áreas degradadas e monitorar o desmatamento, incentivando infraestruturas sustentáveis que minimizem perdas de água na distribuição;
7. Aprimorar a cooperação entre todos os níveis de governo (municipal, estadual e federal) e com os setores de saúde e educação, para fazer avançar o Pacto Nacional da Gestão pelas Águas;
8. Aprimorar a governança local horizontal e promover articulação entre as áreas de políticas públicas relacionadas aos recursos hídricos, especialmente habitação, meio ambiente, saúde, educação, cultura, uso do solo e a energia, para proteger os rios e lagos, e valorizar os serviços ecossistêmicos que estes oferecem;
9. Aprimorar mecanismos de participação social na governança da água, fomentando iniciativas de conectividade com modelos inovadores como redes comunitárias ativas.

RECOMENDAÇÕES

1. Desenvolver e implementar programas de financiamento para construção e adaptação de sistemas seguros de abastecimento de água em áreas urbanas, rurais e periféricas, principalmente em regiões com moradias inadequadas e grupos sociais em vulnerabilidade, garantindo-lhes acesso imediato e futuro à água potável;
2. Combater as desigualdades regionais, locais e o racismo ambiental, expandindo o acesso à infraestrutura de água e saneamento para o Norte e Nordeste e territórios vulneráveis;
3. Assegurar o acesso universal a itens essenciais de higiene pessoal (sabonetes, absorventes etc.) e a recursos para tratamento domiciliar da água, quando preciso;

Classificação das metas

Meta 6.1		ESTAGNADA
Meta 6.2		ESTAGNADA
Meta 6.3		ESTAGNADA
Meta 6.4		RETROCESSO
Meta 6.5		RETROCESSO
Meta 6.6		AMEAÇADA
Meta 6.a		RETROCESSO
Meta 6.b		RETROCESSO

³² Agência Câmara. Ritmo de investimentos em saneamento básico ainda é insuficiente para universalização até 2033, alerta economista. Em <https://tinyurl.com/krjrtb9e>

³³ Época Negócios. Gestão irracional de recursos: os insights do Observatório 2030 do Pacto Global. Em <https://epocanegocios.globo.com/colunas/propositos-negocios/coluna/2024/03/gestao-irracional-de-recursos-os-insights-do-observatorio-2030-do-pacto-global.ghtml>

ODS 7

ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL

Assegurar acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas as pessoas

As tarifas de energia elétrica em 2023 continuaram a crescer, principalmente devido aos subsídios custeados via conta de luz – quase R\$ 35 bilhões de reais¹. Neste ano tivemos o segundo maior número de suspensões no fornecimento de energia elétrica da última década². Apesar do governo federal reconhecer que medidas adotadas na gestão anterior poderiam causar impactos negativos sobre as tarifas, não foram tomadas ações concretas para reverter/mitigar essas determina-

ções, a exemplo da contratação de termelétricas a gás fóssil no 1º Procedimento Competitivo Simplificado (PCS)³.

Apesar da urgência de se estabelecer uma estratégia de transição energética justa, que preveja investimentos em energia renovável e em eficiência energética, ainda não foi lançado um plano ou política nacional específica para tal. Ainda que lançado em 2023, o Plano de Transformação Ecológica⁴ do Ministério da Fazenda, que traz o Eixo

1 Gov.br. ANEEL aprova orçamento de R\$ 34,99 bilhões para a Conta de Desenvolvimento Energético. Em <https://tinyurl.com/fc778mt5>

2 Aneel. Relatórios de Qualidade. Serviços Comerciais - Resumo por Ano. https://www2.aneel.gov.br/aplicacoes_liferay/relatorios_de_qualidade_v2/

3 Modelo de aquisição de energia extra, no formato leilão, adotado em 2021. Foram firmados contratos com usinas de propriedade da empresa turca KPS e do Grupo BTG Pactual, que tem entre sócios/as fundadores o ex-ministro da Economia, Paulo Guedes. O modelo foi questionado pelo Tribunal de Contas da União, especialmente devido aos altos custos de contratação e atraso na prestação de serviço por parte das contratadas. Os contratos têm vigência até dezembro de 2025, mas especialistas na área apontaram que a previsão contratual de rescisão dos acordos e aplicação de multas às empresas não foi acionada.

4 Gov.br. Plano de Transformação Ecológica. Em <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/transformacao-ecologica>

GRÁFICO 1 DESEMBOLSOS DO BNDES PARA A AGENDA 2030 RELATIVOS AO ODS 7 (EM BILHÕES DE REAIS)



Fonte: BNDES

de Transformação Energética – é muito incipiente. Na contramão da Agenda 2030, o desenvolvimento do mercado de gás fóssil tem sido incentivado por exemplo via o lançamento do Programa Gás para Empregar⁵.

Os investimentos para consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável estão em fase de retomada para voltarmos ao patamar que tínhamos em 2015, mas os prejuízos causados pelo desinvestimento dos últimos anos colocam mais desafios ao cumprimento das metas do ODS 7 (gráfico 1). Apesar do montante investido em 2022 ter se aproximado ao patamar de 2015, em 2023 houve uma nova queda de inversão. O montante investido neste ODS pelo BNDES foi o terceiro mais alto desde a adoção da Agenda 2030.

Neste contexto, a **meta 7.1⁶** estagnou, após dois anos de retrocesso. Os dados mais atuais disponíveis

são de 2022, e apontam 99,8% de brasileiros/as com acesso a fornecimento regular de energia elétrica. Os 0,2% não atendidos denunciam o racismo e as desigualdades regionais que historicamente deixaram para trás as populações do Norte e Nordeste do país, moradoras de assentamentos rurais e unidades de conservação (UCs), indígenas e quilombolas na região da Amazônia⁷. As populações de estados costeiros do Nordeste estão também sendo impactadas pelos empreendimentos de energia eólica *offshore*⁸, instalados e operados mesmo diante da ausência de um marco legal aprovado⁹.

Os recorrentes apagões associados às fortes chuvas ocasionadas pelas mudanças climáticas evidenciam a necessidade de planos de resiliência da rede de distribuição para garantir um serviço equânime a toda a população brasileira com base em critérios socioambientais. A ineficiência da Enel para

5 Gov.br. Programa Gás para Empregar: uma oportunidade para aumentar a competitividade do setor produtivo gerando emprego e renda. Em <https://tinyurl.com/4k5wa42m>

6 **Meta 7.1:** Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia.

7 IEMA. Assentamentos rurais, terras indígenas e unidades de conservação estão entre os territórios sem acesso ao serviço público de energia elétrica na Amazônia. Em <https://energiaeambiente.org.br/energia-renovavel-para-quem-esta-no-escuro-na-amazonia-20230602>

8 Universidade Federal do Ceará. Observatório da Energia Eólica. Em <http://observatoriodaenergiaeolica.ufc.br/>

9 Senado Federal. Projeto de Lei 576/2021, de 26 de agosto de 2021. Em <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/146793>

responder à crise nos estados de São Paulo¹⁰ e Rio de Janeiro¹¹, desde novembro de 2023, assim como da RGE e CEEE Equatorial no Rio Grande do Sul em janeiro de 2024¹², demonstram a necessidade de revisão dos limites regulatórios e contratos com as distribuidoras.

A última edição do Relatório Luz abordou o fato de que a lenha seguia sendo, em 2022, a segunda fonte de energia mais consumida pela população brasileira, o que exige atenção para os impactos ambientais, de segurança e de saúde, sobretudo no que diz respeito a mulheres e crianças, grupos mais expostos a essa prática. O crescimento do uso de painéis solares fotovoltaicos ainda se concentra nos estratos mais ricos da população¹³, na contramão do acesso amplo às fontes renováveis de energia. O país sequer dispõe de atualização destes dados para balizar o desenho de políticas públicas de acesso.

A **meta 7.2**¹⁴ estagnou, após retrocesso verificado em 2022. Naquele ano, último sobre o qual temos dados, ampliou-se a participação das fontes de energia renováveis, passando de 45% , em 2021, para 47,4%¹⁵ (gráfico 2). Entretanto, os subsídios para produção e consumo de combustíveis fósseis foram cinco vezes maiores do que os voltados às fontes de energia renováveis¹⁶. Para piorar, o 4º leilão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) — apelidado pela sociedade civil de “Leilão do fim do mundo” — concedeu em dezembro de 2023 mais de 600 poços de petróleo localizados em reservas ambientais e em terras de

comunidades tradicionais, um dia após a Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP 28)¹⁷, na mesma quinzena em que o Brasil justificou sua entrada no grupo expandido da Organização dos Países Produtores de Petróleo (OPEP+) como “uma estratégia de transição energética”¹⁸.

Na contramão das normas de gestão e gerenciamento previstas na Política Nacional de Resíduos Sólidos¹⁹, vários projetos tramitam no legislativo brasileiro para regularizar e promover a incineração deste tipo de rejeito — predominantemente plástico —, além de incentivar a geração de detritos cuja queima emite gases tóxicos, sob a denominação de Recuperação de Resíduos Sólidos (RSU). Também na direção oposta ao necessário abandono de fontes fósseis, a Aneel prevê um aumento de 10,1 GW na oferta de geração de energia em 2024²⁰.

A **meta 7.3**²¹ atingiu progresso insuficiente após anos de estagnação e retrocessos, puxado pelo Programa de Metas para Refrigeradores e Congeladores²², que estabelece novos níveis máximos de consumo de energia para esses bens, fabricados no país ou importados. Equipamentos com índices de eficiência energética maiores que 90% não poderão ser comercializados no mercado brasileiro a partir de 2028. Houve aumento na eficiência energética no país, já que a Intensidade Energética Primária no Brasil passou de 0,100 OIE por PIB (tep/10³ US\$ [ppp2010]), em 2021, para 0,09 OIE por PIB (tep/10³ US\$ [ppp2010]), em 2022²³, sendo esse o último dado disponível.

10 InfoMoney. Enel, fornecedora de energia de São Paulo, volta a ser alvo do Ministério da Justiça. Em <https://tinyurl.com/3n549mkt>

11 G1/Rio de Janeiro. RJ tem queda de energia em 18 cidades do interior. Em <https://tinyurl.com/297jcspe>

12 Canal Energia. RGE ainda tem 1,4 mil pontos sem luz e Feitosa vai ao RS discutir apagão. Em <https://tinyurl.com/3jvnuus>

13 Gov.br. Usinas eólicas e solares centralizadas somam 7Gw da capacidade instalada apenas em 2023. Em <https://tinyurl.com/3zzxp7pf>

14 **Meta 7.2:** Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global.

15 EPE. Balanço Energético Nacional 2023. Em <https://tinyurl.com/4efzmtfk>

16 Inesc. Subsídios aos combustíveis fósseis crescem em 2022 e são 5 vezes maiores que os incentivos às energias renováveis. Em <https://tinyurl.com/ttukkxpw>

17 Nexo Jornal. O leilão de petróleo do Brasil um dia depois da COP28. Em <https://tinyurl.com/3kmt7p7u>

18 Agência Brasil. Brasil vai para Opep+ para influenciar transição energética, diz Lula. Em <https://tinyurl.com/e89z4ma2>

19 Presidência da República. Lei 12.305, de 02/08/2010. Em <https://tinyurl.com/36ewr2je>

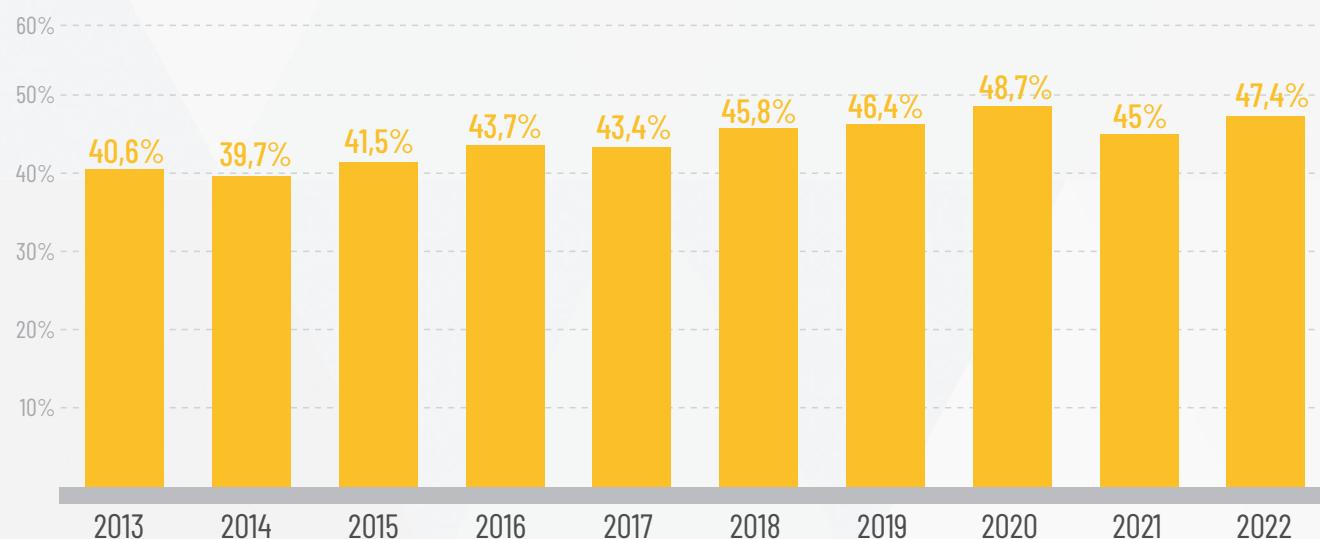
20 Gov.br. Aumento da oferta de geração de energia em 2021 será de 10,1 GW, prevê Aneel. Em <https://tinyurl.com/93vyc3te>

21 **Meta 7.3:** Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética.

22 Diário Oficial da União. Resolução que aprova o Programa de Metas para Refrigeradores e Congeladores. Em <https://tinyurl.com/36rrtwt5>

23 EPE. Balanço Energético Nacional: ano base 2022. Em <https://tinyurl.com/yne39vkd>

GRÁFICO 2 ENERGIAS RENOVÁVEIS NA OFERTA INTERNA DE ENERGIA (OIE) - BRASIL



Fonte: Empresa de Pesquisa Energética

Já a **meta 7.a²⁴** segue, pelo terceiro ano consecutivo, ameaçada pela ausência de dados oficiais atualizados. Dados de 2021 (os mais recentes) apontavam redução dos investimentos recebidos pelo país²⁵. Além disso, o fluxo de investimentos em energias renováveis para os países do Sul Global²⁶ — US\$ 544 bilhões em 2022 — ainda estava muito distante dos US\$ 1,7 trilhões necessários para garantir a implementação do ODS 7, apesar do Brasil ter captado 11% (a maior fatia) do montante investido. Vale ressaltar que os recursos para a área vinharam decrescendo desde antes da pandemia²⁷.

Após um retrocesso em 2022, a **meta 7.b²⁸** voltou a progredir, mas em ritmo ainda insuficiente. Apesar do aumento da capacidade instalada de fontes renováveis para a geração de eletricidade, caíram os investimentos em eficiência energética. A capacidade instalada a partir de fontes renováveis atingiu uma potência de 174.993 MW²⁹ na matriz elétrica nacional naquele ano (9,48% a mais em relação a 2021)³⁰, mas as iniciativas para expansão do gás fóssil vêm ganhando força³¹, considerando a narrativa que tem sido disseminada sobre a importância da participação da indústria de óleo e gás para alcance dos objetivos de desenvolvimento sustentável³².

24 **Meta 7.a:** Até 2030, reforçar a cooperação internacional para facilitar o acesso a pesquisa e tecnologias de energia limpa, incluindo energias renováveis, eficiência energética e tecnologias de combustíveis fósseis avançadas e mais limpas, e promover o investimento em infraestrutura de energia e em tecnologias de energia limpa.

25 IRENA. Renewable energy statistics 2023. Em <https://tinyurl.com/yck9dchh>

26 UNCTAD. World Investment Report. Em: https://unctad.org/system/files/official-document/wir2023_ch04_en.pdf

27 IEA, IRENA, UNSD, World Bank, WHO. 2023. Tracking SDG 7: The Energy Progress Report. Em <https://tinyurl.com/4k66bcz8>

28 **Meta 7.b:** Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países menos desenvolvidos, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respectivos programas de apoio.

29 A capacidade instalada de energia renovável, de acordo com a EPE, inclui as seguintes fontes: hidrelétricas (UHE, PCH e CGH), solar fotovoltaica, eólica, biomassa, biogás e geração distribuída.

30 EPE. Balanço Energético Nacional 2023. Em <https://tinyurl.com/4efzmtfk>

31 Coalizão Energia Limpa. Transição justa e livre do gás. Em <https://coalizaoenergialimpa.org/>

32 MME. Plano Nacional de Transição Energética. Em <https://tinyurl.com/vk9hpb8y>

RECOMENDAÇÕES

1. Alterar a estrutura de subsídios às tarifas que encarecem a conta de energia elétrica, substancialmente dentro da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), para reduzir o impacto direto aos consumidores;
2. Garantir o funcionamento do Programa Energia Renovável Social (PERS), além de promover sua integração com a Tarifa Social de Energia Elétrica;
3. Aprimorar o benefício Tarifa Social de Energia Elétrica, isentando consumidores/as de baixa renda da Tarifa do Uso do Sistema de Distribuição (TUSD), o que reduziria 50% das despesas deste grupo populacional com a conta de luz;
4. Promover políticas públicas que garantam à população vulnerabilizada autonomia para a produção de energia e gestão de seu insumo, por meio da geração distribuída de energia elétrica, individual ou compartilhada, e do fortalecimento dos bancos comunitários;
5. Captar recursos nacionais e internacionais para acelerar a universalização do acesso à energia em regiões remotas da Amazônia Legal por meio de Termos de Cooperação entre o Ministério de Minas e Energia e bancos;
6. Investir no melhoramento e resiliência das redes de distribuição e, além de utilizar critérios de demanda de carga, adotar os de contenção às mudanças climáticas, e socioterritoriais – como marcadores de classe, raça e gênero –, e assim garantir a equidade de acesso ao serviço nacionalmente;
7. Revisar os limites estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) em relação ao tempo e à quantidade de vezes em que há tolerância para a interrupção do serviço de distribuição de energia elétrica nos domicílios e estabelecimentos;
8. Desincentivar a geração de energia fóssil e realocar esses recursos para a geração renovável, considerando aspectos socioambientais;
9. Desenvolver agenda de transformação do mercado de energia, estabelecendo critérios para além da oferta e a expansão do parque gerador, garantindo seu monitoramento e a redução dos impactos socioambientais;
10. Incluir no planejamento do Comitê Gestor de Eficiência Energética, instituído pela Lei 13.280/2016, campanhas de conscientização sobre os efeitos socioambientais dos padrões de consumo energético, levando em consideração as classes da etiqueta de eficiência energética;
11. Viabilizar os mecanismos para atração de fluxos financeiros internacionais para países em desenvolvimento e promover parcerias a fim de priorizar fluxos para o Sul Global e grupos vulnerabilizados, conforme suas necessidades específicas.

Classificação das metas

Meta 7.1	II	ESTAGNADA
Meta 7.2	II	ESTAGNADA
Meta 7.3	→	INSUFICIENTE
Meta 7.a	⚡	AMEAÇADA
Meta 7.b	→	INSUFICIENTE

ODS 8

TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO

Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as pessoas

Em 2023, o Brasil passou a reconstruir, mesmo que ainda afetado pela polarização ideológica, processos para criar outra vez condições para renovar o pacto nacional por justiça social e econômica (respeito profissional, formação e capacitação, desenvolvimento pessoal e de equipe e divisão social do trabalho ancorada na compreensão da cadeia de interdependência de atores/atrizes e de seus valores). Nesse universo, deve-se considerar uma parcela importante não remunerada que está inserida na economia do cuidado, em sua maioria mulheres e meninas que cuidam das próximas gerações economicamente ativas e das gerações não mais ativas por

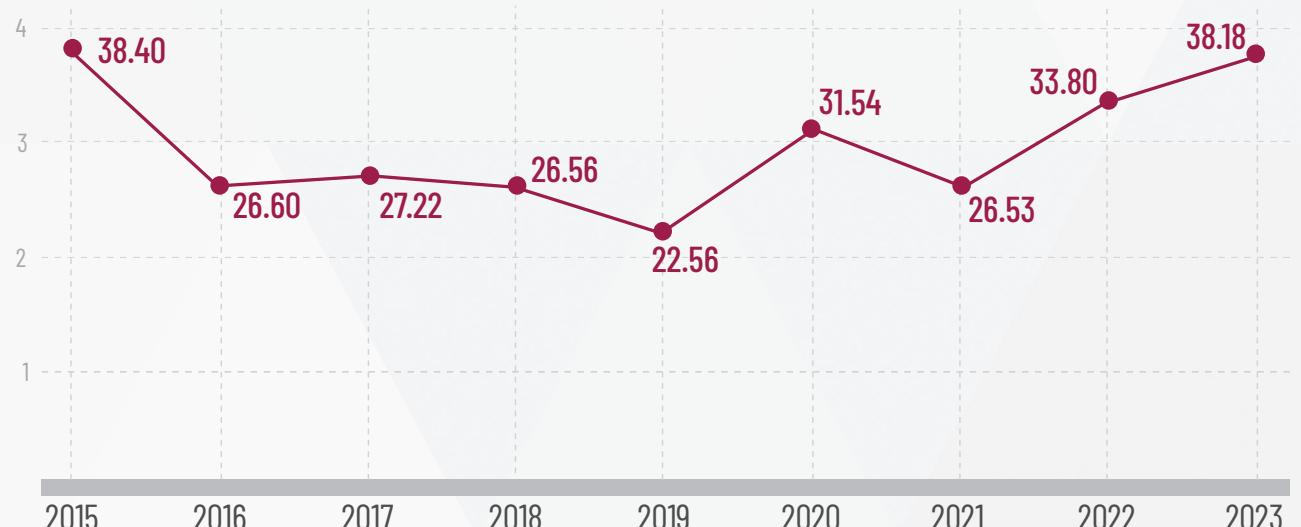
idade ou por necessidades especiais – uma população invisibilizada pelas estatísticas do trabalho.

A curva de investimentos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) coloca uma perspectiva positiva para o alcance desse ODS (gráfico 1), mas é preciso expandir políticas públicas e investimentos no combate ao trabalho precário e infantil, a acidentes e mortes associadas ao labor, às desigualdades de gênero e raça, além de resgatar e ampliar direitos.

A meta 8.1¹ teve progresso insuficiente após quatro anos de retrocesso. Em 2023, a taxa de crescimento do produto interno bruto (PIB) per capita foi

¹ **Meta 8.1:** Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, crescimento anual de pelo menos 7% do PIB nos países menos desenvolvidos.

GRÁFICO 1 DESEMBOLSOS DO BNDES PARA A AGENDA 2030 RELATIVOS AO ODS 8 (EM BILHÕES DE REAIS)



Fonte: BNDES

de 2,2%², com o Brasil voltando ao patamar de 2013 – momento a partir do qual o país inicia uma prolongada década de recessão e estagnação econômica, com choques que incluíram a crise política do impeachment e Operação Lava-Jato, além da pandemia da Covid-19. No período houve extensa concentração de capital e riqueza, acompanhada do aumento da pobreza e insegurança alimentar e nutricional, como reportado nos Relatórios Luz passados.

Ainda que os índices ‘PIB’ e ‘PIB per capita’ sejam limitantes, pois agrupam disparidades e desigualdades, a manutenção da taxa de crescimento no último triênio mostra tendência positiva atrelada à recuperação econômica pós-pandemia e à reconstrução de políticas públicas coerentes com a Agenda 2030.

Os dados também voltaram a ser atualizados no Painel ODS Brasil (gráfico 2).

A **meta 8.2³** também teve progresso insuficiente.

Em 2023, 64,9% das pessoas no Brasil tinham algum rendimento, sendo que aumentou de 44,5% em 2022 para 46% em 2023 a participação dos rendimentos do trabalho na economia nacional. O rendimento médio habitual do trabalho atingiu o maior valor da série histórica da PNAD Contínua (crescimento de 11,5%). E a razão do rendimento médio mensal domiciliar per capita entre os 10% da população com os maiores rendimentos e os 40% com menores rendimentos foi a menor da série histórica (14,4)⁴. Além disso, a produtividade da economia cresceu 1,9%⁵.

A baixa capacidade de inovação do país, no entanto, foi apontada pelo Fórum Econômico Mundial⁶ como a principal trava para o crescimento econômico. Em 2023, o país ficou abaixo da média internacional em sustentabilidade, inclusão e inovação⁷.

Já a **meta 8.3⁸** estagnou. O Brasil tem um problema endêmico relacionado ao trabalho informal.

2 Painel ODS Brasil. Indicador 8.1.1 - Taxa de crescimento real do PIB per capita. Em <https://odsbrasil.gov.br/objetivo8/indicador811>

3 **Meta 8.2:** Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra.

4 Agência de Notícias - IBGE. PNAD Contínua: Rendimentos de todas as fontes (2023). Em <https://tinyurl.com/4skeyn6n>

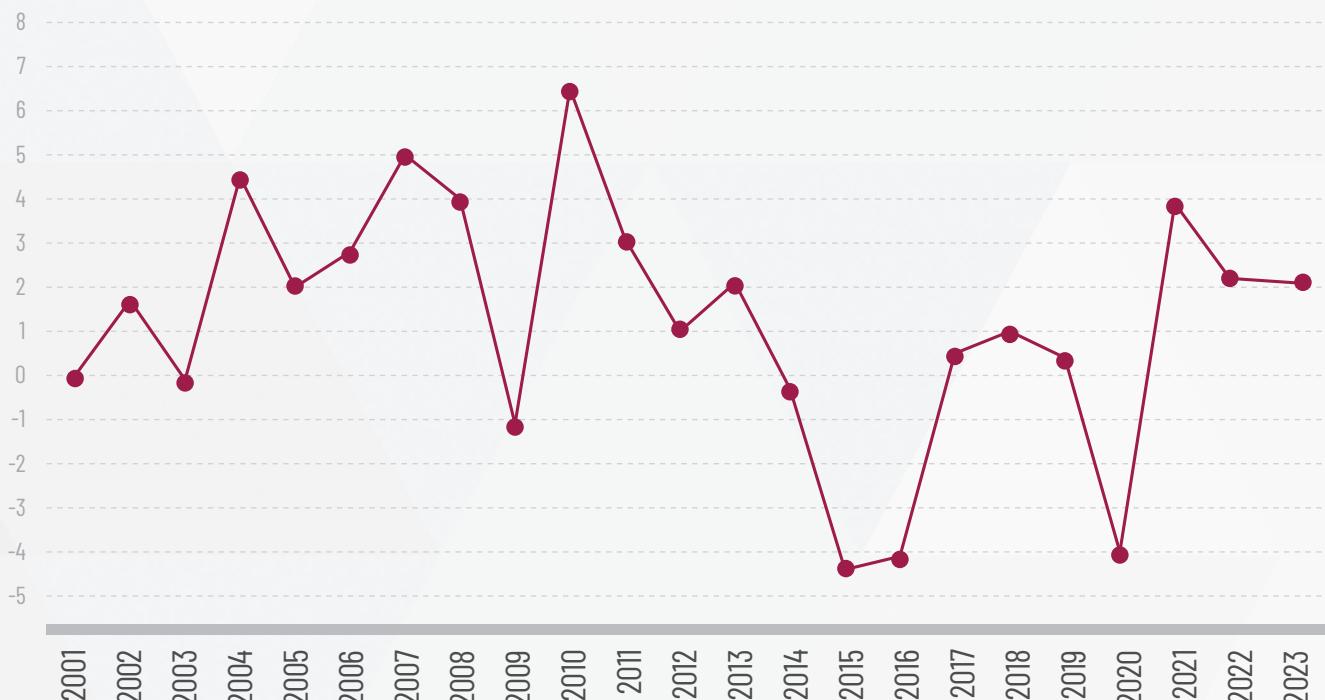
5 FGV. Produtividade brasileira: pesquisadores do FGV IBRE identificam sinais de disseminação de alta em 2023. Saiba quais e a tendência para 2024 <https://ibre.fgv.br/blog-da-conjuntura-economica/artigos/produtividade-brasileira-pesquisadores-do-fgv-ibre-identificam>

6 Fórum Econômico Mundial. Relatório sobre o futuro do crescimento 2024. Em <https://www.weforum.org/publications/the-future-of-growth-report/>

7 Época Negócios. Inovação é principal trava do Brasil para crescimento no longo prazo, aponta Fórum Econômico Mundial. Em <https://tinyurl.com/3fpacwyk>

8 **Meta 8.3:** Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo,

GRÁFICO 2 TAXA DE CRESCIMENTO DO PIB PER CAPITA DO BRASIL, 2001 A 2023



Fonte: Painel ODS Brasil

A taxa de informalidade em 2023 foi de 39,2% (39,7 milhões de pessoas), um aumento de 0,2% com relação a 2022⁹, percentual que vem se mantendo com pouca variação desde 2016, com as mulheres negras sendo as mais atingidas¹⁰.

A construção civil, um dos setores econômicos fundamentais da economia brasileira, é forte na informalidade¹¹. A tecnologia digital e o afrouxamento das leis trabalhistas em 2017 têm ampliado o contingente de trabalhadoras e trabalhadores sem direitos – principalmente com a ascensão significativa do “trabalho por aplicativo”, que segundo o IBGE chegou a 2,4% das pessoas ocupadas em 2022 ou 2,1 milhões de pessoas ocupadas no setor privado¹². Os empregos

formais no Brasil se concentram nos setores privados de indústria e serviços (37,4 milhões). Ao contrário do que afirma a propaganda liberalizante, o Brasil não tem um setor público inchado em comparação com outros países (gráfico 3).

A **meta 8.4**¹³ retrocedeu continuamente nos últimos cinco anos e está ameaçada. O país continua reduzindo sua biocapacidade e a pegada material estagnou desde 2019, ao invés de baixar (gráfico 5), como mostram os ODS 11 e 12, devido ao desmatamento – especialmente para atividades agropecuárias. Este, entre outros, é um desafio para efetivar a transição à economia sustentável no Brasil. Os padrões de consumo e produção são extremamente

criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive via acesso a serviços financeiros.

9 Agência IBGE Notícias. Taxa de desocupação cai a 7,8% em 2023, menor patamar desde 2014. <https://tinyurl.com/4dzkmduy>

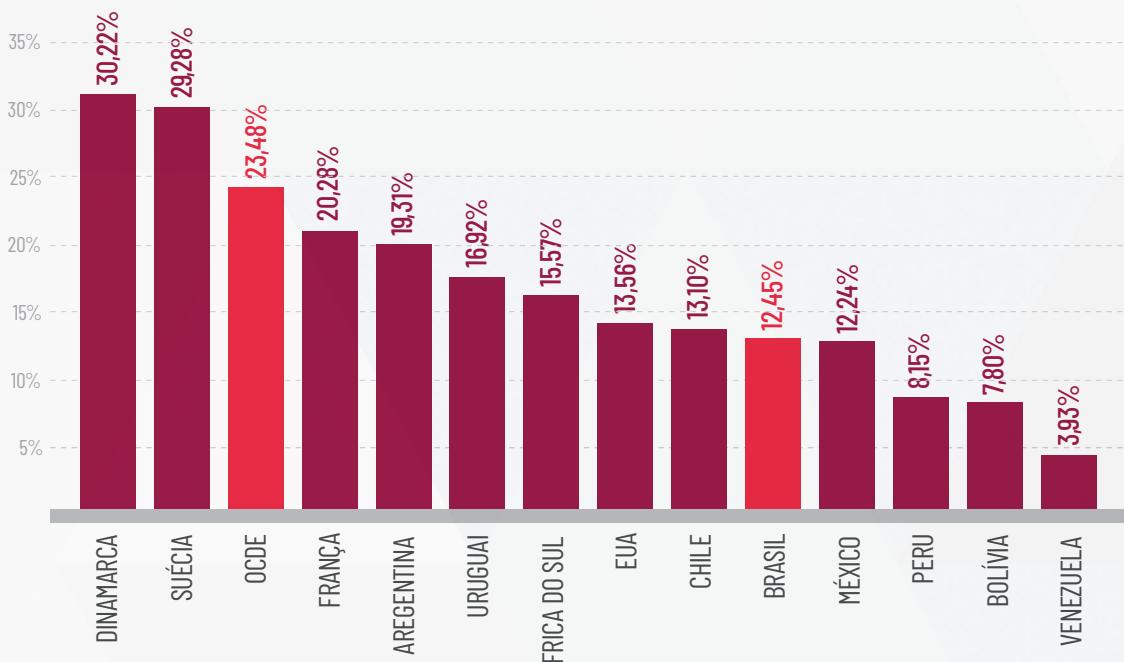
10 Painel ODS Brasil. Indicador 8.3.1 - Taxa de informalidade das pessoas de 15 anos ou mais de idade ocupadas na semana de referência, por sexo, setor de atividade do trabalho principal e existência de deficiência. Em <https://odsbrasil.gov.br/objetivo8/indicador831>

11 Câmara Brasileira da Indústria da Construção. IBGE: Informalidade no setor da construção é maior nas regiões Norte e Nordeste. Em <https://cbic.org.br/ibge-informalidade-no-setor-da-construcao-e-maior-nas-regioes-norte-e-nordeste>

12 Agência IBGE Notícias. Em 2022, 1,5 milhão de pessoas trabalharam por meio de aplicativos de serviços no país. Em <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/38160-em-2022-1-5-milhao-de-pessoas-trabalharam-por-meio-de-aplicativos-de-servicos-no-pais>

13 **Meta 8.4:** Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.

GRÁFICO 3 PERCENTUAL DE SERVIDORES PÚBLICOS NOS PAÍSES DA OCDE EM 2021



Fonte: Repúblia em Dados

inadequados à Agenda 2030¹⁴.

A meta 8.5¹⁵ teve progresso insuficiente, após quatro anos de retrocessos. No pós pandemia da Covid-19, o salário por hora cresceu levemente, de R\$ 15,30 em 2022 para R\$ 17,20 em 2023¹⁶. Ao mesmo tempo, houve retomada no emprego, reduzindo a taxa de desocupação para 7,7% (contra 9,2% em 2022)¹⁷. A diferença média de remuneração entre os sexos, no entanto, persiste, apesar da Lei do Salário Igual¹⁸, com as confederações do comércio e da indústria recorrendo ao Supremo Tribunal Federal contra a equidade

salarial de gênero¹⁹. E a taxa de desocupação da população com deficiência é bem maior do que a geral: 60,7% ante 26,6% entre as pessoas sem deficiência²⁰. As desigualdades de acesso para pessoas brancas, em detrimento das pessoas negras, persistem, como trata o estudo de caso desta edição²¹.

Acompanhando a tendência de redução da taxa de desocupação generalizada, em 2023 observamos também leve redução entre jovens²². No entanto, é preciso considerar que o grupo populacional de cinco a 17 anos de idade diminuiu 1,4% entre 2019 e 2022, mas o

14 National Geographic. A Terra entrou num défice ecológico: o que significa isto? https://www.nationalgeographic.pt/meio-ambiente/terra-entrou-num-defice-ecologico-que-significa-isto_4061

15 **Meta 8.5:** Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.

16 Painel ODS Brasil. Indicador 8.5.1 - Rendimento médio por hora real das pessoas de 15 anos ou mais de idade ocupadas na semana de referência com rendimento de trabalho, habitualmente recebido em todos os trabalhos, por sexo. Em <https://odsbrasil.gov.br/objetivo8/indicador851>

17 Painel ODS. Indicador 8.5.2 - Taxa de desocupação, por sexo, grupo de idade e existência de deficiência. Em <https://odsbrasil.gov.br/objetivo8/indicador852>

18 Gov.br. Igualdade salarial. Em <https://www.gov.br/mulheres/pt-br/assuntos/igualdade-salarial>

19 G1/Política. CNI e CNC vão ao Supremo contra trechos da lei que trata da igualdade salarial entre gêneros. Em <https://g1.globo.com/politica/noticia/2024/03/14/cni-e-cnc-vao-ao-supremo-contra-trechos-da-lei-que-trata-da-igualdade-salarial-entre-generos.ghtml>

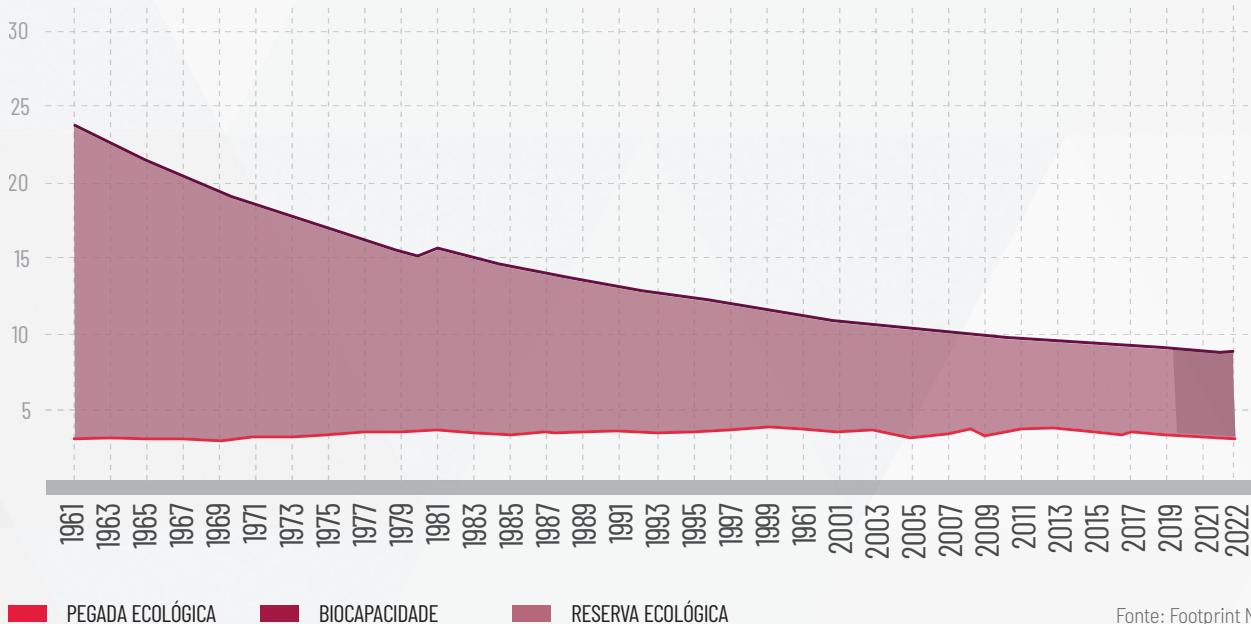
20 ICL Economia. Brasil tem 18,6 milhões de pessoas com deficiência. Em <https://icleconomia.com.br/ibge-brasil-186-milhoes-pessoas-com-deficiencia/>

21 Dieese. Boletim Especial - As dificuldades da população negra no mercado de trabalho. Em <https://www.dieese.org.br/boletimespecial/2023/conscienciaNegra2023.html>

22 Painel ODS Brasil. Indicador 8.6.1 - Percentual de pessoas de 15 a 24 anos não ocupadas, não estudantes e que não estão em treinamento para um trabalho. Em <https://odsbrasil.gov.br/objetivo8/indicador861>

GRÁFICO 4 PEGADA MATERIAL E BIOCAPACIDADE (1981-2022)

HECTARES GLOBAIS POR PESSOA



Fonte: Footprint Network

contingente em situação de trabalho infantil aumentou 7%²³. O percentual de pessoas entre 15 e 24 anos que não estudam nem trabalham se manteve estagnado. Por isso, a **meta 8.6**²⁴, que estava em retrocesso, estagnou.

Assim como a **meta 8.7**²⁵. Cerca de 1,8 milhão de crianças e adolescentes com idades entre 5 e 17 anos estavam em situação de trabalho infantil em 2022 no país²⁶ – a maioria meninos negros (66,3%). E 46,2% atuavam nas mais penosas e insalubres áreas econômicas²⁷. Somente em 2023, os órgãos de proteção resgataram 2.564 crianças e adolescentes do trabalho infantil²⁸. Há ainda o que o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI)

vem destacando como “trabalho infantil que ninguém vê”: nas ruas (incluindo a atividade de venda de produtos em semáforos), praias, rios, no campo, nas residências, nos estabelecimentos comerciais familiares²⁹, na exploração sexual ou no tráfico de drogas³⁰. Todas essas violações expõem as crianças e adolescentes a violências associadas (atropelamentos, sequestro, homicídio, abusos) e as políticas públicas para enfrentar esta realidade ou resgatar as vítimas são incipientes. O trabalho infantil também estimula o círculo vicioso da pobreza, visto que essas crianças e jovens muitas vezes abandonam os estudos para trabalhar.

Sobre a **meta 8.8**³¹, que está ameaçada, em 2023

23 Agência IBGE Notícias. De 2019 para 2022, trabalho infantil aumentou no país. Em <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/38700-de-2019-para-2022-trabalho-infantil-aumentou-no-pais>

24 **Meta 8.6:** Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.

25 **Meta 8.7:** Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.

26 FNPETI. Campanha nacional convoca a sociedade a lutar contra o trabalho infantil. Em <https://tinyurl.com/msba5yrw>

27 Campanha Criança livre do trabalho infantil. Estatísticas. Em <https://livredetrabalhoinfantil.org.br/trabalho-infantil/estatisticas/>

28 Gov.br. MTE afastou 2.564 crianças e adolescentes do trabalho infantil em 2023. Em <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/noticias-e-conteudo/2024/janeiro/mte-afastou-2-564-criancas-e-adolescentes-do-trabalho-infantil-em-2023200c>

29 FNAPETI. O trabalho infantil que ninguém vê. Em. <https://fnpeti.org.br/12dejunho/2024/>

30 TRT-19. Campanha nacional convoca sociedade a lutar contra o trabalho infantil. Em <https://site.trt19.jus.br/noticia/campanha-nacional-convoca-sociedade-lutar-contra-o-trabalho-infantil#:~:text=Igualmente%20alarmante%20%C3%A9%20fato,o%20mundo%20para%2079%20milh%C3%B5es>

31 **Meta 8.8:** Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores

TRABALHO INFANTIL NO BRASIL

O NÚMERO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ENTRE 5 E 17 ANOS TRABALHAM NO PAÍS É DE

1,881 MILHÃO



CRIANÇAS E ADOLESCENTES ENTRE 15 E 17 ANOS EM SITUAÇÃO DE TRABALHO NO BRASIL



*2020 E 2021 NÃO TIVERAM DIVULGAÇÃO DEVIDO À PANDEMIA

Fonte: Criança livre do trabalho infantil

foram registrados 603.825 mil acidentes e 2.694 óbitos relacionados ao trabalho no Brasil³² – pequena melhora em relação a 2022, que computou quase 613 mil acidentes e 2.538 mortes³³. Os dados versam apenas sobre o trabalho formal. Nenhuma das bases oficiais está

atualizada com dados acessíveis – nem as do Ministério do Trabalho/Previdência Social³⁴, nem as da Fundacentro³⁵, nem as do IBGE³⁶ –, o que viola o direito à informação num país com histórica subnotificação de agravos e dificulta a análise científica da realidade

migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.

32 Sesi. Abril Verde. Mais de 600 mil acidentes de trabalho foram registrados no Brasil em 2023. Em <https://www.sesirs.org.br/blog-sesi-saude/abril-verde-mais-de-600-mil-acidentes-de-trabalho-foram-registrados-no-brasil-em-2023>

33 Agência Brasil. Acidentes de trabalho no Brasil somam 612 mil em 2022. Em <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-07/acidentes-de-trabalho-no-brasil-chegaram-612-mil-no-ano-passado>

34 Gov.br. Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho – 2022. Em <https://www.gov.br/fundacentro/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/estatisticas-de-acidentes-de-trabalho/FN/MTP>

35 Gov.br. Boletim Fundacentro de Estatísticas de Acidentes de Trabalho. Em <https://www.gov.br/fundacentro/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/estatisticas-de-acidentes-de-trabalho/FN/boletins-estatisticos>

36 IBGE. Painel ODS Brasil. Em <https://odsbrasil.gov.br/objetivo/objetivo?n=8>

e a formulação de políticas públicas. Sobre o trabalho informal, a situação é ainda mais precária. Há cerca de 1,5 milhão de imigrantes e quase 66 mil refugiados no país, mas apenas 230 mil com emprego regular³⁷. O país tem liberdade jurídica de organização sindical, mas as transformações do mercado de trabalho e a reforma trabalhista de 2017 têm impactado os sindicatos.

Já a meta **8.9**³⁸ teve progresso insuficiente. Há esforço dos entes governamentais em promover o turismo sustentável e responsável, mas as ações não são coordenadas, mesmo quando complementares. O Brasil não tem uma política pública específica para o incentivo ao turismo sustentável. Em 2023, o turismo representou 7,7% do PIB, redução quando comparado aos 8,1% do ano anterior³⁹.

A meta **8.10**⁴⁰ está ameaçada. Há um aumento no atendimento bancário para o público que opera principalmente via digital, mas há diminuição do número e tamanho de agências físicas e de caixas eletrônicos⁴¹, política estimulada pelo Banco Central⁴². Em 2022, os caixas eletrônicos (ATMs) foram o quarto canal mais utilizado para transações bancárias no Brasil (8% do total), atrás do celular (51%), *internet banking* (16%) e pontos de venda no comércio (14%)⁴³. O Painel ODS Brasil não atualizou os indicadores das

metas com dados de 2023, quando o país atingiu o recorde histórico de mais de 1,2 bilhão de contas bancárias ativas (expansão de 14,2% em relação ao ano anterior). Cada brasileiro tem, em média, seis contas — há cinco anos, eram menos de três. Quase 90% da população possui vínculo bancário⁴⁴.

Chegou a oito milhões o número de pessoas que sofreram golpes financeiros também em 2023⁴⁵. O Banco Central mantém uma página em seu *site* com orientações sobre os tipos mais comuns de operações anômalas verificados⁴⁶, mas as informações sobre números de ocorrências são de 2020.

A meta **8.a**⁴⁷ continua sem dados, o Brasil não participa da iniciativa *Aid for Trade*⁴⁸ da Organização Mundial do Comércio e a legislação proíbe repasses financeiros a outros países — o que possibilita afirmar que está em retrocesso a evolução deste compromisso.

A meta **8.b**⁴⁹ também teve progresso insuficiente. Há diversos programas voltados ao emprego de jovens no Brasil, tanto no âmbito federal quanto em estados da federação.⁵⁰ Além disso, há o programa de encaminhamento de estudantes para estágios de aprendizados profissionais, como o Centro de Integração Empresa Escola (CIEE). Apesar de não atenderem a grande demanda, cumprem um papel fundamental

37 Senado Federal. Desafios de imigrantes e refugiados para trabalhar no Brasil são apontados em debate. Em <https://www12.senado.leg.br/tv/programas/em-discussao/2023/10/desafios-de-imigrantes-e-refugiados-para-trabalhar-no-brasil-sao-apontados-em-debate>

38 **Meta 8.9:** Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.

39 Panrotas. Turismo movimentará US\$ 169,3 bilhões no Brasil em 2024, prevê WTTC. Em https://www.panrotas.com.br/mercado/pesquisas-e-estatisticas/2024/05/turismo-movimentara-us-1693-bilhoes-no-brasil-em-2024-preve-wttc_205961.html

40 **Meta 8.10:** Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.

41 Valor Econômico. 'No Brasil você não precisa mais de caixa eletrônico', diz Campos Neto. Em <https://valor.globo.com/financas/noticia/2024/04/19/no-brasil-voce-nao-precisa-mais-de-caixa-eletronico-diz-campos-neto.ghtml>

42 BCB. Presença física dos bancos e adoção de tecnologia financeira. Em <https://www.bcb.gov.br/noticiablogbc/9/noticia>

43 Febraban. Brasileiro aumenta em 30% suas transações bancárias em 2022, e 8 em cada 10 operações são digitais. Em <https://portal.febraban.org.br/noticia/3950/pt-br/>

44 Fin Siders Brasil. Brasil soma 1,2 bilhão de contas em banco, mas crescimento desacelera. Em <https://finsidersbrasil.com.br/estudos-e-relatorios/brasil-soma-12-bilhao-de-contas-em-banco-mas-crescimento-desacelera/>

45 CNDL. 8 milhões de consumidores sofreram golpes financeiros nos últimos 12 meses, aponta CNDL/SPC Brasil. Em <https://cndl.org.br/politicasp-publicas/8-milhoes-de-consumidores-sofreram-golpes-financeiros-nos-ultimos-12-meses-aponta-cndl-spc-brasil/>

46 BCB. Golpes. Em <https://www.bcb.gov.br/meubc/faqs/s/golpes>

47 **Meta 8.a:** Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio (Aid for Trade) para os países em desenvolvimento, particularmente os países de menor desenvolvimento relativo, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países de menor desenvolvimento relativo.

48 OMC. Aid for Trade. Em https://www.wto.org/english/tratop_e/devel_e/a4t_e/aid4trade_e.htm

49 **Meta 8.b:** Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

50 Ministério do Trabalho e Emprego do Brasil. Pesquisa aponta crescimento no emprego para a juventude, mas jovens, mulheres e negros seguem com dificuldades de inserção. Em <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/noticias-e-conteudo/2024/Maio/pesquisa-aponta-crescimento-no-emprego-para-a-juventude-mas-jovens-mulheres-e-negros-seguem-com-dificuldades-de-insercao>

de interface para a juventude brasileira em busca de colocação no mercado de trabalho. No entanto, não havia em 2023 uma estratégia nacional específica para a empregabilidade jovem e capacitação em Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática, áreas que oferecem condições de possibilidade para inovação.

No início de 2024, foi instituída a Política Nacional de Trabalho Digno e Cidadania para a População em Situação de Rua⁵¹ e o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem)⁵², que estava abandonado e sem orçamento no governo anterior⁵³, foi relançado. Ambos serão avaliados na próxima edição do Relatório Luz.

RECOMENDAÇÕES

1. Investir em educação, ciência, tecnologia e inovação com projetos especiais para populações em situação de vulnerabilidade, criando oportunidades para imersão digital, e apoiar o desenvolvimento de capacidade profissional para o trabalho e o empreendedorismo;
2. Investir no desenvolvimento de capacidades e educação da população econômica ativa alinhados ao desenvolvimento sustentável para entrarem na cadeia de produção de valor agregado e produzirem empreendimentos voltados à transição econômica que respondam à urgência climática e à recorrente emergência social;
3. Desenvolver capacidades para construção de projetos para empreendimentos de diversos tamanhos para acessarem linhas de crédito voltadas a financiar a transição para o desenvolvimento sustentável;
4. Incentivar a redução da pegada ambiental a partir da diminuição do desmatamento para atividade agroindustrial;
5. Ampliar o número de caixas eletrônicos pelo país, inclusive nas zonas rurais;

51 Presidência da República. Lei nº 14.821, de 16 de janeiro de 2024. Em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/L14821.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2014.821%2C%20DE%2016,Art.

52 Gov.br. Projovem Trabalhador é relançado pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Em <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/noticias-e-conteudo/2024/Maio/projovem-trabalhador-e-relançado-pelo-ministerio-do-trabalho-e-emprego>

53 O Globo. Abandonado nos últimos anos, ensino de jovens e adultos terá nova política com promessa de bolsas e formação técnica. Em <https://oglobo.globo.com/brasil/educacao/noticia/2023/07/24/abandonado-nos-ultimos-anos-ensino-de-jovens-e-adultos-tera-nova-politica-com-promessa-de-bolsas-e-formacao-tecnica.ghml>

6. Intensificar o investimento em programas de integração da juventude, especialmente a juventude negra e periférica, no emprego e investir em desenvolvimento de capacidade profissional, científica e tecnológica para esta população;
7. Reconhecer e valorizar a economia do cuidado, enfrentando as desigualdades de gênero e raça, assegurando direitos sociais como contagem do tempo de exercício das tarefas de cuidado para aposentadoria;
8. Diversificar a matriz econômica do país com maior investimento público em educação, ciência e tecnologia para impulsionar um período de reindustrialização sustentável;
9. Ampliar centros de treinamento para jovens profissionais e criar linhas de crédito de financiamento para empreendimentos propostos e liderados por pessoas jovens, especialmente negras e periféricas;
10. Investir em cursos de Língua Portuguesa para estrangeiros, reconhecimento de diploma do país de origem para que esses trabalhadores possam exercer a profissão no Brasil, e qualificação dos servidores que prestam assistência aos imigrantes.

Classificação das metas

Meta 8.1	→	INSUFICIENTE
Meta 8.2	→	INSUFICIENTE
Meta 8.3		ESTAGNADA
Meta 8.4	⚡	AMEAÇADA
Meta 8.5	→	INSUFICIENTE
Meta 8.6		ESTAGNADA
Meta 8.7		ESTAGNADA
Meta 8.8	⚡	AMEAÇADA
Meta 8.9	→	INSUFICIENTE
Meta 8.10	→	INSUFICIENTE
Meta 8.a	↖	RETRÔCESSO
Meta 8.b	→	INSUFICIENTE



ODS 9

INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Após um ciclo de desinvestimento do Estado brasileiro no parque industrial e na instalação de infraestrutura no país (gráfico 1), que limitou o crescimento do setor e aprofundou a desindustrialização nacional e as disparidades regionais, em 2023 o país investiu um total de R\$ 19,12 bilhões de reais em transportes terrestre, aquaviário e aviação civil¹. No total, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) desembolsou R\$ 54 bilhões em programas e projetos relacionados ao ODS 9² — o que, neste último caso, significou a

volta a patamares próximos aos de 2015 (ano da assinatura da Agenda 2030), o que ainda indica um cenário preocupante.

Somados, os aportes autorizados pela Lei Orçamentária Anual (LOA) para o ano de 2023 ao setor de transportes quadruplicaram³, em relação ao montante inicialmente destinado pelo governo anterior no projeto de lei enviado ao Congresso Nacional. Além disso, foi aprovada a emissão de debêntures (títulos de crédito) de infraestrutura⁴, que podem ser negociados no mercado. A retomada do Programa

1 Portal da Indústria. A importância da Indústria para o Brasil. Em https://static.portaldaindustria.com.br/media/filer_public/26/59/2659cbdd-fa19-4367-9382-ab5d797d9a54/flyer_a_importancia_da_industria_no_brasil_geral_abril2023.pdf

2 BNDES. Painel ODS - nossa contribuição para a Agenda 2030. Em <https://tinyurl.com/2y2t6kk2>

3 CNT. Com atuação da CNT, orçamento para investimento em infraestrutura de transporte em 2023 é quadruplicado. Em <https://www.cnt.org.br/agencia-cnt/investimento-infraestrutura-transporte-2023-quadruplicado>

4 Senado Federal. Lei 14.801, de 09/01/2024. Em <https://legis.senado.leg.br/norma/38147609>

GRÁFICO 1 DESEMBOLSOS DO BNDES PARA A AGENDA 2030 RELATIVOS AO ODS 9 (EM BILHÕES DE REAIS)



Fonte: BNDES

de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), com previsão de R\$ 1,7 trilhão de reais de investimentos⁵, em parceria com o setor privado, divididos em eixos que dialogam com os ODS 3, 4, 6, 7, 9, 11 e 17, coloca a possibilidade de o país avançar na Agenda do Desenvolvimento Sustentável — o que será analisado em futuras edições do Relatório Luz.

Apesar de o ODS 9 ser, em toda a série histórica, o que mais recebeu desembolsos do BNDES para a Agenda 2030, o país segue devendo transparéncia à sociedade sobre a aplicação desses investimentos. Dos doze indicadores deste ODS, o Brasil produziu dados oficiais sobre 10, porém as informações mais atualizadas disponíveis são relativas a 2021. Desde 2014, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações não produz informações oficiais sobre a evolução do número de pesquisadores/as em tempo integral por milhão de habitantes, problema que se manteve em 2023. O escritório das Nações

Unidas no Brasil coordena onze atividades-chave relacionadas ao ODS 9 no país⁶ e o Estado brasileiro tem obrigação de prestar contas à sociedade sobre o desenvolvimento desses projetos.

Embora o país siga sem disponibilizar dados oficiais atualizados desde 2019, a **meta 9.1**⁷ teve em 2023 progresso, mas ainda insuficiente, após o retrocesso em 2022. Os deslocamentos aéreos e rodoviários e o transporte de cargas tiveram incremento significativo, e quando esta edição foi concluída continuavam em tendência ascendente⁸. Entretanto, o valor exorbitante das passagens ainda restringe o acesso das pessoas, com queda nos deslocamentos domésticos aéreos de 2,9% em maio de 2024 (7,1 milhões de pessoas). Em 2023, os valores foram os maiores dos últimos 14 anos, apesar de ter havido uma redução de 7,6% em relação a 2022⁹.

Já o transporte de cargas cresceu 3,1% (41,3 milhões de toneladas)¹⁰, mesmo num cenário de

5 Secom. Investimentos em infraestrutura voltam a ser prioridade. Em <https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias/2023/12/governo-lula-recupera-investimentos-na-infraestrutura-do-brasil>

6 Nações Unidas Brasil. ODS 9. Em <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/9>

7 **Meta 9.1:** Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.

8 Gov.br. Movimentação internacional de maio traz novos recordes para o mês. Em <https://www.gov.br/anac/pt-br/noticias/2024/movimentacao-internacional-de-maio-traz-novos-recordes-para-o-mes>

9 Poder 360. Preço das tarifas aéreas atinge maior valor em 14 anos, diz Anac. Em <https://www.poder360.com.br/economia/preco-das-tarifas-aereas-atinge-maior-valor-em-14-anos-diz-anac/>

10 ONTL. Painel Panorama Transportes. Transporte e movimentação. Em <https://ontl.infrasa.gov.br/paineis-analiticos/painel-panorama-transportes/transporte-e-movimentacao/>



O TRANSPORTE
DE CARGAS
CRESCEU

3,1%



O SETOR
FERROVIÁRIO
EXPANDIU

6%



O SETOR
AQUAVIÁRIO
AUMENTOU

6,9%



TRANSPORTE DE SOJA,
MILHO E FARELO PARA
EXTERIOR CRESCEU

35,7%

redução do investimento do governo federal em rodovias (R\$ 13,5 bilhões contra R\$ 14,5 bilhões em 2022)¹¹. No caso específico do transporte de soja, milho e farelo destinados ao mercado externo, o incremento foi de 35,7%, refletindo o aumento da produção, novos mercados internacionais e retomada das relações com a China¹².

O setor aquaviário movimentou 1,3 bilhão de toneladas (6,9% mais que em 2022). E o setor ferroviário expandiu 6%, somando 530,6 milhões de toneladas úteis.

No entanto, é preciso frisar que o país não tem avançado na transição tecnológica de seus modais de transporte – especialmente de passageiros. É preciso investir na eletrificação da frota e revisão do uso do solo para racionalizar deslocamentos intraurbanos.

A **meta 9.2**¹³ retrocedeu devido à continuidade da financeirização da economia, que limita a autonomia da política econômica e enfraquece as bases para o desenvolvimento social e industrial sustentável. Apesar do crescimento acumulado de 2,9% no

PIB¹⁴, a indústria de transformação, que constitui cerca de 85% do parque industrial brasileiro, registrou apenas 0,2% de alta em relação ao ano anterior¹⁵ e continua a contribuir aquém do que seria possível para o PIB (11,3%) e a arrecadação de impostos federais (24,1)¹⁶. A política monetária restritiva do Banco Central (BC) impacta em especial a indústria de transformação e a construção civil, e os patamares elevados da taxa básica de juros exacerbaram a contração dos investimentos, como evidenciado pela queda de 3,4% na Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF)¹⁷ e pelo recuo de 8,5% na formação de capital no segmento de máquinas e equipamentos.

O contexto não apenas revela a continuidade de uma dinâmica de crescimento obstruído por fatores financeiros, mas também desafia a tese de mudanças estruturais significativas capazes de alterar o crescimento potencial da economia brasileira. O desempenho do PIB, impulsionado principalmente pela demanda externa, contrasta com uma demanda interna enfraquecida, refletindo uma economia que

11 Revista Abrati 119, março 2024. Em <http://www.abrati.org.br/site/wp-content/uploads/2024/03/REVISTA-ABRATI-MAR-ABR-MAI-2024-DIGITAL-interativo.pdf>

12 INFRASA. Ano de 2023 fecha com crescimento no transporte de cargas. Em <https://www.infrasa.gov.br/panorama-transportes-ano-de-2023-fecha-com-crescimento-no-transporte-de-cargas/>

13 **Meta 9.2:** Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos.

14 FGV IBRE. Monitor do PIB-FGV aponta crescimento de 3,0% da atividade econômica em 2023. Em <https://portalibre.fgv.br/noticias/monitor-do-pib-fgv-aponta-crescimento-de-30-da-atividade-economica-em-2023>

15 Agência IBGE. Produção industrial fecha 2023 com crescimento em dez dos 18 locais pesquisados. Em <https://agenciadonoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/39128-producao-industrial-fecha-2023-com-crescimento-em-dez-dos-18-locais-pesquisados#:text=A%20produ%C3%A7%C3%A3o%20da%20ind%C3%A3stria%20nacional,dez%20dos%2018%20locais%20analizados>

16 A Voz da Indústria. Indústria de transformação: entenda o que é e o contexto no Brasil. Em <https://avozdaindustria.com.br/gestao/industria-de-transformacao-entenda-o-que-e-e-o-contexto-no-brasil#:text=De%20acordo%20com%20o%20especialista,da%20arrecada%C3%A7%C3%A3o%20dos%20impostos%20federais>

17 FGV IBRE. Monitor do PIB-FGV aponta crescimento de 3,0% da atividade econômica em 2023. Em <https://portalibre.fgv.br/noticias/monitor-do-pib-fgv-aponta-crescimento-de-30-da-atividade-economica-em-2023>

O SETOR AÉREO CRESCIU

15,3%

EM RELAÇÃO A 2022,
DESLOCANDO

112 MILHÕES

DE PASSAGEIROS(AS)



permanece em um patamar de crescimento de longo prazo modesto, estimado entre 1,5% e 2,0%.

Apesar das dificuldades estruturais, dado o recuo muito intenso do período anterior, em 2023 houve um aumento de 1,5% (127 mil) dos postos na indústria¹⁸, em comparação com 2022, o que elevou a proporção da participação industrial no emprego total para quase 29% (12,8 milhões em 43 milhões de pessoas ocupadas).¹⁹

Na virada de 2023 para 2024 foi anunciada também a retomada de investimentos da indústria automotiva, na ordem de R\$ 125 bilhões até 2033 – um recorde histórico caso se concretizem²⁰ e uma preocupação adicional aos ODS 3 e 13 por ser uma indústria altamente poluente.

Em 2023, a **meta 9.3**²¹ estagnou. O crescimento da abertura de empresas foi de apenas 0,7%²² — após aumentar mais de 20% em 2021, na reabertura pós-pandemia, e cair quase 5% em 2022. Apesar de avanços na desburocratização — caiu de em média de um dia e 22 horas, em 2022, para 21 horas no início de 2024 o tempo exigido para se abrir uma empresa²³

—, preocupam as altas taxas de juros e o endividamento crescente.

Em junho de 2023, mais da metade das indústrias paulistas (52%) com empréstimos tinham atrasos nos pagamentos e 21% não tinham reserva para pagá-los²⁴ — uma situação crítica, pois as micro e pequenas empresas representam nacionalmente 22,5% do PIB do setor e 52% de empregos com carteira assinada, sendo o nicho que mais emprega a parcela historicamente excluída da garantia de direitos básicos: mulheres, população negra e periférica, indígenas, LGBTQIAP+ e PCDs.

Os últimos dados do Painel ODS Brasil do IBGE são de 2021, mas associados às informações mais recentes produzidas pelo próprio setor, permitem inferir que a facilitação de crédito via Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), num cenário de alta da taxa de juros, pode ter dificultado a vida do/a empreendedor/a com aumento contínuo do endividamento, apesar de ter auxiliado a persecução da meta.

Importante ressaltar que o crescimento dos microempreendimentos individuais (MEI) e micro e pequenas empresas individuais (MPMI) indica também maior precarização das relações trabalhistas. É urgente a produção de dados sobre perfil da população empregada nesses regimes de trabalho, e das condições impostas, para mensurar a precarização dessas pessoas e promover políticas públicas para combater essa realidade.

Da mesma forma, a **meta 9.4**²⁵ estagnou em uma situação de quatro anos de retrocessos. Apesar do decréscimo no desmatamento da região

18 Agência Brasil. Brasil criou 1,48 milhão de empregos formais em 2023, aponta Caged. Em <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2024-01/brasil-criou-148-milhao-de-empregos-formais-em-2023-aponta-caged>

19 G1/Trabalho e Carreira. Brasil precisa de 77 mil técnicos industriais em 2023; veja áreas com maior demanda. Em <https://g1.globo.com/trabalho-e-carreira/noticia/2023/02/05/brasil-precisa-de-77-mil-tecnicos-industriais-em-2023-veja-areas-com-maior-demanda.ghtml>

20 G1 Carros. Da saída da Ford ao recorde de investimentos: o que reacendeu o ânimo das montadoras no Brasil. Em: <https://g1.globo.com/carros/noticia/2024/04/13/da-saida-da-ford-ao-recorde-de-investimentos-o-que-reacendeu-o-animo-das-montadoras-no-brasil.ghtml>

21 **Meta 9.3:** Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.

22 MEMP. Mapa de Empresas - Boletim do 3º quadrimestre de 2023. Em <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/mapa-de-empresas/boletins/mapa-de-empresas-boletim-3o-quadrimestre-2023.pdf>

23 Idem.

24 Poder 360. 52% das empresas da indústria esperam endividamento no 2º semestre. Em <https://www.poder360.com.br/economia/52-das-empresas-da-industria-esperam-endividamento-no-2o-semestre/>

25 **Meta 9.4:** Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.

DESCONGELAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA P&D E AGENDA 2030

REAJUSTES

75% PARA BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E DOCÊNCIA

40% PARA MESTRADO E DOUTORADO

27% PARA PÓS-DOC

BENEFICIARAM

178 MIL

PESQUISADORES(AS)
VINCULADOS À CAPES E

78 MIL

ASSOCIADOS AO CNPQ

94% PARA BOLSAS DE INICIAÇÃO AO EXTENSIONISMO

75% PARA BOLSAS DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA

86% PARA BOLSAS DE INICIAÇÃO INDUSTRIAL

30% PARA BOLSAS DE APOIO TÉCNICO EM EXTENSÃO

30% PARA BOLSAS DE DES. TECNOLÓGICO E INDUSTRIAL, ESPECIALISTA VISITANTE, EXTENSÃO
NO PAÍS, FIXAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (FUNDOS SETORIAIS)

25 A 45% PARA BOLSAS DE APOIO À DIFUSÃO DO CONHECIMENTO



Fonte: CNPq, Capes e Painel ODS Brasil/IPEA

amazônica, o Brasil é hoje o sexto maior emissor de gases de efeito estufa, contribuindo com 3% do total global²⁶ — com recordes em 2019 (2,2 bilhões

de toneladas de gás carbônico de energias fósseis)²⁷; 2021 (2,5 bilhões de toneladas); e 2022 (2,3 bilhões de toneladas)²⁸.

O setor energético teve uma redução de 5%, após o recorde no ano anterior.²⁹ Ainda assim, tem persistido uma ausência de mudanças estruturais em prol da descarbonização do setor e de uma Transição Energética Justa. No final de 2023, o 4º leilão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis do Brasil (ANP), apelidado de “Leilão do fim do mundo”, leiloou em oferta permanente mais de 600 poços localizados em reservas e em comunidades tradicionais. Justamente após o Brasil justificar a sua entrada na OPEC+ (grupo da Organização dos Países Exportadores de Petróleo que incorporou como associados países com produção relevante) como uma

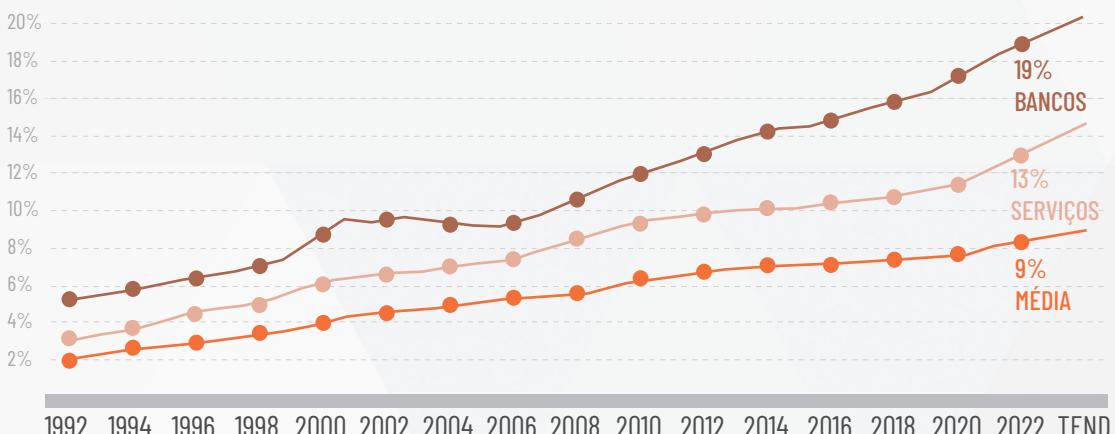
26 SEEG. Análise das emissões de gases de efeito estufa e suas implicações para as metas climáticas do Brasil. Em <https://seeg.eco.br/wp-content/uploads/2024/02/SEEG11-RELATORIO-ANALITICO.pdf>

27 IEMA. As emissões brasileiras de gases de efeito estufa nos setores de Energia e de Processos Industriais em 2019. Em <https://energiaeambiente.org.br/as-emissoes-brasileiras-de-gases-de-efeito-estufa-nos-setores-de-energia-e-de-processos-industriais-em-2019-20201201#:text=De%20acordo%20com%20dados%20rec%C3%A9m,do%20total%20emitido%20no%20pa%C3%ADs>

28 SEEG. Análise das emissões de gases de efeito estufa e suas implicações para as metas climáticas do Brasil: 1971-2021. Em <https://www.oc.eco.br/wp-content/uploads/2023/03/SEEG-10-anos-v4.pdf>

29 Idem.

GRÁFICO 3 GASTOS E INVESTIMENTOS EMPRESARIAIS EM TI NO BRASIL, EM RELAÇÃO AO FATURAMENTO (2022 - %)



Fonte: FGV. Pesquisa do Uso da TI - Tecnologia de Informação nas Empresas.

estratégia para trocar com os países membros caminhos para uma transição energética.

O investimento em pesquisa e desenvolvimento passou de 0,08% do produto interno bruto (PIB) em 2022 para 0,27%³⁰ em 2023, um progresso insuficiente para o cumprimento da **meta 9.5**³¹, que é de 2% do PIB. No contexto de atualização dos valores de todas as modalidades de bolsas de pesquisa após dez anos de congelamento, as Bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora foram reajustadas, beneficiando 6.500 bolsistas, com um investimento de R\$ 202 milhões³².

As destinações orçamentárias para o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), para o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e

Tecnológico (CNPq) e para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)³³ beneficiaram 178 mil bolsistas da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)³⁴ e 78 mil do CNPq³⁵. Além disso, em 2023 foi sancionada lei que aloca R\$ 4,18 bilhões do FNDCT ao MCTI³⁶.

O país tem apenas 1.260 pesquisadores/as por milhão de habitantes — menos de 50% da meta para a Agenda 2030, que é de 3 mil/milhão de habitantes. Embora a elevação dos investimentos em 2023 seja positiva em relação ao ciclo entre 2016 e 2022, ainda foi um dos menores orçamentos para a área desde 2014. Também preocupa, embora não seja um indicador para a meta, a distribuição geográfica desses

30 Considerada a somatória dos orçamentos do MCTI (R\$ 16,31 bilhões), FNCT (R\$ 9,96 bilhões) e Capes (R\$ 5,4 bilhões) dividida pelo PIB, de R\$ 10,9 trilhões.

31 **Meta 9.5:** Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.

32 Gov.Br. CNPq e MCTI anunciam reajuste das bolsas de fomento tecnológico e extensão inovadora. Em <https://www.gov.br/cnpq/pt-br/assuntos/noticias/cnpq-em-acao/cnpq-e-mcti-anunciam-reajuste-das-bolsas-de-fomento-tecnologico-e-extensao-inovadora>

33 Gov.Br. MCTI executa 100% do orçamento do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico em 2023. [https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/noticias/2023/12/mcti-executa-100-do-orcamento-do-fundo-nacional-de-desenvolvimento-cientifico-e-tecnologico-em-2023#:text=Somente%20em%202023%20cerca%20de,Acelera%C3%A7%C3%A3o%20do%20Crescimento%20\(PAC\)](https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/noticias/2023/12/mcti-executa-100-do-orcamento-do-fundo-nacional-de-desenvolvimento-cientifico-e-tecnologico-em-2023#:text=Somente%20em%202023%20cerca%20de,Acelera%C3%A7%C3%A3o%20do%20Crescimento%20(PAC)).

34 Gov.Br. Execução orçamentária da CAPES é a maior dos últimos 7 anos. Em <https://www.gov.br/capes/pt-br/assuntos/noticias/execucao-orcamentaria-da-capes-e-a-maior-dos-ultimos-7-anos#:text=Em%202023%20a%20CAPES%20destinou,professores%20e%20educa%C3%A7%C3%A3o%20a%20dist%C3%A2ncia>.

35 Gov.Br. CAPES e CNPq aumentam bolsas de pós-graduação em 40%. Em <https://www.gov.br/capes/pt-br/assuntos/noticias/capes-e-cnpq-aumentam-bolsas-de-pos-graduacao-em-40>

36 MCTI. Presidente Lula sanciona lei que recupera R\$ 4,18 bilhões do FNDCT. Em <https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/noticias/2023/05/presidente-lula-sanciona-lei-que-recupera-r-4-18-bilhoes-do-fndct>

investimentos, que estão concentrados na região Centro-Sul do Brasil, aumentando a desigualdade de renda, formação científica e de capital humano. Vale apontar ainda que os dados disponíveis no Portal da Transparéncia quando esta edição do Relatório Luz foi concluída estavam incompletos³⁷.

Pelo quinto ano consecutivo, a **meta 9.a**³⁸ segue sem dados oficiais disponíveis. Em dezembro de 2022, o Banco Mundial liberou uma linha de crédito de carbono de US\$ 400 milhões³⁹, que apenas em dezembro de 2023 foi aprovada no Senado⁴⁰, autorizando a contratação do empréstimo pelo Banco do Brasil com prazo de 20 anos, o que será analisado na próxima edição do Relatório Luz.

Também a **meta 9.b**⁴¹ segue sem dados oficiais, mas percebe-se que teve progresso insuficiente: pesquisa sobre o uso de tecnologia da informação (TI) no Brasil evidenciou que as empresas nacionais, principalmente as grandes, continuam a aumentar seu investimento em tecnologia, mas seguem longe dos níveis de grandes empresas em países desenvolvidos⁴² (gráfico 3). Em média, são investidos entre 0,1% e 20% do faturamento líquido, sendo a classe modal entre 1% e 12%. O setor bancário é o que mais investe em TI, seguido pelo de serviços, ambos alavancando a média nacional de 9%.

A **meta 9.c**⁴³ teve progresso satisfatório, embora os dados oficiais mais recentes sejam de 2022. Em 84% dos domicílios brasileiros havia acesso à internet em 2023, um crescimento de 4% em relação ao ano anterior, mas as disparidades no acesso à tecnologia e conectividade revelam persistentes lacunas de cobertura na rede móvel, com 25% das pessoas

entrevistadas afirmando que o alto custo segue sendo a principal barreira ao acesso⁴⁴ – que cresce um pouco levando em conta os smartphones, em uso por 84,9% de crianças entre 10 e 13 anos, 94,1% entre 14 e 19 anos, e 96,1% na faixa de 20 a 29 anos⁴⁵. O uso intensivo dos *gadgets* e exposição às telas cada vez mais cedo acendem o alerta para os impactos dessa prática na saúde mental e física das crianças, o que é tratado no ODS 4.

Em 2023, o governo federal lançou a Estratégia Nacional de Escolas Conectadas (ENEC)⁴⁶, com anúncio de investimento de R\$ 8,8 bilhões para universalizar a conectividade nas escolas públicas de educação básica até 2026 e equipar mais de 138 mil instituições. No entanto, o desenvolvimento dessa política carece de mecanismos de controle social, tendo baixa participação da sociedade civil, especialmente de atores do campo da educação.

RECOMENDAÇÕES

1. Aumentar o investimento real em ciência e tecnologia, garantindo distribuição equitativa no território nacional; recuperando a infraestrutura degradada, promovendo capacitação profissional e reativação de setores estratégicos abandonados, além de expandir a capacidade produtiva nacional e rever o viés privatizador e as concessões;
2. Desburocratizar e aprimorar o acesso ao crédito via redução das taxas de juros reais, revisão das garantias exigidas e capacitação técnica para melhorar a gestão dos negócios;
3. Promover o uso de recursos renováveis e a adoção

37 Portal da Transparéncia. Ciência e Tecnologia. Em <https://portaldatransparencia.gov.br/funcoes/19-ciencia-e-tecnologia?ano=2023>

38 **Meta 9.a:** Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

39 Banco Mundial. Banco Mundial e Banco do Brasil desenvolvem solução inovadora de financiamento climático. Em <https://www.worldbank.org/pt/news/press-release/2022/12/22/banco-mundial-banco-do-brasil-desenvolvem-solucao-financiamento-climatico>

40 Senado Federal. Resolução 50, de 26/12/2023. Em <https://legis.senado.leg.br/norma/38031601>

41 **Meta 9.b:** Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.

42 FGV-EAESP. Pesquisa do Uso da TI -Tecnologia de Informação nas Empresas. Em https://eaesp.fgv.br/sites/eaesp.fgv.br/files/u68/pesti-fgycia-2023_0.pdf

43 **Meta 9.c:** Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020.

44 Cetic.br. TIC Domicílios 2023. Em <https://cetic.br/pt/tics/domicilios/2023/domicilios/A10A/>

45 Agência IBGE. 161,6 milhões de pessoas com 10 anos ou mais de idade utilizaram a Internet no país, em 2022. Em <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/38307-161-6-milhoes-de-pessoas-com-10-anos-ou-mais-de-idade-utilizaram-a-internet-no-pais-em-2022>

46 Gov.br. Escolas Conectadas. Em <https://www.gov.br/mec/pt-br/escolas-conectadas>

generalizada de tecnologias e práticas industriais de baixo impacto ambiental, inclusive com políticas públicas que estimulem as empresas a adotar práticas ecoeficientes;

4. Fortalecer políticas públicas de apoio à pesquisa e desenvolvimento, para atender às necessidades específicas de cada região, promover tecnologias sociais e tornar as parcerias público-privadas transparentes e efetivas, voltadas para a inovação;
5. Investir na expansão da infraestrutura de telecomunicações assegurando a disponibilidade de redes móveis e de fibra óptica em áreas remotas, bem como identificando e eliminando barreiras que dificultam a ampliação dos serviços de internet;
6. Implementar políticas de inclusão digital que alcancem populações vulnerabilizadas;
7. Monitorar os novos investimentos em infraestrutura, com ênfase no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), e o impacto social de emendas parlamentares no planejamento e racionalidade dos investimentos em infraestrutura;
8. Aumentar os investimentos em inovação, segurança e práticas sustentáveis para o transporte de carga rodoviário e ferroviário;
9. Adotar a meta de reduzir o desmatamento na Amazônia e outros biomas, conforme orientações do Observatório do Clima, para cumprir a Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) do Brasil, e elevar a ambição climática brasileira, no esforço global para estabilizar o aquecimento global em 1,5°C;
10. Incentivar a participação social no desenvolvimento e implementação de políticas de conectividade e tecnologia, promovendo transparência e evitando a privatização da educação.

Classificação das metas

Meta 9.1	↗	INSUFICIENTE
Meta 9.2	↖	RETROCESSO
Meta 9.3		ESTAGNADA
Meta 9.4		ESTAGNADA
Meta 9.5	↗	INSUFICIENTE
Meta 9.a	—	SEM DADOS
Meta 9.b	↗	INSUFICIENTE
Meta 9.c	↗	SATISFATÓRIO



ODS 10

REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

Reducir a desigualdade dentro dos países e entre eles

As desigualdades socioeconómicas no Brasil são estruturais e os dados estudados nos últimos anos pelo Relatório Luz apontam os desafios para reversão desse quadro.

A criação do Observatório Nacional dos Direitos Humanos¹ é parte do esforço para não só trazer os dados das condições de vida das populações em situação de vulnerabilidade, mas também orientar a construção de políticas de enfrentamento às desigualdades a partir das informações coletadas. Projetos como o Novo PAC² e as iniciativas de reforma tributária serão avaliadas no próximo Relatório Luz, especialmente quanto ao enfrentamento às históricas disparidades regionais que seguem desafiando o desenvolvimento sustentável.

Em 2023, a massa de rendimento mensal domiciliar *per capita* chegou a R\$ 398,3 bilhões, o maior valor da série histórica da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua, iniciada em 2012, – impulsionada pela redução do desemprego e aumento dos beneficiários de programas sociais³. O país também subiu duas posições no ranking econômico internacional em 2023, retornando ao posto de nona economia do mundo.

Porém, os desembolsos (fase do financiamento quando o dinheiro efetivamente é liberado) do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) cresceram pouco em 2023, após a elevação durante a campanha eleitoral por parte do governo anterior (gráfico 1). É urgente reforçar

1 MDHC. ObservaDH. Em <https://experience.arcgis.com/experience/6a0303b2817f482ab550dd024019f6f5/>

2 Gov.br. Novo PAC. Em <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/novopac>

3 Agência IBGE. Em 2023, massa de rendimentos e rendimento domiciliar *per capita* atingem recorde. Em <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/39809-em-2023-massa-de-rendimentos-e-rendimento-domiciliar-per-capita-atingem-recorde>

GRÁFICO 1 DESEMBOLSOS DO BNDES PARA A AGENDA 2030 RELATIVOS AO ODS 10 (EM BILHÕES DE REAIS)



Fonte: BNDES

esta rota para viabilizar o atingimento do ODS 10.

A **meta 10.1⁴** manteve progresso insuficiente, pois embora tenha havido aumento geral na renda *per capita*, a disparidade continuou a crescer. O 1% das pessoas mais ricas acumulou 39,2 vezes o rendimento das 40% mais pobres⁵, indicando que os esforços para reduzir a desigualdade econômica são insuficientes ou inadequados.

As desigualdades regionais também se mantiveram, tornando mais importante resgatar a pesquisa de orçamentos familiares (POF), desatualizada desde 2018, para avaliação mais acurada da realidade nacional. Em 2023, do aumento de 16,5% do rendimento domiciliar *per capita* mensal, em

comparação a 2022, o Distrito Federal superou R\$ 3.300,00 enquanto o Maranhão apresentou o menor rendimento, com menos de R\$ 950,00/mês⁶. Ao longo da série histórica do Relatório Luz, verifica-se a permanência dessas disparidades e um movimento oscilante da renda, que em 2022 foi puxado por um conjunto de medidas eleitoreiras que liberou R\$ 41,5 bilhões em auxílios diversos⁷.

A **meta 10.2⁸** manteve progresso insuficiente pelo segundo ano. Embora 19,7 milhões de famílias tenham deixado a linha da pobreza extrema⁹ em 2023 e a pobreza tenha caído de 36,7% em 2021¹⁰ para 31,6% da população em 2022, o Brasil perdeu duas posições no *ranking* do índice de

⁴ **Meta 10.1:** Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional.

⁵ Agência IBGE. Em 2023, massa de rendimentos e rendimento domiciliar per capita atingem recorde Em <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/39809-em-2023-massa-de-rendimentos-e-rendimento-domiciliar-per-capita-atingem-recorde>

⁶ Agência IBGE. IBGE divulga rendimento domiciliar per capita 2023 para Brasil e unidades da federação. Em <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/39262-ibge-divulga-rendimento-domiciliar-per-capita-2023-para-brasil-e-unidades-da-federacao>

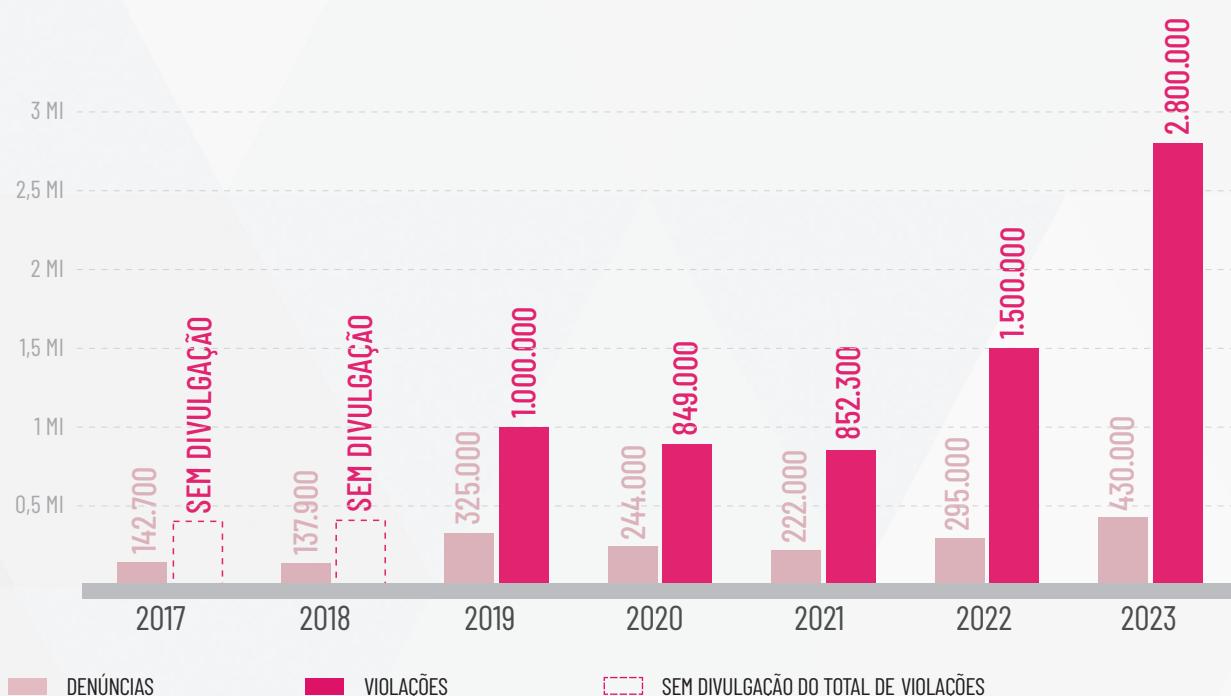
⁷ Agência Brasil. Bolsonaro reconhece caráter eleitoreiro da PEC das Bondades, em vídeo. Em <https://agenciabrasil.ebc.com.br/justica/noticia/2024-02/bolsonaro-reconheceu-carater-eleitoreiro-da-pec-das-bondades>

⁸ **Meta 10.2:** Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

⁹ MDS. Em seminário na Fundação Getúlio Vargas sobre o Bolsa Família, ministro destaca número de 19,7 milhões de famílias que estão fora da linha da pobreza. Em <https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/em-seminario-na-fundacao-getulio-vargas-sobre-o-bolsa-familia-ministro-destaca-numero-de-19-7-milhoes-de-familias-que-estao-fora-da-linha-da-pobreza>

¹⁰ Agência IBGE. Pobreza cai para 31,6% da população em 2022, após alcançar 36,7% em 2021. Em <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/38545-pobreza-cai-para-31-6-da-populacao-em-2022-apos-alcancar-36-7-em-2021>.

GRÁFICO 2 DENÚNCIAS E REGISTROS DE VIOLAÇÕES NO DISQUE 100 (TOTais)*



* Em um único registro de denúncia é possível identificar/registrar várias ações violentas.

Fonte: MDHC

desenvolvimento humano¹¹. As consequências dos retrocessos no período anterior ainda são sentidas — entre 2019 e 2021, aproximadamente 30% da população brasileira vivia com menos de R\$ 500,00 por mês¹².

As mulheres negras continuam sendo as mais afetadas pelas desigualdades, com taxa de informalidade maior (45,4% ante 30,7% dos homens brancos) e rendimento médio equivalente a 63,3% dos ganhos deles¹³.

Em relação às cerca de 18,6 milhões de pessoas com deficiência (que representam 8,9% da população), a renda média é 44,6% menor e o nível de ocupação é

de menos da metade do que no grupo sem deficiência¹⁴.

E a infância brasileira segue mais afetada pela desigualdade. Na população com até 14 anos de idade, 49,1% eram pobres e 10% viviam na extrema pobreza em 2021 (dado mais atual), enquanto entre maiores de 60 anos a pobreza atinge 14,8% e a pau- périe extrema chega a 2,3%¹⁵.

A crescente desarticulação de canais de denúncia e enfrentamento às violações¹⁶ de direitos humanos e o apagão de dados sucessivamente demonstrado pelo Relatório Luz entre 2017 e 2022 abriram espaço para facilitar a prática de violências estruturais — como racismo, machismo, violências contra

11 PNUD. Relatório de Desenvolvimento Humano 2023-2024. Em <https://hdr.undp.org/content/human-development-report-2023-24>

12 FGV Social. Mapa da Nova Pobreza. Em <https://cps.fgv.br/pesquisas/mapa-da-nova-pobreza>

13 Agência IBGE. Mulheres pretas ou pardas gastam mais tempo em tarefas domésticas, participam menos do mercado de trabalho e são mais afetadas pela pobreza. Em <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/39358-mulheres-pretas-ou-pardas-gastam-mais-tempo-em-tarefas-domesticas-participam-menos-do-mercado-de-trabalho-e-sao-mais-afetadas-pela-pobreza>

14 Agência IBGE. Pessoas com deficiência têm menor acesso à educação, ao trabalho e à renda. Em <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/37317-pessoas-com-deficiencia-tem-menor-acesso-a-educacao-ao-trabalho-e-a-renda>

15 Agência IBGE. Pobreza cai para 31,6% da população em 2022, após alcançar 36,7% em 2021. Em <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/38545-pobreza-cai-para-31-6-da-populacao-em-2022-apos-alcançar-36-7-em-2021#:~:text=A%20pobreza%20%C3%A9%20maior%20nos,2%203%25%20extremamente%20pobres>

16 Inesc. "Depois do Desmonte": relatório traz balanço dos gastos da União entre 2019-2022. Em <https://inesc.org.br/depois-do-desmonte-relatorio-traz-balanco-dos-gastos-da-uniao-entre-2019-2022/>

crianças e adolescentes, LGBTQIAPN+fobia, capacitismo, etarismo e discriminação regional. Assim, a **meta 10.3¹⁷** segue em retrocesso. A maior divulgação do que são práticas violentas e dos canais de denúncia, ao menos, permitiu destravar a demanda reprimida e levou a que em 2023 os registros no Disque 100 passassem de 430 mil denúncias, ante 295 mil no ano anterior¹⁸. Chama a atenção no período que mesmo quando o número de denúncias caiu, o padrão de múltiplas práticas violentas se manteve na proporção de mais de três violações para cada registro (gráfico 2).

Muitas das informações disponibilizadas na PNAD Contínua não trazem recorte de gênero, raça, etnia ou territórios, o que reforça a invisibilidade dessas populações e a desigualdade no acesso a políticas públicas. Estudo da Campanha Nacional pelo Direito à Educação (cujos dados são melhor abordados no ODS 4) aponta a gravidade da situação e oferece subsídios para a produção de análises a partir de dados desagregados em diversas esferas da vida social¹⁹. E o Censo 2022²⁰ confirma a invisibilidade das populações mais jovens, como crianças e adolescentes, por exemplo, no acesso a saneamento básico (3,4% da população entre 0 e 4 anos residiam em locais sem acesso a água encanada e 0,9% não tinham banheiro, sanitário ou buraco para dejeções nos domicílios).

A **meta 10.4²¹** obteve progresso satisfatório

após quatro anos de retrocesso, em razão do aumento de 11,7% na participação dos salários no produto interno bruto (PIB) – o maior desde o Plano Real – e pelo impacto substancial do novo Bolsa Família. O programa chegou a 19% dos lares brasileiros e propiciou um crescimento de 42,4% do rendimento *per capita* no grupo de domicílios que recebiam o benefício ante uma variação de 8,6% entre os que não recebiam a parcela, analisado o período 2019-2023²². O estabelecimento do piso do benefício em R\$ 600,00 — com um adicional de R\$ 150,00 por criança até seis anos de idade e R\$ 50,00 por dependente de sete a 18 anos ou para gestantes — elevou a renda dos 50% mais pobres acima da média nacional.

Mesmo com as mudanças tributárias recentes para taxar grandes fortunas²³ e elevar a faixa de isenção do imposto de renda para pessoas físicas²⁴, medidas efetivas para reduzir desigualdades mantendo a solvência do Estado e que contribuem para a avaliação da meta seguem necessárias para assegurar redistribuição de renda no país, conforme indicam as recomendações da série histórica de Relatórios Luz²⁵. As limitações do novo arcabouço fiscal também demandam reavaliações²⁶, o que seguiremos analisando nas próximas edições.

A **meta 10.5²⁷** estagnou, após um quadriênio de retrocessos. Seguimos sem dados atualizados, apesar da melhor regulamentação financeira e

17 **Meta 10.3:** Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito.

18 Agência Gov. Disque 100: Aprimoramento do sistema garante que mais cidadão denunciem de violações de direitos humanos. Em <https://agenciagov.abc.com.br/noticias/202401/melhorias-no-disque-100-resultam-em-aumento-de-mais-de-45-no-numero-de-denuncias-de-violacoes-de-direitos-humanos-em-2023-se-comparado-com-2022#:~:text=Quantos%20aos%20anos%20anteriores%2C%20em,den%C3%BAncias%20e%20894%20mil%20viola%C3%A7%C3%B5es.>

19 Campanha Nacional pelo Direito à Educação. Agenda Infâncias e Adolescências Invisibilizadas. Em <https://campanha.org.br/invisibilizadas/>.

20 Agência IBGE. Censo 2022: rede de esgoto alcança 62,5% da população, mas desigualdades regionais e por cor e raça persistem. Em [https://agenciad\(noticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/39237-censo-2022-rede-de-esgoto-alanca-62-5-da-populacao-mas-desigualdades-regionais-e-por-cor-e-raca-persistem](https://agenciad(noticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/39237-censo-2022-rede-de-esgoto-alanca-62-5-da-populacao-mas-desigualdades-regionais-e-por-cor-e-raca-persistem)

21 **Meta 10.4:** Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade.

22 Agência IBGE. Em 2023, massa de rendimentos e rendimento domiciliar *per capita* atingem recorde. Em [https://agenciad\(noticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/39809-em-2023-massa-de-rendimentos-e-rendimento-domiciliar-per-capita-atingem-recorde](https://agenciad(noticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/39809-em-2023-massa-de-rendimentos-e-rendimento-domiciliar-per-capita-atingem-recorde)

23 Presidência da República. Lei 14.754, de 12 de dezembro de 2023. Em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/L14754.htm

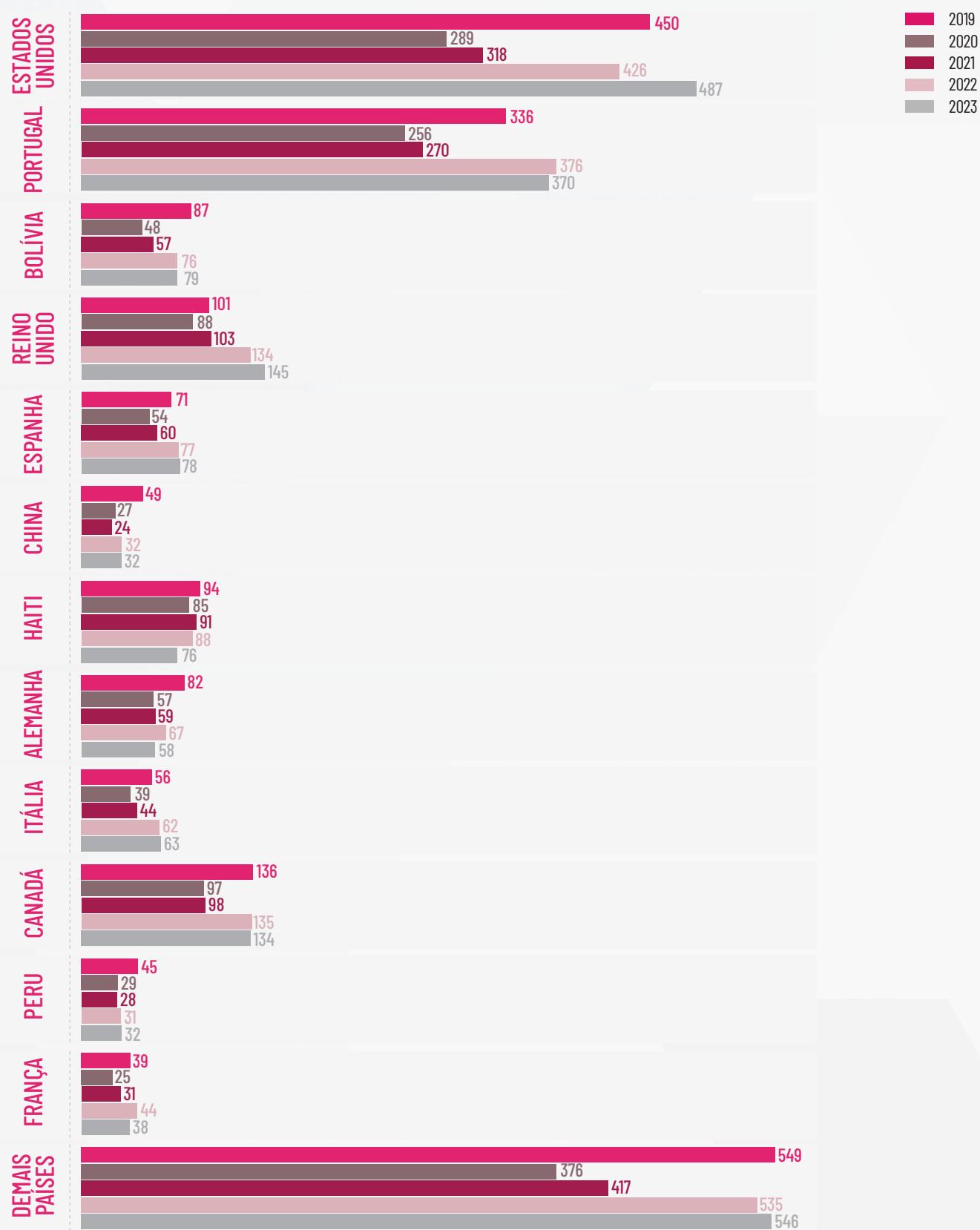
24 Presidência da República. Lei nº 14.848, de 1º.5.2024. Em [http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/L14848.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/L14848.htm)

25 IPEA. Estudos revelam impacto da redistribuição de renda no Brasil. Em <https://www.ipea.gov.br/portal/categorias/45-todas-as-noticias/noticias/13909-estudos-revelam-impacto-da-redistribucao-de-renda-no-brasil>

26 IPEA. Especialistas destacam a importância do investimento público adiante das diretrizes do Novo Arcabouço Fiscal. Em <https://www.ipea.gov.br/portal/categorias/45-todas-as-noticias/noticias/14168-especialistas-destacam-a-importancia-do-investimento-publico-adiante-das-diretrizes-do-novo-arcabouco-fiscal>

27 **Meta 10.5:** Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações.

GRÁFICO 3 PRINCIPAIS DESTINOS DAS TRANSFERÊNCIAS PESSOAIS DO BRASIL (EM MILHÕES DE DÓLARES)



Fonte: Banco Central do Brasil/O Estado de S.Paulo

monitoramento, evidenciada pelo crescimento dos indicadores de capitalização e gestão de riscos.

Com também quatro anos seguidos de retrocesso, a **meta 10.6²⁸** verificou progresso satisfatório em 2023, com a recuperação da respeitabilidade internacional e retomada da influência nos fóruns globais. A reconstrução de uma política externa de reforço a relações bilaterais e multilaterais²⁹, a presidência no G20 e liderança no BRICS e na União de Nações Sul-Americanas (Unasul), juntamente com a iniciativa da Cúpula da Amazônia e o anúncio da sede da COP-30 em Belém, contrastam significativamente com a administração anterior. O resultado mais positivo desta relocalização em 2023 é o Fundo Amazônia, que recebeu um recorde de aportes de R\$ 726 milhões de outros países, e deve arrecadar quase R\$ 4 bilhões ao longo deste ano³⁰.

A **meta 10.7³¹** seguiu em retrocesso em 2023, pelo quinto ano consecutivo, conforme demonstrado nas edições anteriores do Relatório Luz. O Painel ODS Brasil do IBGE continua sem dados sobre o tema, e apesar da robusta legislação sobre a situação das populações migrantes no país, a implementação dessas políticas continua sendo um desafio. Faltam informações sobre acesso a direitos³² e emprego, sobre desaparecimentos e óbitos no processo de migração, proporção de refugiados por país de origem, sobre quantas crianças e adolescentes migrantes chegam ao Brasil ou permanecem aqui desacompanhadas ou separadas, quantas são vítimas de tráfico de pessoas, quantas estão expostas ao trabalho infantil,

ao casamento precoce e à exploração sexual.

A **meta 10.a³³** estagnou. Como vem sendo reiteradamente destacado no Relatório Luz, os países menos desenvolvidos e nações em situação de vulnerabilidade econômica e ambiental não recebem nenhum tratamento tarifário preferencial, nem há debates legislativos sobre tais políticas. Como melhor desenvolvido no ODS 17, os fluxos econômicos de nacionais também seguem concentrados em países ricos (gráfico 3).

A **meta 10.b³⁴** segue sem dados. Até mesmo os dados da Agência Brasileira de Cooperação (ABC) e as informações da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) sobre doações de alimentos deixaram de ser atualizados em 2021. O Sistema de Informações Gerenciais de Acompanhamento de Projetos (SIGAP) desde 2017 não é alimentado. O cenário evidencia desrespeito ao direito à informação e desresponsabilização com países que necessitam de auxílio.

E após dois anos de progressos insuficientes, a **meta 10.c³⁵** está ameaçada. A simplificação e redução de custos das transações internacionais ainda são restritas às operações controladas. O Banco do Brasil não cobra taxas em envios de dólar americano e ouro, contrariando a prática de mercado, embora o país, entre os membros do G20, pratique uma das maiores taxas de remessa externas³⁶, apesar de ser o segundo país mais caro do Grupo para a atividade (cerca de 7,61% – a média global é de 7,2%).

28 **Meta 10.6:** Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas.

29 Secom. 2023 foi ano orientado à reconstrução da política externa brasileira. Em <https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias/2024/01/2023-foi-ano-orientado-a-reconstrucao-da-politica-externa-brasileira>

30 (oeco. Após quatro anos sem captação, Fundo Amazônia tem recorde de doações em 2023. Em <https://oeco.org.br/noticias/apos-quatro-anos-sem-captacao-fundo-amazonia-tem-recorde-de-doacoes-em-2023/>

31 **Meta 10.7:** Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas.

32 Campanha Nacional pelo Direito à Educação. Agenda Infâncias e Adolescências Invisibilizadas. Em <https://campanha.org.br/acervo/estudo-infancias-invisibilizadas-migrantes/>

33 **Meta 10.a:** Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC.

34 **Meta 10.b:** Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais.

35 **Meta 10.c:** Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%.

36 Banco Mundial. Remittance Prices Worldwide. Em https://remittanceprices.worldbank.org/sites/default/files/rpw_main_report_and_annex_q323_1101.pdf

RECOMENDAÇÕES

1. Implementar impostos progressivos e aumentar os recursos para programas sociais que beneficiem diretamente os 40% mais pobres, promovendo a progressividade do sistema tributário, aumentando a redistribuição de renda e assegurando reajustes regulares e robustos para manter a renda dos 50% mais pobres acima da mediana nacional e elevar o padrão de vida deste grupo;
2. Oferecer maior acesso à educação de qualidade e programas de treinamento que aumentem as oportunidades de emprego e renda para as pessoas mais pobres, investindo adequadamente em educação e pesquisa;
3. Desenvolver infraestrutura básica e serviços públicos em áreas com baixa renda *per capita* para estimular o desenvolvimento econômico local – como previsto pelo Novo Programa de Aceleração do Crescimento;
4. Implementar e reforçar políticas que promovam a igualdade salarial por gênero e raça, e para pessoas com deficiência, assegurando equidade de oportunidades de contratação e maior diversidade representativa no ambiente corporativo, e encorajar políticas que promovam aumentos reais, particularmente em setores com baixos salários, para assegurar que a participação dos salários no PIB continue a crescer;
5. Garantir a coleta de dados desagregados por gênero e orientação sexual, idade, raça, etnia e condição de deficiência e realizar pesquisas específicas sobre as populações em maior situação de vulnerabilidade no país.
6. Intensificar campanhas educativas e formação sobre direitos humanos para educadores, legisladores e o público geral;
7. Continuar a desenvolver e implementar políticas fiscais que aumentem a progressividade do sistema tributário, garantindo que os mais ricos contribuam de forma justa e aumentando a redistribuição de renda;
8. Continuar a desenvolver e implementar regulamentações mais robustas para os mercados e instituições financeiras, visando aumentar a transparência e a responsabilidade, e intensificar o monitoramento e a fiscalização para prevenir práticas violadoras de direitos, e garantir a adesão às normas regulatórias;
9. Encorajar e apoiar a criação de leis que estabeleçam regimes tributários diferenciados e preferenciais para países menos desenvolvidos, visando a equidade no tratamento tarifário e apoiando o desenvolvimento sustentável dessas nações,

e incentivar acordos bilaterais e multilaterais que reforcem a posição e os interesses dos países em desenvolvimento nas negociações globais e possam promover capacitação e financiamento para seu desenvolvimento, especialmente aqueles voltados à promoção de políticas climáticas e diminuição da desigualdade social;

10. Criar canais regulares de migração seguros e acessíveis, com foco especial nas crianças e adolescentes que iniciam projetos migratórios próprios (como intercâmbios), políticas eficazes para garantir que todas as crianças migrantes tenham acesso à educação adaptada a suas necessidades culturais e linguísticas, além de estabelecer medidas rigorosas contra o tráfico de pessoas, trabalho infantil, matrimônio e união precoces e exploração sexual, garantindo proteção legal e apoio efetivo às vítimas.

Classificação das metas

Meta 10.1	→	INSUFICIENTE
Meta 10.2	→	INSUFICIENTE
Meta 10.3	↖	RETROCESSO
Meta 10.4	↗	SATISFATÓRIO
Meta 10.5		ESTAGNADA
Meta 10.6	↗	SATISFATÓRIO
Meta 10.7	↖	RETROCESSO
Meta 10.a		ESTAGNADA
Meta 10.b	—	SEM DADOS
Meta 10.c	⚡	AMEAÇADA

ODS 11

CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

No último Relatório Luz, 10 das 11 metas deste ODS estavam em retrocesso e para uma não havia dados disponíveis. Em 2023, seis das metas progrediram, com a recriação do Ministério das Cidades e a estruturação das secretarias nacionais de Habitação e de Periferias¹, e pautas do planejamento urbano ganharam nova dimensão territorial, com a Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano², a retomada do Conselho Nacional das Cidades e a estruturação dos processos da Conferência Nacional das Cidades.

Apesar de serem necessários orçamentos maiores, foi possível verificar avanços nos programas

habitacionais, nos processos participativos e nos investimentos para as famílias de menor renda, que aumentaram a capacidade de atendimento, corrigindo equívocos das versões anteriores do Programa Minha Casa, Minha Vida.

Em 2023, os investimentos estatais voltaram a subir, superando o patamar de 2015 pela primeira vez. Entretanto, na nova ferramenta do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) sobre os montantes liberados para execução da Agenda 2030, só os valores de apoio a cada Estado são informados (gráfico 1).

Após quatro anos de retrocessos, **meta 11.1³**

¹ Gov.br. Secretaria Nacional de Periferias. Em <https://www.gov.br/cidades/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/competencias-das-secretarias/secretaria-nacional-de-periferias>

² Gov.br. Ministério das Cidades institui Grupo para adaptar cidades às Mudanças Climáticas. Em <https://www.gov.br/cidades/pt-br/assuntos/noticias-1/ministerio-das-cidades-institui-grupo-para-adaptar-cidades-as-mudancas-climaticas>

³ **Meta 11.1:** Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas.

GRÁFICO 1 DESEMBOLSOS DO BNDES PARA A AGENDA 2030 RELATIVOS AO ODS 11 (EM BILHÕES DE REAIS)



Fonte: BNDES

teve progresso insuficiente. A execução financeira do Programa “Moradia Digna” passou de pouco menos de R\$ 1 milhão em 2022 para quase R\$ 10 bilhões em 2023, com execução de 96% dos recursos autorizados, beneficiando usuários/as do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e do Programa Bolsa Família⁴ – a ampliação dos programas habitacionais tem efeitos também no enfrentamento das desigualdades sociais, raciais e de gênero. Outros R\$ 795 milhões foram aplicados no Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), voltado à habitação popular; e R\$ 145 milhões foram para ampliar o financiamento de Habitação de Interesse Social em cidades com menos e com mais de 50 mil habitantes (faixa excluída do financiamento habitacional no governo anterior).⁵

Mesmo com maior investimento em habitação, 1.887 conflitos fundiários foram mapeados e 1.422.676 pessoas sofreram ameaças de despejo, das quais 265.960 foram despejadas⁶. Em março de 2023, foi entregue ao Governo Federal uma lista com

417 casos urgentes, envolvendo pelo menos 308.200 pessoas e sua relação com órgãos da administração pública federal ou cuja solução jurídica envolvam matérias de competência da União⁷. Também foi demandada estrutura interministerial para mediar conflitos fundiários e uma instância para atender aos conflitos urbanos, que concentram 88% da população brasileira. Até a conclusão desta edição, o Governo Federal ainda não havia se manifestado.

O déficit habitacional no Brasil é de 6,21 milhões de domicílios, e 26,5 milhões de residências são inadequadas estruturalmente (41,2% do total de moradias no país). Outras 3,18 milhões (4,9%) possuem inadequação fundiária (gráfico 2). Estima-se que 12.415.831 de pessoas residem em assentamentos precários em 14,1% dos municípios estudados. Em 2024, foi editado decreto⁸ para cessão de imóveis da União sem uso para projetos de moradia, cujos resultados serão analisados no próximo Relatório Luz.

4 Inesc. Balanço do Orçamento da União 2023: Brasil em reconstrução? Em <https://inesc.org.br/orcamentodauniao2023/>

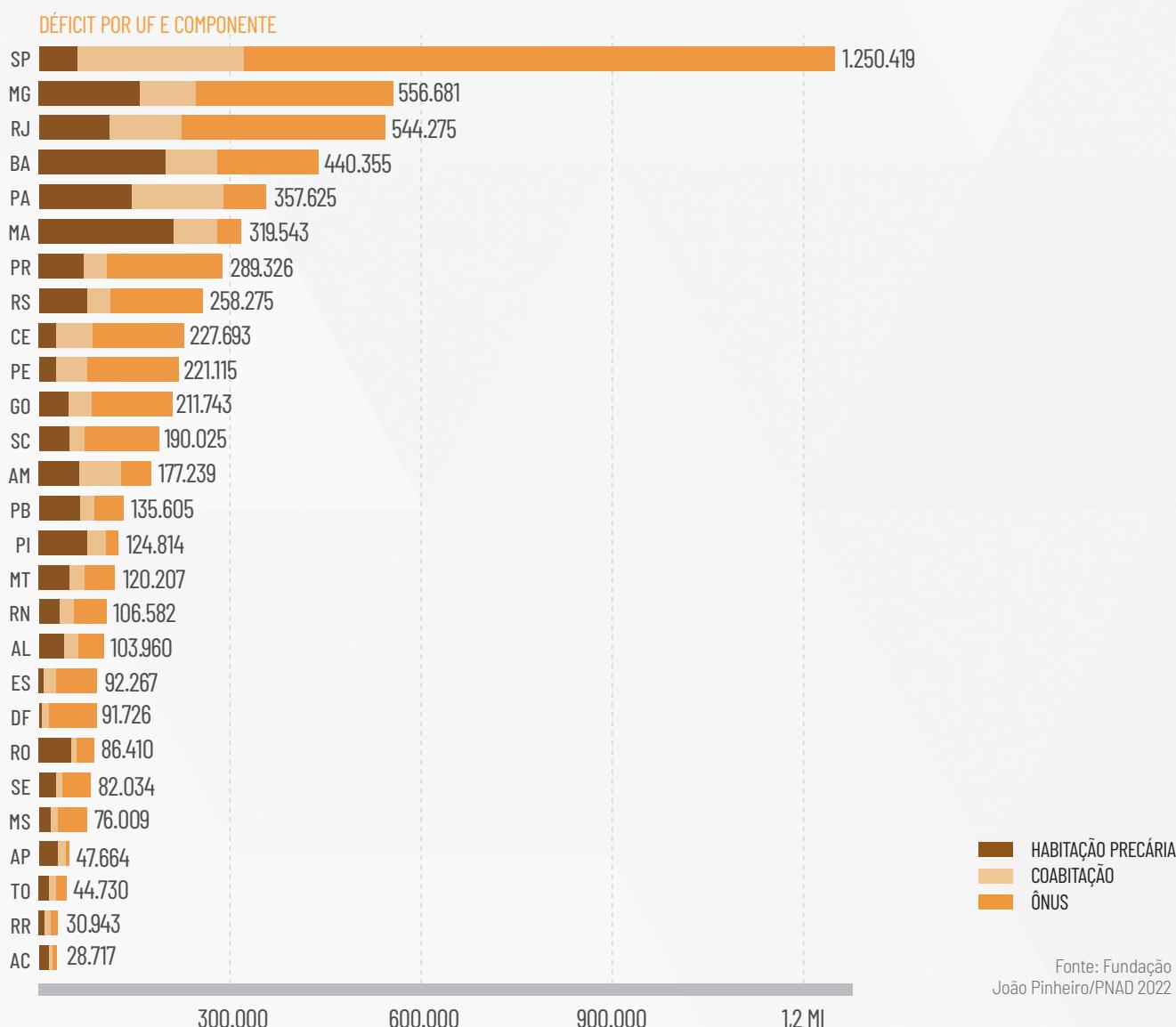
5 Idem.

6 Campanha Despejo Zero. Mapeamento Nacional de Conflitos pela Terra e Moradia. Em <https://mapa.despejozero.org.br/?modo=mapa&recorteTerritorial=mr>

7 Brasil 247. Fórum Nacional de Reforma Urbana retoma diálogo com governo. Em <https://www.brasil247.com/brasil/forum-nacional-de-reforma-urbana-retoma-dialogo-com-governo?amp>

8 Presidência da República. Decreto nº 11.929, de 26 de fevereiro de 2024. Em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/decreto/D11929.htm

GRÁFICO 2 DÉFICIT HABITACIONAL ABSOLUTO NO BRASIL (2022)



As **metas 11.2⁹** e **11.3¹⁰** progrediram de forma insuficiente em 2023, após três anos de retrocesso. Pouco avançou a propositura de tarifa zero na Câmara, e o Executivo também não vem dando nenhuma prioridade a essa pauta¹¹. O orçamento de infraestrutura aumentou 25% – de R\$ 492,80 milhões em 2022 para

R\$ 613,64 milhões em 2023¹² –, mas o principal gasto foi para manter a Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre (R\$ 325,69 milhões), de quem a União é a maior acionista. Outros R\$ 288,56 milhões foram para a melhoria do transporte coletivo rodoviário (infraestrutura viária, seja em equipamentos e veículos)¹³.

9 **Meta 11.2** Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.

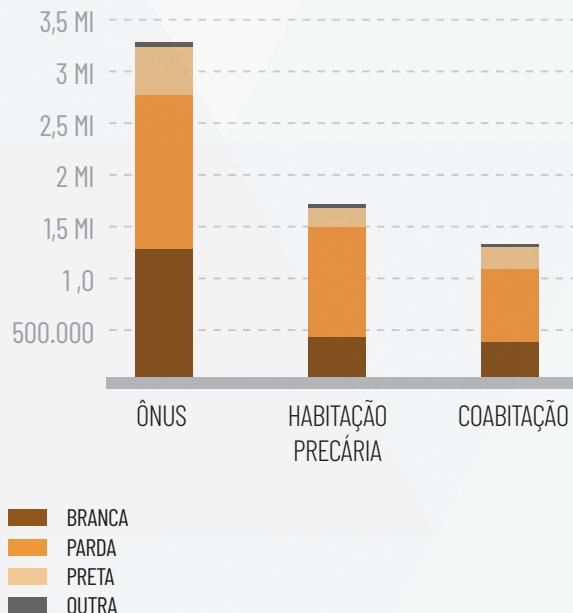
10 **Meta 11.3:** Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países.

11 Agência Câmara de Notícias. Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 25, de 16 de maio de 2023. Em <https://tinyurl.com/6n9nzp8c>

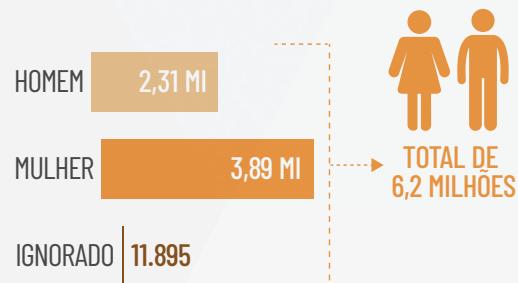
12 Inesc. Balanço do Orçamento da União 2023: Brasil em reconstrução? Em <https://inesc.org.br/orcamentodauniao2023/>

13 Idem

DÉFICIT HABITACIONAL POR COMPONENTE E RACA



DÉFICIT HABITACIONAL POR SEXO



As eleições municipais de 2024 serão as primeiras a contar nacionalmente com a gratuidade nos transportes: uma vitória da sociedade civil, incluindo integrantes do GTSC A2030 que atuaram junto ao Supremo Tribunal Federal na campanha Passe Livre nas Eleições, no segundo turno das eleições de 2022¹⁴.

Em 2023 também foi iniciada a retomada dos



O BRASIL TEM
75.221.762
DE DOMICÍLIOS PARTICULARES,
COM UM DÉFICIT
HABITACIONAL DE
6.215.313

O QUE DÁ UMA
PORCENTAGEM DE
8,26%
DE DÉFICIT HABITACIONAL
RELATIVO

Fonte: Fundação João Pinheiro/PNAD 2022

trabalhos do Conselho Nacional das Cidades (CNC), que tem por função estruturar a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, e a organização da 6ª Conferência Nacional das Cidades¹⁵ (meta 11.3). O projeto Caravana das Periferias¹⁶ analisou as necessidades e características das localidades. Foi criado o Prêmio Periferia Viva¹⁷, que premiou 54 experiências em todo o país, e também o Mapa das Periferias¹⁸,

¹⁴ NTU. Tarifa zero aumenta número de passageiros e necessidade de mais ônibus para viagens, diz estudo da NTU. Em <https://www.ntu.org.br/novo/NoticiaCompleta.aspx?idArea=10&idNoticia=1751#:~:text=Pandemia%20impulsionou%20benef%C3%ADcio&text=Das%20106%20cidades%20onde%20a,benef%C3%ADcio%20nos%20%C3%A3ltimos%20quatro%20anos>.

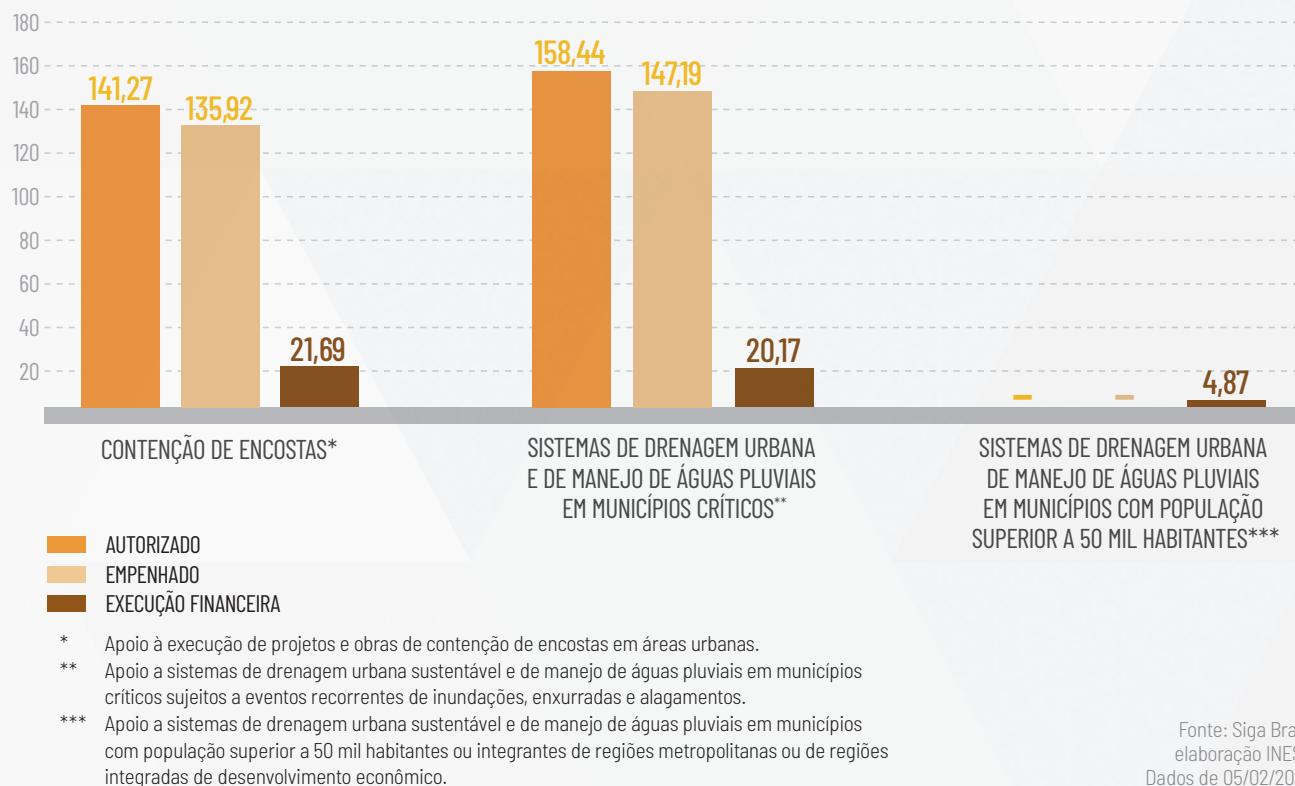
¹⁵ Gov.br. Conselho Nacional das Cidades. Em <https://tinyurl.com/4ktdash4>

¹⁶ Gov.br. Caravana das Periferias. Em <https://tinyurl.com/jmh3a546>

¹⁷ Gov.br. Prêmio Periferia Viva. Em <https://www.gov.br/cidades/pt-br/premioperiferiaviva>

¹⁸ Mapa das Periferias. Em <https://mapadasperiferias.cidades.gov.br/>

GRÁFICO 3 RECURSOS EXECUTADOS DO PROGRAMA “GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES”, EM MILHÕES DE REAIS (2023)



Fonte: Siga Brasil,
elaboração INESC.
Dados de 05/02/2024.

plataforma interativa para reunir dados sobre as comunidades urbanas e favelas, com o objetivo de embasar políticas públicas.

Já a **meta 11.4¹⁹** estagnou (após dois anos em retrocesso). A preservação e conservação do patrimônio histórico, cultural e natural (artigos 215 e 216 da Constituição Federal)²⁰ é responsabilidade da União. E o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC) disponibiliza uma plataforma digital para monitorar os Plano Nacional de Cultura (PNC)²¹. Mas os dados estão desatualizados, e não há um Programa nem planejamento estratégico atualizado para proteger e preservar o Patrimônio Histórico,

Cultural e Natural no Brasil. Investimentos e contratação de projetos estão há anos estagnados²² e não passam de 0,01% do Orçamento da União²³.

A crise climática segue agravando problemas históricos dos setores empobrecidos do país, como a habitação em locais de risco e sujeitos a enchentes, alagamentos e enxurradas, cenário que fez a **meta 11.5²⁴** permanecer em retrocesso pelo quarto ano seguido. Pessoas negras são as mais afetadas pelos desastres que vivemos e viveremos. Apesar de a dotação orçamentária para o programa Gestão de Riscos e Desastres ter sido cerca de 30% maior em 2023 do que em 2022, apenas 16% foi executado²⁵ (gráfico 3).

19 **Meta 11.4:** Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo.

20 Presidência da República. Constituição da República Federativa do Brasil. Em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

21 Presidência da República. Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010. Em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12343.htm

22 IPHAN. Estatísticas e Indicadores Culturais. Em <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/428>

23 Portal da Transparência. Execução do orçamento do órgão IPHAN. Em <https://portaldatransparencia.gov.br/orgaos/20411?ano=2020>

24 **Meta 11.5:** Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade.

25 Inesc. Balanço do Orçamento da União 2023: Brasil em reconstrução? Em <https://inesc.org.br/orcamentodauniao2023/>

A meta 11.6²⁶ estagnou. O Brasil tem até agosto de 2024 para acabar com os 2.976 lixões mapeados em 2022²⁷ (dado mais atual), mas 38,9% (27.917.624 de toneladas) da deposição final de resíduos sólidos ainda eram inadequadas naquele ano: 25,7% na região Sul; 28,4% no Sudeste; 63,4% na região Norte e 62,7% na região Nordeste²⁸. Apenas 2.585 cidades possuíam Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos²⁹ em 2022, e o país ainda não tem um sistema de monitoramento da qualidade do ar em todas as cidades brasileiras³⁰. A Política Nacional de Qualidade do Ar foi aprovada no Legislativo e sancionada apenas em maio deste ano³¹.

A meta 11.7³² chega em 2023 no quinto ano de retrocesso. Não há dados sobre a proporção de espaços públicos nas cidades abertos para uso de todos/as, e o planejamento urbano ainda não tem um programa específico para atendimento aos grupos em situação de vulnerabilidade, apesar da criação da

Secretaria Nacional de Periferias³³. No geral as cidades seguem hostis às mulheres, às pessoas idosas ou com deficiência, às crianças e à população negra. A política urbana reduzida à segurança pública, o racismo ambiental³⁴ e medidas de gentrificação reforçam a exclusão da população negra do direito à cidade³⁵ e a criminalização racista³⁶.

Só 32 municípios brasileiros³⁷ têm certificação da Rede Global da Organização Mundial de Saúde (OMS) como Cidades e Comunidades Amigas das Pessoas Idosas³⁸. A acessibilidade não é realidade nem mesmo em todos os órgãos públicos³⁹ para assegurar os direitos dos 18,6 milhões de pessoas com deficiência⁴⁰.

A 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CNDCA) foi adiada de 2023 para 2024⁴¹.

As metas 11.a⁴² e 11.b⁴³ seguem em retrocesso. Desde o último Relatório Luz, a Política Nacional

26 **Meta 11.6:** Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros.

27 SNIS. Diagnóstico Temático - Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos. Em <https://www.gov.br/cidades/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/snisi/painel/rs>

28 Abrema. Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil 2023. Em <https://www.abrema.org.br/panorama/>

29 SNIS. Painel de informações. Em <https://www.gov.br/cidades/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/snisi/produtos-do-snisi/painel-de-informacoes>

30 Ipea. Cadernos ODS 11. Em https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9340/1/Cadernos_ODS_Objetivo_11_Tornar%20as%20cidades%20e%20os%20assentamentos%20humano%20inclusivos.pdf

31 Presidência da República. Lei nº 14.850, de 02 de maio de 2024. Em <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=14850&ano=2024&ato=b99UT0q1ENZpWTc7d>

32 **Meta 11.7:** Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

33 Gov.br. MT - Programas, Projetos, Ações, Obras e Atividades. Em <https://tinyurl.com/3kw2scjd>

34 Gov.br. O que é racismo ambiental e de que forma ele impacta populações mais vulneráveis. Em <https://www.gov.br/secom/pt-br/fatos/brasil-contra-fake/noticias/2024/o-que-e-racismo-ambiental-e-de-que-forma-impacta-populacoes-mais-vulneraveis>

35 CNS. Violência é questão de Saúde Pública: Racismo impede jovens negros do direito à cidade, concluem debatedores em live do CNS. Em <https://conselho.saude.gov.br/ultimas-noticias-cns/1451-violencia-e-questao-de-saude-publica-racismo-impede-jovens-negros-do-direito-a-cidade-concluem-debatedores-em-live-do-cns>

36 Idem.

37 IBGE. Malha municipal. Em <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/malhas-territoriais/15774-malhas.html?=&t=sobre>

38 OPAS. Amigas da Pessoa Idosa: 32 cidades brasileiras já aderiram à Rede Global. Em <https://www.paho.org/pt/noticias/10-4-2023-amigas-da-pessoa-idosa-32-cidades-brasileiras-ja-aderiram-rede-global>

39 Fiocruz. "As ações para superarmos a violação de direitos das pessoas com deficiência passam por uma mudança cultural da sociedade". Em <https://www.epsjv.fiocruz.br/noticias/entrevista/acoes-para-superarmos-a-violacao-de-direitos-das-pessoas-com-deficiencia-passam>

40 Gov.br. Brasil tem 18,6 milhões de pessoas com deficiência, indica pesquisa divulgada pelo IBGE e MDHC. Em <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2023/julho/brasil-tem-18-6-milhoes-de-pessoas-com-deficiencia-indica-pesquisa-divulgada-pelo-ibge-e-mdhc>

41 Conanda. 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CNDCA). Em <https://www.gov.br/participamaisbrasil/blob/baixar/30995>

42 **Meta 11.a:** Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento.

43 **Meta 11.b:** Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis.

de Desenvolvimento Urbano (PNDU)⁴⁴ e o Plano Nacional de Adaptação às Mudanças Climáticas (PNA)⁴⁵ não avançam⁴⁶.

Sobre a **meta 11.b**, o Executivo federal incluiu “Cidades e comunidades resilientes” como eixo de investimento do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC ou PAC 3)⁴⁷ com a promessa de R\$ 609,7 bilhões no total, sendo R\$ 557,1 bilhões até 2026. A maior parte dos recursos é para continuidade de obras em andamento, ou seleção, via editais, para novos empreendimentos. A fase de planejamento faz com que a meta seja avaliada como progresso insuficiente, pois ainda não é possível avaliar seus resultados.

A **meta 11.c**⁴⁸ continua sem dados disponíveis para avaliação.

RECOMENDAÇÕES

1. Regulamentar todas as modalidades do Programa Minha Casa, Minha Vida e garantir recursos para que sejam realizadas seleções públicas;
2. Finalizar todas as obras iniciadas e garantir recursos para novas seleções do Programa de Aceleração de Crescimento (PAC), nas modalidades urbanização de favelas e preservação do patrimônio histórico;
3. Ampliar a cessão de imóveis do patrimônio da União para fins habitacionais para a população vulnerabilizada;
4. Consolidar a governança estabelecida para a estruturação da Conferência Nacional das Cidades, e assegurar recursos para seu processo, incluindo as conferências municipais e estaduais;
5. Garantir recursos para processos participativos de planejamento urbano municipal, regional e metropolitano;

6. Aprovar a proposta de emenda constitucional (PEC) 25, que visa regulamentar o transporte público como direito social básico, para que ele seja gratuito, seguro e limpo;
7. Fomento às Políticas Públicas e ações de Preservação e Proteção de Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental;
8. Produção de dados desagregados por raça e gênero para construção de políticas territoriais contra o embranquecimento das cidades;
9. Planejamento Estratégico Nacional compartilhado com os Estados da Federação e Municípios;
10. Modernização administrativa das estruturas e gestão de projetos da temática;
11. Avaliação e monitoramento da gestão de investimentos de Preservação e Proteção de Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental;
12. Promover as necessárias articulações entre as políticas públicas para tornar as cidades seguras e inclusivas para mulheres, PCDs, populações racializadas e LGBTQIAPN+, livres das violências de gênero, do racismo e do capacitismo.

Classificação das metas

Meta 11.1	➡	INSUFICIENTE
Meta 11.2	➡	INSUFICIENTE
Meta 11.3	➡	INSUFICIENTE
Meta 11.4	॥	ESTAGNADA
Meta 11.5	↖	RETROCESSO
Meta 11.6	॥	ESTAGNADA
Meta 11.7	↖	RETROCESSO
Meta 11.a	↖	RETROCESSO
Meta 11.b	↖	RETROCESSO
Meta 11.c	—	SEM DADOS

44 Gov.br. Política Nacional de Desenvolvimento Urbano. Em <https://www.gov.br/cidades/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/desenvolvimento-urbano-e-metropolitano/politica-nacional-de-desenvolvimento-urbano>

45 Gov.br. Plano Nacional de Adaptação às Mudanças Climáticas. Em <https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/biodiversidade-e-ecossistemas/ecossistemas/biomass/arquivos-biomass/plano-nacional-de-adaptacao-a-mudanca-do-clima-pna-vol-i.pdf>

46 Gov.br. G20 discute soluções para adaptação climática e oceanos. Em <https://tinyurl.com/5y43rsyb>

47 Gov.br. Novo PAC. Em <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/novopac>

48 **Meta 11.c:** Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais.

ODS 12

CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS

Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Em 2023, o Brasil deu passos importantes, ainda que insuficientes, para garantir padrões de produção e consumo responsáveis e sustentáveis. Das onze metas deste ODS, duas passaram de “ameaçadas” para “progresso insuficiente” (12.1, 12.b); uma se manteve em retrocesso (12.4); uma passou de ameaçada a retrocesso (12.c); uma passou de ameaçada a estagnada (12.6); duas permaneceram estagnadas (12.7 e 12.8), três passaram de retrocesso a progresso insuficiente (12.2, 12.3 e 12.5) e uma se manteve com progresso insuficiente (12.a).

Parte dos avanços se deram pela criação de instrumentos de gestão e governança, como secretarias que incluíram a sustentabilidade e a temática ambiental em suas atribuições e o Plano de Transformação Ecológica¹. No entanto, os retrocessos identificados

não são menores, principalmente a manutenção da liberação de agrotóxicos no país.

Outra dimensão que requer análise acurada são os investimentos financeiros para execução das metas. Os dados dos desembolsos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) evidenciam o baixo compromisso do país entre 2017 e 2022 com o Objetivo 12 (gráfico 1).

Ainda que o status da implementação do Plano de Ação para a Produção e o Consumo Sustentáveis² siga sem atualização, o lançamento do Plano de Transformação Ecológica³ – que objetiva impulsionar investimentos e instrumentos necessários à transição a uma economia mais sustentável – fez com que a **meta 12.1⁴** tivesse progresso insuficiente. Seus eixos estruturantes são: finanças sustentáveis;

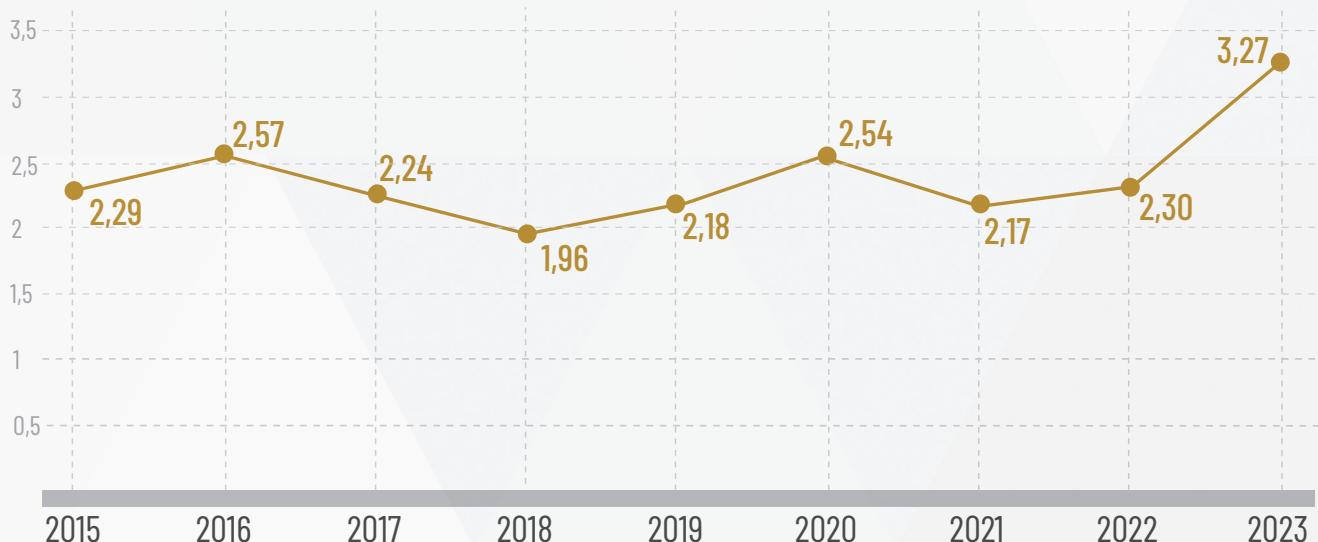
1 Gov.br. Plano de Transformação Ecológica. Em <https://tinyurl.com/yeyn6yck>

2 MGI. Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis. Em <https://tinyurl.com/2yy7xkj>

3 Ministério da Fazenda. Plano de Transformação Ecológica. Em <https://tinyurl.com/3wy7efss>

4 **Meta 12.1:** Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento.

GRÁFICO 1 DESEMBOLSOS DO BNDES PARA A AGENDA 2030 RELATIVOS AO ODS 12 (EM BILHÕES DE REAIS)



Fonte: BNDES

adensamento tecnológico; bioeconomia e sistemas agroalimentares; transição energética; economia circular; e nova infraestrutura verde e adaptação.

A análise da **meta 12.2⁵** continuou prejudicada pela falta de informações oficiais. Novamente recorreu-se aos dados de emissões de gases de efeito estufa (GEEs). Houve diminuição da pegada material do Brasil em 2022 (dado mais recente disponível) de 8,4% em relação a 2011 para mudança de uso da terra e floresta, agropecuária, energia, resíduos e processos industriais⁶. Também houve diminuição de 3,3%⁷ do consumo médio *per capita* de água (infográfico). Diante deste panorama, a avaliação é de que a meta teve progresso insuficiente.

O Brasil não formulou ainda um índice de

perda ou desperdício alimentar, mas é estimado que 30% dos alimentos produzidos são jogados fora (46 milhões de toneladas de alimentos por ano)⁸. E a perda e o desperdício de alimentos geram 8% a 10% das emissões globais de GEE⁹. A falta de dados e de atualização do Relatório Final sobre Perdas e Desperdício de Alimentos¹⁰ prejudica o acompanhamento da **meta 12.3¹¹**, mas com a transformação em lei do Programa de Aquisição de Alimentos¹², a instituição do Plano Brasil Sem Fome¹³, que trata também da diminuição do desperdício de alimentos, considerou-se que houve progresso, ainda que insuficiente.

A **meta 12.4¹⁴** entrou no quarto ano de retrocesso. Além de não cumprir os instrumentos

5 **Meta 12.2:** Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais.

6 SEEG. Emissões totais. Em <https://plataforma.seeg.eco.br/>

7 SNIS. Diagnóstico Temático Serviços de Água e Esgoto 2023 (ano base 2022). Em <https://tinyurl.com/35bynaj8>

8 Mercado & Solução. Brasil é o 10º país que mais desperdiça alimentos no mundo. Em <https://tinyurl.com/3z356798>

9 Nações Unidas. Índice de Desperdício de Alimentos 2024. Em <https://tinyurl.com/2e87tx2s>

10 Gov.br. Enfrentamento a perdas e desperdício de alimentos. Em <https://tinyurl.com/5y722jez>

11 **Meta 12.3:** Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita.

12 Presidência da República. Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023. Em <https://tinyurl.com/ywv4wh27>

13 Gov.br. Plano Brasil Sem Fome (Decreto nº 11.679/2023). Em <https://tinyurl.com/mrywsfk9>

14 **Meta 12.4:** Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente.

GRÁFICO 2 EMISSÕES DE GEE E CONSUMO MÉDIO PER CAPITA DE ÁGUA NO BRASIL (NÚMERO ABSOLUTOS 2021-2022)



Fonte: SEEG e SNIS.

internacionais que regulam o uso de substâncias químicas – Convenções de Basileia¹⁵, Estocolmo¹⁶, Roterdã¹⁷, Minamata¹⁸ e Protocolo de Montreal¹⁹ –, o Brasil aprovou o chamado “Pacote do Veneno”²⁰. A Lei ampliou o poder do Ministério da Agricultura e Pecuária sobre o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e sobre a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) nas avaliações de risco de agrotóxicos e

permitiu a produção para exportação de substâncias proibidas para o uso em território nacional em razão de sua toxicidade. A retirada das atribuições do Ibama foi vetada pelo presidente da República²¹, mas imposta por derrubada do voto no Congresso Nacional²². Em 2020 foram vendidas 686.349,87 toneladas de ingredientes ativos por produtos formulados²³, subindo para 720.869 t. em 2021 e 800.650 t. em 2022. Os dados de 2023 ainda não foram disponibilizados²⁴.

Os últimos dados disponíveis sobre a **meta 12.5**²⁵ são de 2022, constando que a taxa de recuperação de materiais recicláveis cresceu apenas 2,37%²⁶ (foi 2,31%, em 2021) o que deixa a meta com progresso insuficiente.

A **meta 12.6**²⁷ passou do retrocesso à estagnação por falta de avanços substanciais. De 9.584 indústrias extrativistas e de transformação ocupadas com 100 ou mais pessoas, apenas 1.514 publicaram relatórios de sustentabilidade em 2022, aumento mínimo em relação aos 1.127 relatórios publicados em 2021, de um total de 9.400 indústrias²⁸. Assim, em 2023, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM)²⁹ editou a Resolução 193, que impõe a adoção de indicadores comparáveis em práticas sustentáveis de empresas que acessam o mercado de capitais e o Ministério da Fazenda lançou o Plano de Taxonomia³⁰, que classifica se as atividades econômicas, ativos financeiros e projetos de investimento, são sustentáveis.

15 Gov.br. Convenção de Basileia. Em <https://tinyurl.com/yccjsc34>

16 Secretariado do Escritório da Convenção de Estocolmo. Convenção de Estocolmo. Em <https://www.pops.int/>

17 Secretariado da Convenção de Roterdã. Convenção de Roterdã. Em <https://www.pic.int/default.aspx>

18 Presidência da República. Convenção de Minamata. Em <https://tinyurl.com/5fdc9cff>

19 Gov.br. Protocolo de Montreal. Em <https://tinyurl.com/3s74479m>

20 Presidência da República. Lei nº 14.785, de 27 de dezembro de 2023. Em <https://tinyurl.com/mrynn993e>

21 Presidência da República. Papel do Ibama no controle de agrotóxicos é preservado com vetos a Lei nº 14.785/23. Em <https://tinyurl.com/36sbempm>

22 O Globo. Congresso retoma poder de ministro da Agricultura para dar aval à liberação de agrotóxicos e enfraquece Ibama. Em <https://oglobo.globo.com/brasil/noticia/2024/05/09/congresso-retoma-poder-de-ministro-da-agricultura-para-dar-aval-a-liberacao-de-agrotoxicos-e-enfraquece-ibama.ghtml>

23 Gov.br. Mapa registra 63 produtos formulados para controle de pragas na agricultura. Em <https://tinyurl.com/2eyfwyuz>

24 Gov.br. Painéis de informações de agrotóxicos. Em <https://tinyurl.com/4wex4453>

25 **Meta 12.5:** Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso.

26 SNIS. Diagnóstico Temático Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos 2022. Em <https://tinyurl.com/3vs6dy9>

27 **Meta 12.6:** Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios.

28 IBGE. Pesquisa de Inovação Semestral - PINTEC Semestral. Em <https://tinyurl.com/3sepdh3p>

29 Gov.br. CVM lança resolução para adotar indicadores claros e comparáveis em práticas sustentáveis de empresas que acessam o mercado de capitais. Em <https://tinyurl.com/4cvj775a>

30 Gov.br. Taxonomia Sustentável Brasileira Plano de ação para consulta pública. Em <https://tinyurl.com/4eus4xt6>



As **metas 12.7³¹** e **12.8³²** continuaram estagnadas. O Brasil implementou a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), mas não foram divulgados dados referentes a 2023 sobre a adesão de órgãos e entidades públicos à iniciativa³³. A vigência da Nova Lei de Licitações³⁴ foi postergada até dezembro de 2023³⁵ e, assim, nem todos os órgãos públicos se adaptaram à nova lei até a conclusão desta edição do

Relatório.

Sobre a **meta 12.8**, o órgão gestor da Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) foi retomado³⁶ e o Departamento de Educação Ambiental e Cidadania criou a Comissão Intersetorial de Educação Ambiental do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, cujo objetivo é fortalecer, articular e integrar as ações não formais de educação ambiental³⁷. No entanto, os programas e projetos existentes são pouco abrangentes em relação ao que está previsto na PNEA e não existem indicadores sobre a sua implementação.

A **meta 12.a³⁸** seguiu em progresso insuficiente. Apesar da capacidade instalada de geração de energia renovável ter aumentado quase 9% em 2022 (813 W/per capita) com relação a 2021 (747 W/per capita)³⁹, o crescimento tem sido lento.

Já a **meta 12.b⁴⁰** passou de ameaçada a progresso insuficiente. O Plano Nacional de Turismo (PNT) para o triênio 2024-2027⁴¹ segue em elaboração. Apesar de suas estratégias sustentáveis, os dados disponíveis no Observatório Nacional do Turismo⁴² não avaliam ou monitoram a implementação das ações pelo setor. Em 2023, porém, o Ministério do Turismo passou a contar com a Secretaria Nacional de Planejamento, Sustentabilidade e Competitividade no Turismo e o Departamento de Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo⁴³. O Brasil foi apontado como o melhor país do mundo para o ecoturismo⁴⁴ e foi lançado o Guia Brasileiro de Ação

31 **Meta 12.7:** Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.

32 **Meta 12.8:** Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza.

33 A3P em números. Evolução das adesões à A3P: Nacional. Em <http://a3p.mma.gov.br/a3p-em-numeros/>

34 Presidência da República. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Em <https://tinyurl.com/yensdbyp>

35 Gov.br. Nova Lei de Licitações transforma os processos de compras no setor público brasileiro. Em <https://tinyurl.com/5h54298d>

36 Gov.br. MEC e MMA retomam órgão gestor da Política Nacional de Educação Ambiental. Em <https://tinyurl.com/5n8erkak>

37 Gov.br. Cisea. Em <https://tinyurl.com/4kx26tr7>

38 **Meta 12.a:** Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo.

39 IRENA. Renewable Energy Statistics 2023. Em <https://tinyurl.com/nhbn7sfm>

40 **Meta 12.b:** Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.

41 Gov.br. Plano Nacional de Turismo (PNT) 2018-2022. Em <https://tinyurl.com/57upm5am>

42 Gov.br. Observatório Nacional de Turismo. Em <https://tinyurl.com/4ffzndz>

43 Gov.br. Secretaria Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo. Em <https://tinyurl.com/mtz527d6>

44 Gov.br. Forbes aponta Brasil como melhor país do mundo para ecoturismo. Em <https://tinyurl.com/5xwtybpw>

Climática para Empresas e Destinos Turísticos⁴⁵. Entretanto, preocupa que quando a edição deste relatório foi concluída, após a aprovação na Câmara de Deputados, estava em tramitação no Senado, com risco de aprovação, a proposta de emenda constitucional que autoriza a privatização de áreas litorâneas para construção de *resorts*⁴⁶. Tal proposta é um contrassenso em meio à agudização da crise climática, capaz de impactar o turismo, a pesca, o livre acesso das pessoas ao mar e aumentar os riscos às espécies ameaçadas⁴⁷.

Por fim, a **meta 12.c**⁴⁸ retrocedeu. Aumentou o montante de recursos destinados à produção e consumo de combustíveis fósseis. Em 2022 (último dado disponível), foram destinados R\$ 80,95 bilhões em subsídios a essas finalidades, um aumento de 19,6% em relação a 2021.

RECOMENDAÇÕES

1. Difundir e dar transparência às ações para alcance deste ODS, assegurando acompanhamento e monitoramento oficiais e periódicos do Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS), observando as metodologias globalmente acordadas;
2. Aprovar o Projeto de Lei 6.670/2016⁴⁹, que cria a Política Nacional de Redução dos Agrotóxicos e declarar inconstitucional a Lei 14.785/2023, que flexibiliza o uso dos formulados;
3. Consolidar posicionamento do Brasil no âmbito do Tratado Global para Eliminar a Poluição por Plástico, banir o uso dos plásticos de uso único, garantir informações precisas e

adequadas sobre os produtos para reduzir práticas de lavagem verde (*greenwashing*) e implementar ações de incentivo e justiça social para cooperativas e pessoas catadoras;

4. Proibir incentivos para queima de plásticos, incluindo gaseificação, pirólise, fornos de cimento, combustíveis derivados de resíduos e outras instalações que esgotam recursos naturais e aceleram as mudanças climáticas;
5. Implementar um plano de redução estrutural dos custos da Conta de Consumo de Combustíveis e do incentivo à extração e comércio do carvão mineral;
6. Desenvolver estratégias interministeriais para implementar a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), avançar com o Programa Nacional de Logística Reversa e aprovar o Projeto de Lei 572/2022⁵⁰, que obriga as empresas a publicarem relatórios de responsabilidade social, ambiental e climática e de direitos humanos, com informações comprováveis;
7. Ampliar as condições de implementação da Política Nacional de Educação Ambiental e fortalecer capacidades de educadores/as e instituições de ensino;
8. Ratificar o Acordo de Escazú, com posterior regulamentação do seu artigo 6, que dispõe sobre o acesso à informação ambiental mantida por entes privados;
9. Implementar processos de monitoramento e avaliação sobre o atendimento a critérios de sustentabilidade nas contratações públicas.

Classificação das metas

Meta 12.1	→	INSUFICIENTE
Meta 12.2	→	INSUFICIENTE
Meta 12.3	→	INSUFICIENTE
Meta 12.4	↖	RETROCESSO
Meta 12.5	→	INSUFICIENTE
Meta 12.6		ESTAGNADA
Meta 12.7		ESTAGNADA
Meta 12.8		ESTAGNADA
Meta 12.a	→	INSUFICIENTE
Meta 12.b	→	INSUFICIENTE
Meta 12.c	↖	RETROCESSO

45 Embratur. Guia Brasileiro de Ação Climática para Empresas e Destinos Turísticos. Em <https://tinyurl.com/39y8zjjr>

46 Senado Federal. Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2022. Em <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/151923>

47 Estadão. O que governo Lula já disse sobre 'PEC das Praias', alvo da briga Neymar x Luana Piovani. Em <https://tinyurl.com/4h5z95e9>

48 **Meta 12.c:** Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento de uma forma que proteja os pobres e as comunidades afetadas.

49 Câmara dos Deputados. Projeto de Lei 6670, de 13 de dezembro de 2016. Em <https://tinyurl.com/yc5zbtp9>

50 Câmara dos Deputados. PL572/2022. Em <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2317904&fichaAmigavel=nao>

ODS 13

ACÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA

Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos, reconhecendo que a Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [UNFCCC] é o fórum internacional intergovernamental primário para negociar a resposta global à mudança do clima

Após quatro anos de negacionismo e desmonte, em 2023, o Brasil buscou reestruturar a governança, as políticas públicas e o financiamento para o combate à crise climática. Mas o alcance do ODS 13 exige que essa reestruturação seja mais rápida: as quantidades de emissões de gases de efeito estufa (GEE), de desmatamento e de desastres seguem altíssimas e podem levar o país a um ponto de não retorno. É urgente revogar leis e não aprovar projetos de leis que

ameacem direitos socioambientais¹ e avançar na adaptação com justiça climática, na punição do racismo ambiental e na proteção de defensoras/es ambientais e de direitos humanos. A tragédia no Rio Grande do Sul, em curso no momento do fechamento deste Relatório, ocorreu num contexto de afrouxamento de quase 500 normas ambientais² e da tramitação de um novo “pacote da destruição” no parlamento³, um cenário que indica a magnitude do desafio nacional.

¹ Observatório do Clima. Novo Pacote da Destrução ameaça direitos socioambientais. Em <https://www.oc.eco.br/novo-pacote-da-destruicao-ameaca-direitos-socioambientais/>

² Folha de S. Paulo. Leite mudou quase 500 normas ambientais em 2019; especialistas criticam gestão. Em <https://tinyurl.com/55zy8nys>

³ Frente Parlamentar Mista Ambientalista. Em <https://tinyurl.com/4hkzd4dd>

GRÁFICO 1 DESEMBOLSOS DO BNDES PARA A AGENDA 2030 RELATIVOS AO ODS 13 (EM BILHÕES DE REAIS)



Fonte: BNDES

É muito grave que a série histórica sobre os desembolsos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) relacionadas a este ODS (gráfico 1) ainda indique queda e que o orçamento para prevenção de desastres do “novo Programa de Aceleração e Crescimento (PAC)”, lançado em 2023, além de ser muito aquém da necessidade, priorize apenas a infraestrutura cinza⁵. No Painel ODS Brasil, há um indicador do ODS 13 sem dados produzidos e os demais indicadores estão desatualizados.

Após quatro anos de retrocesso, apesar dos esforços, houve progresso insuficiente da **meta 13.1⁶** com 93% (5.199) dos municípios registrando algum tipo de desastre natural classificado como “emergência” ou “estado de calamidade pública” entre 2013 e 2022⁷ e com recorde de eventos extremos de origem

hidro-geo-climática em 2023. Foram 1.161 eventos, sendo 716 hidrológicos, como o transbordamento de rios, e 445 geológicos, como deslizamentos de terra. Ao todo, 524.863 pessoas foram desalojadas, 74.787 ficaram desabrigadas e 132 faleceram⁸. Entre 2013 e 2022, mais de 4,2 milhões de pessoas perderam ou abandonaram sua moradia devido a desastres climáticos.⁹

Segundo a plataforma Adapta Brasil, 1.502 municípios possuem capacidade muito baixa e 2.177 capacidade baixa para se adaptar a desastres geo-hidrológicos causados pelas mudanças do clima¹⁰. Pela primeira vez, o Brasil está formulando um Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil¹¹. Apenas 12 capitais brasileiras¹² e sete estados¹³ têm algum plano de mudança climática, e só 729 cidades têm plano de redução

4 Presidência da República. Decreto 11.632, de 11 de agosto de 2023. Em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11632.htm

5 Gov.br. Novo PAC. Em <https://tinyurl.com/mrxmaem>

6 **Meta 13.1:** Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países.

7 CNM. Desastres obrigam mais de 4,2 milhões de pessoas que foram negligenciadas pelas políticas públicas a buscarem alternativas de moradia nos últimos dez anos. Em <https://tinyurl.com/6ubcfbcc>

8 Gov.br. Avaliação e previsão de impactos de extremos de origem hidro-geo-climático em atividades estratégicas para o Brasil. Em <https://tinyurl.com/476pxuvb>

9 Idem nota de rodapé 7.

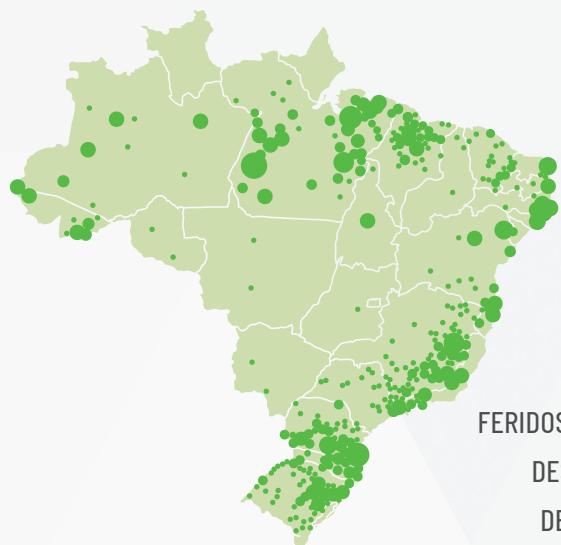
10 MCTI. Adapta Brasil. Em <https://sistema.adaptabrasil.mcti.gov.br/>

11 Gov.br. Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil. Em <https://pndc.com.br/>

12 IJSN. Crise climática e desastres socioambientais. Em https://ijsn.es.gov.br/Media/IJSN/PublicacoesAnexos/sumarios/IJSN_Especial_Mudan%C3%A7as_Clim%C3%ADticas.pdf

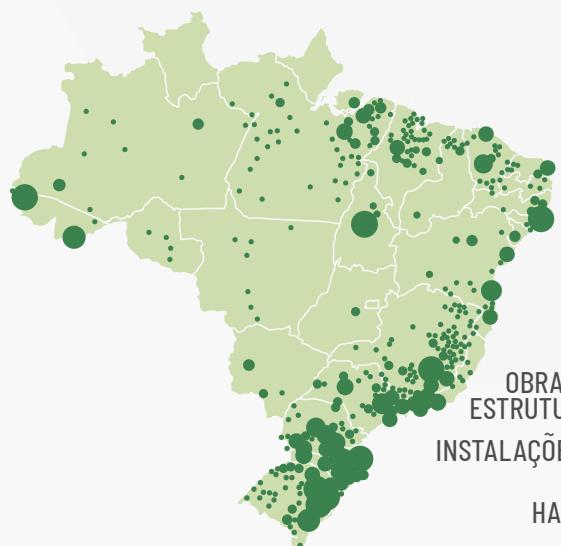
13 Greenpeace. O que é um plano de adaptação climática. Em <https://www.greenpeace.org/brasil/blog/o-que-e-um-plano-de-adaptacao-climatica/>

IMPACTO DE EVENTOS EXTREMOS DE ORIGEM HIDRO-GEO-CLIMÁTICA, 2023



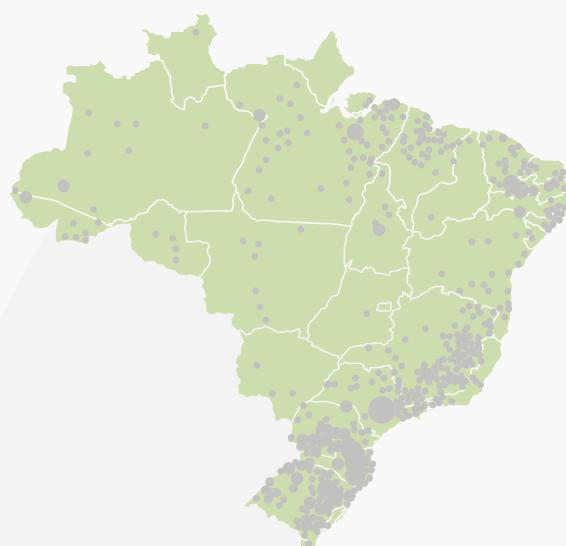
DANOS HUMANOS

MORTE	132
FERIDOS/ENFERMOS	9.263
DESABRIGADOS	74.787
DESALOJADOS	524.863



DANOS MATERIAIS (EM BILHÕES)

OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PÚBLICA	2,87
INSTALAÇÕES PÚBLICAS	0,31
UNIDADES HABITACIONAIS	1,92

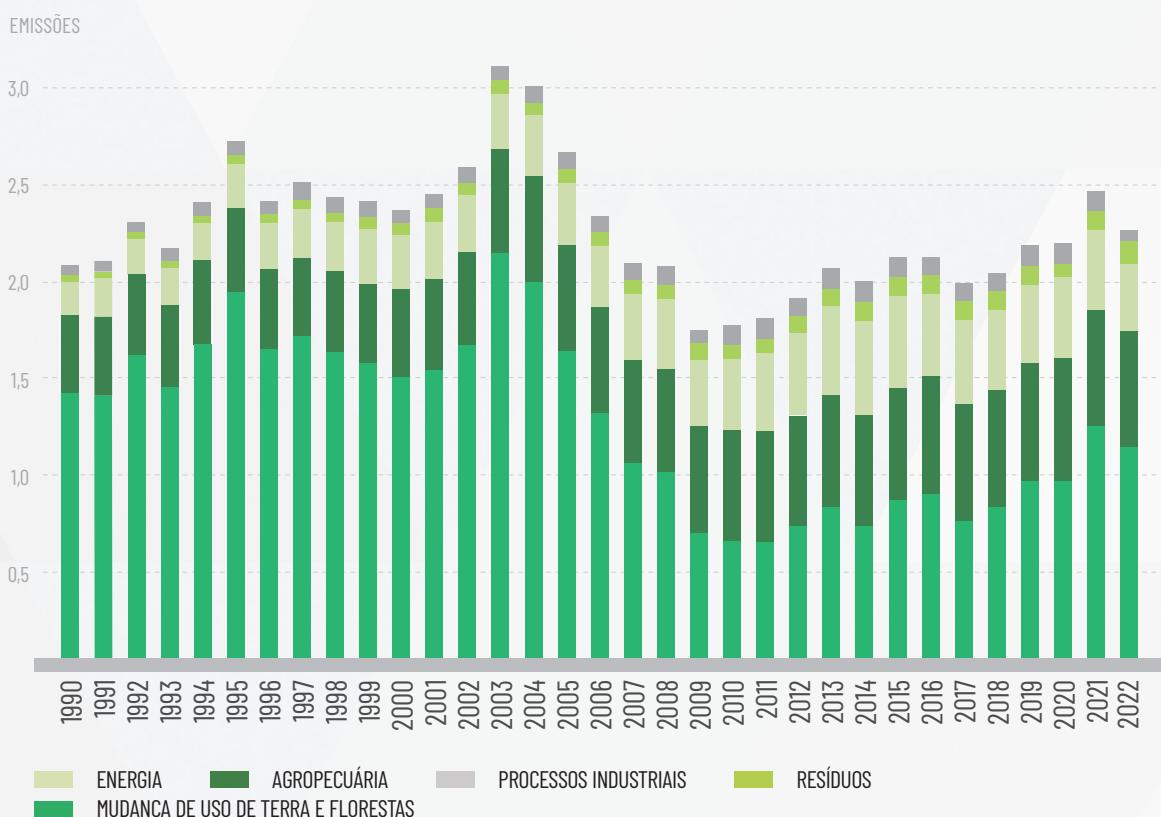


PREJUÍZOS ECONÔMICOS (EM BILHÕES)

PRIVADOS	13,64
PÚBLICOS	11,26

Fonte: Cemaden

GRÁFICO 2 EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA DO BRASIL 1990-2022 (GTC02E)



Fonte: SEEG Brasil

de risco¹⁴. A onda de calor registrada entre setembro e dezembro de 2023 resultou na maior temperatura histórica do país: 44,8°C, na cidade de Araçuaí (MG). Diante desse cenário, em novembro de 2023, o Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (CIM) anunciou a criação de grupos de trabalho para a atualização da Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC) e a formulação do Plano Clima, que inclui um eixo de mitigação e um de adaptação¹⁵. A formulação do Plano Clima-Adaptação deverá ser concluída até o final de 2024 e seu lançamento ocorrerá apenas em 2025¹⁶. Entre os 14 planos setoriais de adaptação previstos, está o de gestão de risco e desastres. Também no final de 2023, a Secretaria Nacional de Periferias do Ministério das Cidades realizou a

primeira reunião com 17 universidades para desenvolver Planos de Redução de Riscos para 20 municípios¹⁷ e o Ministério da Fazenda lançou, na COP 28, o Plano de Transformação Ecológica (PTE), que inclui um eixo de infraestrutura e adaptação às mudanças climáticas¹⁸. Assim como o novo PAC, o PTE prioriza a infraestrutura cinza mas avança ao colocar a urbanização de favelas entre as ações que deverão integrar aspectos socioeconômicos, habitacionais, ambientais, fundiários e de infraestrutura.

Após quatro anos de retrocesso, a **meta 13.2**¹⁹ obteve progresso insuficiente com o início da formulação do Plano Clima e o resgate de iniciativas de proteção de biomas, cujos impactos ainda serão analisados. Contudo, não foram iniciadas políticas

14 CNM. Estudo Técnico. Em https://cnm.org.br/storage/noticias/2023/Links/27072023_Estudo_Habita%C3%A7%C3%A3o_Desastre_revisado_area_publica%C3%A7%C3%A3o.pdf

15 Diário Oficial da União. Portaria SMC/MMA 843, de 16 de novembro de 2023. Em <https://tinyurl.com/mp9s4dfz>

16 MMA. Governo federal avança na elaboração de política de adaptação à mudança do clima. Em <https://tinyurl.com/3y72r6tv>

17 Gov.br. Ministério das Cidades vai financiar 20 planos municipais de redução de riscos. Em <https://tinyurl.com/3rykn7ah>

18 Gov.br. Plano de Transformação Ecológica. Em <https://tinyurl.com/yeyn6yck>

19 **Meta 13.2:** Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais.

GRÁFICO 3 IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE CIDADANIA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL 2014-2023 (EM MILHÕES DE REAIS)



Fonte: Portal da Transparência

estruturantes voltadas aos setores intensivos em emissões de GEE e não há dados disponíveis sobre as emissões brasileiras no ano de 2023. Em 2022, as emissões brutas nacionais de GEE caíram 8% (2,3 bilhões de toneladas brutas) em comparação a 2021 (gráfico 2). Ainda assim, esse foi um dos anos com maior registro de emissões desde 2007, ficando atrás apenas de 2019 e 2021²⁰.

O setor de mudança de uso da terra e da floresta (LULUCF na sigla em inglês) respondeu por 48% das emissões nacionais, seguido pelo setor agropecuário, responsável por 27%. Houve redução de 15% no setor de LULUCF em relação a 2021 e aumento de 3% no setor agropecuário. Apesar da queda no desmatamento da Amazônia, ele cresceu no Cerrado, saltando de 8.532 km² em 2021 para 10.689 km² em 2022 e este bioma já responde por 14% das emissões totais de GEE por desmatamento. A Amazônia responde por 75% das emissões²¹.

Os territórios indígenas²² e quilombolas são as

áreas mais preservadas do país, com 112 milhões de hectares de vegetação nativa (19% do total nacional) e 3,4 milhões de hectares (0,6% do total nacional), respectivamente²³, indicando a importância da segurança jurídica da posse dessas terras. Preocupa que, segundo a Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos, mantido o ritmo das tramitações, seriam necessários mais de dois mil anos para titular as terras quilombolas com processos no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)²⁴.

Além de comunicar a correção da NDC brasileira à UNFCCC, o CIM também criou um grupo de trabalho sobre regulamentação do Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões (SBCE) e alterou a composição do comitê gestor do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima, instituindo a participação da sociedade civil nos processos de estruturação das políticas climáticas²⁵.

Retomando a ambição de 2015²⁶, a nova NDC brasileira limita as emissões nacionais a 1,32

20 SEEG. Análise das emissões de gases de efeito estufa e suas implicações para as metas climáticas do Brasil: 2023. Em <https://tinyurl.com/jtz8bryz>

21 Gov.br. PPCDAm. Em <https://tinyurl.com/yc7zyrfz>

22 Gov.br. Territórios Indígenas são os mais preservados do país. Em <https://tinyurl.com/2f88sred>

23 Mapbiomas. Territórios quilombolas estão entre as áreas mais preservadas no brasil. Em <https://tinyurl.com/262dv2mf>

24 Agência Brasil. Quilombolas cobram do governo agilidade na titulação de terras. Em <https://tinyurl.com/2rcsfhwn>

25 Presidência da República. Decreto 11.549, de 05 de junho de 2023. Em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Decreto/D11549.htm#art1

26 UNFCCC. Documento submetido ao UNFCCC em 2023. Em <https://tinyurl.com/4tcaukuu>

gigatoneladas de CO₂ equivalente (GtCO₂e) em 2025 e 1,20 GtCO₂e em 2030²⁷, prevendo a redução de 48% para 2025 e 53% para 2030²⁸. Destacamos três medidas importantes que atendem parte das recomendações do Relatório 2022 que, embora insuficientes, favorecem as metas propostas pelo Brasil²⁹: a reinstituição da Comissão Interministerial Permanente de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas³⁰; o lançamento da quarta fase do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Bioma Cerrado (PPCerrado)³¹ e o início da quinta fase do Plano de Ação para Prevenção e Controle Do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm)³². O PTE também pode contribuir para o alcance da NDC brasileira. Por outro lado, preocupam o embate entre o MMA e o Ministério de Minas e Energia sobre a exploração de petróleo e gás na bacia sedimentar da Foz do Amazonas³³ e o anúncio de adesão do Brasil à Organização dos Países Produtores de Petróleo Plus (OPEP+), exemplos contrários ao alcance deste ODS.

A **meta 13.3**³⁴ também obteve progresso insuficiente em 2023. A ação orçamentária para as Ações de Cidadania e Educação Ambiental executou somente R\$ 1,68 milhão de um orçamento já reduzido (R\$ 5,43 milhões)³⁵. Do valor pago, R\$ 1.079.346,36 foram “restos a pagar” de exercícios anteriores – em

2022, foram gastos só R\$ 109 mil de um orçamento de R\$ 1,54 milhão³⁶ – e para 2024 a ação tem dotação de R\$ 14,4 milhões³⁷ (gráfico 3). A trajetória dos investimentos na última década revela baixa prioridade conferida à educação ambiental no país.

Em setembro de 2023, foi lançado um edital de apenas R\$ 2,5 milhões para implementar, num prazo máximo de 36 meses, Centros de Educação e Cooperação Socioambiental para “difundir, articular e executar ações relacionadas à sustentabilidade”³⁸. Também foi recriado o Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental³⁹ e anunciado que o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) dará prioridade para a Educação Ambiental em 2024⁴⁰, iniciativas que só poderão ser avaliadas na próxima edição do Relatório Luz.

As **meta 13.a**⁴¹ e **13.b**⁴² não são aplicáveis de acordo com o Painel ODS Brasil, mas destaca-se a expansão de fontes de financiamento e de doadores internacionais para a agenda climática brasileira. Paralelamente, preocupa a magnitude dos riscos associados à financeirização da agenda ambiental e à má distribuição desses recursos.

Depois de paralisados na administração anterior, o FNMC recebeu R\$ 10 bilhões em títulos verdes soberanos pelo Tesouro Nacional⁴³, enquanto o

27 Política por Inteiro. NDC 2023: o Brasil aumentou a ambição? Em <https://tinyurl.com/37nbbkxy>

28 BNDES. Painel NDC - nossa contribuição para as metas de redução de emissões do Brasil. Em <https://tinyurl.com/6jemunha>

29 SEEG. Análise das emissões de gases de efeito estufa e suas implicações para as metas climáticas do Brasil. Em <https://tinyurl.com/jtz8bryz>

30 MMA. Prevenção e Controle do Desmatamento. Em <https://tinyurl.com/37wzwxk2>

31 Gov.br. Plano de ação para prevenção e controle do desmatamento e das queimadas no bioma cerrado (PPCerrado): 4^a fase (2023 a 2027). Em https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/combate-ao-desmatamento/ppcerrado/ppcerrado_4fase.pdf

32 Gov.br. Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm): 5^a fase (2023 a 2027). Em <https://tinyurl.com/yc7zyrfz>

33 Climainfo. Fim da exploração de petróleo é a maior divergência na Cúpula da Amazônia. Em <https://tinyurl.com/5f3fpvrm>

34 **Meta 13.3:** Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima.

35 Portal da Transparência. Programa de Ações Orçamentárias - ano base 2023. Em <https://tinyurl.com/3zjmbnva>

36 Portal da Transparência. Programa de Ações Orçamentárias - ano base 2022. Em <https://tinyurl.com/s5hh4cy6>

37 Portal da Transparência. Programa de Ações Orçamentárias - ano base 2024. Em <https://tinyurl.com/ycy56e3>

38 MMA. MMA publica editais para financiar projetos ambientais. Em <https://www.gov.br/mma/pt-br/mma-lanca-editais-para-financiar-projetos-ambientais>

39 Diário Oficial da União. Portaria Interministerial MEC/MMA Nº 4, de 27 de outubro de 2023. Em <https://tinyurl.com/52xdbj87>

40 Gov.br. Educação ambiental será prioridade para o Ibama em 2024. Em <https://tinyurl.com/y8bhyyvc>

41 **Meta 13.a:** Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [UNFCCC] para a meta de mobilizar conjuntamente US\$ 100 bilhões por ano a partir de 2020, de todas as fontes, para atender às necessidades dos países em desenvolvimento, no contexto das ações de mitigação significativas e transparéncia na implementação; e operacionalizar plenamente o Fundo Verde para o Clima por meio de sua capitalização o mais cedo possível.

42 **Meta 13.b:** Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas.

43 Gov.br. Fundo Nacional sobre Mudança do Clima é retomado com aporte de R\$ 10 bilhões. Em <https://tinyurl.com/2t98n6rx>

Fundo Amazônia (FA) arrecadou R\$ 726 milhões, maior cifra desde 2009, de Estados Unidos, Suíça e Reino Unido⁴⁴⁴⁵. Foram criados novos instrumentos para o financiamento climático no BNDES – que incluiu metas para questões climáticas e ambientais nos seus objetivos estratégicos, criou um fundo de garantia para simplificar o acesso ao crédito para projetos de eficiência energética em pequenas e médias empresas e um Comitê de Finanças Sustentáveis Soberanas (com representantes de 10 ministérios e arcabouço de emissões de títulos públicos soberanos temáticos da Dívida Pública Federal)⁴⁶. Após aprovar resoluções sobre o gerenciamento dos riscos climáticos em 2022, o Banco Central passou a receber dados sobre o tema e a incluir informações sobre tais impactos no mercado em seu Relatório de Estabilidade Financeira.

RECOMENDAÇÕES

1. Elevar a capacidade de coordenação interministerial e com setores da sociedade civil para alcançar as metas da nova Política Nacional para Mudança do Clima;
2. Acelerar a elaboração e implementação dos planos nacionais e locais de mitigação e adaptação, fornecendo recursos técnicos e financeiros, potencializando o papel do Fórum Brasileiro de Mudança do Clima, ampliando os mecanismos de participação social e garantindo que organizações, coletivos e lideranças mulheres, indígenas, negras, tradicionais, crianças, jovens, campesinas, periféricas, com deficiência, migrantes, refugiadas, deslocadas pelo clima e demais populações vulnerabilizadas participem de todos os processos;
3. Ampliar o orçamento do Cemaden e da Defesa Civil e elaborar planos de prevenção e resposta a desastres em áreas vulnerabilizadas, incluindo protocolos de acolhimento com acessibilidade e prevenção à violência, e aumentar o acesso a informações, serviços públicos e dados sobre justiça climática e racismo ambiental;

4. Ampliar o investimento em tecnologias de monitoramento climático e eventos climáticos extremos, como satélites e sistemas de alerta precoce;
5. Demarcar terras indígenas e titular territórios quilombolas com urgência;
6. Eliminar os subsídios aos combustíveis fósseis;
7. Fortalecer mecanismos de fiscalização e controle para que o Brasil cumpra a sua NDC atualizada até 2030, garantindo progressivo aumento da ambição até atingir a neutralidade de carbono até 2050;
8. Ampliar o investimento em órgãos de fiscalização ambiental, com ênfase no combate ao desmatamento;
9. Defender políticas e instrumentos financeiros internacionais para que países desenvolvidos aumentem seu financiamento na mitigação e adaptação climática e gestão de riscos de desastres;
10. Assegurar que os financiamentos climáticos sejam acessíveis às mulheres, população negra, indígenas, comunidades tradicionais, jovens e pessoas com deficiência, por meio da difusão de informações, realização de capacitações e simplificação dos processos de submissão, repasse de recursos e prestação de contas.

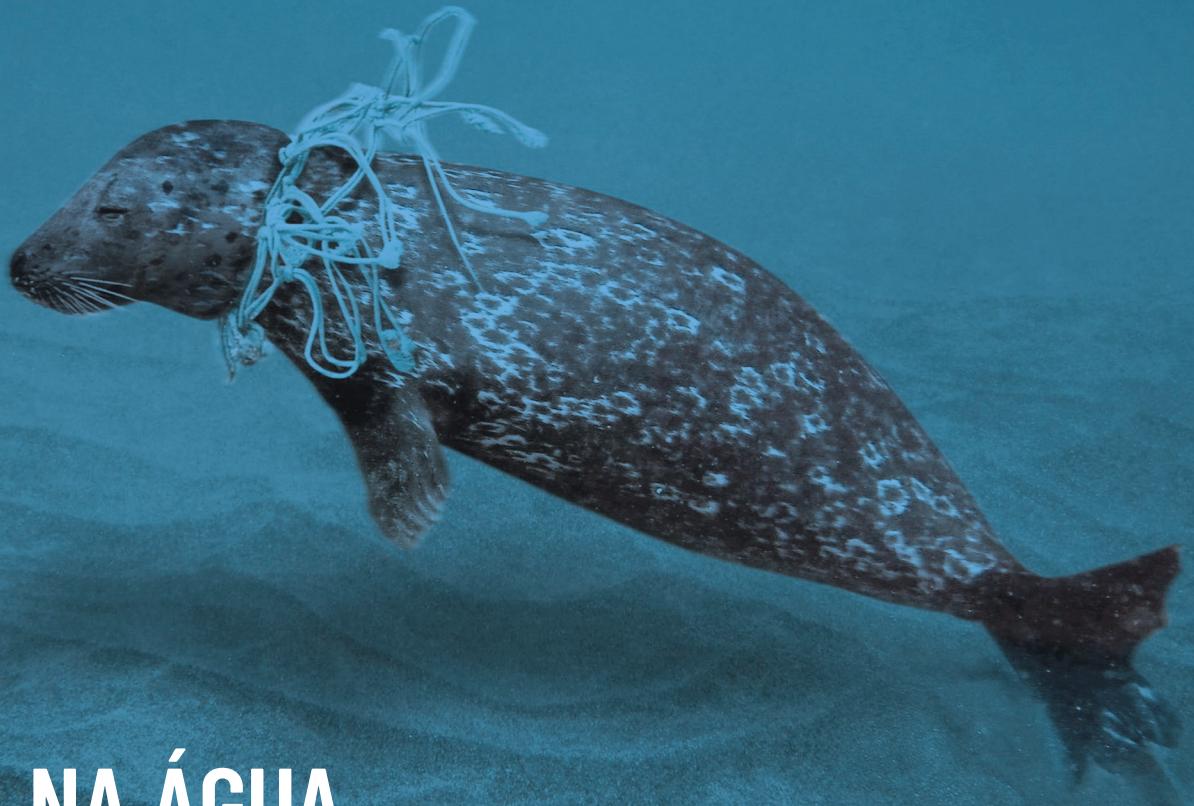
Classificação das metas

Meta 13.1	→	INSUFICIENTE
Meta 13.2	→	INSUFICIENTE
Meta 13.3	→	INSUFICIENTE
Meta 13.a		ESTAGNADA
Meta 13.b		ESTAGNADA

44 Agência Brasil. Fundo Amazônia recebe as primeiras doações dos EUA e da Suíça. Em <https://tinyurl.com/597ecxfc>

45 Agência Brasil. Fundo Amazônia capta R\$ 726 milhões em 2023, maior valor desde 2009. Em <https://tinyurl.com/3b2n2eu5>

46 Gov.br. Decreto presidencial cria comitê de finanças sustentáveis soberanas. Em <https://tinyurl.com/3m8h4uaa>



ODS 14 VIDA NA ÁGUA

Conservação e uso dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável

Houve evolução do ODS 14 em 2023, mas ainda insuficiente. O Ministério da Pesca (MP) foi retomado e foi criada pela primeira vez uma Secretaria Nacional de Pesca Artesanal¹. Os investimentos² na aquicultura sustentável³ – que agora tem rubrica orçamentária própria para 2024 – e no Planejamento Integrado do Espaço Marinho⁴, cresceram. Essa melhoria nos investimentos no ODS 14 é visível no gráfico dos desembolsos do Banco

Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que em 2023 elevou em 100% os montantes efetivamente liberados para projetos apoiados (gráfico 1) – essa tendência orçamentária não pode retroceder.

Por outro lado, a vida na água e as comunidades que dela dependem seguem impactadas por legislações que flexibilizam o licenciamento ambiental⁵ no território costeiro-marinho aceleram⁶ a

1 MPA. Cartilha de emendas parlamentares. Em <https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/0R2024/emendas/cartilhas/MPA.pdf>

2 Agência Brasil. BNDES criará fundo de R\$ 60 milhões para preservação de corais. Em <https://tinyurl.com/233mrsdh>

3 Portal da Transparência. Ação orçamentária pesca e aquicultura sustentáveis. Em <https://portaldatransparencia.gov.br/programas-e-acoes/programa-orcamento/5801?ano=2024>

4 MMA. Planejamento Espacial Marinho. Em <https://antigo.mma.gov.br/informmma/item/10419-planejamento-espacial-marinho.html>

5 Senado Federal. Projeto de Lei nº 2159, de 11 de junho de 2021. Em <https://tinyurl.com/yc4d7e75>

6 Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 11247, de 2018. Em <https://tinyurl.com/48wzhtbr>

GRÁFICO 1 DESEMBOLSOS DO BNDES PARA A AGENDA 2030 RELATIVOS AO ODS 14 (EM BILHÕES DE REAIS)



Fonte: BNDES

implementação de eólicas *offshore*⁷ e transferem os terrenos costeiros-marinhos da gestão da União para municípios⁸ e iniciativa privada⁹. Além disso, o Brasil segue sem monitoramento de dados de pesca oficiais e da pesca ilegal não declarada nem regulamentada (INN), frequentemente associada a violações dos direitos humanos e laborais, configurando mais uma grave ameaça aos oceanos, às medidas de ordenamento pesqueiro e conservação da biodiversidade¹⁰.

Com sua ampla costa, o Brasil despeja pelo menos 325 milhões de quilos de plásticos no oceano todos os anos¹¹ – o dado é de 2020. O país também segue à margem do Tratado Global Contra a

Poluição Plástica do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA)¹², a ser consolidado até o final de 2024, e sequer faz parte da lista de mais de 100 países que implementaram legislações restritivas a pelo menos um item de plástico descartável. O Legislativo ignora a proposta de instituição de um marco regulatório para a Economia Circular do Plástico apoiado pelas organizações da sociedade civil¹³, contexto que estagnou a **meta 14.1**¹⁴.

A **meta 14.2**¹⁵ completou cinco anos em retrocesso. Apenas 2,5% da Zona Econômica Exclusiva (200 milhas marítimas da costa) possuem unidades de conservação de proteção integral, muito aquém

7 Senado Federal. Projeto de Lei nº 576, de 2021. Em <https://tinyurl.com/yh7hywkh>

8 Câmara dos Deputados. Proposta de Emenda à Constituição 39/2011. Em <https://tinyurl.com/2ra9cvu>

9 Senado Federal. Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 23 de fevereiro de 2022. Em <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/151923>

10 ITF GLOBAL. A luta para acabar com a pesca INN. Em <https://www.itfglobal.org/pt/sector/fisheries/a-luta-para-acabar-com-a-pesca-inn>

11 Oceana. Um Oceano Livre de Plástico. Em

<https://brasil.oceana.org/relatorios/um-oceano-livre-de-plastico/>

12 Nações Unidas. Tratado global contra poluição plástica pode ficar pronto até 2024. Em <https://tinyurl.com/2tu35s8u>

13 Oceana. Pare o Tsunami de plástico. Em <https://tinyurl.com/bdcu74s8>

14 **Meta 14.1:** Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes.

15 **Meta 14.2:** Até 2020, gerir de forma sustentável e proteger os ecossistemas marinhos e costeiros para evitar impactos adversos significativos, inclusive por meio do reforço da sua capacidade de resiliência, e tomar medidas para a sua restauração, a fim de assegurar oceanos saudáveis e produtivos.

GRÁFICO 2 ÁREAS MARINHAS PROTEGIDAS EM RELAÇÃO ÀS ÁREAS TOTAIS (2000-2023)



Fonte: Painel ODS Brasil

da meta de Aichi¹⁶. Tramita no Congresso Nacional proposta¹⁷ de ampliar a área de proteção do mar jurisdicional (mar territorial, zona econômica exclusiva e plataforma continental) para 26%, mas especialistas defendem, no mínimo, 30% até 2030. O 'PL que flexibiliza o licenciamento'¹⁸ e a 'PEC para privatização das praias'¹⁹ são ameaças à meta.

As metas 14.3²⁰ e 14.4²¹ estagnaram no retrocesso verificado em 2022. As emissões de dióxido de carbono (CO₂), a crescente poluição, o efeito estufa e a elevação da temperatura da Terra continuam a reduzir o potencial hidrogeniônico (pH) oceânico o

que provoca acidificação²². A solução passa por reduzir o uso de combustíveis fósseis, algo que ainda não foi possível no Brasil. Um Plano de Transformação Ecológica²³ foi lançado em dezembro de 2023 e tem um dos eixos sobre transição energética²⁴ e diminuição da emissão de CO₂. Novos financiamentos²⁵ para a preservação dos corais evidenciam maior prioridade com esse ecossistema.

Sobre a meta 14.4, a terceira edição do relatório Auditoria da Pesca²⁶ indicou aumento no conhecimento disponível sobre os estoques explorados no país, resultado de uma série de projetos de pesquisa

16 Oeco. O que são as Metas de Aichi? Em <https://oeco.org.br/dicionario-ambiental/28727-o-que-sao-as-metas-de-aichi/>

17 Câmara dos Deputados. Projeto de Lei 5399, 08 de outubro de 2019. Em <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2224224>

18 Senado Federal. Projeto de Lei nº 2159, de 11 de junho de 2021. Em <https://tinyurl.com/yc4d7e75>

19 Senado Federal. Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 23 de fevereiro de 2022. Em <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/151923>

20 **Meta 14.3:** Minimizar e enfrentar os impactos da acidificação dos oceanos, inclusive por meio do reforço da cooperação científica em todos os níveis.

21 **Meta 14.4:** Até 2020, efetivamente regular a coleta, e acabar com a sobrepesca, ilegal, não reportada e não regulamentada e as práticas de pesca destrutivas, e implementar planos de gestão com base científica, para restaurar populações de peixes no menor tempo possível, pelo menos a níveis que possam produzir rendimento máximo sustentável, como determinado por suas características biológicas.

22 CEBIMar - USP. Recifes de coral e branqueamento. Em <https://tinyurl.com/5dmn4d42>

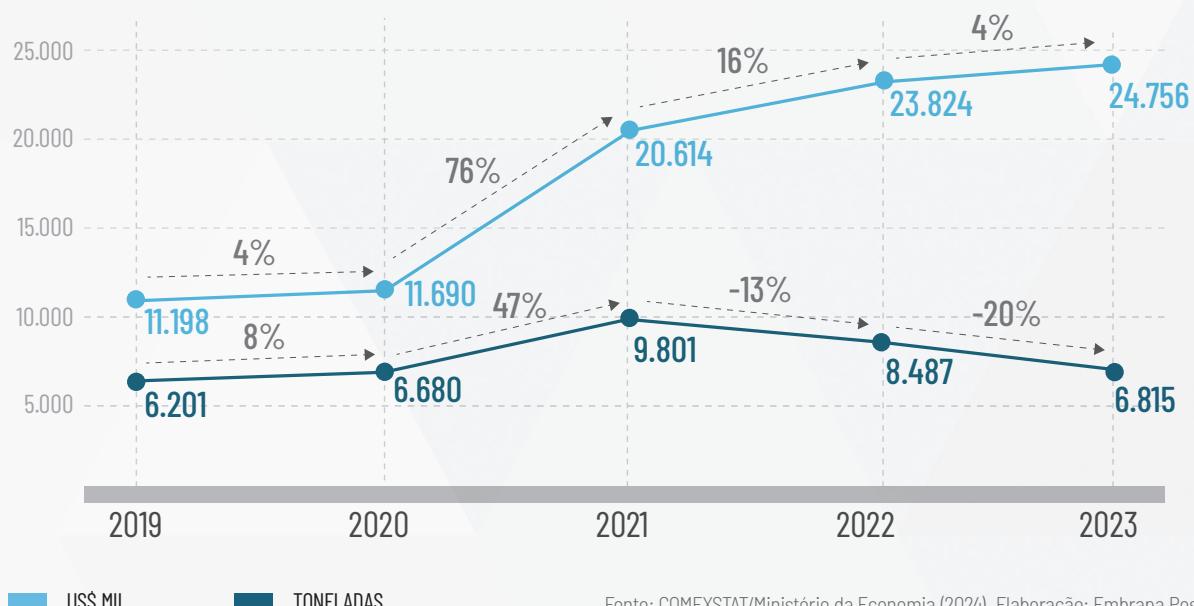
23 Gov.br. Plano de Transformação Ecológica. Em <https://tinyurl.com/3wy7efss>

24 Gov.br. Transição Energética. Em <https://tinyurl.com/4wm44ssd>

25 Agência Brasil. BNDES criará fundo de R\$ 60 milhões para preservação de corais. Em <https://tinyurl.com/233mrsdh>

26 Oceana. Auditoria da pesca 2022. Em <https://brasil.oceana.org/auditoria-da-pesca-2022/>

GRÁFICO 3 EXPORTAÇÃO DE PESCADO BRASILEIRO (2019-2023, EM US\$ MIL E EM TONELADAS)



Fonte: COMEXSTAT/Ministério da Economia (2024). Elaboração: Embrapa Pesca e Aquicultura

financiados por recursos federais via Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) aprovados em 2015. Contudo, os avanços da produção científica não surtiram efeito na gestão pesqueira nacional. Os dados oficiais seguem desatualizados; a disputa pelos diversos usos do território costeiro-marinho²⁷ se intensifica em diversas iniciativas legislativas²⁸, e faltam políticas eficazes de gestão e ordenamento da pesca para assegurar a sustentabilidade²⁹. Ao longo de 2023, o Ministério da Pesca lançou iniciativas e programas que, no médio e longo prazo, podem contribuir para o avanço da meta, como o Painel Unificado com informações das categorias existentes de Registro Geral de Atividade

Pesqueira³⁰ (SISRGP); o painel de monitoramento e ordenamento da pesca do pargo; a Rede Nacional Colaborativa para a Gestão Sustentável dos Recursos Pesqueiros (Rede Pesca Brasil - esta instituída em 2022³¹); e o estabelecimento do calendário de encontros dos Comitês Permanentes de Gestão (CPG's), entre outras iniciativas oficiais que merecem acompanhamento.

Já a **meta 14.5³²** seguiu em progresso insuficiente. A área de cobertura de áreas marinhas protegidas em relação às áreas marinhas continua a mesma dos últimos anos: 26.30%³³ (gráfico 2). Em 30 de dezembro de 2022 foi aprovado o projeto GEF Azul³⁴ (*Global Environment Facility*, na sigla em inglês) com

27 Câmara dos Deputados. Proposta de Emenda Constitucional nº 39, de 14 de junho de 2011. Em <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=508965>

28 Senado Federal. Projeto de Lei nº 2159, de 11 de junho de 2021. Em <https://tinyurl.com/yc4d7e75>

29 Oceana. Política pesqueira no Brasil. Em <https://brasil.oceana.org/relatorios/politica-pesqueira-do-brasil/>

30 Gov.br. Painel Unificado do Registro Geral da Atividade Pesqueira. Em <https://www.gov.br/mpa/pt-br/assuntos/cadastro-registro-e-monitoramento/painel-unificado-do-registro-geral-da-atividade-pesqueira>

31 Gov.br. Rede Pesca Brasil. Em https://www.gov.br/mpa/pt-br/assuntos/pesca/rede-pesca-brasil/rede-pesca-brasil/?_authenticator=dbb2343b3a167ce-c3956dd0e154947bfce06244c

32 **Meta 14.5:** Até 2020, conservar pelo menos 10% das zonas costeiras e marinhas, de acordo com a legislação nacional e internacional, e com base na melhor informação científica disponível.

33 Painel ODS Brasil. Indicador 14.5.1 - Cobertura de áreas marinhas protegidas em relação às áreas marinhas. Em <https://odsbrasil.gov.br/objetivo14/indicador1451>

34 Gov.br. Aprovado projeto que destina R\$ 76,5 milhões à conservação da Zona Costeira e Marinha. Em <https://tinyurl.com/4xx4ffbn>

o objetivo de acelerar a implementação de áreas de conservação marinha, mas não foi possível encontrar informações sobre a execução ou resultados do projeto financiado pelo Fundo Global para o Meio Ambiente.

As **metas 14.6³⁵, 14.7³⁶ e 14.a³⁷**, que em 2022 tiveram progresso insuficiente, estagnaram em 2023. Os dados oficiais de monitoramento pesqueiro são de 2011. E os da Pesca Ilegal, Não Declarada e Não Regulamentada (Pesca INN) são de 2022 – ano em que o governo brasileiro divulgou pela primeira vez o indicador segundo metodologia global definida pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO-ONU)³⁸. O Brasil foi classificado na terceira das cinco faixas possíveis, o que significa um grau médio de implementação dos instrumentos internacionais voltados ao combate da Pesca INN³⁹.

Como tem sido ressaltado nos Relatórios Luz, a legislação brasileira veda a assistência financeira a outros países (**meta 14.7**), limitando o Brasil ao comércio e acordos de cooperação técnica. As exportações pesqueiras somaram em 2023 US\$ 24,7 milhões e 6 mil toneladas, aumento de 4% em relação a 2022, sendo que o tambaqui apresentou crescimento de 809% nas transações comerciais externas. Os Estados

Unidos foram o destino de 88% do total exportado. O Paraná responde por 80% da tilápia exportada pelo Brasil⁴⁰ (gráfico 3).

A **meta 14.a** ficou estagnada em 2023. O orçamento anual do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT foi de R\$ 9,96 bilhões em 2023⁴¹, sendo um pouco maior do que o ano anterior (R\$ 7,31 bilhões). Os recursos destinados ao Ministério e suas autarquias foram de cerca de R\$ 3,5 bilhões⁴² a mais do que em 2022. Porém, não há informações oficiais acerca do total direcionado às pesquisas na área da tecnologia marinha e é notória a falta de transparência sobre o destino dos investimentos nacionais em ciência e tecnologia.

A **meta 14.b⁴³** segue em retrocesso pelo terceiro ano. Apesar da retomada do Ministério e da criação da Secretaria Nacional da Pesca Artesanal, a proteção dos direitos de acesso de pescadores/as de pequena escala aos recursos e mercado está ameaçada. A PEC 03/2022 (antiga 39/2011)⁴⁴ e o PL 2159/2021⁴⁵ impactam no avanço da meta e ameaçam a pesca artesanal e a chegada de empreendimentos de energia eólica *offshore* (PL 576/2021⁴⁶ e o PL 1124/2018⁴⁷) reduzirão os espaços de pesca artesanal. Merece acompanhamento a implementação do Planejamento Integrado do Espaço Marinho (PEM)⁴⁸, por meio da

35 **Meta 14.6:** Até 2020, proibir certas formas de subsídios à pesca, que contribuem para a sobrecapacidade e a sobrepesca, e eliminar os subsídios que contribuem para a pesca ilegal, não reportada e não regulamentada, e abster-se de introduzir novos subsídios como estes, reconhecendo que o tratamento especial e diferenciado adequado e eficaz para os países em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos deve ser parte integrante da negociação sobre subsídios à pesca da Organização Mundial do Comércio.

36 **Meta 14.7:** Até 2030, aumentar os benefícios econômicos para os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos, a partir do uso sustentável dos recursos marinhos, inclusive por meio de uma gestão sustentável da pesca, aquicultura e turismo.

37 **Meta 14.a:** Aumentar o conhecimento científico, desenvolver capacidades de pesquisa e transferir tecnologia marinha, tendo em conta os critérios e orientações sobre a Transferência de Tecnologia Marinha da Comissão Oceanográfica Intergovernamental, a fim de melhorar a saúde dos oceanos e aumentar a contribuição da biodiversidade marinha para o desenvolvimento dos países em desenvolvimento, em particular os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos.

38 Painel ODS Brasil. Indicador 14.6.1. Progresso dos países, relativamente ao grau de implementação dos instrumentos internacionais visando o combate da pesca ilegal, não registrada (declarada) e não regulamentada (IUU fishing). Em <https://odsbrasil.gov.br/objetivo14/indicador1461>

39 Oceana. Com política nacional pesqueira frágil, Brasil é terra próspera para a pesca ilegal. Em <https://brasil.oceana.org/comunicados/com-politica-nacional-pesqueira-fragil-brasil-e-terra-próspera-para-a-pesca-ilegal/>

40 Embrapa. Exportações da piscicultura brasileira cresceram 4% em 2023. Em <https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/1161190/exportacoes-da-piscicultura-brasileira-cresceram-4-em-2023>

41 Portal da Transparência. Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT. Em <https://tinyurl.com/72stusd7>

42 ((o))eco. Orçamento do MMA tem recomposição de meio bilhão e retorna aos valores pré-Bolsonaro. Em <https://tinyurl.com/57jdswhv>

43 **Meta 14.b:** Proporcionar o acesso dos pescadores artesanais de pequena escala aos recursos marinhos e mercados.

44 Câmara dos Deputados. PEC nº 39/2011. Em <https://tinyurl.com/2ra9cxvu>

45 Senado Federal. Projeto de Lei nº 2159, de 11 de junho de 2021. Em <https://tinyurl.com/yc4d7e75>

46 Senado Federal. Projeto de Lei nº 576, de 24 de fevereiro de 2021. Em <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/146793>

47 Câmara dos Deputados. PL nº 1124/2018. Em <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2190084>

48 MMA. Planejamento Espacial Marinho. Em <https://antigo.mma.gov.br/informmma/item/10419-planejamento-espacial-marinho.html>

Comissão Oceanográfica Intergovernamental (COI) e da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (SECIRM). No final de 2023, o BNDES⁴⁹ anunciou cerca de R\$ 19 milhões em recursos não reembolsáveis para fortalecer a economia azul brasileira, o que avaliaremos na próxima edição do Relatório Luz.

A **meta 14.c⁵⁰** teve progresso insuficiente em 2022, e voltou a estagnar como em 2021. Apesar de o Brasil ter ratificado a adesão à Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar⁵¹, a produção de dados sobre sua implementação permanece estagnada. Segundo o Painel ODS Brasil, os dados dessa meta ainda estão sendo analisados e construídos.

RECOMENDAÇÕES

1. Aprovar os projetos de lei 2524/2022 (Economia Circular do Plástico e comprometimento do Brasil com o Tratado Global Contra a Poluição Plástica do PNUMA), 131/2020⁵² (direitos de trabalhadores/as da pesca artesanal) e 6969/2013⁵³ (Lei do Mar), e arquivar o projeto de lei 2159/2021 (afrouxamento do licenciamento ambiental) e a PEC 03/2022 (privatização das praias);
2. Incentivar pesquisas para monitorar os ecossistemas costeiros e marinhos, avaliar e combater as tendências de acidificação na costa brasileira;
3. Desenvolver políticas de curto e longo prazo para a cadeia produtiva da pesca, com programas de investimentos para a melhoria da infraestrutura e comercialização, incluída a produção da pesca de pequena escala nacional;
4. Assegurar transparência, participação social e amplo uso das

49 BNDES. COP28: BNDES anuncia até R\$ 12 milhões para planejamento espacial marinho do Sudeste. Em <https://tinyurl.com/2zrtz4sw>

50 **Meta 14.c:** Assegurar a conservação e o uso sustentável dos oceanos e seus recursos pela implementação do direito internacional, como refletido na UNCLOS [Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar], que provê o arcabouço legal para a conservação e utilização sustentável dos oceanos e dos seus recursos, conforme registrado no parágrafo 158 do “Futuro Que Queremos”.

51 Planalto. Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar. Em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/anexo/and99165-90.pdf

52 Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 131, de 05 de fevereiro de 2020. Em <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2236610#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20o%20reconhecimento%20do%20prote%C3%A7%C3%A3o,%20delimita%C3%A7%C3%A3o%20demarca%C3%A7%C3%A3o%20e%20titular%C3%A7%C3%A3o.>

53 Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 6969, de 17 de dezembro de 2013. Em <https://tinyurl.com/2p8rak2y>

informações científicas nas ações do governo federal, por meio dos Ministérios do Meio Ambiente e Mudança do Clima e da Pesca e Aquicultura;

5. Elaborar e divulgar dados estatísticos oficiais sobre a pesca nacional e os estoques pesqueiros, publicando bienalmente o progresso do país na implementação dos instrumentos visando o combate da pesca ilegal, não registrada/declarada e não regulamentada (Pesca INN);
6. Ampliar e aprimorar a coleta e análise de dados sobre a implementação da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, tanto em nível nacional quanto internacional, com o desenvolvimento de sistemas robustos de monitoramento e avaliação que garantam transparência, precisão, regularidade e atualização nos relatórios;
7. Fortalecer a cooperação internacional participando ativamente de fóruns marítimos globais e regionais – para compartilhar melhores práticas, buscar assistência técnica e financiamento, e formular estratégias conjuntas para a gestão sustentável dos oceanos – e promovendo acordos bilaterais e multilaterais de governança justa e eficiente dos mares.

Classificação das metas

Meta 14.1		ESTAGNADA
Meta 14.2		RETROCESSO
Meta 14.3		ESTAGNADA
Meta 14.4		ESTAGNADA
Meta 14.5		INSUFICIENTE
Meta 14.6		ESTAGNADA
Meta 14.7		ESTAGNADA
Meta 14.a		ESTAGNADA
Meta 14.b		RETROCESSO
Meta 14.c		ESTAGNADA



ODS 15

VIDA TERRESTRE

Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade

Os avanços em diversas metas dos ODS 1, 2, 4 e 13 em 2023 impactam também o Objetivo 15. Apesar dos muitos desafios para o uso sustentável dos ecossistemas, observa-se políticas mais favoráveis à conservação ambiental. Comunidades locais, quilombolas¹ e indígenas voltaram a ser reconhecidas como agentes² e detentoras de direitos,

e houve um incremento de R\$ 500 milhões nos orçamentos relativos a órgãos ambientais³.

Entretanto, ainda vivenciamos a maior crise dos povos originários após o fim da ditadura militar⁴ e o histórico de desmatamento evidencia o descompasso entre o modelo econômico atual e o desenvolvimento sustentável⁵. Os recordes de enchentes e

¹ Presidência da República. Decreto 11.786, de 20 de novembro de 2023. Em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11786.htm

² Gov.br. Territórios Indígenas são os mais preservados do país. Em <https://tinyurl.com/4ue8kjue>

³ Inesc. Balanço do Orçamento da União 2023: Brasil em reconstrução?. Em <https://inesc.org.br/orcamentodauniao2023/>

⁴ Agência Brasil. Guajajara: crise yanomami não será resolvida em curto espaço de tempo. Em <https://tinyurl.com/ms2wc9nk>

⁵ Greenpeace. Desmatamento 2023: queda na Amazônia e alta no Cerrado escancara descaso com o bioma. Em <https://tinyurl.com/3dksjrcm>

GRÁFICO 1 DESEMBOLSOS DO BNDES PARA A AGENDA 2030 RELATIVOS AO ODS 15 (EM BILHÕES DE REAIS)



Fonte: BNDES

deslizamentos associados⁶ e as ondas de calor⁷ e frio⁸ ressaltam a urgência do fortalecimento de órgãos, políticas públicas, programas e orçamentos para a conservação ambiental – e os limites do planeta não podem continuar a ser ignorados.

Os dois indicadores atualizados no Painel ODS Brasil⁹ e a curva de investimentos do BNDES (gráfico 1) evidenciam o tamanho da ameaça ao cumprimento deste objetivo.

As **metas 15.1¹⁰** e **15.2¹¹** tiveram progresso insuficiente. Apesar da queda de 11,6% em 2023 (a primeira desde 2019), o desmatamento representou uma perda de 1.829.597 hectares e houve, pela primeira vez, mais desmatamento em formações sazânicas (54,8%) do que nas florestais (38,5%). Essa perda de vegetação nativa acelerou após a vigência

do Código Florestal de 2012¹². Preocupa ainda que o desmatamento tenha crescido 67,7% no Cerrado, que já concentra mais de 50% de toda a área desmatada. Na Bahia, Piauí, Tocantins e Maranhão, região do arco de desmatamento Matopiba, já foram perdidos o equivalente a 58 mil campos de futebol¹³, um cenário alarmante também para a segurança hídrica, uma vez que as nascentes do Cerrado alimentam seis das oito grandes bacias hidrográficas brasileiras.

Na Amazônia, apesar da queda de 62,2% em relação a 2022, o desmatamento foi de 454,27 mil hectares. No Amapá, cresceu 27%. Na Mata Atlântica, caiu 59%, mas Bahia e Minas Gerais concentram os municípios mais desmatados. No Pampa, a redução foi de 50%, mas os sistemas de detecção não monitoram o desmatamento da vegetação campestre, que

6 Gov.br. Em 2023, Cemaden registrou maior número de ocorrências de desastres no Brasil. Em <https://tinyurl.com/37zyfktn>

7 InMet. 2023 é o mais quente em 174 anos, confirma relatório da OMM. Em <https://tinyurl.com/496rf3dn>

8 Climatempo. Recorde de frio em capitais do Sul e do Sudeste. Em <https://tinyurl.com/yf88cr2z>

9 IBGE. Painel ODS Brasil. Em <https://odsbrasil.gov.br/objetivo/objetivo?n=15>

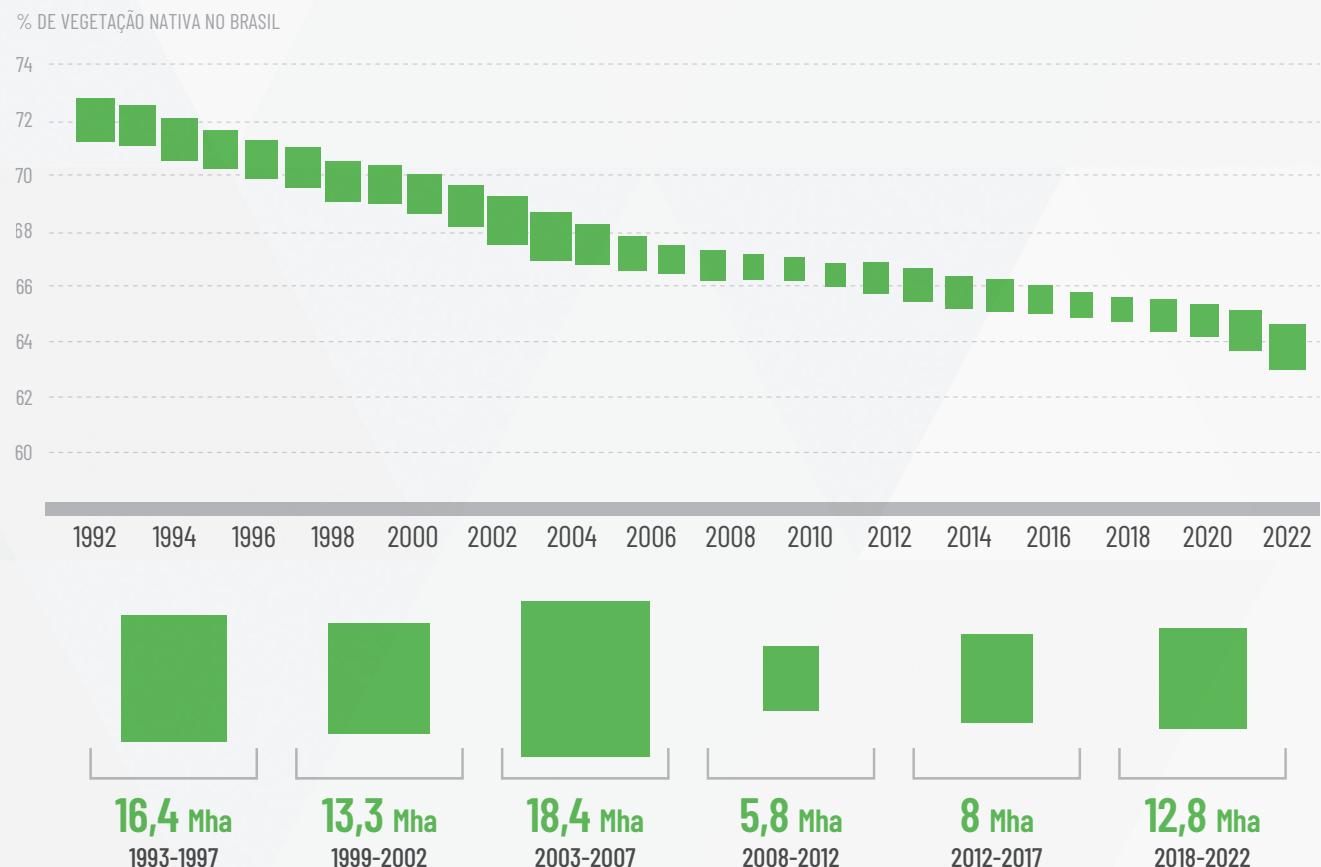
10 **Meta 15.1:** Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais.

11 **Meta 15.2:** Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente.

12 Presidência da República. Lei 12.651, de 25 de maio de 2012. Em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12651.htm

13 MapBiomass. RAD 203. Em <https://tinyurl.com/4mn9kxv2>

GRÁFICO 2 PERDA DE VEGETAÇÃO NATIVA NO BRASIL (2008-2022)*



*O tamanho dos quadrados equivale à área de vegetação nativa perdida.

Fonte: MapBiomas

predomina no bioma¹⁴. Já na Caatinga o aumento foi de 43,4%, principalmente na Bahia e no Ceará, enquanto o Pantanal enfrenta a maior velocidade média de desmatamento nos últimos três anos, com um aumento de 59,2% – a metade só no município de Corumbá (MS)¹⁵.

Entre 1985 e 2022, perdemos o equivalente a 2,5 vezes o tamanho da Alemanha: 96 milhões de hectares (gráfico 2). Nos últimos anos, 97% do desmatamento no país é resultado da expansão agropecuária, que hoje ocupa 33% do território nacional, principalmente em áreas de floresta. É imprescindível destacar

que as terras indígenas e quilombolas permanecem sendo áreas de alta conservação, com apenas 1%¹⁶ e 4,7%¹⁷, respectivamente, de perda de vegetação nativa. Apesar disso, como mencionado nos ODS 5 e 13, os conflitos por terra (e assassinatos), crescem e atingem principalmente famílias indígenas, posseiros, quilombolas e sem-terra.

Em 2023 o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), em parceria com o MapBiomas, bloqueou os empréstimos para propriedades rurais envolvidas em desmatamento ilegal¹⁸ e proibiu o crédito a clientes com embargos ambientais

14 Idem.

15 Ibidem.

16 Mapbiomas. Mapeamento anual de cobertura e uso da terra no brasil entre 1985 a 2022. Em <https://tinyurl.com/yv659hv>

17 Mapbiomas. Cobertura de vegetação nativa nos territórios quilombolas no Brasil. Em <https://tinyurl.com/bdhaebsu>

18 Agência BNDES. BNDES bloqueia empréstimos a propriedades rurais desmatadas ilegalmente. Em <https://tinyurl.com/2bhxk96x>

vigentes, mesmo que em imóveis não diretamente ligados ao financiamento¹⁹.

A meta climática brasileira também foi corrigida em 2023, em direção ao Acordo de Paris, com objetivo da redução das emissões de gases de efeito estufa em 48% até 2025 e em 53% até 2030, em relação às emissões de 2005²⁰. Já no primeiro trimestre de 2024, a campanha “Amazônia rumo ao desmatamento zero” reduziu em 41,7% a área destruída na floresta²¹. Programas e projetos destinados pelo Fundo Clima e outros financiamentos foram retomados a partir de outubro, com o investimento de R\$ 1,7 bilhão e o maior volume de operações contratadas na história do fundo criado em 2009²².

A quarta fase do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Bioma Cerrado (PPCerrado)²³, com meta de desmatamento zero até 2030²⁴, responde à **meta 15.2**, assim como as alterações na Política Nacional de Mudanças Climáticas²⁵ e o plano de manejo madeireiro aprovado pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)²⁶. A oposição ferrenha da bancada ruralista aos projetos de sustentabilidade é outra ameaça – ao menos 28 propostas legislativas tramitam no parlamento para afrouxar a legislação ambiental²⁷. E há incerteza quanto ao cumprimento

da meta pela falta de mais informações oficiais acessíveis.

Já a **meta 15.3²⁸** segue em retrocesso. Uma área de 17.316.740 hectares foi queimada em todo o país em 2023²⁹, e 23 estados, além do Distrito Federal, foram inseridos no mapa da seca – sendo que em 14 deles a classificação é “Excepcional” (a mais grave)³⁰. A retomada da Comissão Nacional de Combate à Desertificação³¹, em 2024, para implementar e legitimar o 2º Plano de Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca, será analisada no próximo Relatório Luz³².

As **metas 15.4³³** e **meta 15.5³⁴** também retrocederam, por falta de ações ou planejamentos por parte da Comissão Nacional da Biodiversidade – a última deliberação sobre montanhas é de 2008³⁵ – e não há planos de gestão territorial ou pesquisa para áreas protegidas. Em 2023, o ICMBio lançou a Plataforma Salve, com informações do Sistema de Avaliação do Risco de Extinção da Fauna Brasileira e, devido ao desmatamento, aumentou para 1.253 as espécies da fauna brasileira em risco de extinção (8,6% das 14.785 espécies catalogadas)³⁶. Outras seis espécies já foram consideradas extintas nacionalmente, uma está extinta na natureza (classificação dada àquelas sobre as quais os indivíduos vivos conhecidos são

19 Agência BNDES. BNDES amplia vedação de crédito a clientes com embargo por desmatamento. Em <https://tinyurl.com/sudakyju>

20 Gov.br. NDC: ambição climática do Brasil. Em <https://tinyurl.com/mtb3nxds>

21 Folha de S.Paulo. Desmatamento na amazônia cai 42% no primeiro trimestre. Em <https://tinyurl.com/4n8jewzu>

22 Agência Gov. Comitê gestor aprova plano e mais recursos para o novo Fundo Clima. Em <https://tinyurl.com/fxnf397>

23 Gov.br. Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Bioma Cerrado - PPCerrado. Em <https://tinyurl.com/mr2tshun>

24 Gov.br. MMA divulga PRODES Cerrado e plano para o bioma. Em <https://tinyurl.com/2pse6pu8>

25 Gov.br. Governo retoma política socioambiental e climática em 2023. Em <https://tinyurl.com/3acd5k9u>

26 ICMBio. Manejo de produtos florestais não madeireiros: Um Manual com Sugestões para o Manejo Participativo em Comunidades da Amazônia. Em <https://tinyurl.com/3ck2m36f>

27 Valor Econômico. Agenda ambiental do governo é emparedada pela bancada ruralista. Em <https://tinyurl.com/bddhusdh>

28 **Meta 15.3:** Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo.

29 MapBiomas. Brasil queimou área maior que o Acre em 2023. Em <https://brasil.mapbiomas.org/2024/01/19/brasil-queimou-area-maior-que-o-acre-em-2023/>

30 ANA. Monitor das Secas. Em <https://monitordesecas.ana.gov.br/mapa?mes=12&ano=2023>

31 Gov.br. Comissão Nacional de Combate à Desertificação. Em <https://www.gov.br/mma/pt-br/composicao/snpct/dcde/comissao-nacional-de-combate-a-desertificacao>

32 Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. Governo federal retoma Comissão Nacional de Combate à Desertificação. Em <https://tinyurl.com/4spjsdu>

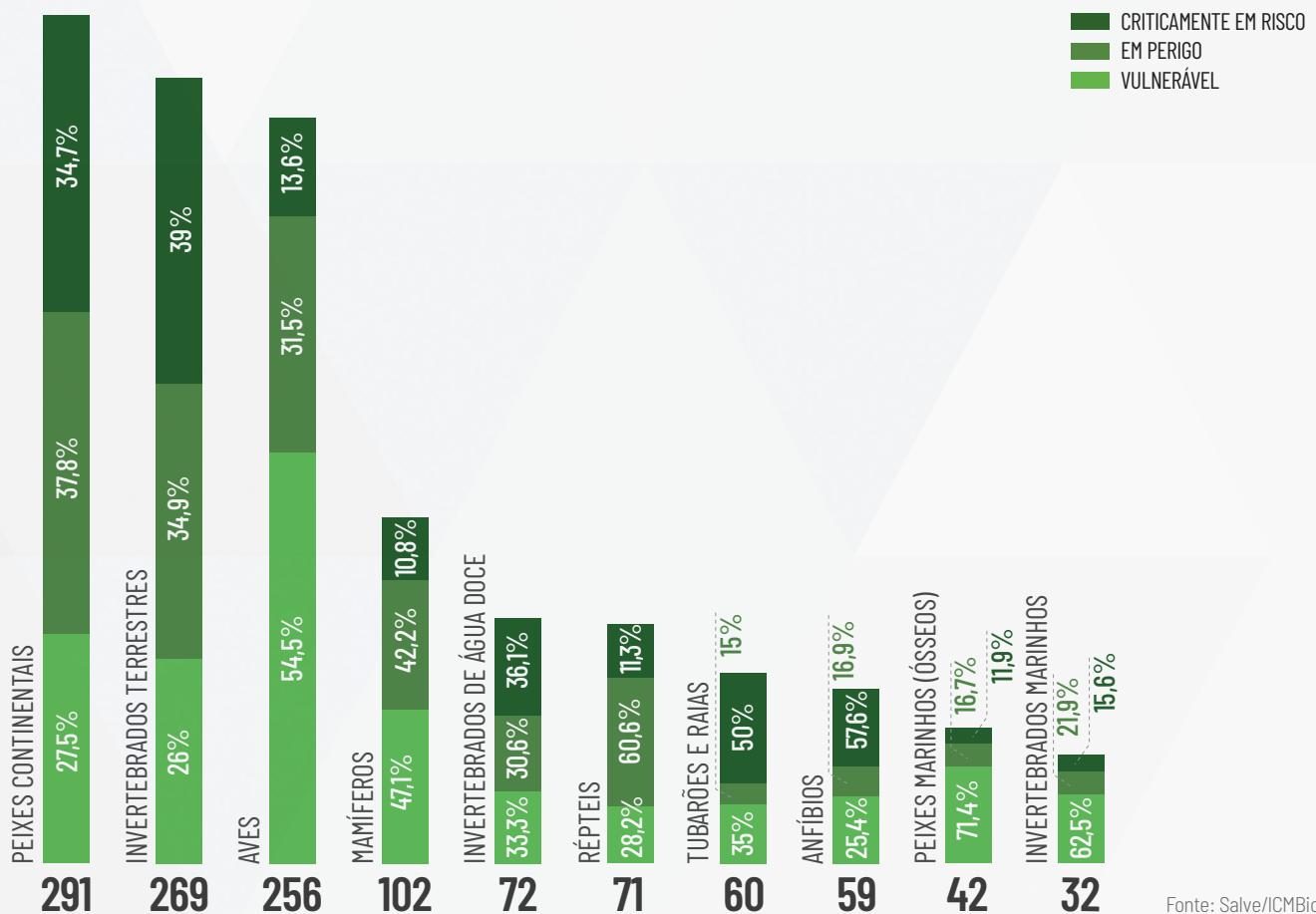
33 **Meta 15.4:** Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável.

34 **Meta 15.5:** Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas.

35 Ministério do Meio Ambiente. Deliberação CONABIO nº 57, de 28 de outubro de 2008. Em <https://tinyurl.com/474fnne>

36 Gov.br. Livro Vermelho da Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção. Em <https://tinyurl.com/48jxbjjw>

GRÁFICO 3 ESPÉCIES EM CATEGORIAS DE AMEAÇA NO BRASIL



Fonte: Salve/ICMBio

mantidos em cativeiro) e outras três estão regionalmente extintas³⁷ (gráfico 3).

A **meta 15.6**³⁸ segue em progresso, mas insuficiente. O Fundo Nacional de Repartição de Benefícios saltou de R\$ 5,7 milhões para R\$ 7,4 milhões³⁹ e foram estruturados cinco eixos de atuação de seu Plano Operativo Quadrienal (conservação, uso e manejo sustentável da biodiversidade e de seus componentes; proteção e valorização do conhecimento

tradicional associado; formação, pesquisa e desenvolvimento; fortalecimento institucional; e gestão, monitoramento, avaliação e comunicação).

A **meta 15.7**⁴⁰ voltou a retroceder. A última atualização do sistema de informação sobre autos de infração expedidos pelo Ibama é de setembro de 2021⁴¹. O país foi classificado como “ponto de referência para o tráfico internacional de animais”⁴², com cerca de 38 milhões de registros por ano⁴³ que

37 Agência Brasil. ICMBio: Brasil tem 1,2 mil espécies da fauna ameaçadas de extinção. Em <https://tinyurl.com/2hw92x9m>

38 **Meta 15.6:** Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos.

39 Gov.br. Relatório de Gestão Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima 2023. Em <https://tinyurl.com/mr2y7kb9>

40 **Meta 15.7:** Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem.

41 Ibama. Dados abertos. Em <https://tinyurl.com/37fypns2>

42 Globo Rural. Brasil é ponto de referência para tráfico internacional de animais selvagens, revela relatório. Em <https://tinyurl.com/2575xde4>

43 UFSM. Tráfico de espécies silvestres ameaça a biodiversidade da fauna brasileira. Em <https://tinyurl.com/2kxhcfhr>

movimentam no mínimo US\$ 2 bilhões anuais⁴⁴, desconsiderada a subnotificação. O orçamento do Instituto foi achatado no período de 2019 a 2022, e em 2023 a elevação orçamentária foi minúscula (de R\$ 1,76 bilhão com execução de R\$ 1,38 bi para R\$ 1,87 bilhão com execução de R\$ 1,52 bi)⁴⁵.

A **meta 15.8**⁴⁶ avançou bem menos do que o necessário, pois somente em 2023 teve início a revisão do Programa Nacional de Alerta, Detecção Precoce e Resposta Rápida para Espécies Exóticas Invasoras⁴⁷, mas não há previsão de sua implementação. O país identificou cerca de 450 espécies exóticas invasoras, sendo em torno de 250 delas animais⁴⁸.

Já a **meta 15.9**⁴⁹ segue em retrocesso. Durante todo o governo anterior as metas Aichi foram desrespeitadas, com o avanço de monoculturas de soja e agropecuária sobre áreas protegidas⁵⁰ e regiões de fronteira, uso intensivo de agrotóxicos de alto risco e desmatamento, como já abordado nas edições anteriores do Relatório Luz. As metas com prazo em 2020 foram descumpridas e a ação mais importante para essa meta foi a realização de um seminário.

O progresso da **meta 15.a**⁵¹ foi insuficiente. Apesar do melhor orçamento dos órgãos de proteção ambiental, ainda faltam dados que permitam avaliar a consequência prática dos novos investimentos. A

aprovação da Declaração de Belém do Pará pela Organização do Tratado de Cooperação da Amazônia⁵² elevou o nível dos compromissos regionais em prol de um desenvolvimento sustentável com preservação da Floresta. Como já dito, o Fundo Amazônia foi retomado e o Bolsa Verde⁵³ recuperado com R\$ 200 milhões⁵⁴ para pagar serviços de proteção e conservação ambiental por famílias de comunidades tradicionais.

A **meta 15.b**⁵⁵ foi avaliada em progresso insuficiente. O Fundo Clima conta hoje com a emissão de títulos públicos sustentáveis pelo governo federal⁵⁶, assegurando assistência oficial ao desenvolvimento na conservação e utilização sustentável da biodiversidade e a implantação do Programa e Ações da Política Nacional sobre Mudança do Clima está sendo retomada, mas as limitações do novo arcabouço fiscal preocupam diante do cenário de devastação a ser enfrentado.

Por fim, a **meta 15.c**⁵⁷ evoluiu aquém do necessário. Apesar das diversas operações conjuntas para combater a caça predatória e o tráfico de animais silvestres⁵⁸, ainda há uma grande lacuna nos dados disponíveis⁵⁹ sobre a proporção da vida silvestre comercializada que foi objeto de caça furtiva ou de tráfico ilícito⁶⁰, o que impede avaliação mais consistente de

44 UOL. Governo prepara plano para resposta rápida a espécies invasoras. Em <https://tinyurl.com/4vpckjm8>

45 Portal da Transparência. Execução orçamentária IBAMA. Em <https://tinyurl.com/5n7da338>

46 **Meta 15.8:** Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias.

47 Agência Brasil. Governo prepara plano para resposta rápida a espécies invasoras. Em <https://tinyurl.com/3yj3rpvk>

48 Idem.

49 **Meta 15.9:** Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas.

50 Agência Brasil. Pampa é o bioma brasileiro menos protegido por unidades de conservação. Em <https://tinyurl.com/yjpvax9>

51 **Meta 15.a:** Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas.

52 Gov.br. Países amazônicos assinam Declaração de Belém. Em <https://tinyurl.com/5c3sp92v>

53 Gov.br. Programa de Apoio à Conservação Ambiental – Programa Bolsa Verde. Em <https://tinyurl.com/rvzwkvap>

54 Gov.br. Conselho anuncia retomada do programa Bolsa Verde. Em <https://tinyurl.com/37becanr>

55 **Meta 15.b:** Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento.

56 Gov.br. Fundo Clima. Em <https://tinyurl.com/5deba7zz>

57 **Meta 15.c:** Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável.

58 Gov.br. 50 embarcações ligadas ao garimpo ilegal no Amazonas foram desativadas em ação conjunta na TI Vale do Javari. Em <https://tinyurl.com/34e54car>

59 Gov.br. PF combate caça e pesca ilegais. Em <https://tinyurl.com/r4z8js2x>

60 IBGE. Painel ODS Brasil. Em <https://odsbrasil.gov.br/objetivo/objetivo?n=15>

seus resultados⁶¹ e limita a capacidade de formular estratégias eficazes para combater o problema⁶².

RECOMENDAÇÕES

1. Ratificar no Congresso Nacional o Acordo de Escazú para promover o acesso à informação, à participação pública e à justiça em questões ambientais na América Latina e no Caribe e harmonizar a legislação nacional com os acordos internacionais pertinentes, instituindo mecanismos de proteção eficazes, com fiscalização e aplicação de sanções revisadas periodicamente; implementar a Convenção sobre Diversidade Biológica de 2022 e assegurar a produção e difusão de dados eficientes e acessíveis em plataformas *on-line*;
2. Manter as áreas protegidas, desenvolver planos de manejo com participação de comunidades locais e indígenas, demarcar terras indígenas e titular comunidades quilombolas, por meio de regularização ambiental e fundiária, além de instituir um Programa de Soluções de Conflitos, via um sistema interamericano e nacional de justiça climática, com atendimento a população afetada pelos impactos e desastres ambientais – e instituir programa e projetos de “Situação de Riscos Ambientais e Crise Climática” para ações de atendimento imediatas;
3. Incluir, por meio de emenda à constituição, os biomas Cerrado, Caatinga e Pampa entre os ecossistemas do patrimônio nacional, ampliando ações análogas ao Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e de Queimadas no Cerrado (PPCerrado) para outros biomas para coibir o desmatamento e ampliar o reflorestamento com espécies nativas e proteger a mata ciliar;
4. Fortalecer as políticas públicas de gestão sustentável de recursos naturais, estabelecendo metas mensuráveis e alocando recursos adequados para o seu monitoramento (inclusive via satélite), além de intensificar os meios de fiscalização ambiental contínua das práticas de manejo e reflorestamento, desmatamento ilegal, reparação de áreas degradadas, redes de tráfico e expansão da mineração e da agropecuária;
5. Investir no incentivo socioeducacional a práticas de agricultura sustentável, de forma a reduzir o uso excessivo de agrotóxicos, expandir iniciativas como o Bolsa Verde e garantir distribuição equilibrada de recursos para o Ministério do Meio Ambiente, IBAMA, ICMbio e o Serviço Florestal Brasileiro – além de efetivar a política de Pagamento por Serviços Ambientais⁶³;
6. Promover a coleta seletiva dos resíduos, melhorando a gestão de resíduos orgânicos e inorgânicos, aumentando a quantidade de resíduos reciclados e estimulando a compostagem de orgânicos, reduzindo os despejos em aterros sanitários;
7. Implementar o Observatório Nacional de Políticas Públicas de Gestão e Governança de Territórios e do Observatório das Florestas e do Clima e a Estratégia e o Programa Nacional de Resposta às Espécies Exóticas;
8. Investir em Programas e Projetos de Bioeconomia, Biotecnologia, Tecnologia e Ciência para a agricultura e meio ambiente, financiar pesquisas sobre práticas de uso sustentável dos ecossistemas e novas áreas direcionadas a projetos e ações multi e interdisciplinares, criar um Programa Nacional de Soluções Ambientais baseado na natureza e em evidências;
9. Investir na colaboração internacional e ações coordenadas para mapear e interromper rotas de tráfico e métodos de caça ilegal, bem como diminuir o número de colecionadores, atiradores e caçadores (CACs) licenciados.

Classificação das metas

Meta 15.1	→	INSUFICIENTE
Meta 15.2	→	INSUFICIENTE
Meta 15.3	↖	RETROCESSO
Meta 15.4	↖	RETROCESSO
Meta 15.5	↖	RETROCESSO
Meta 15.6	→	INSUFICIENTE
Meta 15.7	↖	RETROCESSO
Meta 15.8	→	INSUFICIENTE
Meta 15.9	↖	RETROCESSO
Meta 15.a	→	INSUFICIENTE
Meta 15.b	→	INSUFICIENTE
Meta 15.c	→	INSUFICIENTE

61 Gov.br. PF faz operação contra tráfico de animais silvestres. Em <https://tinyurl.com/msms8uu2>

62 IBGE. Painel ODS Brasil. Em <https://odsbrasil.gov.br/objetivo/objetivo?n=15>

63 Presidência da República. Lei nº 14.119, de 13 de janeiro de 2021. Em <https://tinyurl.com/2p9zpry8>



ODS 16

PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todas as pessoas e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Apesar dos ataques às instituições, à imprensa e aos defensores/as de direitos, 2023 também viu a retomada de princípios basilares do Estado Democrático de Direito. Até a conclusão desta edição do Relatório Luz, 173 pessoas tinham sido sentenciadas pelos ataques antodemocráticos de 08 de janeiro de 2023¹ e a recomposição das instâncias de participação social no seguimento e controle das políticas públicas – com uma estrutura destinada à

articulação com a sociedade civil em cada ministério e mecanismos como o Fórum Interconselhos para a construção do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027² e a própria Comissão Nacional dos ODS – são indicadores positivos, assim como a apuração do assassinato da vereadora Marielle Franco e do motorista Anderson Gomes³.

O Brasil, no entanto, segue tensionado e sendo um país perigoso. Em agosto de 2023, Mãe Bernadete,

¹ Poder 360. STF condena mais 14 réus à prisão pelo 8 de Janeiro; total vai a 173. Em <https://www.poder360.com.br/justica/stf-condena-mais-14-reus-a-prisao-pelo-8-de-janeiro-total-vai-a-173/>

² Gov.br. Plano Plurianual (PPA) 2024-2027. Em <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/plano-plurianual>

³ Poder 360. Cronologia do caso Marielle Franco. Em <https://www.poder360.com.br/justica/leia-a-cronologia-do-caso-marielle-franco/>

GRÁFICO 1 DESEMBOLSOS DO BNDES PARA A AGENDA 2030 RELATIVOS AO ODS 16 (EM BILHÕES DE REAIS)



Fonte: BNDES

líder quilombola e iyalorixá, foi assassinada dentro de casa por defender o direito ao território e a apuração da execução de seu filho, Binho do Quilombo, em 2017⁴. A reestruturação da Política Nacional de Proteção a Defensores/as de Direitos Humanos, segue em ritmo lento⁵. A inatividade da Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos⁶ é outro sintoma de fragilidade democrática.

Os investimentos nas políticas relativas ao ODS 16 pelo BNDES reforçam a urgência de aportes condizentes com a construção de uma sociedade democrática e sustentável (gráfico 1).

A **meta 16.1**⁷, após três anos de retrocesso, teve progresso insuficiente. Os 37.639 homicídios

dolosos em 2023 representaram uma queda de 3,31% nas mortes violentas em relação a 2022, sendo o menor número de assassinatos em 14 anos, mas o Brasil segue um dos países mais violentos do mundo: 18,53 homicídios/100 mil habitantes, contra a média global de 5,8/100 mil⁸. Os feminicídios cresceram 1,6% em comparação a 2022, vitimando 1.463 mulheres⁹, o maior número já registrado desde a tipificação¹⁰.

Tais dados não incluem as mortes decorrentes de violência policial (6.381 pessoas em 2023, 95,7% do sexo masculino – 0,81% menos que as 6.433 mortes ocorridas em 2022¹¹). Entre janeiro e setembro de 2023 assassinatos por policiais em serviço no estado de São Paulo, por exemplo, aumentaram 45%, em

4 Gov.br. Caso Mãe Bernadete: Ministério das Mulheres reúne-se com autoridades na Bahia. Em <https://www.gov.br/mulheres/pt-br/central-de-conteudos/noticias/2023/agosto/caso-mae-bernadete-ministerio-das-mulheres-reune-se-com-autoridades-na-bahia>

5 Gov.br. Conheça o Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas. Em <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2024/fevereiro/conheca-o-programa-de-protectao-aos-defensores-de-direitos-humanos-comunicadores-e-ambientalistas>

6 Agência Brasil. PF recomenda reinstalação da Comissão de Mortos e Desaparecidos. Em <https://agenciabrasil.ebc.com.br/justica/noticia/2024-03/mpf-recomenda-reinstalacao-da-comissao-de-mortos-e-desaparecidos>

7 **Meta 16.1:** Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares.

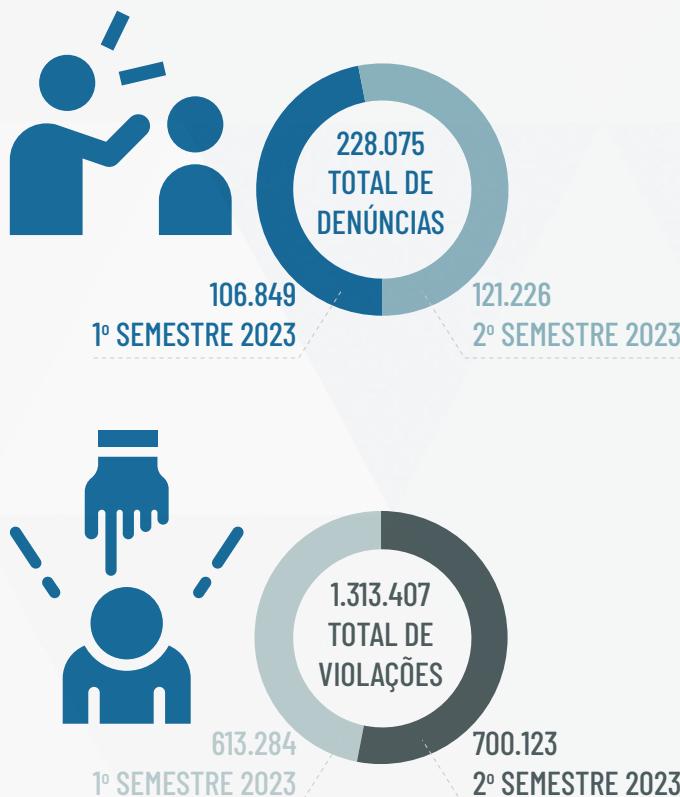
8 MJSP. Mapa da Segurança Pública 2024. Em <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/estatistica/download/dados-nacionais-de-seguranca-publica-mapa/mapa-de-seguranca-publica-2024.pdf>

9 Presidência da República. Lei 13.104, de 09 de março de 2015. Em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm

10 FBSP. Feminicídios em 2023. Em <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/123456789/244>

11 Idem.

VIOLENCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES



ENTRE 2015 E 2021 HOUVE

83.571

REGISTROS DE VIOLENCIA
SEXUAL CONTRA CRIANÇAS DE
0 A 9 ANOS DE IDADE,
SENDO QUE EM

3.386

CASOS, A VÍTIMA TINHA ATÉ
1 ANO DE IDADE.

CONTRA ADOLESCENTES DE 10
A 19 ANOS, O NÚMERO DE
REGISTROS DE
VIOLENCIA SEXUAL FOI DE

119.377

Fonte: MDHC e MS

comparação com o mesmo período de 2022¹². No intuito de diminuir a letalidade policial, que vitima principalmente a juventude negra, o Ministério da Justiça e da Segurança Pública (MJSP) prevê investimento de cerca de R\$ 13 milhões¹³ para a compra de câmeras corporais e determinou diretrizes para o uso do equipamento em operações policiais¹⁴ em todo o país.

Os suicídios de agentes do Estado aumentaram

31,63% em relação a 2022 (129 mortes), sendo 74,42% PMs e 13,95% policiais civis, com São Paulo concentrando a maioria de casos: 40¹⁵ em 2023 e 27 em 2022. Em 2023, 187 profissionais de segurança pública foram assassinados, três a menos que no ano anterior¹⁶. Disputas entre grupos criminosos, principalmente no Rio de Janeiro¹⁷ e Bahia¹⁸, e a letalidade policial paulista evidenciaram a urgência de políticas públicas de promoção de justiça e direitos humanos.

12 Human Rights Watch. Relatório Mundial 2024: Brasil. Em <https://www.hrw.org/pt/world-report/2024/country-chapters/brazil>

13 UOL. Lula lança Plano Juventude Negra Viva, que envolve ações de 18 ministérios. Em <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2024/03/21/lula-lanca-plano-juventude-negra-viva-que-envolve-acoes-de-18-ministerios.htm?cmpid=copiaecola>

14 G1. Ministério da Justiça divulga diretrizes para uso de câmeras corporais por policiais em todo o país. Em <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2024/05/28/ministerio-da-justica-divulga-diretrizes-para-uso-de-cameras-corporais-por-policiais-em-todo-o-pais.ghtml>

15 MJSP. Mapa da Segurança Pública 2024. Em <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/estatistica/dados-nacionais-1/mapa-da-seguranca-publica-2024.pdf>

16 Idem.

17 BBC News Brasil. Narcomilícias no Rio: os fatores que acirram a disputa na zona oeste da cidade. Em <https://www.bbc.com/portuguese/articles/cprxe45xrp0>

18 BBC News Brasil. Guerra de facções e letalidade policial: escalada de violência na Bahia pressiona PT. Em <https://www.bbc.com/portuguese/articles/cg3lrwjk9ko>

A produção de dados oficiais sobre os indicadores 16.1.3 e 16.1.4, não disponíveis até a última edição do Relatório Luz, é um avanço. Mas eles já são apresentados com atraso e, no caso da violência sofrida, não computam os impactos da pandemia, pois têm por base a Pesquisa Nacional de Saúde de 2019¹⁹. Segundo a Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio de 2021, 50,5% das pessoas brancas com mais de 15 anos afirmaram que têm sensação de segurança ao caminhar sozinhas à noite na área em que vivem, ante 46,7% das pessoas negras. Para as mulheres a sensação de segurança cai para 41,1% e entre os homens a taxa sobe para 55,1%²⁰.

A **meta 16.2**²¹ completou cinco anos em retrocesso. Houve 228.075 denúncias de violências contra crianças e adolescentes em 2023, somando 1.313.407 violações (um registro pode envolver várias violações: físicas, sexuais, psicológicas, educacionais etc). A situação reflete desafios antigos. Entre 2015 e 2021, foram notificados 83.571 casos de violência sexual contra crianças de zero a nove anos de idade, dos quais em 3.386 a vítima tinha até um ano de idade, e 119.377 contra adolescentes e jovens (10 a 19 anos)²². Na última década houve redução orçamentária para políticas de proteção e embora o orçamento de 2024 tenha sido de R\$ 76 milhões, ante os R\$ 15 milhões de 2023, o valor é insuficiente. Em 2023, ocorreram 71.867 registros de exploração sexual e abuso infantil na internet²³. O Plano Plurianual (PPA) 2024/2027 e a Lei 14.811/2024²⁴ dão esperança com seus novos

programas de inclusão e a classificação desses crimes como hediondos, mas é preciso investir em educação sexual e em direitos humanos, como orientam os ODS 4 e 5. Sobre vítimas de tráfico de pessoas, a contínua falta de dados é mais um motivo para o retrocesso da meta.

A **meta 16.3**²⁵ teve progresso insuficiente após dois anos em retrocesso. O Painel ODS Brasil lançou dado referente a 2021²⁶ com a notificação de 423 mil roubos ou furtos sofridos por pessoas com mais de 15 anos e 71,4% procuraram autoridades constituídas, mas não há dados mais recentes.

Os dados sobre pessoas presas sem sentença em relação à população prisional total em 2022 eram de 24,6% homens e 28,1% mulheres, uma redução em comparação a 2021 – 32,1% das mulheres e 25,9% dos homens. As mulheres são maioria porque muitas são presas por transportar ilícitos para dentro das unidades prisionais, o que exige políticas públicas específicas. A aplicação da súmula aprovada em 2023 pelo Supremo Tribunal Federal sobre o “tráfico privilegiado” – quando a pessoa é primária, tem bons antecedentes e não integra grupos criminosos – e da desriminalização do porte e posse de até 40 gramas de maconha* podem reduzir tais índices de encarceramento²⁷, o que avaliaremos no próximo Relatório Luz. Em dezembro de 2023, a proporção de presos sem sentença era 23,98%, ante 24,81% em 2022²⁸.

A **meta 16.4**²⁹ completou quatro anos de retrocessos. Sem dados oficiais, ela é avaliada pelo índice

19 IBGE/SIDRA. Proporção da população sujeita a violência física, psicológica ou sexual nos últimos 12 meses. Em <https://odsbrasil.gov.br/objetivo16/indicador1613>

20 IBGE/SIDRA. Proporção da população de 15 anos ou mais de idade que se sente segura quando caminha sozinha na área onde vive durante a noite, por cor/raça e por sexo. Em <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/9652#resultado>

21 **Meta 16.2:** Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças.

22 Ministério da Saúde. Boletim Epidemiológico: Notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil, 2015 a 2021. Em <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/epidemiologicos/edicoes/2023/boletim-epidemiologico-volume-54-no-08>

23 Agência Brasil. Exploração sexual infantil na internet bate recorde em 2023. Em [https://agenciaabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2024-02/exploracao-sexual-infantil-na-internet-bate-recorde-em-2023#:~:text=As%20den%C3%BAncias%20da%20presen%C3%A7a%20de,em%202008%20\(56,11%20den%C3%BAncias\).](https://agenciaabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2024-02/exploracao-sexual-infantil-na-internet-bate-recorde-em-2023#:~:text=As%20den%C3%BAncias%20da%20presen%C3%A7a%20de,em%202008%20(56,11%20den%C3%BAncias).)

24 Presidência da República. Lei 14.811, de 12 de janeiro de 2024. Em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/l14811.htm

25 **Meta 16.3:** Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos.

26 IBGE/Sidra. Proporção de vítimas de violência nos últimos 12 meses que reportaram às autoridades competentes ou a outros organismos de resolução de conflitos oficialmente reconhecidos. Em <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/9644#resultado>

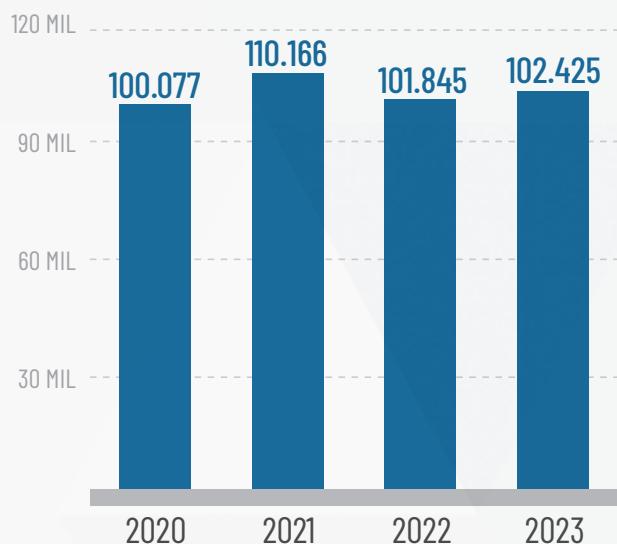
* STF. STF define 40 gramas de maconha como critério para diferenciar usuário de traficante. Em <https://noticias.stf.jus.br/postsnoticias/stf-define-40-gramas-de-maconha-como-criterio-para-diferenciar-usuario-de-traficante/>

27 STF. STF aprova súmula que prevê fixação de regime aberto e substituição de pena para tráfico privilegiado. <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=516517&ori=1>

28 MJSP. Relatório de Informações Penais. Em <https://www.gov.br/senappn/pt-br/servicos/sisdepen/relatorios/relipen/relipen-2-semestre-de-2023.pdf>

29 **Meta 16.4:** Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado.

GRÁFICO 2 QUANTIDADE DE ARMAS DE FOGO APREENDIDAS NO BRASIL (2020-2023)



Fonte: SINESP (Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública). Dados fornecidos pelos estados e Distrito Federal, extraídos em 16/02/2024.

*MA, RJ, RO e SC não forneceram dados no VDE até a data de extração.

de percepção de corrupção. Em 2023 o país perdeu dois pontos na classificação e caiu dez posições no ranking da Transparência Internacional, ficando na 104^a posição, com 36 pontos. No mesmo ano também aumentou em 24% a produção de relatórios de inteligência financeira do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)³⁰ – foram 16.411.

Em 2023 foram apreendidas 102.425 armas (0,57% mais que em 2022), com prevalência para a região Sudeste (37.470)³¹. A existência do dado, que não era produzido há alguns anos, denota maior transparência, mas o aumento de apreensões pode estar ligado também a mais armas em circulação

– mas não temos este dado, desafio que a nova regulamentação de posse, uso e apreensão precisa ajudar a superar³² (gráfico 2).

As **metas 16.5**³³, e **16.7**³⁴ estagnaram. A **16.5** já vinha desde 2022 estagnada. Em 2023, a Controladoria Geral da União (CGU) recebeu 1.334 denúncias de corrupção³⁵, 22,7% a mais que em 2022 – o que também indica melhor capacidade de registro e funcionamento dos sistemas de ouvidoria. A queda no Índice de Percepção comentada acima é outro entrave à meta, mas o aumento de operações da Polícia Federal – de 142 em 2022 para 227 em 2023 – evidencia um esforço coordenado de enfrentamento³⁶.

Sobre a **meta 16.7**, os dados sobre proporções de grupos sociais oprimidos em cargos públicos são os mesmos da edição anterior, pois não houve pleitos eleitorais recentes. O tema voltará a ser avaliado na IX edição do Relatório Luz. Não há dados oficiais disponíveis sobre a confiança da população nas instituições, mas segundo pesquisa Datafolha divulgada em março de 2024, a desconfiança no Poder Judiciário caiu 10% em relação à pesquisa anterior, de dezembro de 2023. A confiabilidade nos partidos políticos é das mais baixas e a desconfiança cresceu – no estudo anterior 46% não confiavam nas legendas partidárias. Assim como no Congresso Nacional a desconfiança cresceu de 35% para 40%, a muita confiança subiu apenas de 9% para 10%. A confiabilidade da Presidência da República, que havia caído desde 2021, voltou a subir³⁷. As Forças Armadas seguem como a instituição mais confiável e o índice que em setembro de 2023 era de 34%, subiu (infográfico).

Já a **meta 16.6**³⁸ retrocedeu. A proporção de despesas públicas primárias em relação ao orçamento aprovado caiu de 7,30% em 2022 para 1,80% em

30 Coaf. Coaf em números. Em <https://www.gov.br/coaf/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/coaf-em-numeros-1>

31 MJSP. Mapa da Segurança Pública 2024. Em <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/estatistica/dados-nacionais-1/mapa-da-seguranca-publica-2024>

32 Presidência da República. Decreto 11.615, de 23 de julho de 2023. Em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11615.htm

33 **Meta 16.5:** Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas.

34 **Meta 16.7:** Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.

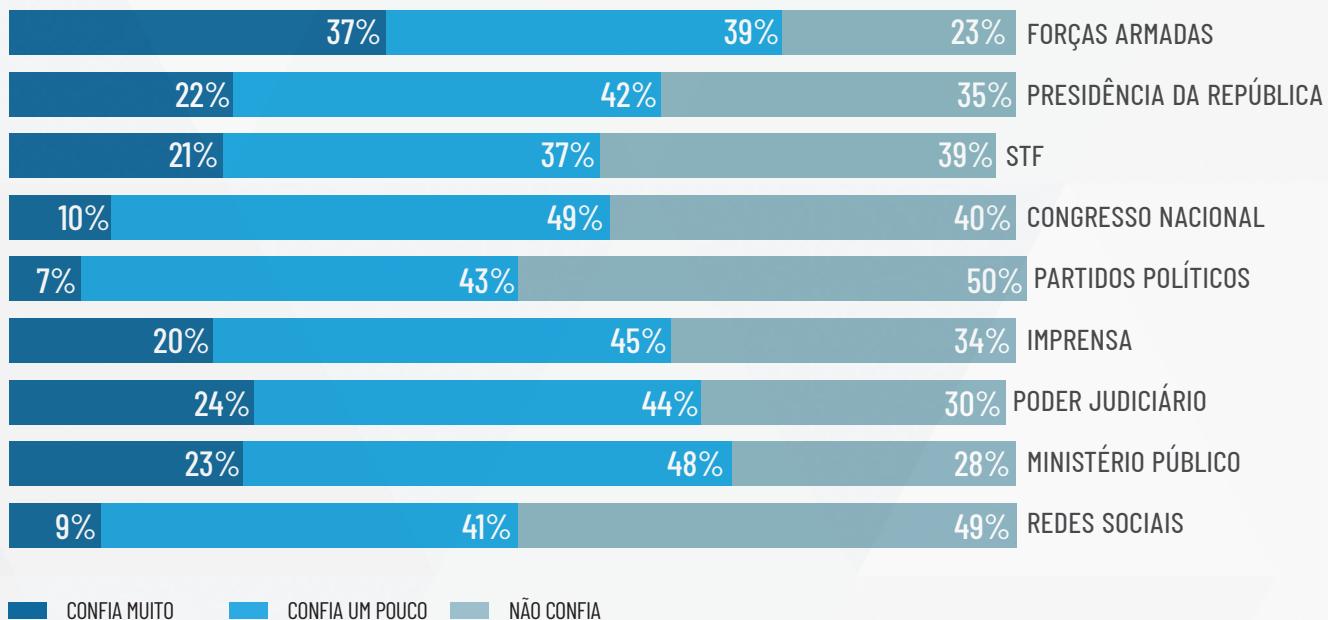
35 CGU. Nota de esclarecimento: Dados de denúncias de corrupção recebidas pelo Fala.br. Em <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/noticias/2023/12/nota-de-esclarecimento-dados-de-denuncias-de-corrupcao-recebidas-pelo-fala.br>

36 Gov.br. MJSP retirou mais de R\$ 7 bilhões do crime organizado em 2023 e realizou 227 operações contra a corrupção. Em <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias/mjsp-retirou-mais-de-r-7-bilhoes-do-crime-organizado-em-2023-e-realizou-227-operacoes-contra-a-corrupcao>

37 Datafolha. Taxa de reprovão ao trabalho do STF recuou de 38% em dezembro para 28% Em <https://datafolha.folha.uol.com.br/opiniao-e-sociedade/2024/03/taxa-de-reprovacao-ao-trabalho-do-stf-recuou-de-38-em-dezembro-de-2023-para-28.shtml>

38 **Meta 16.6:** Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

CONFIANÇA NAS INSTITUIÇÕES NO PAÍS



Fonte: Datafolha/G1

2023, na contramão da Agenda do Desenvolvimento Sustentável³⁹. A satisfação social com os serviços públicos foi de 4,43, em uma escala de 1 a 5, aumentando 0,06 em 2023, em relação a 2022. Segundo o painel de monitoramento dos serviços federais⁴⁰, mais da metade dos serviços prestados é avaliada positivamente (53,61%). Esse dado contrasta um pouco com a nota de satisfação, o que pode refletir diferença de metodologia na avaliação.

As metas 16.8⁴¹, 16.9⁴² e 16.10⁴³ saíram do retrocesso para um progresso insuficiente. A meta

16.8 tem caráter global e é considerada não aplicável ao país pelo Painel ODS Brasil, mas tem aplicabilidade à política externa, respeitabilidade e influência do país no mundo. São elementos positivos de análise: a retomada de relações internacionais suspensas no período anterior; o fortalecimento do Mercosul⁴⁴ e do diálogo regional; a realização da Cúpula do G20⁴⁵ no Brasil; a participação nos Conselhos de Segurança⁴⁶ e Direitos Humanos⁴⁷ da ONU e na ampliação de parcerias com países da União Europeia⁴⁸ e do Continente Africano⁴⁹.

39 IBGE. Painel ODS Brasil. Em <https://odsbrasil.gov.br/objetivo16/indicador1661>

40 Gov.br. Painel de Monitoramento de Serviços Federais. Em <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/estrategias-e-governanca-digital/transformacao-digital/central-de-qualidade/painel-de-monitoramento-de-servicos-federais>

41 **Meta 16.8:** Ampliar e fortalecer a participação brasileira nas instituições de governança global.

42 **Meta 16.9:** Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento.

43 **Meta 16.10:** Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais.

44 Correio Braziliense. Brasil sedia reunião de altas autoridades de direitos humanos do Mercosul. Em <https://www.correobraziliense.com.br/brasil/2023/11/6658181-brasil-sedia-reuniao-de-altas-autoridades-sobre-direitos-humanos-do-mercosul.html>

45 G20. Brasil presidência G20. Em https://www.g20.org/pt-br/e-book-brasil-na-presidencia-do-g20/eikuaamina-mba-e-g20-ha-mba-epa-brasil-ojapo-va-era-hese/ebook-atualizado-guarani_150324.pdf/

46 Agência Senado. Chanceler: proposta na ONU foi “vitória diplomática” e prioridade é retirar brasileiros. Em <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/10/18/chanceler-proposta-na-onu-foi-201cvitoria-diplomatica201d-e-prioridade-e-retirar-brasileiros>

47 Agência Brasil. Brasil é eleito para o Conselho de Direitos Humanos da ONU. Em <https://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2023-10/brasil-e-eleito-para-conselho-de-direitos-humanos-da-onu>

48 PNUD. Uma ferramenta global para monitorar a ação climática. Em <https://www.undp.org/pt/brazil/news/uma-ferramenta-global-para-monitorar-acao-climatica>

49 Valor Econômico. Na viagem de Lula à África, Brasil busca apoio para Aliança Global contra Fome e Pobreza. Em <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2024/02/16/na-viagem-de-lula-a-africa-brasil-busca-apoio-para-alianca-global-contra-fome-e-pobreza.ghhtml>

A diluição do papel dos Estados nacionais em favor do setor corporativo e suas fundações privadas, levanta questões sobre conflito de interesses, legitimidade de representações e perpetuação de assimetrias de poder e desigualdades.

Em relação à **meta 16.9**, em 2022, foram 2.574.556 nascidos vivos e o percentual de sub-registro foi de 1,31% (33.726 nascimentos), o menor da série histórica iniciada em 2015. A partir dos dados gerais, houve avanço nessa meta, mas se desagregados por região, há desafios: no Norte o sub-registro foi de 5,14%, no Nordeste, 1,66%; no Sul, 0,21%⁵⁰.

Houve progresso insuficiente da **meta 16.10** pois o país saiu da situação em que o próprio governo central disseminava ataques a profissionais da comunicação e veículos de mídia. Em 2023, houve queda pela primeira vez em quatro anos – 330 ataques, 40,7% menos do que em 2022 – mas a diminuição da violência contra jornalistas e comunicadores/as ainda não foi capaz de alterar o ambiente hostil ao exercício da profissão. Para ativistas de direitos humanos o cenário também continua perigoso, apesar da impulsão ao Plano Nacional de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas (PPDDH)⁵¹ por parte do governo. A instalação da mesa de trabalho conjunta com a Comissão Interamericana de Direitos Humanos para implementar medidas cautelares em favor de Bruno Araújo Pereira, Dom Phillips e 11 membros da União dos Povos Indígenas do Vale do Javari (UNIVAJA)⁵²

também impulsiona o avanço da meta, mas seus resultados só serão analisados na próxima edição do Relatório Luz. Sobre a Lei de Acesso à Informação (LAI)⁵³, o país segue em retrocesso.

A **meta 16.a**⁵⁴ permanece estagnada. O país não tem instituições que cumpram os Princípios de Paris (independência legal, mandato abrangente, composição pluralista, funções amplas, poderes adequados, recursos suficientes, métodos cooperativos e participação em organismos internacionais⁵⁵). O Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH) desempenha papel similar, mas a vinculação direta, financeira e forte participação do Estado impedem sua credibilidade como uma Instituição Nacional de Direitos Humanos (INDH) genuína⁵⁶. Há pressão da sociedade civil nos mecanismos internacionais para fortalecer a independência do Conselho e obter o reconhecimento junto à Aliança Global de INDH (GANHRI, na sigla em inglês)⁵⁷.

A **meta 16.b**⁵⁸ segue em retrocesso, pelo quarto ano seguido. Ainda que se verifique maior atuação do Estado brasileiro sobre o tema, inclusive com a aprovação de uma lei que inseriu no Estatuto da Advocacia punição por assédio sexual⁵⁹, as denúncias se avolumam e a prática da violação de direitos sexuais segue normalizada: no primeiro semestre de 2023, o Ministério Público do Trabalho registrou 8.500 denúncias⁶⁰. As denúncias de injúria racial e racismo também têm crescido. Em 2022, foram registrados 11.153 casos de injúria (aumento de 29,9% se

50 IBGE. Estatísticas populacionais - estimativa do sub-registro Em <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/26176-estimativa-do-sub-registro.html?edicao=39640&t=resultados>

51 Comitê DDHH. Carta aberta para Relatoria da ONU sobre Pessoas Defensoras de Direitos Humanos. Em <https://comiteddh.org.br/wp-content/uploads/2024/04/Carta-Aberta-para-Relatoria-da-ONU-Sobre-Pessoas-Defensoras-de-Direitos-Humanos.pdf>

52 Artigo 19. CIDH anuncia criação de iniciativa inédita para o cumprimento das medidas cautelares vinculadas ao caso Dom e Bruno. Em <https://artigo19.org/2023/08/15/cidh-anuncia-criacao-de-iniciativa-inedita-para-o-cumprimento-das-medidas-cautelares-vinculadas-ao-caso-dom-e-bruno/>

53 IBGE. Painel ODS Brasil. Em <https://odsbrasil.gov.br/objetivo16/indicador16102>

54 **Meta 16.a:** Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime.

55 GANHRI. Instituições Nacionais de Direitos Humanos. Em <https://ganhri.org/nhri/>

56 Gov.br. Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH). Em <https://www.gov.br/mdh/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/conselho-nacional-de-direitos-humanos-cndh/conselho-nacional-de-direitos-humanos-cndh>

57 Plataforma RBUBR. Recomendações. Em <https://plataformarpu.org.br/recomendacoes>

58 **Meta 16.b:** Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável.

59 Agência Senado. Lei insere punição por assédio sexual ou moral no Estatuto da Advocacia. Em <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/07/04/lei-insere-punicao-por-assedio-sexual-ou-moral-no-estatuto-da-advocacia>

60 Poder 360. MPT recebeu 8.500 registros de assédios moral e sexual até julho. Em <https://www.poder360.com.br/justica/mpt-recebeu-8-500-registros-de-assedios-moral-e-sexual-ate-julho/>

comparado a 2021) e 4.944 de racismo (35% mais que em 2021)⁶¹. O Brasil continuou com altos índices de homicídios e suicídios de população LGBTQIAPN+ – em 2023 foram registrados 257 mortes violentas (uma a mais que em 2022), com estimativa de outras 20 – as investigações não estavam concluídas quando da publicação do último estudo da ONG que acompanha os crimes LGBTfóbicos no país⁶². Das vítimas à época do Relatório do GGB, 127 (49, 42%) eram trans, 188 gays (45,91%), nove lésbicas (3,5%) e três bissexuais (1,17%). Todos os crimes descritos acima têm registros reconhecidamente subnotificados, portanto a situação é ainda mais grave e demanda soluções urgentes.

RECOMENDAÇÕES

1. Estruturar e implementar uma Agenda Intersetorial e Transversal de Prevenção e Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes; produzir dados confiáveis e desagregados e promover sinergia entre os Planos Setoriais e as políticas, com destinação adequada de recursos públicos⁶³, implementando os Comitês de Gestão Colegiada, fluxos e protocolos intersetoriais de atendimento à Lei da Escuta Protegida⁶⁴ e fortalecendo órgãos do Sistema de Direitos da Criança e do Adolescente e os outros canais de recepção de denúncias, como as unidades escolares, estabelecendo e implementando protocolos de atenção às vítimas e educação sexual;
2. Estabelecer diretrizes e normas para os procedimentos de agentes de segurança pública nas abordagens, ocorrências, conduções e em qualquer tipo de interação com crianças e adolescentes, garantindo a excepcionalidade da utilização de armas e formular protocolos operacionais e procedimentais

61 FBSP. Racismo estrutural e segurança pública. Em <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/items/1783e9aa-f760-4696-84d8-880c55668ae5>

62 GGB - Grupo Gay da Bahia. Mortes violentas de LGBT+ no Brasil 2023. Em: <https://grupogaydabahia.com.br/wp-content/uploads/bsk-pdf-manager/2024/02/observatorio-2023-de-mortes-violentas-de-lgbt-1.pdf>

63 Coalizão Brasileira. INSPIRE: Sete estratégias para pôr fim à violência contra crianças. Em https://www.coalizaobrasileira.org.br/wp-content/uploads/2021/07/INSPIRE_Sete-estrate%CC%81gias-para-por-fim-a%CC%80-viole%CC%82ncia-c.pdf

64 Presidência da República. Lei 13.431, de 04 de abril de 2017. Em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13431.htm

65 Transparência Internacional. Acordo de Escazú. Em <https://transparenciainternacional.org.br/acordo-de-escazu/>

66 ACNUDH. Princípios de Paris. Em <http://acnudh.org/wp-content/uploads/2010/12/PORT-triptico-INDH-final.pdf>

para as operações policiais em áreas sensíveis com a presença de crianças e adolescentes;

3. Adotar alternativas ao encarceramento, especialmente das populações jovens e negras, e desriminalizar a posse e uso de pequenas quantidades de drogas, com sentenças proporcionais e alternativas;
4. Reforçar a estrutura legal do Programa Nacional de Proteção para Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas, tanto no que diz respeito à institucionalização do programa quanto à adequação do orçamento para atender ao programa federal e aos programas estaduais;
5. Interiorizar as ações e erradicar o sub-registro civil no Norte e Nordeste, promovendo campanhas para universalizar a escrituração de certidões e ampliar o acesso à documentação civil básica em todo o país;
6. Ratificar e implementar o Acordo Regional sobre Acesso à Informação, Participação Pública e à Justiça em Assuntos Ambientais na ALC (Acordo de Escazú⁶⁵) e proteger os dados pessoais, aplicando parâmetros de direitos humanos (legalidade, finalidade e proporcionalidade), para não violar o direito de acesso à informação pública;
7. Fortalecer o Conselho Nacional de Direitos Humanos e adequar sua estrutura institucional aos Princípios de Paris⁶⁶, garantindo autonomia administrativa, financeira e investigativa, bem como o credenciamento junto ao GANHRI.

Classificação das metas

Meta 16.1	→	INSUFICIENTE
Meta 16.2	↖	RETROCESSO
Meta 16.3	→	INSUFICIENTE
Meta 16.4	↖	RETROCESSO
Meta 16.5		ESTAGNADA
Meta 16.6	↖	RETROCESSO
Meta 16.7		ESTAGNADA
Meta 16.8	—	NÃO SE APLICA
Meta 16.9	→	INSUFICIENTE
Meta 16.10	→	INSUFICIENTE
Meta 16.a		ESTAGNADA
Meta 16.b	↖	RETROCESSO

ODS 17

PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO

Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Apartir da mudança da administração pública federal houve maior investimento do Estado, levando a um crescimento moderado e a uma perspectiva mais otimista acerca do financiamento para o desenvolvimento sustentável. O fato de haver assumido as presidências do G20¹, em 2024, e da 30^a Conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas (COP 30)², em 2025, também favorece parcerias do Brasil com outros países para viabilizar a implementação dos ODS.

A **meta 17.1**³ teve progresso insuficiente. O aumento de despesas governamentais para investimento nacional, suprimido por mais de quatro anos, foi importante para um primeiro ano de governo, mas exige continuidade. A participação das receitas federais no produto interno bruto (PIB) caiu 7,25%, de 28,5% para 21,26%, voltando a um patamar inferior a 2020 (23,5%), o que pode indicar um início de crescimento econômico (gráficos 1 e 2).

Impactando a **meta 17.2**⁴, o orçamento da

1 G20.org, G20 Brasil 2024. Em <https://www.g20.org/pt-br>

2 Gov.br. Rumo à COP 30. Em <https://www.gov.br/planalto/pt-br/agenda-internacional/missoes-internacionais/cop28/cop-30-no-brasil>

3 **Meta 17.1:** Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas.

4 **Meta 17.2:** Países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento [AOD], inclusive fornecer 0,7% da renda nacional bruta [RNB] em AOD aos países em desenvolvimento, dos quais 0,15% a 0,20% para os países menos desenvolvidos; provedores de AOD são encorajados a considerar a definir uma meta para fornecer pelo menos 0,20% da renda nacional bruta em AOD para os países menos desenvolvidos.

GRÁFICO 1 PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA NO PIB (% DA RECEITA PÚBLICA/PIB)



Fonte: RFB, IBGE e BCB

Agência Brasileira de Cooperação (ABC)⁵ aumentou de R\$ 31,8 milhões em 2022 para R\$ 39,5 milhões em 2023⁶, somadas as ações de cooperação técnica⁷ e cooperação humanitária⁸ – um pequeno avanço se comparado aos Relatórios Luz passados, apesar da meta não ser oficialmente aplicável ao país, cuja legislação impede contribuições financeiras a outras nações. A cooperação brasileira continua centralmente técnica, por meio de instituições públicas, mas desde o início da série de Relatórios Luz consideramos o orçamento da ABC como indicador de atividade no setor, pois a Agência coordena os contratos e operacionaliza as parcerias. Os resultados da ABC impactam ainda no retrocesso da **meta 17.9**⁹.

A **meta 17.3**¹⁰ estagnou, pois o Brasil teve redução consistente do investimento estrangeiro direto (IED) no pós-pandemia, devido à má gestão da crise sanitária, ao desmonte de diversas políticas públicas e ao retrocesso em projetos de inovação, por sua vez consequência do baixo investimento em educação (ODS 4), como registrado nos Relatórios Luz entre

2017 e 2023. As transferências externas para o Brasil também caíram de US\$ 4,712 milhões em 2022 para US\$ 3,997 milhões em 2023. O país segue sem política específica de captação de recursos externos e precisa desatrelar o investimento externo direto (IED) da rentabilidade e garantia da dívida pública. Os últimos dados no Painel ODS Brasil são de 2021.

A **meta 17.4**¹¹ teve progresso satisfatório. O serviço da dívida pública brasileira está abaixo de 25% do total de exportações (gráfico 3), sendo considerada sob controle diante da entrada de divisas, especialmente com o patamar cambial com baixa volatilidade¹². Apesar dos sucessivos déficits fiscais operados pelos governos da União desde 2014, as políticas de austeridade começaram a reduzir o déficit primário, que em 2022 fechou em R\$ 249,1 bilhões. Em 2023, este foi de R\$ 250,5 bilhões, mas inclui R\$ 92,4 bilhões de dívidas deixadas pelo governo anterior em precatórios e cerca de R\$ 20 bilhões em socorro a estados e municípios. Sem essas duas parcelas, o déficit primário seria de 117,1 bilhões (1,1%

5 Gov.br. Agência Brasileira de Cooperação. Em <https://www.gov.br/abc/pt-br/acesso-a-informacao/receitas-e-despesas>

6 Portal da Transparéncia. Agência Brasileira de Cooperação. Em <https://tinyurl.com/bdjydjbr>

7 Portal da Transparéncia. Ação orçamentária cooperação técnica internacional - Ação 2533. Em <https://portaldatransparencia.gov.br/programas-e-acoess/acao/2533-cooperacao-tecnica-internacional?ano=2023>

8 Portal da Transparéncia. Ação orçamentária cooperação humanitária internacional e participação da sociedade civil - Ação 20X0. Em <https://portaldatransparencia.gov.br/programas-e-acoess/acao/20X0-cooperacao-humanitaria-internacional-e-participacao-da-sociedade-civil?ano=2023>

9 **Meta 17.9:** Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular.

10 **Meta 17.3:** Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes.

11 **Meta 17.4:** Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento.

12 Gov.br. Estoque da Dívida Pública Federal encerra o ano de 2023 em R\$ 6,520 trilhões. Em <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/assuntos/noticias/2024/janeiro/estoque-da-divida-publica-federal-encerra-2023-em-r-6-520-trilhoes>

GRÁFICO 2 PERCENTUAL DO ORÇAMENTO DA UNIÃO COBERTO POR TRIBUTOS



Fonte: RFB e IBGE.

do PIB), inferior ao de 2016 (R\$ 155,8 bi¹³), 2017 (R\$ 124,4 bi¹⁴) e do atípico 2020 (R\$ 743,1 bi¹⁵).

A **meta 17.5**¹⁶ estagnou. Não há política externa para incentivar o investimento direto em países menos desenvolvidos. Os recursos pessoais – muitos dos quais ligados ao financiamento de ensino superior – e empresariais do Brasil continuam sendo direcionados primordialmente para países desenvolvidos ou paraísos fiscais, que são intermediadores de investimentos estrangeiros. (gráfico 4).

A **meta 17.6**¹⁷ teve progresso insuficiente. Em 2023, cresceu o acesso à internet em banda larga, chegando a uma média de 22,5% de cobertura, mas, principalmente na zona rural, ela continua

incipiente. Duas décadas depois de disponibilizada a tecnologia, o mercado provedor de internet em banda larga no Brasil é formado por oligopólios privados regionais. A infraestrutura de *hardware* da internet foi instalada com investimento público da então estatal Telebras¹⁸, que em 2010, já convertida em empresa de economia mista, tornou-se responsável pelo Plano Nacional de Banda Larga¹⁹, cuja espinha dorsal continua sendo investimento público.

A **meta 17.7**²⁰ teve progresso insuficiente. Como já referido, o Brasil continua impossibilitado de doar recursos financeiros, mas a perspectiva de entrada na Organização para Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE)²¹ pode mudar esta

13 Agência Brasil. Governo Central fecha 2016 com pior déficit primário da história. Em <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2017-01/governo-central-fecha-2016-com-pior-deficit-primario-da-historia>

14 Agência Brasil. Governo Central encerra 2017 com déficit de R\$ 124,4 bilhões. Em <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2018-01/governo-central-encerra-2017-com-deficit-de-r-1244-bilhoes>

15 Agência Brasil. Governo Central tem déficit primário de R\$ 743,1 bilhões em 2020. Em <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2021/janeiro/governo-central-tem-deficit-primario-de-r-743-1-bilhoes-em-2020>

16 **Meta 17.5:** Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos.

17 **Meta 17.6:** Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive via melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível da ONU, e por meio de mecanismo de facilitação de tecnologia global.

18 Telebras. Quem somos. Em <https://www.telebras.com.br/acesso-a-informacao/institucional/>

19 Gov.br. Plano Nacional de Banda Larga. Em <https://www.gov.br/anatel/pt-br/regulado/universalizacao/plano-nacional-de-banda-larga>

20 **Meta 17.7:** Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado.

21 BCB. Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Em <https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/ocde>

GRÁFICO 3 PROPORÇÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA EM RELAÇÃO AO TOTAL DE EXPORTAÇÕES



Fonte: BC e MDIC (elaboração própria)

realidade²². Já a **meta 17.8**²³ teve progresso satisfatório. O acesso à internet no Brasil passou de 81% em 2022 para 84% em 2023, a população a partir dos 10 anos de idade conectada representa 156 milhões de pessoas²⁴ – a maioria dos acessos via celular. Nas classes A e B o acesso chega a 97% e na D e E, fica em 69%. A banda larga acima de 50 Mbps é acessada por apenas 16% da população. Entre as pessoas pretas, o índice é de 82% e na zona rural baixa para 78%, e só 30% da classe C têm banda larga acima de 50 Mbps. Segundo o IBGE a universalidade do acesso foi alcançada²⁵, mas o CGI aponta que 29 milhões de residentes se declararam não usuários/as.

A **meta 17.10**²⁶ não se aplica especificamente ao Brasil, mas está ameaçada globalmente, com o recrudescimento de medidas protecionistas que penalizam em particular os países mais pobres e em desenvolvimento, reforçando seu papel de exportadores de *commodities*²⁷ e em muitos casos obrigando-os a também estabelecer barreiras, como ocorreu com metade das exportações brasileiras para União Europeia e China em 2023²⁸. Os países desenvolvidos, após a pandemia Covid-19 e diante do pesadelo logístico causado pela invasão da Ucrânia pela Rússia, aumentaram tarifas alfandegárias e de proteção de mercados internos, como na Europa para

22 Ipea. Divulgados os resultados do projeto sobre a OCDE e o Brasil. Em <https://www.ipea.gov.br/portal/categorias/45-todas-as-noticias/noticias/14112-ipea-divulga-resultados-do-projeto-sobre-a-ocde-e-o-brasil>

23 **Meta 17.8:** Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação.

24 Poder 360. Acesso à internet cresce e chega a 84% dos brasileiros em 2023. <https://www.poder360.com.br/brasil/acesso-a-internet-cresce-e-chega-a-84-dos-brasileiros-em-2023/>

25 IBGE. Pessoas de 10 anos ou mais de idade, por situação do domicílio, sexo e utilização da Internet no período de referência dos últimos três meses. Em <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6793#resultado>

26 **Meta 17.10:** Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha.

27 Agência Brasil. Lula diz que moeda dos Brics reduzirá vulnerabilidades. Em <https://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2023-08/lula-diz-que-moeda-do-brics-reduzira-vulnerabilidades>

28 Agência de Notícias da Indústria. Metade das exportações para União Europeia e China estão expostas a barreiras comerciais. Em <https://noticias.portaldaindustria.com.br/noticias/internacional/metade-das-exportacoes-para-uniao-europaea-e-china-estao-expostas-a-barreiras-comerciais/>

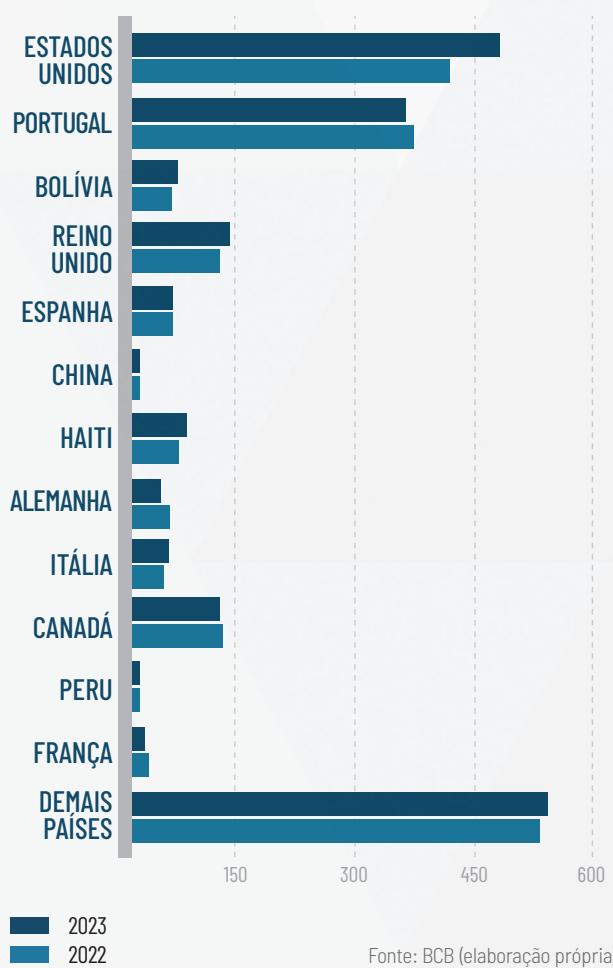
a agricultura²⁹. A principal guerra alfandegária atual ocorre entre os Estados Unidos e a China³⁰.

A **meta 17.11³¹** estagnou. Também é considerada não aplicável ao país e, como já dito, o Brasil não tem uma política de incentivo à importação de produtos dos países menos desenvolvidos ou de renda baixa (LDC, LIC). Enquanto a pauta de exportação é concentrada em *commodities*, a de importação é variada, composta de produtos com valor agregado voltados à transformação em território nacional, principalmente vindos de países desenvolvidos ou emergentes, como China, principal, Estados Unidos, Alemanha e Argentina (gráfico 6). Combustíveis fósseis, pesticidas e herbicidas, e fertilizantes químicos são os produtos mais importados.

Em 2023, o Brasil reduziu sua tarifa aduaneira básica em 10 pontos percentuais, caindo para 60%, e estabeleceu isenção para o consumo digital até US\$ 50,00 (o que, neste segundo caso, abre brechas para evasão fiscal). A reforma tributária aprovada e a regulamentação proposta pelo governo reduz o total da tarifa aduaneira das compras digitais com remessas para 26,5% e apesar de eliminar a antiga isenção para valores de até 50 dólares, reduz a das demais transações, incluindo bens de transformação, o que poderia vir a impulsionar um novo salto industrial brasileiro³². O único tratamento tarifário preferencial mantido pelo Brasil continua restrito ao Mercosul, mas em 2023 foram celebrados novos acordos com países da Associação Latino Americana de Integração (Aladi)³³. O cenário possibilita avaliar que a **meta 17.12³⁴** teve progresso insuficiente, embora seja considerada não aplicável.

A **meta 17.13³⁵** também segue com progresso

GRÁFICO 4 DESTINO DAS REMESSAS BRASILEIRAS



Fonte: BCB (elaboração própria)

insuficiente. O restabelecimento da normalização institucional e das relações internacionais trouxe mais confiança para o investimento financeiro e para o empresariado industrial, ainda que com

29 Gov.br. Brasil assume presidência temporária do Mercosul e Lula pede união para enfrentar desafios. Em <https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/noticias/2023/07/brasil-assume-presidencia-temporaria-do-mercosul-e-lula-pede-uniao-para-enfrentar-desafios>

30 POTY, Ítalo. A guerra comercial entre os Estados Unidos e a China (2018-2020): geoeconomia e competição tecnológica. Portal de Periódicos da Marinha do Brasil. Em <https://www.portaldeperiodicos.marinha.mil.br/index.php/revistadaegeu/article/download/4959/4839/>

31 **Meta 17.11:** Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países menos desenvolvidos nas exportações globais até 2020.

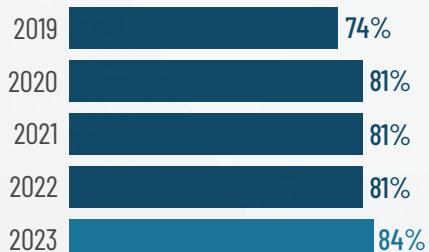
32 Correio Braziliense. Reforma tributária: todas as compras internacionais serão taxadas. Em <https://www.correobraziliense.com.br/economia/2024/04/6845281-reforma-tributaria-todas-as-compras-internacionais-serao-taxadas.html>

33 Agência Senado. Brasil disputa mercado da América Latina com a China, diz indicado para o Mercosul e a Aladi. Em <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2017/08/17/brasil-disputa-o-mercado-da-america-latina-com-a-china-diz-indicado-para-o-mercosul-e-a-aladi>

34 **Meta 17.12:** Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países menos desenvolvidos, de acordo com as decisões da OMC, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países menos desenvolvidos sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado.

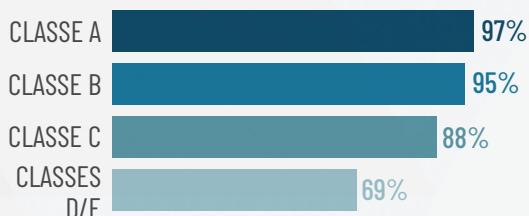
35 **Meta 17.13:** Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas.

USO DA INTERNET NO BRASIL

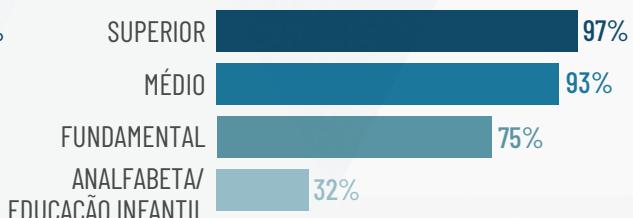


84%
DA POPULAÇÃO
BRASILEIRA USOU A
INTERNET EM 2023

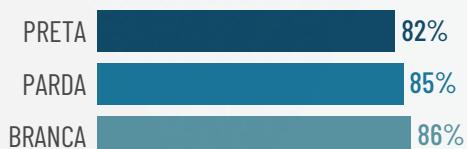
POR RENDA



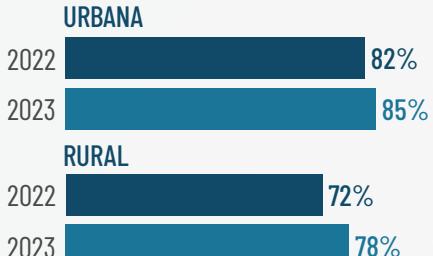
POR ESCOLARIDADE



POR RACA/COR



POR ÁREA



Fonte: CGI.br/G1

oscilações³⁶ e variações sazonais³⁷. A inflação foi controlada³⁸ com o choque da taxa de juros do Banco Central após a pandemia da Covid-19, quando saltou do mais baixo índice em sua história – 1,9% entre agosto de 2020/janeiro de 2021 – para o patamar de pânico internacional de 11,65% no final de 2023³⁹. Lembrando que a invasão da Ucrânia pela Rússia (fevereiro de 2022) atrapalhou a cadeia de valor da agricultura, do petróleo e do gás natural,

criando efeito de *spillover* inflacionário. O trabalho de distensão da Selic em 2024 será analisado no próximo Relatório Luz.

A **meta 17.14⁴⁰** passou de estagnada para ameaçada. Os projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional que buscam alinhar a legislação aos objetivos da Agenda 2030 sofrem resistência⁴¹, alimentados por uma intensa polarização política e pela disseminação coordenada de *fake news*⁴².

36 FGV. Confiança Empresarial fecha o ano de 2023 em queda. Em <https://portal.fgv.br/noticias/confianca-empresarial-fecha-ano-2023-queda>

37 Portal da Indústria. Confiança da indústria tem leve avanço em maio. Em <https://www.portaldaindustria.com.br/estatisticas/icei-indice-de-confianca-do-empresario-industrial/>

38 BCB. Histórico das metas para a inflação. Em <https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/historicometas>

39 BCB. Taxas de juros básicas – histórico. Em <https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/historicotaxasjuros>

40 **Meta 17.14:** Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável.

41 Câmara dos Deputados. Propostas legislativas Agenda 2030. Em <https://www.camara.leg.br/busca-portal?contextoBusca=BuscaProposicoes&pagina=1&order=relevancia&abaEspecifica=true&q=agenda%202030>

42 G20 Brasil. Integridade de Informação: combate a conteúdos falsos em debate no G20. Em <https://www.g20.org/pt-br/noticias/integridade-de-informacao-combate-a-conteudos-falsos-em-debate-no-g20>

Não foi possível localizar dados sobre a **meta 17.15⁴³**, que se encontrava em retrocesso em 2022. O país impulsiona no G20 a instituição de uma Aliança Global contra a Fome, o que será avaliado na próxima edição do Relatório Luz⁴⁴.

A **meta 17.16⁴⁵** obteve progresso insuficiente. Segue difícil monitorar os dados da evolução dos ODS, mas o Brasil vai apresentar seu segundo Relatório Voluntário Nacional (VNR, na sigla em inglês) à Organização das Nações Unidas em 2024 – o primeiro foi em 2017 – sendo produzido pelo IBGE e IPEA, com colaboração da Fiocruz e da recriada Comissão Nacional dos ODS (CNODS), que tem participação da sociedade civil⁴⁶.

A **meta 17.17⁴⁷** avançou satisfatoriamente. Normalizados como mecanismo de investimento em infraestrutura no país, em 2023 menos projetos de parceria público-privadas (PPPs) foram firmados. Houve maior escrutínio e passou-se a exigir mais transparência. Os valores investidos em PPP no país chegaram a R\$ 1,1 trilhão⁴⁸. Apesar de não fazer parte do indicador, o financiamento da sociedade civil organizada por meio de parcerias com governos também faz parte da meta. Após anos de ruptura de ações do governo federal, políticas públicas nacionais voltaram a incluir as organizações não-governamentais⁴⁹. Entre 2021 e 2023 houve um crescimento de 7,8% na quantidade de organizações ativas no país⁵⁰.

As **metas 17.18⁵¹** e **17.19⁵²** estagnaram. Há um descompasso entre a coleta e apresentação de dados

GRÁFICO 6 PROPORÇÃO DAS EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS (2023, EM BILHÕES DE REAIS)



Fonte: MDIC/ComexStat

pelo IBGE e órgãos estaduais, como a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (Seade), de São Paulo (um exemplo de maior atenção à interface humana dos dados acumulados). O monitoramento dos ODS segue em estágio embrionário⁵³, com

43 **Meta 17.15:** Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e promoção do desenvolvimento sustentável.

44 Agência Gov. Sob a liderança do Brasil, Aliança Global contra a Fome ganha força. Em <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202405/sob-a-lideranca-do-brasil-alianca-global-contra-a-fome-ganha-forca>

45 **Meta 17.16:** Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros para apoiar a realização dos ODS em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento.

46 Gov.br. Relatório Nacional Voluntário CNODS. Em <https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/cnods/rnv>

47 **Meta 17.17:** Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias.

48 iRadar PPP. Radar PPP outubro 2023. Em <https://radarppp.com/wp-content/uploads/iradarppp-outubro-2023-20231106.pdf>

49 Gov.br. Novidades nas parcerias. Em <https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/dialogos/partnerias/novidades>

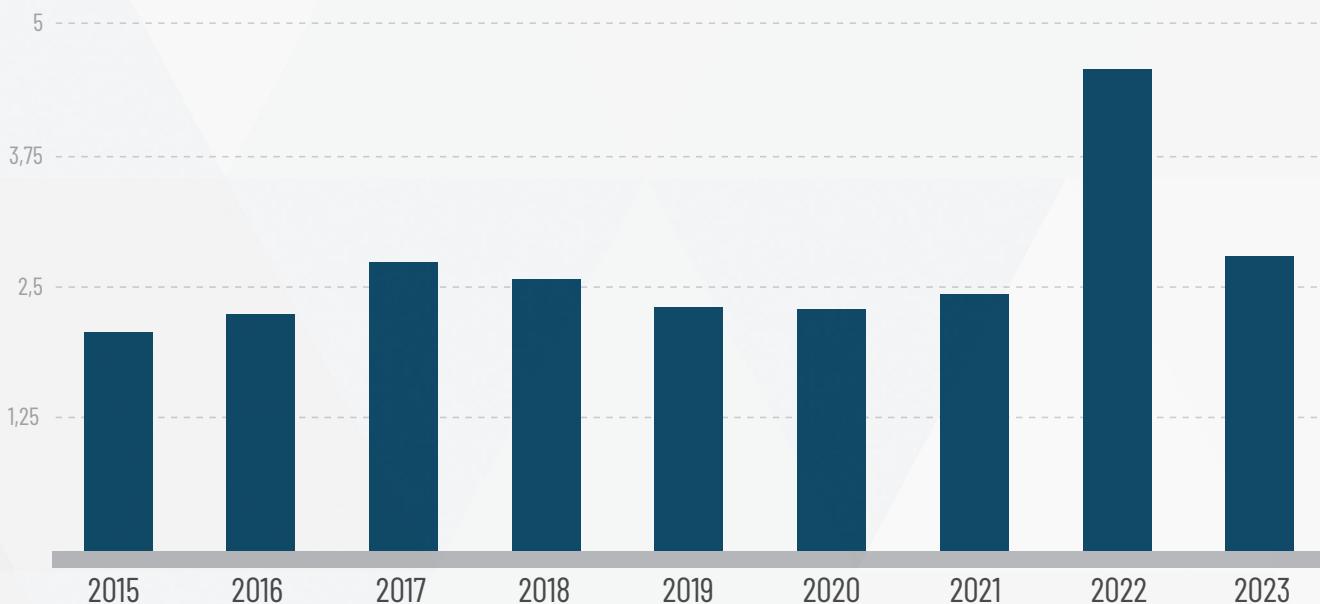
50 Ipea. Brasil possui mais de 879 mil organizações da sociedade civil ativas. Em <https://www.ipea.gov.br/portal/categorias/45-todas-as-noticias/noticias/15065-brasil-tem-mais-de-879-mil-organizacoes-da-#:~:text=A%20vers%C3%A3o%20atualizada%20dos%20dados,815.677%20organiza%C3%A7%C3%B5es%20registradas%20em%202021>

51 **Meta 17.18:** Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais.

52 **Meta 17.19:** Até 2030, valer-se de iniciativas existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto [PIB] e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento.

53 IBGE. Painel ODS Brasil. Em <https://odsbrasil.gov.br/objetivo/objetivo?n=17>

GRÁFICO 7 ORÇAMENTO DO IBGE, 2015-2023 (EM BILHÕES DE REAIS)



Fonte: Portal da Transparência

apenas 132 dos 256 indicadores respondidos⁵⁴. Excepto pelo ano de execução do último Censo, em 2022, o orçamento do IBGE segue estagnado, impactando a sua notória capacidade estatística e uma das maiores pesquisas populacionais no mundo⁵⁵ (gráfico 7). Entre 2018 e 2022 houve redução de 3,5% das certidões de nascimentos e 15,8% no registro de óbitos. Chama a atenção a alta de mortes na faixa de zero a 14 anos (37,2 mil em 2021 e 40,1 mil em 2022), que pode estar relacionada às sequelas da Covid-19, queda da cobertura vacinal e demora na conclusão do ciclo vacinal nesta faixa etária⁵⁶ – impactando negativamente o indicador 17.19.2.

A variação dos desembolsos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para o cumprimento da Agenda 2030 evidencia um enorme desafio para consolidar a perspectiva de desenvolvimento sustentável (gráfico 8)

RECOMENDAÇÕES

1. Ampliar a política de cooperação para o desenvolvimento do país e aprovar legislação que viabilize o envio organizado de recursos, como país doador, garantindo efetividade no uso de recursos destinados à cooperação internacional, e seu alinhamento voltado à consecução da Agenda 2030;
2. Atrair mais capital para serviços e para novos empreendimentos que produzam, dentro de uma nova política industrial, bens com maior valor agregado e competitividade no mercado global;
3. Desafogar a pressão sobre o investimento público e financiar a transição econômica do país;
4. Reduzir o custo de remissão de recursos internacionais;
5. Regular o ágio cambial de bancos brasileiros no recebimento de recursos externos;
6. Acelerar a implementação da infraestrutura de banda larga para as zonas rurais e comunidades da Floresta do país;

54 IBGE. Painel ODS Brasil. Em <https://odsbrasil.gov.br/relatorio/sintese>

55 UFMA. Censo brasileiro 2022 é um dos maiores do mundo. Em <https://portalpadrao.ufma.br/tvufma/censo-brasileiro-2022-e-um-dos-maiores-do-mundo#:~:text=0%20Censo%20%C3%A9%20uma%20pesquisa,um%20perfil%20socioecon%C3%B4mico%20do%20pa%C3%ADs.>

56 Agência IBGE. Em 2022, número de nascimentos cai pelo quarto ano e chega ao menor patamar desde 1977. Em <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/noticias/39560-em-2022-numero-de-nascimentos-cai-pelo-quarto-ano-e-chega-ao-menor-patamar-desde-1977#:~:text=70%20%20Foto%3A%20Pxhere,-0%20Brasil%20registrou%202%2C54%20milh%C3%B5es%20de%20nascimentos%20em%202022,ao%20menor%20n%C3%ADo%20vel%20desde%201977.>

GRÁFICO 8 DESEMBOLSOS DO BNDES PARA A AGENDA 2030 RELATIVOS AO ODS 17 (EM BILHÕES DE REAIS)



7. Construir arcabouço legal para que o país participe na comunidade de cooperação internacional como doador;
8. Negociar acordos bilaterais ou multilaterais para tratamento tarifário especial para produtos oriundos de países de renda baixa e menos desenvolvidos, para além da Aladi, a fim de incentivar parcerias para o desenvolvimento sustentável;
9. Reduzir gradualmente a taxa de juros básica para impulsionar um ciclo econômico virtuoso, com redução significativa do montante do serviço da dívida pública;
10. Monitorar e garantir transparência nos contratos PPP e desenvolver a capacidade das organizações da sociedade civil para disputar contratos de PPP;
11. Financiar projeto de atualização de interface humanizada para as informações produzidas pelo IBGE, aumentando o acesso e a transparência sobre esses dados.

Classificação das metas

Meta 17.1	→	INSUFICIENTE
Meta 17.2	↖	RETROCESSO*
Meta 17.3		ESTAGNADA
Meta 17.4	↗	SATISFATÓRIO
Meta 17.5		ESTAGNADA
Meta 17.6	→	INSUFICIENTE
Meta 17.7	→	INSUFICIENTE
Meta 17.8	↗	SATISFATÓRIO
Meta 17.9	↖	RETROCESSO
Meta 17.10	⚡	AMEAÇADA*
Meta 17.11		ESTAGNADA*
Meta 17.12	→	INSUFICIENTE*
Meta 17.13	→	INSUFICIENTE
Meta 17.14	⚡	AMEAÇADA
Meta 17.15	—	SEM DADOS
Meta 17.16	→	INSUFICIENTE
Meta 17.17	↗	SATISFATÓRIO
Meta 17.18		ESTAGNADA
Meta 17.19		ESTAGNADA

* Painel ODS considera 'não aplicável ao Brasil'



ESTUDO DE CASO

A NÃO INCLUSÃO DE RAÇA E GÊNERO NA AGENDA 2030 NEGA DIREITOS À MAIORIA

Por causa do legado da escravidão e do colonialismo, a realidade das pessoas afrodescendentes e indígenas no Brasil é fundada no racismo sistêmico. Isso significa que em todas as dimensões da sociedade brasileira há um arcabouço funcional e institucional de vantagens e privilégios para as pessoas brancas e desvantagens, discriminações e violências para as afrodescendentes¹ e indígenas, forjado em políticas e práticas públicas e privadas, tanto coletivas quanto individuais, que perpetuam as desigualdades raciais. Ao incluir o sexo e o gênero nesse contexto, o legado patriarcal aprofunda as desvantagens e discriminações vivenciadas por meninas e mulheres afrodescendentes e indígenas. Mais do que nunca, é fundamental que as ações antirracista e antissexista estejam presentes em quaisquer agendas que busquem efetivar os direitos humanos no Brasil.

Portanto, quando se trata da agenda de desenvolvimento sustentável, em cada meta dos 17 ODS, já reconhecidos pela sua interdependência, é preciso analisar como o racismo e o machismo, capacitismo, etarismo, heterossexismo e outros marcadores sociais de desigualdades impedem o alcance da

Agenda 2030. Só assim será possível construir políticas públicas capazes de efetivamente enfrentar as desigualdades de raça e gênero no país. O próprio Fórum Político de Alto Nível para o Desenvolvimento Sustentável, plataforma da Organização das Nações Unidas responsável pelo acompanhamento da Agenda 2030 em nível global, normatiza por meio de suas declarações políticas que os países precisam assumir o compromisso de enfrentamento ao racismo. Como afirmou a última declaração política de 2023, parágrafo 17, subscrita por todos os chefes de Estado e de Governo, incluindo o Brasil: *“Comprometemo-nos a intensificar nossos esforços para combater o racismo, todas as formas de discriminação, xenofobia e intolerância relacionada, estigmatização, discurso de ódio, por meio de cooperação, parceria e inclusão e respeito à diversidade.”*²

Assim, é a partir da intersecção entre raça, gênero e classe que precisam ser tomadas ações de amplitude sistêmica. Sem isso, não será possível alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Nesse sentido, a intersecção também passa pela conexão com outros compromissos do arcabouço normativo

1 O documento dá foco às temáticas inerentes à população afrodescendente, porém em muitos aspectos se correlaciona com as questões indígenas.

2 ONU. Declaração Política da Cúpula dos ODS. Nova Iorque, 18 de setembro de 2023.

internacional, a exemplo do Comitê para Eliminação da Discriminação Racial³, que publica conclusões sobre Brasil, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher⁴ e da Declaração e Programa de Ação de Durban⁵.

Ainda que seja bem-vinda a iniciativa do governo federal do Brasil em propor a criação do ODS 18, com foco exclusivo nas questões relacionadas à raça, sua efetividade só será sentida no futuro. Portanto, este estudo de caso se debruça na análise da situação dos atuais ODS. Uma vez que o primeiro passo para incorporar raça nos ODS é a desagregação de dados, aqui analisaremos informações oficiais sobre a população afrodescendente brasileira. Vale lembrar que o enfrentamento às desigualdades de gênero já é um objetivo (**ODS 5**) e está incorporado em algumas metas de outros ODS. No entanto, essa perspectiva pode ser aprofundada e, como se sabe, o Brasil está distante de cumprir as metas estabelecidas.

O **ODS 8** (Trabalho decente e crescimento econômico) indica a grave situação de desigualdade de raça e gênero que impede o cumprimento desse e dos demais ODS. Das quase 6 milhões de pessoas trabalhadoras domésticas, 90% são mulheres⁶ e, dentre elas, 65% são afrodescendentes⁷. Apesar de já existirem alguns avanços na legislação voltada às trabalhadoras domésticas, eles são insuficientes e não incorporam todos os direitos trabalhistas, e violações ocorrem de forma cotidiana, sem que as instâncias jurisdicionais as monitorem adequadamente. Três em cada quatro pessoas trabalhadoras domésticas trabalham sem carteira assinada e cerca de 61% recebem um salário médio menor que as demais

trabalhadoras⁸. Apesar do aumento de mulheres negras em idade ativa e da ampliação da escolaridade, no primeiro semestre de 2023, o salário médio destas foi o equivalente a 48% do salário médio dos homens brancos, 62% do das mulheres brancas e 80% do dos homens negros.⁹ Tal desproporção viola a Declaração e Programa de Ação de Durban, que em seu parágrafo 207 insta os Estados a reduzirem as desigualdades de renda de forma equitativa.

Os dados também mostram que, em 2022, 29,4% das mães solo (mulheres que têm filhos/as sem a presença de um cônjuge) entre 15 e 60 anos, estavam fora da força de trabalho, 7,2% desempregadas e 63,3% ocupadas. A chance das mães solo com filhos/as até cinco anos estarem fora da força de trabalho é de 32,4% e de estarem desempregadas de 10%. Entre as afrodescendentes com filhos/as pequenos/as, esses indicadores são ainda mais alarmantes: 34,6% estão fora da força de trabalho e 11,6% estão desempregadas¹⁰.

O contexto de desigualdade do **ODS 1** (Erradicação da pobreza) não é diferente. Em 2021, cerca de 62,8% das pessoas que viviam em domicílios chefiados por mulheres sem cônjuge e com filhos/as menores de 14 anos estavam abaixo da linha de pobreza, enquanto a proporção de pessoas afrodescendentes (37,7%) foi praticamente o dobro da proporção de pessoas brancas (18,6%)¹¹. Há mais de 7,8 milhões de pessoas vivendo em casas chefiadas por mulheres afrodescendentes e 3,6 milhões em casas chefiadas por mulheres brancas. Das casas em situação de extrema pobreza, 63% são comandadas por mulheres afrodescendentes,¹² o que evidencia a racialização e

3 <https://www.ohchr.org/en/treaty-bodies/cedr>

4 <https://www.ohchr.org/en/treaty-bodies/cedaw>

5 <https://brasil.un.org/pt-br/150033-declar%C3%A7%C3%A3o-e-plano-de-a%C3%A7%C3%A3o-de-durban-2001>

6 Ministério do Trabalho e Emprego. Emprego doméstico no Brasil é formado por mulheres. Em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/noticias-e-conteudo/2024/Marco/emprego-domestico-no-brasil-e-formado-por-mulheres>

7 Agência Brasil. Mulheres negras são 65% das trabalhadoras domésticas no país. Em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2022-04/mulheres-negras-sao-65-das-trabalhadoras-domesticas-no-pais>

8 IBGE. PNAD Contínua - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domiciliros-continua-mensal.html>

9 Agência Brasil. Mulheres negras recebem 48% do que ganham homens brancos. Em: <https://tinyurl.com/ycy7ehhu>

10 FGV IBRE. Mães solo no mercado de trabalho. Em: <https://blogdoibre.fgv.br/posts/maes-solo-no-mercado-de-trabalho>

11 Agência IBGE Notícias. Em 2021, pobreza tem aumento recorde e atinge 62,5 milhões de pessoas, maior nível desde 2012. Em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/35687-em-2021-pobreza-tem-aumento-recorde-e-atinge-62-5-milhoes-de-pessoas-maior-nivel-desde-2012>

12 Carta Capital. No Brasil, 63% das casas chefiadas por mulheres negras estão abaixo da linha da pobreza. Em: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/no-brasil-63-das-casas-chefiadas-por-mulheres-negras-estao-above-da-linha-da-pobreza/>

a feminização da pobreza no Brasil. Mas, os indicadores da **meta 1.2**, voltada à redução das pessoas em situação de pobreza, não incluem o quesito racial¹³. Por outro lado, as estruturas fiscais dos países do Sul Global reproduzem privilégios e impedem a distribuição de renda e riquezas. No Brasil, onde o sistema tributário ainda é regressivo, as mulheres negras pagam proporcionalmente mais impostos (indiretos, sobre o consumo) que os homens negros, mulheres e homens brancos¹⁴. Isso significa que aquelas que recebem benefícios sociais, como o Bolsa Família, comprometem mais de 25% da renda familiar com impostos. Ao mesmo tempo, o Brasil é um dos países que menos tributa patrimônio e herança no mundo, atualizando as estruturas coloniais de propriedade e espoliação que dividem os grupos negros e brancos no que concerne ao acesso à terra, território, direitos e recursos econômicos.

Isso também se observa na primeira meta do **ODS 5** (Igualdade de gênero), que visa acabar com todas as formas de discriminação contra meninas e mulheres, mas não busca analisar, de forma apropriada, como a discriminação racial as afeta. Mais uma vez, há violação da Declaração e do Programa de Ação de Durban que, nos parágrafos 18 e 69 e 1, 52 e 60, respectivamente reconhecem que o racismo e a discriminação racial são fatores que podem levar à deterioração das condições de vida e à pobreza, inclusive de forma mais agravada para as meninas e mulheres. Cabe ainda ressaltar que esse conjunto de desigualdades – de raça e gênero no trabalho e na renda das mulheres afrodescendentes – afeta a garantia de outros direitos, como a moradia, alimentação, transporte, educação, saúde etc., e consequentemente afeta a garantia dos direitos de pessoas que delas dependem, como crianças, pessoas idosas e com deficiência.

Com relação às mudanças climáticas (**ODS 13**), é notório que as pessoas são impactadas de formas diferentes dependendo de quem são e de onde vivem

e que a raça é um dos fatores determinantes para o maior impacto. As comunidades ancestrais e tradicionais de afrodescendentes são as mais atingidas porque estão localizadas em áreas mais vulneráveis aos impactos da crise climática, conforme destacado nesse Relatório Luz. Muitas dessas comunidades carecem de recursos e infraestrutura para se adaptar, mas os legados históricos e contemporâneos do racismo, da colonização e da desigualdade econômica contribuem para que esse fardo seja desproporcional e que resulte no racismo ambiental.

O fato de 66% das pessoas que não têm acesso ao abastecimento de água serem negras¹⁵ é um exemplo dessa realidade, vinculada ao **ODS 6** (Água potável e saneamento). Ademais, as visões de mundo sustentáveis e ecológicas das comunidades negras ancestrais, tradicionais e quilombolas (assim como as das comunidades indígenas), mesmo ainda sem o devido reconhecimento e legitimação, consistem em tecnologias sociais e práticas de desenvolvimento sustentável que devem ser preservadas e contribuem sobremaneira para a proteção do meio ambiente. Dessa forma, se receberem investimentos em grande escala, contribuirão com o alcance também do **ODS 15**, que estabelece metas para “proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade”. Sem as comunidades tradicionais afrodescendentes e as comunidades indígenas, esses ODS restam absolutamente inviabilizados. Nesses territórios as relações são baseadas no bem viver e em uma concepção de bem comum, sob a qual ações como o envenenamento de um rio são um dano tanto à natureza, quanto a toda a coletividade. A titulação dos territórios quilombolas e a demarcação de terras indígenas são medidas fundamentais para que o Brasil avance na Agenda 2030, porém em maio de 2024, 1.727 territórios ainda aguardam a tramitação

13 Indicadores **1.2.1** Proporção da população vivendo abaixo da linha de pobreza nacional, por sexo, idade, condição perante o trabalho e localização geográfica (urbano/rural) e **1.2.2** Proporção de homens, mulheres e crianças de todas as idades vivendo na pobreza em todas as dimensões de acordo com as definições nacionais

14 INESC. Organizações denunciam impacto da desigualdade fiscal sobre as mulheres – INESC. Em <https://inesc.org.br/organizacoes-denunciam-impacto-da-desigualdade-fiscal-sobre-as-mulheres/>

15 Instituto Trata Brasil. A vida sem saneamento: para quem falta e onde mora essa população? Em <https://tratabrasil.org.br/a-vida-sem-saneamento-para-quem-falta-e-onde-mora-essa-populacao/>

de seus processos no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária¹⁶.

Conectado a toda análise anterior, está o **ODS 2** (Fome zero e agricultura sustentável), que depende da produção de alimentos adequada, tanto para as pessoas quanto para o meio ambiente¹⁷. São as mulheres e crianças afrodescendentes as que mais sofrem com a insegurança alimentar no Brasil. No contexto da pandemia da COVID-19, em 2022, uma em cada três famílias chefiadas por pessoas afrodescendentes sofreu com a fome (37,6%), enquanto para pessoas brancas o índice foi de 10,6%. Em famílias chefiadas por mulheres negras o percentual foi 22%, enquanto as chefiadas por brancas foi de 13,5%.¹⁸ Sob a perspectiva da qualidade dos alimentos, preocupa a aprovação da Lei nº 14.785/2023, que flexibilizou o uso de agrotóxicos no país, a despeito da mobilização e contrariedade da sociedade civil. A legislação veio na esteira da liberação desenfreada de defensivos nos anos anteriores, cujos impactos sobre as comunidades rurais também revelam o racismo ambiental. Acostumadas a práticas ancestrais agroecológicas, sem uso de venenos, as comunidades quilombolas têm sido afetadas pelas monoculturas, sobretudo de soja, que acarretam perda da biodiversidade e danos às pessoas e ao seu modo de vida.

Pesquisa da FASE e do Núcleo de Estudos Ambientais e Saúde do Trabalhador da Universidade Federal de Mato Grosso identificou a presença de resíduos de 10 tipos agrotóxicos nos córregos, rios, poços artesianos e chuvas nas comunidades quilombolas, dos quais metade é banida em países do Norte global devido aos riscos à saúde e ao ambiente¹⁹. Assim, o novo marco legal acarreta em retrocessos significativos na Agenda 2030, indo totalmente contra as metas 2.3²⁰, 2.4²¹ e 2.5²² do ODS 2.

O mesmo ocorre com a meta 3.9²³, implicando retrocesso no **ODS 3** (Saúde e bem-estar). A aprovação da referida lei se dá no contexto de uma política ambiental brasileira que historicamente prioriza os interesses privados, sobretudo do agronegócio, apesar da Declaração e Programa de Ação de Durban já terem reconhecido, no parágrafo 158²⁴, a necessidade de programas para o desenvolvimento social e econômico, inclusive na área da agricultura e segurança alimentar, tendo em vista os diversos impactos das injustiças históricas. Conforme identificado na pesquisa “Agrotóxicos e violações de direitos humanos no Brasil: denúncias, fiscalização e acesso à justiça”, publicada em 2022, a exposição forçada aos agrotóxicos e os danos decorrentes não têm quaisquer tipos de reparação, salvo pouquíssimas exceções²⁵.

16 CISP. Observatório Terras Quilombolas. Em <https://cpisp.org.br/direitosquilombolas/observatorio-terrass-quilombolas/>

17 Daniela Rosendo e Tânia A. Kuhnen. Direito à Alimentação: Direito, consumo, política e ética no Brasil. Em: <https://www6.univali.br/seer/index.php/nej/article/viewFile/14964/8545>

18 Rede PENSSAN. II VIGISAN: Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil. Em: <https://olheparaafome.com.br/wp-content/uploads/2022/06/Relatorio-II-VIGISAN-2022.pdf>

19 FASE e NEAST. Agrotóxicos no Pantanal: Contaminação das águas e impactos na saúde e ambiente em Mato Grosso: 2022. Em: https://fase.org.br/wp-content/uploads/2022/08/cartilha_agrotoxicos_2022.pdf

20 **Meta 2.3:** Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola

21 **Meta 2.4:** Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo

22 **Meta 2.5:** Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente

23 **Meta 3.9:** Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo

24 Programa de Ação de Durban. Parágrafo 158: Reconhece que estas injustiças históricas têm inegavelmente contribuído para a pobreza, subdesenvolvimento, marginalização, exclusão social, disparidades econômicas, instabilidade e insegurança que afetam muitas pessoas em diferentes partes do mundo, em especial, nos países em desenvolvimento. A Conferência reconhece a necessidade de se desenvolverem programas para o desenvolvimento social e econômico destas sociedades e da Diáspora dentro, de (sic) uma estrutura de uma nova parceria baseada no espírito de solidariedade e respeito mútuo nas seguintes áreas: [...] - Agricultura e Segurança Alimentar.”

25 Dentre os 30 casos analisados, somente 3 tiveram reparação parcial para as vítimas.

As tentativas de denúncia das contaminações, por sua vez, são desencorajadas pelo medo da criminalização e violência²⁶.

A partir do exposto, fica evidente que o racismo sistêmico é manifestado nas principais áreas da sociedade brasileira - economia, política, educação, saúde, religião, família etc. - e impede o alcance dos 17 ODS no Brasil. Por operar de formas diversas, o enfrentamento ao racismo precisa de políticas públicas sólidas capazes de compreender essas relações intrínsecas, a começar pela produção de dados, considerando que a carência de informações estimula a discriminação do Estado e de outras instituições ao invisibilizar e negligenciar pessoas afrodescendentes. Dados desagregados são imprescindíveis para evidenciar adequadamente a discriminação multifacetada e as desigualdades baseadas no racismo sistêmico.

Por fim, além de indicadores adequados para analisar raça e gênero, é preciso dispor de orçamentos compatíveis com os desafios para o cumprimento de todos os ODS. Com as medidas de austeridade fiscal da última década, principalmente a Emenda Constitucional 95 (“Teto de Gastos”), todas as

políticas sociais (como saúde, educação e assistência social) passaram a ser subfinanciadas, o que impacta diretamente as mulheres, especialmente as negras. Entre 2019 a 2022, o orçamento específico para enfrentamento a violência contra as mulheres sofreu cortes progressivos ou baixa execução. Em 2020, por exemplo, no momento mais dramático da crise de Covid-19, o governo deixou de executar 70% do orçamento disponível para as mulheres, e em 2022 enviou um projeto de lei orçamentária para 2023 com a dotação mais baixa nessa temática dos últimos 20 anos (cerca de R\$ 3 milhões apenas)²⁷.

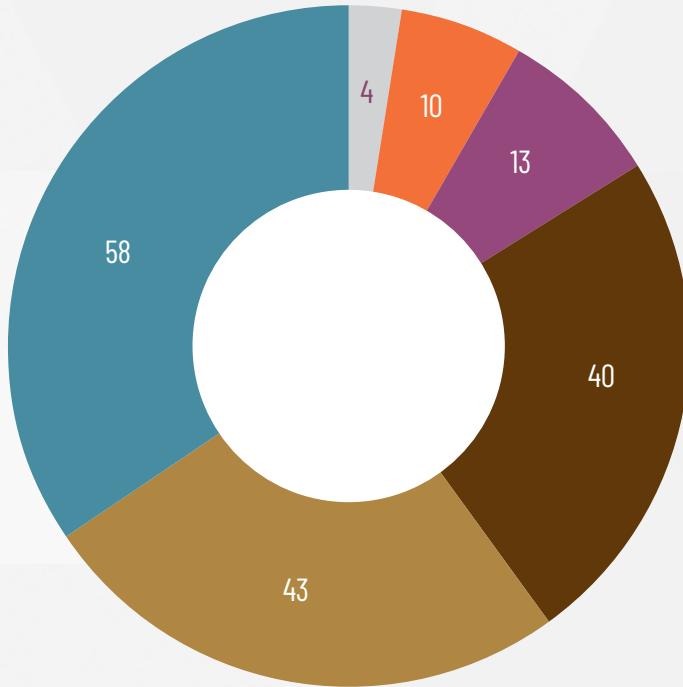
Nessa direção, deve-se incluir a valorização das práticas, saberes e valores das comunidades afrodescendentes. É o que ocorre, por exemplo, com a concepção de bem viver, presente na carta da “Marcha de Mulheres Negras contra o Racismo, a Violência e o Bem Viver”²⁸ (2015), que abarca novos conceitos de gestão coletiva e individual, de natureza, política e cultura que dão sentido e valor à existência, pautados na utopia de viver e construir o mundo de todas as pessoas e para todas as pessoas.

26 Terra de Direitos e Campanha Permanente Contra os Agrotóxicos e Pela Vida. Agrotóxicos e violações de direitos humanos no Brasil: denúncias, fiscalização e acesso à justiça. Em: <https://terradedireitos.org.br/uploads/arquivos/Dossie-Agrotoxicos-e-Violacoes-de-Direitos-%28web%29-%281%29.pdf>

27 INESC. Novo estudo: veja como foram os gastos do primeiro ano do governo Lula. Em <https://inesc.org.br/orcamentodauniao2023/>

28 Marcha das mulheres negras 2015 Contra o racismo e a violência e pelo Bem Viver. Em: <https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2015/11/Carta-das-Mulheres-Negras-2015.pdf>

CLASSIFICAÇÃO DAS METAS



ODS 1

Meta 1.1	↗	SATISFATÓRIO
Meta 1.2	↗	SATISFATÓRIO
Meta 1.3	↗	SATISFATÓRIO
Meta 1.4	↖	RETROCESSO
Meta 1.5	〃	ESTAGNADA
Meta 1.a	↗	SATISFATÓRIO
Meta 1.b	↗	SATISFATÓRIO

ODS 2

Meta 2.1	↗	SATISFATÓRIO
Meta 2.2	↘	INSUFICIENTE
Meta 2.3	↘	INSUFICIENTE
Meta 2.4	↘	INSUFICIENTE
Meta 2.5	↘	INSUFICIENTE
Meta 2.a	↘	INSUFICIENTE
Meta 2.b	〃	ESTAGNADA
Meta 2.c	↘	INSUFICIENTE

ODS 3

Meta 3.1	↗	SATISFATÓRIO
Meta 3.2	↖	RETROCESSO
Meta 3.3	↖	RETROCESSO
Meta 3.4	↖	RETROCESSO
Meta 3.5	⚡	AMEAÇADA
Meta 3.6	↖	RETROCESSO
Meta 3.7	↘	INSUFICIENTE
Meta 3.8	↖	RETROCESSO
Meta 3.9	〃	ESTAGNADA
Meta 3.a	〃	ESTAGNADA
Meta 3.b	↘	INSUFICIENTE
Meta 3.c	〃	ESTAGNADA
Meta 3.d	↘	INSUFICIENTE

*Painel ODS tornou 'não aplicável ao Brasil'

 RETROCESSO
 AMEAÇADA
 ESTAGNADA
 INSUFICIENTE
 SATISFATÓRIO

ODS 4

Meta 4.1	 RETROCESSO
Meta 4.2	 RETROCESSO
Meta 4.10	 RETROCESSO
Meta 4.4	 RETROCESSO
Meta 4.5	 AMEAÇADA
Meta 4.6	 RETROCESSO
Meta 4.7	 INSUFICIENTE*
Meta 4.a	 ESTAGNADA
Meta 4.b	 INSUFICIENTE*
Meta 4.c	 AMEAÇADA

ODS 7

Meta 7.1	 ESTAGNADA
Meta 7.2	 ESTAGNADA
Meta 7.3	 INSUFICIENTE
Meta 7.a	 AMEAÇADA
Meta 7.b	 INSUFICIENTE

ODS 10

Meta 10.1	 INSUFICIENTE
Meta 10.2	 INSUFICIENTE
Meta 10.3	 RETROCESSO
Meta 10.4	 SATISFATÓRIO
Meta 10.5	 ESTAGNADA
Meta 10.6	 SATISFATÓRIO
Meta 10.7	 RETROCESSO
Meta 10.a	 ESTAGNADA
Meta 10.b	— SEM DADOS
Meta 10.c	 AMEAÇADA

ODS 11

Meta 11.1	 INSUFICIENTE
Meta 11.2	 INSUFICIENTE
Meta 11.3	 INSUFICIENTE
Meta 11.4	 ESTAGNADA
Meta 11.5	 RETROCESSO
Meta 11.6	 ESTAGNADA
Meta 11.7	 RETROCESSO
Meta 11.a	 RETROCESSO
Meta 11.b	 RETROCESSO
Meta 11.c	— SEM DADOS

ODS 6

Meta 6.1	 ESTAGNADA
Meta 6.2	 ESTAGNADA
Meta 6.3	 ESTAGNADA
Meta 6.4	 RETROCESSO
Meta 6.5	 RETROCESSO
Meta 6.6	 AMEAÇADA
Meta 6.a	 RETROCESSO
Meta 6.b	 RETROCESSO

ODS 9

Meta 9.1	 INSUFICIENTE
Meta 9.2	 RETROCESSO
Meta 9.3	 ESTAGNADA
Meta 9.4	 ESTAGNADA
Meta 9.5	 INSUFICIENTE
Meta 9.a	— SEM DADOS
Meta 9.b	 INSUFICIENTE
Meta 9.c	 SATISFATÓRIO

ODS 12

Meta 12.1	 INSUFICIENTE
Meta 12.2	 INSUFICIENTE
Meta 12.3	 INSUFICIENTE
Meta 12.4	 RETROCESSO
Meta 12.5	 INSUFICIENTE
Meta 12.6	 ESTAGNADA
Meta 12.7	 ESTAGNADA
Meta 12.8	 ESTAGNADA
Meta 12.a	 INSUFICIENTE
Meta 12.b	 INSUFICIENTE
Meta 12.c	 RETROCESSO

CLASSIFICAÇÃO DAS METAS

ODS	Metas	Classificação
ODS 13	Meta 13.1 → INSUFICIENTE Meta 13.2 → INSUFICIENTE Meta 13.3 → INSUFICIENTE Meta 13.a II ESTAGNADA Meta 13.b II ESTAGNADA	
ODS 14	Meta 14.1 II ESTAGNADA Meta 14.2 ↙ RETROCESSO Meta 14.3 II ESTAGNADA Meta 14.4 II ESTAGNADA Meta 14.5 → INSUFICIENTE Meta 14.6 II ESTAGNADA Meta 14.7 II ESTAGNADA Meta 14.a II ESTAGNADA Meta 14.b ↙ RETROCESSO Meta 14.c II ESTAGNADA	
ODS 15	Meta 15.1 → INSUFICIENTE Meta 15.2 → INSUFICIENTE Meta 15.3 ↙ RETROCESSO Meta 15.4 ↙ RETROCESSO Meta 15.5 ↙ RETROCESSO Meta 15.6 → INSUFICIENTE Meta 15.7 ↙ RETROCESSO Meta 15.8 → INSUFICIENTE Meta 15.9 ↙ RETROCESSO Meta 15.a → INSUFICIENTE Meta 15.b → INSUFICIENTE Meta 15.c → INSUFICIENTE	
ODS 16	Meta 16.1 → INSUFICIENTE Meta 16.2 ↙ RETROCESSO Meta 16.3 → INSUFICIENTE Meta 16.4 ↙ RETROCESSO Meta 16.5 II ESTAGNADA Meta 16.6 ↙ RETROCESSO Meta 16.7 II ESTAGNADA Meta 16.8 – NÃO SE APLICA Meta 16.9 → INSUFICIENTE Meta 16.10 → INSUFICIENTE Meta 16.a II ESTAGNADA Meta 16.b ↙ RETROCESSO	     
ODS 17	Meta 17.1 → INSUFICIENTE Meta 17.2 ↙ RETROCESSO* Meta 17.3 II ESTAGNADA Meta 17.4 ↗ SATISFATÓRIO Meta 17.5 II ESTAGNADA Meta 17.6 → INSUFICIENTE Meta 17.7 → INSUFICIENTE Meta 17.8 ↗ SATISFATÓRIO Meta 17.9 ↙ RETROCESSO Meta 17.10 ⚡ AMEAÇADA* Meta 17.11 II ESTAGNADA* Meta 17.12 → INSUFICIENTE* Meta 17.13 → INSUFICIENTE Meta 17.14 ⚡ AMEAÇADA Meta 17.15 – SEM DADOS Meta 17.16 → INSUFICIENTE Meta 17.17 ↗ SATISFATÓRIO Meta 17.18 II ESTAGNADA Meta 17.19 II ESTAGNADA	      

*Painel ODS tornou 'não aplicável ao Brasil'



Coordenação e edição:



Pesquisa e análise de dados:



Apoio:

